



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

GUADALUPE ALEXANDRA VARGAS LANDÍN

**POLÍTICA PÚBLICA, GOVERNANÇA E CAPACIDADE ESTATAL: PROGRAMA
DE PROTEÇÃO SOCIAL DO TTAC EM LINHARES-ES NO CONTEXTO DO
DESASTRE DA SAMARCO EM FUNDÃO-MG**

ORIENTADORA: DRA. MARTA ZORZAL E SILVA

VITÓRIA - ES

2021

GUADALUPE ALEXANDRA VARGAS LANDÍN

**POLÍTICA PÚBLICA, GOVERNANÇA E CAPACIDADE ESTATAL: PROGRAMA
DE PROTEÇÃO SOCIAL DO TTAC EM LINHARES-ES NO CONTEXTO DO
DESASTRE DA SAMARCO EM FUNDÃO-MG**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Marta Zorzal e Silva.

VITÓRIA - ES

2021

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de
Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

V297p Vargas Landín, Guadalupe Alexandra, 1981-
Política Pública, Governança e Capacidade Estatal: Programa de
Proteção Social do TTAC em Linhares-ES no contexto do desastre da
Samarco em Fundão-MG / Guadalupe Alexandra Vargas Landín. -
2021.
196 f. : il.

Orientadora: Marta Zorzal e Silva.
Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade
Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Governança. 2. Capacidade Estatal. 3. Proteção Social do
TTAC. 4. Desastre mineração. 5. Fundação Renova. 6. Linhares – ES.
I. Zorzal e Silva, Marta. II. Universidade Federal do Espírito Santo.
Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 316

GUADALUPE ALEXANDRA VARGAS LANDÍN

Política Pública, Governança e Capacidade Estatal: Programa de Proteção Social do TTAC em Linhares-ES no contexto do desastre da Samarco em Fundão-MG

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

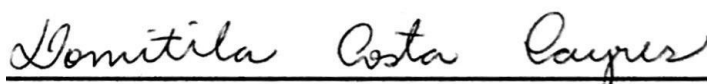
Aprovado em 22 de setembro de 2021.

Comissão Examinadora:

Prof.ª. Dr.ª. Marta Zorzal e Silva
Orientadora e Presidente da Comissão - UFES



Prof.ª. Dra. Luciana Andressa Martins de Souza
Examinadora Interna- UFES



Prof.ª. Dra. Domitila Costa Cayres
Examinadora Externa

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, por sempre ficar ao meu lado, me abençoar quando via as coisas difíceis, me dar essa paz e tranquilidade para conseguir mais uma etapa da minha vida.

A minha amada mãe que está no céu e através dela o desejo de conquistar um objetivo a mais, realizando os meus sonhos; a saudade por ela ficará por sempre no meu coração.

A minha família! É para ela todo o meu esforço. Especialmente, agradeço a meu querido esposo Carlos, que ficou sempre perto de mim com seu apoio incondicional e emocional quando me sentia insegura, abatida e sem forças para continuar. Ele incansavelmente me levantou, me animou e me deu forças para continuar sobretudo compartilhando generosamente os seus conhecimentos. Aos meus filhos Joel, Andy e Matías, os quais amo incondicionalmente e que fazem parte desta realização como uma família sempre unida. A toda a minha família no Equador, Espanha e EE.UU por estarem de perto apoiando e torcendo por mim, apesar da distância. Especialmente meus irmãos Renato e Marcos e minhas melhores amigas Josselyn e Nairobi.

A minha professora e orientadora Dra. Marta Zorzal e Silva, pelos ensinamentos nos desafios para o aperfeiçoamento da pesquisa. Obrigada professora pelos conselhos, a oportunidade e confiança depositada. A sua orientação e acompanhamento significativo, foram fundamentais na execução e conclusão desta dissertação.

As professoras da banca de qualificação — Domitila Costa Cayres e Luciana Andressa Martins de Souza — pelos importantes direcionamentos e essenciais contribuições para aperfeiçoar o projeto.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), pela infraestrutura disponibilizada; e a todos os professores e colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS) da UFES, que conheci e com os quais tive a oportunidade de aprender sobre o lindo campo das ciências sociológicas, antropológicas e políticas ao longo do mestrado do PGCS.

A todo o pessoal do Laboratório de Estudos Políticos (LEP) do PGCS da UFES, pelas reuniões e aprendizados compartilhados nesta grande jornada de pesquisa.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) e ao Programa Alianças para Educação e Capacitação da Organização dos Estados Americanos (PAEC-OEA-GCUB), cujos apoio financeiro foi fundamental para que eu e outros estrangeiros tivessem oportunidade de estudar e se capacitar nas melhores universidades do Brasil.

E por último, expresso também meu grande agradecimento a todos os colegas e amigos que conheci, por citar alguns: Elisa, Lorraine, Shiara, Amanda, Yulliam, Dona Vera, Dezlicette, a família de Patricia e Eduardo, Ângela, Georgynio, Samy, Yusiara, Quique, minha conterrânea Mayra, e todos com quem compartilhei momentos inesquecíveis; que fizeram minha estadia no Brasil acolhedora e tranquila para me concentrar, facilitando a conclusão dos estudos e da pesquisa com sucesso.

A conclusão do mestrado é um esforço pessoal e familiar, que sem a colaboração das pessoas e instituições que, de uma forma ou outra me auxiliaram, não teria sido possível. Estou muito feliz e agradecida por ter conseguido alcançar este objetivo.

A todos, os meus sinceros e gratos agradecimentos!

RESUMO

A pesquisa teve como objeto de estudo o Programa de Proteção Social (PPS) implementado pela Fundação Renova no município de Linhares, estado do Espírito Santo (ES), atingido pelo rompimento da barragem de rejeitos de minério em Fundão-MG, pertencente as mineradoras Samarco S/A, Vale S/A e BHP Billiton Ltda. O mencionado programa foi definido pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Subseção 1.5 (Cláusulas 54 a 58), assinado entre as mineradoras e o Estado brasileiro, em 02/03/2016. Como objetivo a pesquisa buscou lançar compreensão acerca das ações, articulações e tensões entre a Fundação Renova e o poder público (CTOS/CIF e SEMAS), no processo de implementação do programa. Tal processo se efetuou no âmbito do sistema de governança criado pelo TTAC, que atrelou a execução do programa às políticas públicas de Assistência Social e respectiva legislação vigente. Teoricamente a pesquisa está ancorada na literatura sobre capacidades estatais e sistemas de governança multi atores. A metodologia utilizada foi o estudo de caso tendo como principais instrumentos a pesquisa documental e as entrevistas. Como resultado foram evidenciados os principais impasses e conflitos que pontuaram o processo de definição do plano de ação do programa. Tendo decorrido cinco anos, pós desastre, até o final do levantamento de dados, em dezembro de 2020, o mesmo não havia, ainda, sido aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF). Como consequência, as comunidades atingidas acabaram sendo duplamente prejudicadas: no momento do desastre e no pós desastre. Isto, tanto pela morosidade causada pelos impasses que impedem a execução do programa, quanto pelos constantes descumprimentos das orientações e dos prazos notificados à Fundação Renova, pela CTOS/CIF no seu papel de órgão do Estado, garantidor do cumprimento do TTAC.

Palavras-chave: Proteção Social, TTAC, Governança, Capacidade Estatal, Fundação Renova, Linhares–ES.

ABSTRACT

The research object of study was the Social Protection Program (PPS) implemented by the Renova Foundation in the municipality of Linhares, state of Espírito Santo (ES), affected by the collapse of the ore tailings dam in Fundão-MG, belonging to the Samarco mining companies S/A, Vale S/A and BHP Billiton Ltda. This program was defined by the Transaction and Conduct Adjustment Agreement (TTAC), Subsection 1.5 (Clauses 54 to 58), signed between the mining companies and the Brazilian State, on 03/02/2016. As an objective, the research sought to launch an understanding of the actions, articulations and tensions between the Renova Foundation and the government (CTOS/CIF and SEMAS), in the program's implementation process. This process was carried out within the scope of the governance system created by the TTAC, which linked the execution of the program to public policies for Social Assistance and respective legislation in force. The research is theoretically anchored in the literature on state capacities and multi-stakeholder governance systems. The methodology used was the case study, the main instruments being documentary research and interviews. As a result, the main impasses and conflicts that punctuated the process of defining the program's action plan were highlighted. Five years after the disaster, until the end of the data survey, in December 2020, it had not yet been approved by the Interfederative Committee (CIF). As a result, the affected communities ended up being doubly harmed: at the time of the disaster and after the disaster. This, both due to the delay caused by the impasses that prevent the execution of the program, as well as the constant non-compliance with the guidelines and deadlines notified to the Renova Foundation, by the CTOS/CIF in its role as a State body, guaranteeing compliance with the TTAC.

Key-Words: Social Protection, TTAC, Governance, State Capacity, Renova Foundation, Linhares-ES.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01:	Nível básico (ontológico), secundário (constitutivo) e indicativo (realista) do conceito de capacidade estatal	34
Figura 02:	Novo sistema de governança e de participação criado pelo TAC-GOV	48
Figura 03:	Estrutura Organizacional e Modelo de Governança da Fundação Renova	50
Figura 04:	Sistema de Governança interna e externa da Fundação Renova	52
Figura 05:	Localização do Município de Linhares-ES, no percurso do rio Doce...	54
Figura 06:	Distritos do Município de Linhares	54
Figura 07:	Ranking PIB estadual dos 10 maiores municípios do ES no ano 2018	58
Figura 08:	IDMH e IVS da Microrregião Rio Doce	59
Figura 09:	Indicadores de Saúde e de Educação da Microrregião Rio Doce	60
Figura 10:	Rio Doce próximo a Colatina	62
Figura 11:	Foto do Mar em Regência, foz do Rio Doce, 22 novembro 2015	62
Figura 12:	Peixes morrem com a lama no Rio Doce	63
Figura 13:	Peixes morrem com a lama no Rio Doce	63
Figura 14:	Peixes são criados em tanques, após desastre do Rio Doce, ES	63
Figura 15:	Fotos de plantações em Regência, quando a lama de rejeitos chegou à foz do Rio Doce. Regência, novembro de 2015	63
Figura 16:	Foto da foz do Rio Doce em Regência, Linhares/ES e o mar em centenas de quilômetros com lama de rejeito do desastre da Samarco	65
Figura 17:	Mapa dos CRAS e CREAS de Linhares. Elaboração própria a partir de MOPS	72
Figura 18:	Dimensões do IDCRAS 2019 de municípios afetados pelo desastre em Espírito Santo. Elaboração própria a partir de dados do SNAS	78
Figura 19:	Dimensões do IDCRAS 2019 em Linhares. Elaboração própria a partir de dados do SNAS	79
Figura 20:	Famílias inscritas no CadÚnico e Famílias do Programa Bolsa Famílias em Linhares-ES	82
Figura 21:	Origem Famílias inscritas no CadÚnico e no Programa Bolsa Famílias em Linhares-ES.....	82
Figura 22:	Linha do Tempo: principais deliberações relativas ao PPS – CIF/CTOS (2016/2020)	104
Figura 23:	Temas com maior frequência nas Notas Técnicas e Deliberações do CIF/CTOS	105

Figura 24:	Programas vinculados ao Programa de proteção social do TTAC	106
Figura 25:	Ações e temas nas Atas e Notas Técnicas da CTOS no âmbito da governança do TTAC	107
Figura 26:	Temas abordados nas Deliberações da CTOS no âmbito da governança do TTAC	109
Figura 27:	Linhares: principais ações socioassistenciais tratadas na governança do TTAC	110
Figura 28:	Proporção de temas em conflito no âmbito do CF /CTOS	111
Figura 29:	Linhares: Perfil demandas de assistência social pós desastre	112
Figura 30:	Articulações com a Semas de Linhares derivadas do desastre Samarco/Fundão	114
Figura 31:	Lições e experiências obtidas com o processo de reparação	123
Figura 32:	Avaliação atores chaves envolvidos na implementação do PPS	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 01:	Linhares: Indicadores Demográficos	55
Tabela 02:	Linhares: Produto Interno Bruto (PIB) – Período: 2014 – 2018	56
Tabela 03:	Principais atividades econômicas com participação no PIB – 2018	57
Tabela 04:	Linhares - Funcionários ativos da administração direta e indireta (2013-18)	68
Tabela 05:	Linhares - Funcionários ativos da administração por Instrução: 2014 e 2018	69
Tabela 06:	Linhares: Despesas dos Órgãos da Prefeitura - em 2015 e 2019 (Em Mil reais)	69
Tabela 07:	Vínculo e escolaridade dos servidores da Área de Assistência Social em Linhares – 2017	74
Tabela 08:	Linhares: Despesas dos Programas da SEMAS para a Assistência Social - Períodos 2015 - 2019 (Em Mil Reais)	75
Tabela 09:	Linhares: Despesas dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - Períodos 2015 - 2019 - (Em Mil Reais) ...	75
Tabela 10:	IDCRAS - Municípios afetados pelo desastre em Espírito Santo, período 2014 – 2019	79
Tabela 11:	IDCRAS – IDCREAS dos centros socioassistenciais em Linhares-ES período 2014 – 2019	80
Tabela 12:	Linhares: Famílias beneficiárias dos programas socioassistenciais	81
Tabela 13:	Linhares: Total recursos programas de benefícios aos cidadãos (R\$)	81

LISTA DE QUADROS

Erro! Fonte de referência não encontrada. 01:	Linhares: Serviços de Assistência Social (Ano 2017).	71
Erro! Fonte de referência não encontrada. 02:	Organização dos níveis dos serviços socioassistenciais no Brasil	88

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
ACP	Ação Civil Pública
AFE	Auxílio Financeiro Emergencial
AGERH	Agência Estadual de Recursos hídricos
AGU	Advocacia Geral da União
AT's	Assessorias Técnicas
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CBH-Doce	Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce
CT's	Câmaras Técnicas
CIF	Comitê Interfederativo
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CTOS	Câmara Técnica de Organização Social
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social Especial
DPU	Defensoria Pública da União
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GDSUAS	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
GIRD	Grupo Interdefensorial Rio Doce
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDCRAS	Índice de desenvolvimento dos CRAS
IDCREAS	Índice de desenvolvimento dos CREAS
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IMAs	Iniciativas Multi-atorais
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão de Águas
IEMA	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IDAF	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
IJSN	Instituto Jones dos Santos Neves
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
NT	Nota Técnica

PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral a Famílias
PBF	Programa Bolsa Família
PIM	Programa de Indenização Mediada
PG-05	Programa de Proteção Social, denominado pela Fundação Renova
PIB	Produto Interno Bruto
PMAS	Projeto Municipal da Assistência social
PNAS	Política Nacional de Assistência Social no Brasil
PPS	Programa de Proteção Social
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SECIR	Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional
SEDURB	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SETADES	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAC-Gov	Termo de Ajuste de Conduta – Governança
TAP	Termo de Ajustamento Preliminar
TJMG	Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TRF	Tribunal Regional Federal
TTAC	Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

SUMÁRIO

Cap.	Título	pág.
	Introdução	16
	Metodologia	24
	Estrutura dos capítulos	26
1	Capacidades Estatais e Governança da Reparação	29
	1.1 Capacidades Estatais: perspectiva contemporânea	30
	1.2 Breves aportes sobre o debate conceitual de Governança	37
	1.3 Sistema de Governança instituído pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)	41
	1.4 Perspectiva da Fundação Renova sobre o sistema de Governança	49
2	Panorama de Linhares-ES, consequências do desastre e capacidades estatais do município	53
	2.1 Aspectos Demográficos, Econômicos e Sociais	53
	2.2 Consequências do desastre da barragem de Fundão-MG	61
	2.3 Capacidade Técnico-Administrativa da Prefeitura e da SEMAS	67
	2.4 Capacidade Burocrática e Financeira da Prefeitura.....	68
	2.5 Competências da SEMAS e sua Rede Socioassistencial	70
	2.6 Capacidade Burocrática, Financeira e Socioassistencial da SEMAS	73
	2.7 Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS em Linhares	76
	2.8 Programas de benefícios para o cidadão de Linhares	81
3	Implementação do Programa de Proteção Social em Linhares	83
	3.1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social no Brasil (PNAS)	84
	3.2 Processo de implementação do Programa de Proteção Social e demais programas vinculados à proteção social	91
	3.3 Principais ações socioassistenciais e tensões identificadas nas Notas Técnicas e Deliberações da CIF/CT-OS	105
	3.4 Demandas locais decorrentes do desastre e articulação da Semas com o sistema de governança do TTAC	112
	3.5 SEMAS: Lições e experiências obtidas com o processo de reparação.....	121
4	Considerações Finais	126
	Referências Bibliográficas	131
	Anexos	141
	Anexo I – SEMAS – Perfil dos cargos ocupados na Secretaria	141

Anexo II – Rastreamento do processo de definição/escopo do PPS a partir das Notas Técnicas (CTOS) e Deliberações do CIF	142
Anexo III – Rastreamento das Atas de reuniões da CTOS com a Fundação Renova sobre os programas acompanhados pela CTOS	146
Anexo IV – Tabela 6 (expandida): Linhares: Despesas dos Órgãos da Prefeitura - período 2015 a 2019 (Em Mil Reais)	190
Anexo V – Relação dos gestores e técnicos entrevistados	191
Anexo VI – Roteiro para realização de entrevistas	192

INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de rejeitos, pertencente as mineradoras Samarco S/A¹, Vale S/A e BHP Billiton, ocorreu no distrito de Fundão, município brasileiro de Mariana, Minas Gerais, em 05 de novembro de 2015, configurando-se como o maior desastre ambiental envolvendo rejeitos de mineração do Brasil e do mundo (BOWKER; CHAMBERS, 2018). Do ponto de vista da magnitude, segundo laudo técnico preliminar do IBAMA, “a barragem continha 50 milhões de m³ de rejeitos de mineração de ferro”, dos quais “34 milhões de m³ foram lançados no meio ambiente, e os 16 milhões restantes foram sendo carreados, aos poucos, para jusante em direção ao mar, chegando no Oceano Atlântico, no dia 21 de novembro de 2015, no distrito de Regência, município de Linhares, no estado do Espírito Santo” (IBAMA, 2015). Percorreu uma extensão de 663,2 km de corpos hídricos, deixando milhares de famílias afetadas na região da barragem e em todo o percurso do rio Doce, além de incidir indiretamente sobre toda a sociedade brasileira (IBAMA, 2015, MILANEZ; LOSEKANN, Orgs. 2016).

No oceano, a pluma tóxica de resíduos espalhou-se num raio de até 15 km da foz, apresentando sólidos suspensos em toda a coluna d'água que decantou em áreas perto da foz. Fato que afetou direta e indiretamente as populações humanas, corpos hídricos e meio ambiente terrestre e marinho desta vasta região, com prejuízos estimados pelo governo federal de US\$ 5,2 bilhões, ou R\$ 20 bilhões na época do desastre (IBAMA, 2015; CEXBARRA², 2016; MILANEZ; LOSEKANN, Orgs. 2016; MPF-Ramboll, 2018). De um modo geral, os diagnósticos e estudos já realizados destacam os múltiplos e complexos danos causados que atingiram em intensidade distinta as comunidades dos 41 municípios atingidos nas calhas dos rios Gualaxo do

¹ A mineradora Samarco foi criada em 1973, pela associação do grupo Belgo-Mineiro com o grupo norte americano donos da Marcona Corporation, como sociedade de economia fechada, para promover um conjunto de operações que vai desde a extração mineral, em Mariana-MG, passando pelo processamento secundário nas usinas de pelotização, em Anchieta-ES, até o transporte transoceânico de *pellet feed* e pelotas de minério de ferro para o mercado externo. Atualmente a empresa se organiza como *joint venture* societária, pois desde o ano de 2000, a Vale S/A e a BHP Billiton Brasil Ltda. (subsidiária brasileira do grupo anglo-australiano BHP Billiton) compraram a empresa, dividindo-a igualmente entre ambas: Vale (50%) e BHP Billiton Brasil Ltda. (50%). O formato organizacional específico da Samarco assumiu para a anglo-australiano o caráter de uma *non operated joint venture*, de maneira que a responsabilidade operacional recai sobre a Vale (SILVA, M. Z. 2004, WANDERLEY, L.J. et al., 2016)

² Câmara dos Deputados Federais. Comissão externa do rompimento de barragem na região de Mariana – MG. Maio. 2016

Norte, Carmo e rio Doce. Adiante estes aspectos serão descritos em relação ao município de Linhares, referente empírico desta pesquisa.

Em resposta ao rompimento da barragem, diversas ações emergenciais ou provisórias foram realizadas pelos governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, pela mineradora Samarco S/A, e pelo Ministério Público Federal e suas seções nos estados de MG e ES³. Simultaneamente diversos autos de infração, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Ações Civis Públicas (ACP's), multas e processos foram impetrados contra a Samarco S/A, em distintas esferas da justiça, muito dos quais continuam se arrastando na esfera judicial, conformando uma pluralidade de ações similares e contraditórias, propostas tanto pelo poder público como pela sociedade civil (BATISTA Jr. et. al., 2017; PRATA, 2019)

Entre as Ações Civis Públicas (ACP) impetradas, destaca-se a ACP nº 0069758-61.2015.4.01.3400, ajuizada, em 30 de novembro de 2015, pela União e os órgãos ambientais federais, o estado de Minas Gerais e seus respectivos órgãos ambientais, e o estado do Espírito Santo e seus órgãos ambientais, por meio da Advocacia Geral da União (AGU), Advocacia Geral do estado de Minas Gerais e Advocacia Geral do estado do Espírito Santo contra a Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. (BATISTA Jr. et. al., 2017).

De acordo com Roland et al (2018) os autores da ACP, doravante denominada de ACP da União, desconhecendo ao certo a amplitude dos múltiplos danos e afetações causados pelo desastre, buscaram “judicializar todo o caso, fazendo pedidos de acautelamento, de tutelas antecipadas e definitivas, acreditando estarem dando uma resposta satisfatória à população, não só aos atingidos e atingidas diretamente, mas a toda a sociedade brasileira que cobrava ações dos poderes instituídos” (ROLAND et. al., 2018, p. 4).

O Advogado Geral do Estado de Minas Gerais e Procurador do Estado de Minas Gerais — Onofre Alves Batista Júnior — um dos signatários da ACP da União, argumenta que diante da pluralidade de ACP's e de TAC's os autores da ACP buscaram obter cooperação entre os órgãos federais e estaduais para atuação conjunta, com a finalidade de encontrar uma solução mais adequada para o caso. Desse modo, a Advocacia Pública Federal e Estadual de Minas Gerais e do Espírito

³Sobre as diversas ações do governo e do MPF ver: ZORZAL, M. (2021), PRATA (2019).

Santo, ingressaram em juízo como coautores de uma nova Ação Civil Pública, “no valor aproximado de R\$ 20 bilhões de reais, estimado a partir de levantamentos técnicos mais precisos, efetuados pelos órgãos governamentais competentes, com pretensões de unificação das discussões” (BATISTA Jr. et al, 2017, p. 51)

O processo negocial da ACP da União entre os diversos atores do poder público com os atores representantes das três mineradoras (Samarco, Vale e BHP Billiton Ltda.), e seus desdobramentos subsequentes, resultou na assinatura de um Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), em 02 de março de 2016, sob o argumento de tornar as negociações mais “céleres e efetivas”⁴, via dinâmica processual da utilização de mecanismos de solução “negociada de conflitos”⁵. Conhecido como “Acordão”, o TTAC contou com a colaboração de diversos órgãos governamentais⁶, para definir programas de ação para reparação, compensação e mitigação dos múltiplos e variados danos, e criar as instituições que seriam responsáveis pela governança e execução dos mesmos. Desse modo, foi instituído um Comitê Interfederativo (CIF), presidido pelo IBAMA, com a função de supervisão, acompanhamento e fiscalização de todo o processo de reparação e uma Fundação de direito privado (Fundação Renova) responsável pelo detalhamento e execução dos 42 programas instituídos pelo Acordo (TTAC, 2016), os quais foram estruturados em dois âmbitos: Socioeconômicos e Socioambientais, e três eixos de atuação: Pessoas e Comunidades; Terra e Água; Reconstrução e Infraestrutura (FUNDAÇÃO RENOVA, 2019).

É importante destacar que a forma como foram criados os instrumentos jurídicos institucionais para reparação, bem como o sistema de governança, que se caracteriza por uma estrutura Multi-atorial (*Multistakeholder Governance* em inglês) (MAHER, 2021) configura uma complexa estrutura que norteia as relações entre o Comitê Interfederativo e as instituições públicas vinculadas a ele, as três corporações mineradoras via Fundação Renova e o conjunto dos milhares de atingidos ao longo

⁴ Sobre este aspecto, ver: BATISTA Jr. et al, (2017).

⁵ Ver, entre outros: NADER, (1994); VIEGAS, et al (2014)

⁶ Participaram da assinatura do TTAC as seguintes Instituições: União; IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); ANA; DNPM; Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Estado de Minas Gerais; Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Instituto Mineiro de Gestão de Águas (IGAM), órgãos subordinados à SEMAD-MG; FEAM; Estado do Espírito Santo; Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA); Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF); Agência Estadual de Recursos hídricos (AGERH); Samarco mineração S.A.; VALE S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda (TTAC, 2016, p. 1-2)

dos rios Gualaxo do Norte, do Carmo e Doce, e ainda as instituições de justiça como o Ministério Público e as Defensorias Públicas. A dinâmica dessa governança ao incidir sobre as diferentes capacidades de ação dos distintos atores e organizar as relações de poder entre eles de determinado modo, impõem caminhos tortuosos que acabam gerando morosidades e impasses que beneficiam as empresas réis. Mais precisamente, de acordo com Maher (2021), em contextos de grandes assimetrias entre as partes interessadas, como é o caso em tela, “as empresas podem explorar as Iniciativas multi-atorais (IMAs) para legitimar seus atos de irresponsabilidade e solidificar suas posições em cenários de conflito” (MAHER, 2021, p. 2)

Dessa perspectiva, o TTAC como instrumento, alternativo às vias judiciais, instituiu um modelo de governança com funcionamento muito complexo e assimétrico que busca encobrir as tensões e estratégias mais sutis e retóricas de poder das corporações mineradoras envolvidas na reparação. Neste processo de governança multi atores encontram-se do lado das corporações a Fundação Renova com a sua governança interna e do lado do poder público e dos atingidos como ente principal está o CIF composto por instituições do Estado, sobretudo as ligadas ao meio ambiente e aos municípios afetados, os quais contam com apoio de 11 Câmaras Técnicas consultivas. Como consequência o processo de tomada de decisões, além de conflituoso é lento e cheio de idas e vindas. Com isso, “nem sempre os problemas tratados confluem para decisões céleres, apesar da situação de urgência exigida pelo gravíssimo desastre socioambiental e seus múltiplos danos, que vem afetando um grande número de atingidos” (ZORZAL E SILVA; BUSSINGUER, 2019).

Por outro lado, vale frisar que o Ministério Público Federal, além de não ter homologado o TTAC, veio concomitantemente agindo no sentido de apoiar e encampar os pleitos das populações atingidas. Neste sentido, face aos questionamentos ao TTAC e a seu sistema governança feitos pelos atingidos, apoiados por movimentos sociais, entre eles o MAB (Movimento dos Atingidos por Barragem) e o Fórum Capixaba em Defesa da bacia do rio Doce, que congrega mais de 80 entidades e organizações da sociedade civil, foi assinado em 16 de novembro de 2017, um Termo Aditivo Preliminar (TAP) com as mineradoras Samarco/Vale/BHP Billiton. Este TAP modificou os princípios norteadores do eixo socioeconômico do TTAC, instituiu um fórum de observadores, introduziu a obrigatoriedade de audiências públicas e consultas prévias, bem como a obrigatoriedade de assessorias técnicas às

pessoas atingidas. E, posteriormente, em 25/06/18, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta complementar ao TTAC, conhecido como TAC-Gov, que alterou o processo de governança do TTAC, aprimorou os mecanismos de participação e estabeleceu um processo de negociação contínua visando eventual repactuação dos programas criados pelo TTAC (Idem, 2019).

Porém, como se verá adiante nesta dissertação, a eficácia desses mecanismos criados pelo TAP e pelo TAC-Gov é reduzida na medida em que mantém grandes assimetrias nas composições das instâncias decisórias da Fundação Renova entre os representantes corporativos e os representantes do poder público e das populações atingidas.

Nesse sentido, a presente dissertação busca aprofundar a compreensão acerca das interações entre atores das corporações mineradoras, via Fundação Renova, Estado e sociedade civil na implementação da política de reparação, instituída via o Acordo denominado TTAC, por meio de estreito diálogo com uma agenda de pesquisas que, diante dos múltiplos e complexos danos causados pelo desastre da barragem de Fundão, em Mariana-MG, tem se voltado à investigação de diversos aspectos do processo reparação e compensação, em curso.

Especificamente inscreve-se na agenda de pesquisas⁷ dedicada à compreensão dos processos de governança das ações previstas nos programas socioeconômicos do TTAC, como políticas reparatórias que estão sendo implementadas visando à recuperação e compensação dos danos causados nos estados de Minas Gerais (MG) e Espírito Santo (ES). Entre os 20 programas socioeconômicos do TTAC destacamos o Programa de Proteção Social (PPS) como porta de entrada para analisar as ações e dinâmicas da governança multi atores criada, bem como analisar as capacidades estatais municipais presentes para a implementação do PPS, visando dar respostas aos múltiplos problemas criados no âmbito da assistência social nas áreas atingidas.

Tendo em vista a magnitude do desastre que atingiu 41 municípios, selecionamos um deles para ser observado como caso de estudo do processo de implementação do Programa de Proteção Social. E, considerando que a agenda de

⁷ Agenda: Pesquisas que estão sendo realizadas no âmbito do Projeto n.º 88881.118026/2016-01, edital CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA denominado: “Com o rio e com o mar: implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo”) e do Projeto n.º. 212/2017, edital FAPES N.º 03/2017 – UNIVERSAL denominado: “A Samarco, o Estado e a Sociedade diante do desastre da barragem de Fundão”.

pesquisa na qual se inseriu a presente dissertação definiu como recorte os municípios atingidos no estado do Espírito Santo, foi escolhido como caso o município de Linhares-ES, e nele a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Outros fatores, adiante explicitados, concorrem para a escolha de Linhares como referente empírico da pesquisa.

Ademais a escolha de um município como referente para estudo da implementação do programa de proteção social prende-se ao fato de a assistência social no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993⁸, ter sido organizada por meio de um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este sistema consubstanciou um novo ordenamento setorial, caracterizado pela oferta integrada de um conjunto de benefícios, programas e serviços socioassistenciais, de iniciativa pública e da sociedade civil. Além disso, o SUAS exige a “articulação entre as três esferas de governo, com previsão da instauração da gestão compartilhada do sistema e do cofinanciamento das ações”. No que concerne às relações entre os níveis de governo, “o SUAS estabelece um conjunto de atribuições e responsabilidades para cada ente federativo, propondo uma lógica cooperativa e articulada, até então inédita na área” (SENNÁ, 2016, p. 51 e 52).

O TTAC, por outro lado, define em sua Cláusula 55 as diretrizes relativas ao Programa de Proteção Social (PPS) vinculando-o ao ordenamento estabelecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Isto, do ponto de vista operacional, significa que programa deve ser implementado por meio da estrutura institucional do SUAS que se organiza por meio da articulação entre as três esferas de governo, com atribuições e responsabilidades definidas para cada um dos entes federativos. Portanto, o município é, no arranjo institucional da política de assistência social, um ator que tem atribuições importantes, no âmbito do poder local, para a implementação da política de assistência social.

Tendo em vista estes aspectos, relativos a dinâmica da política de assistência social, que é uma política de Estado no âmbito da seguridade social brasileira, de um lado, e as características da política de reparação do desastre instituída pelo TTAC,

⁸ A LOAS 1993 (BRASIL, 1993) foi alterada pela Lei Federal nº. 12.435/2011 (BRASIL, 2011), considerada a nova Lei Orgânica da Assistência Social

de outro, interessa compreender como é que, diante da conjuntura de calamidade pública causada pelo desastre, fluíram as relações e ações entre o poder público e o poder privado (Fundação Renova) visando implementar o PPS no município de Linhares?

Mais precisamente, o foco esteve voltado para questões tais como: quais foram as principais ações e atividades desenvolvidas pela Fundação Renova para implementação do Programa de Proteção Social em Linhares-ES, entre 2016 e 2020? Quais foram as principais ações de acompanhamento orientação e fiscalização da CTOS/CIF no âmbito da governança instituída pelo TTAC, neste período? Quais foram os principais conflitos e tensões que permearam a governança multi-atores que configurou-se entre, de um lado, a Fundação Renova e suas mantenedoras, e de outro, a CTOS/CIF, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares SEMAS, e as famílias atingidas⁹? E, ainda, tendo em vista que o PPS está atrelado à política pública de assistência social e respectiva legislação vigente, qual é a capacidade estatal da SEMAS-Linhares, para atuar com protagonismo neste sistema de governança multi-atores?

Neste sentido, cabe ressaltar que o Programa de Proteção Social, doravante denominado de PPS, foi definido na subseção 1.5 (Cláusulas 54 a 58) do TTAC. A Cláusula 54, estabeleceu que a Fundação Renova¹⁰ “deverá elaborar, desenvolver e executar um programa para promover a proteção social, por meio de ações sócio assistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO¹¹, priorizando os impactados com deslocamento físico” (Cláusula 54, TTAC, 2016).

A Cláusula 55 estabeleceu que o programa “deverá ser direcionado às famílias e às pessoas que necessitem de ações de proteção social de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Fundação, em conformidade com as políticas públicas; e, ainda, que as ações de proteção social “deverão observar as regras e diretrizes da

⁹ No município de Linhares (ES), a Fundação Renova cadastrou 12.530 famílias atingidas. No entanto, sabe-se que este número não contempla todos os atingidos, tendo em vista os critérios que a Renova considera para reconhecer as pessoas atingidas. Sobre este aspecto ver: MPF. Ramboll Consultoria, Dez, 2017.

¹⁰ A Fundação Renova foi criada pelo TTAC para executar os 42 programas criados sob a supervisão de um Comitê Interfederativo instituído no mesmo Acordo. Maiores detalhes sobre a Fundação Renova e seu sistema de governança será tratado no Capítulo V, a seguir.

¹¹ Evento: é a palavra utilizada no TTAC e logo pela Fundação Renova e as mineradoras para referir-se ao desastre ambiental (TTAC, 2016).

Lei nº.8.742, de 7-12-1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); da Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012; da Política Nacional de Assistência Social; e do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n. 2, de 6 de dezembro de 2012) (Cláusula 57), (TTAC, 2016, p.43-44).

O sistema de governança, anteriormente descrito, definiu que à Fundação Renova compete a execução dos programas criados e ao Comitê Interfederativo (CIF) compete o acompanhamento, orientação e fiscalização da implementação dos todos programas do TTAC. Para cumprir suas atribuições o CIF criou 11 Câmaras Técnicas consultivas (CT's), sendo 4 voltadas para os programas socioambientais e 7 para os programas socioeconômicos. O Programa de Proteção Social, denominado pela Fundação Renova de PG-05, é acompanhado, orientado e fiscalizado pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS). Esta Câmara Técnica é responsável por cinco programas do TTAC que abrangem as políticas emergenciais, indenizatórias, de ressarcimento, de proteção social e de assistência aos animais.

Portanto, é considerando a trama dessas relações assimétricas entre os múltiplos atores envolvidos no processo de reparação e compensação dos danos deste desastre-crime que esta pesquisa tem por **objetivo geral** lançar compreensão acerca das ações, articulações e tensões entre a Fundação Renova e o poder público (CTOS/CIF e SEMAS), em decorrência da implementação do Programa de Proteção Social (PPS) em Linhares-ES. Para tanto, definimos os seguintes **objetivos específicos**:

- a. Referir com a literatura acerca dos conceitos de governança e capacidade estatal, visando extrair aportes teóricos que possam subsidiar a análise da problemática delineada.
- b. Contextualizar analiticamente o objeto da pesquisa no âmbito dos estudos da política de assistência social brasileira;
- c. Caracterizar o município de Linhares-ES como objeto de estudo identificando os principais impactos socioambientais ocorridos, em razão do desastre da Samarco S/A, Vale S/A, BHP Billiton Ltda. em Fundão-MG.

- d. Identificar na estrutura institucional da SEMAS-Linhares a presença de capacidades estatais (Gomide, Pires, 2014; Gomide, Pereira e Machado, 2018) entre os anos 2014-2020 (pré e pós desastre), e como essas capacidades foram mobilizadas pela Secretaria para amparar as pessoas e famílias atingidas pelo desastre no município de Linhares-ES.
- e. Analisar, no período de 2016-2020, as ações executadas pela Fundação Renova para implementar o Programa de Proteção Social, bem como as interações estabelecidas com o CIF e a CTOS visando acompanhamento, orientação e fiscalização no âmbito da governança instituída pelo TTAC e pelo TAC Governança¹².

Enfim, é diante deste cenário, onde se cruzam múltiplos problemas sociais e econômicos, historicamente constituídos pela trajetória excludente do modelo de exploração mineral e de desenvolvimento da região da bacia do rio Doce, é que definimos o problema de pesquisa que essa dissertação investigou.

Metodologia

Trata-se de uma investigação cuja finalidade é descrever e analisar situações complexas derivadas do sistema de governança criado pelo TTAC em sua interação com o poder público local. Isso exige a utilização de técnicas variadas e a integração dos dados. Portanto, a pesquisa enquadra-se no modelo de *Estudo de Caso*, que aborda uma estratégia abrangente e flexível e pode ser considerado uma espécie de guarda-chuva de técnicas de pesquisa com a finalidade de analisar fenômenos contemporâneos em um contexto específico, concreto e complexo. É amplamente utilizado nas ciências sociais, contribuindo de forma inigualável, para a compreensão de fenômenos individuais, organizacionais, gerenciais, sociais e políticos, que surge do desejo de se compreender fenômenos sociais complexos. Além disso, os estudos de caso podem ser exploratórios, descritivos ou analíticos (YIN, 2001, FREITAS; JABBOUR, 2011; RICHARDSON, 2012, ALMEIDA, 2016).

Segundo Yin (2001), o estudo de caso permite que os dados sejam coletados em múltiplas fontes de evidências, tais como a documentação, os registros em

¹² Termo de Ajuste de Conduta – Governança, assinado em 25 de junho de 2018, que estabelece mudanças no processo de governança instituído pelo TTAC.

arquivos, a observação participante, os artefatos físicos e entrevistas com as pessoas envolvidas nos eventos e a observação direta (YIN, 2001, p. 107). Além disso, nos estudos de caso há predominância das metodologias qualitativas e entrevistas. Contudo, pode ocorrer a necessidade de produção de dados quantitativos para delimitar o caso. Na verdade, a combinação de ambos os métodos, se bem circunscrita às necessidades de compreensão do caso podem ser utilizados (ALMEIDA, 2016).

No caso em tela o método qualitativo foi escolhido por permitir utilizar diversos instrumentos de coleta e análise de dados, tais como: i) Pesquisa documental bibliográfica, através de fontes primárias e secundárias, sendo sua principal finalidade ampliar o conhecimento dos documentos relativos ao tema em estudo. Segundo Kripka, Bonotto e Scheller (2015) a pesquisa documental se apresenta como estratégia para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos. Desse modo, no *corpus* dos documentos analisados se incluem: 49 Atas de reuniões da CTOS, 47 Notas Técnicas da CT-OS e 464 Deliberações do CIF¹³, levantados desde o início do funcionamento do CIF/CTOS, em 2016, até 04/12/2020, documentos e dados da Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares e os Relatórios Fundação Renova publicados no seu site¹⁴. Além disso, foram utilizados dados de fontes secundárias como recurso para levantamento sistemático de dados já existentes sobre Linhares e sobre sua capacidade estatal financeira e burocrática. Os dados estatísticos e os indicadores foram retirados das seguintes fontes: IBGE¹⁵, do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)¹⁶ e do Sistema Único de Assistência Social¹⁷ com a finalidade de consolidar um banco de informações a partir do qual o foco específico da pesquisa foi investigado e serviu de apoio a análise do programa de proteção social do TTAC.

ii) Outro método utilizado foi entrevistas em profundidade com atores relevantes do sistema de governança instituído pelo TTCA. A entrevista é um dos principais procedimentos adotado nas pesquisas em ciências sociais, para coletar dados sobre determinado assunto ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema

¹³ <http://ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-os>

¹⁴ <https://www.fundacaorenova.org/arquivos-e-relatorios/>

¹⁵ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>

¹⁶ <http://www.ijsn.es.gov.br/>

¹⁷ <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>

social. Sua principal vantagem, é a riqueza das informações que podem ser recolhidas, pelas palavras e interpretações dos entrevistados aos estímulos que lhes foram dados, assim como a possibilidade de registrar a sua reação não verbal (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 195; LIMA, 2016). A entrevista distingue-se pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interação humana. Corretamente valorizados, permitem retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e matizados. Caracterizam-se por um contato direto entre o investigador e os seus interlocutores. A entrevista semidirigida ou semiestruturada é certamente a mais utilizada em investigação social. Neste caso, o investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas (QUIVY; CAMPENHOUDT, 2005, p.191).

Nesse sentido, foram realizadas entrevistas em profundidade semiestruturadas com os atores relevantes, visando obter informações para compressão das principais ações na implementação do Programa de Proteção Social (PPS) do TTAC. Neste sentido, consideramos como atores relevantes a gestora e as Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares (SEMAS), responsáveis pelas políticas de assistência social do município de Linhares e também técnicos do governo estadual — Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento do Espírito Santo.

Para processar o conjunto das informações e dados obtidos foi utilizado o software NVivo v10, para classificação e sistematização das atas e notas técnicas da Câmara Técnica de Organização Social (CTOS), das deliberações do CIF e das entrevistas realizadas. Espera-se trazer como resultado a identificação das atividades desenvolvidas e executadas, as tensões e conflitos observados na governança do processo de implementação, bem como os mecanismos de articulação intersetorial dos órgãos encarregados da implementação do Programa de Proteção Social do TTAC em Linhares-ES.

Estrutura dos Capítulos

A dissertação contém, em ordem descendente os seguintes capítulos. Além da introdução que caracteriza o objeto de estudo, bem como sua problematização, justificativa, objetivos propostos e à metodologia utilizada para atingir os objetivos

indicados. Para tanto, a pesquisa focaliza o objeto sob as lentes do estudo de caso, como uma das âncoras que deu suporte ao levantamento e a análise dos dados e informações.

O **Capítulo 01** explicita o aporte teórico-analítico que forneceu as lentes para as análises e interpretações realizadas. No centro das análises estão os conceitos de capacidades estatais (GOMIDES, PIRES, 2014) e de governança multi-atores (MAHER, 2021). Complementando o marco analítico, se apresentam as características do sistema de governança instituído para reparação e compensação dos danos do desastre. Sistema este, instituído pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado pelo Estado brasileiro e as mineradoras responsáveis pela barragem de Fundão-MG. Além disso, sublinha-se a perspectivas da CTOS/CIF e da Fundação Renova em relação á governança multi-atores criada.

O **Capítulo 02** traz um panorama geral do município de Linhares em termos demográficos, econômicos e sociais, além de destacar as características educacionais e de saúde da população do município, bem como as consequências deixadas pelo desastre da barragem de Fundão-MG da Samarco em seu território. Também se analisam e descrevem as características da capacidade técnico-administrativa e socioassistencial presentes na prefeitura de Linhares. Destaca-se qual é a capacidade estatal socioassistencial instalada na SEMAS-Linhares-ES, Despesas, número de funcionários, vínculo empregatício e seu nível de instrução, recursos investidos nos programas de assistência social, bem como o índice de desenvolvimento dos CRAS e CREAS da rede socioassistencial do SUAS em Linhares, vigente no período de 2014 a 2020.

O **Capítulo 03** destina-se à compreensão do processo de implementação do Programa de Proteção Social (PPS) na governança do TTAC, entre os anos 2016-2020, executado pelas instituições criadas pelo TTAC: Câmaras Técnicas / Comitê Interfederativo (CIF), do lado do Estado, e Fundação Renova, do lado das corporações mineradoras. O PPS está atrelado à Política Pública de Assistência Social (PNAS) e respectiva legislação vigente. Portanto, como ponto de partida, é feita uma breve caracterização dos princípios básicos do Sistema Único de Assistência Social brasileiro (SUAS) e sobre como funciona dentro das diretrizes da PNAS. Seguidamente, analisou-se os dados documentais, obtidos no site do IBAMA e

Fundação Renova. Estes dados são constituídos por todas as Atas de reuniões da CTOS/Renova, de todas as Notas Técnicas emitidas pela CTOS orientando e/ou notificando a Fundação Renova e de todas as deliberações emitidas pelo CIF relacionadas ao Programa de Proteção Social instituído pelo TTAC, entre 2016 e 2020. Complementou o capítulo a análise de seis entrevistas realizadas com atores relevantes da SEMAS-Linhares que participaram do processo de discussão e negociação do PPS com a CTOS, CIF e Fundação Renova.

Nas **considerações finais** são destacados os principais achados da pesquisa que revelou o *modus operandis* das estratégias das mineradoras no sentido de escapar das responsabilidades de assumir o ônus contido no princípio legal do poluidor-pagador. Vistos desse ângulo, os conflitos e impasses em torno da execução do programa de proteção social previsto no TTAC, são compreendidas as razões da lentidão e das dissimulações da Fundação Renova para protelar o máximo, até que as questões candentes, caiam no esquecimento. Ou então, como de fato vem ocorrendo, até se iniciar um novo processo de repactuação, noutra esfera jurídica, no caso no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão auxiliar do Supremo Tribunal Federal (STF). Com isso, a reparação vai sendo protelada e os atingidos cada vez mais cansados, vulnerabilizados e descrentes de que algum dia vão ter seus direitos de ressarcimento dos danos obtidos e respeitados.

1. CAPACIDADES ESTATAIS E GOVERNANÇA DA REPARAÇÃO

A discussão sobre as capacidades do Estado emergiu no debate acadêmico e político após colapso da bolsa de Nova Iorque, em 1929, o qual desencadeou uma das mais sérias crises econômicas da história dos Estados Unidos, tendo em vista a abrangência e a duração dos seus efeitos em âmbito mundial, na medida em que a referida crise marcou o início do período da Grande Depressão que afetou todos os países ocidentais industrializados. Neste contexto, o debate sobre as capacidades estatais emerge intimamente ligado à restauração das economias combatidas e à promoção do desenvolvimento. Com isso, no período pós guerras (1ª e 2ª Guerra), sobretudo, entre as décadas de 1930 e 1970, consolidou-se o consenso de que cabia ao Estado a criação de alternativas para superação do atraso econômico e social, por meio da condução de projetos de industrialização, especialmente nos países subdesenvolvidos. A teoria da intervenção estatal, sobretudo, as teorias econômicas keynesianas, eram vistas como sendo capazes de gerar instrumentos de políticas públicas para acelerar a industrialização, modernizar a agricultura e prover a infraestrutura necessária à urbanização, e desse modo gerar desenvolvimento (EVANS, 1993; GOMIDE, 2016).

Entretanto, novas crises emergiram a partir dos anos de 1970, modificando o cenário que vigorou entre os anos de 1930 e 1970. A crise energética (choque do petróleo) e a crise de liquidez global mudaram conjuntura internacional, conduzindo, no final dos anos 1970 e início da década de 1980, a um questionamento das teorias keynesianas e com isso ao questionamento do papel do Estado no desenvolvimento econômico. Emergiu, a partir dos anos de 1980, um novo consenso que passou a considerar a primazia do mercado e não do Estado como propulsor do desenvolvimento, cujas teorias ancoram-se no pensamento neoliberal. Este consenso, no Brasil, passou a predominar a partir do governo Collor de Mello (1990-1992), que iniciou a reforma do Estado Brasileiro e as mudanças na economia, nos moldes preconizados pelo neoliberalismo. Com diferentes intensidades, dependendo dos governantes que assumiram a direção do país desde então, a visão neoliberal predominou na definição das políticas públicas no Brasil. Com isso, nenhuma posição sobre qual deve ser o papel do Estado para o desenvolvimento adquiriu hegemonia

teórica ou política — sobretudo após a crise financeira mundial de 2008–2009 (GOMIDE, 2016).

No entanto, no âmbito das ciências sociais, as teorias institucionalistas ressurgiram renovadas a partir dos anos de 1970 e 1980. A contribuição de cientistas sociais como Theda Skocpol (1985), Peter Evans (1993), Michael Mann (2008) e entre outros, reavivou o debate sobre desenvolvimento a partir de outra perspectiva, incorporando o entendimento de que os atributos do Estado são necessários, mas insuficientes para a produção de bens e serviços públicos. Desse ângulo argumentam sobre a necessidade de criação de mecanismos capazes de viabilizar o poder estatal e fazê-lo atingir diversos grupos sociais e territoriais. A partir de tais contribuições, a noção de capacidade estatal passou a figurar na produção e no debate acadêmico e gerencial contemporâneo (AGUIAR; LIMA, 2019).

A partir dessa perspectiva há um amplo debate, tanto no plano internacional como nacional, sendo que as definições sobre capacidades estatais “vão desde as mais simples até as mais complexas, contudo, elas convergem para o destaque da retomada da centralidade do Estado no exercício de suas atividades, a exemplo da promoção do desenvolvimento, da resolução de conflitos sociais, etc.” (AGUIAR; LIMA, 2019, p. 22). Porém, a intenção aqui não é resgatar este extenso debate, mas circunscrever minimamente um entendimento para ancorar as análises relativas ao tema desta pesquisa.

1.1. Capacidades Estatais: perspectiva contemporânea

Tendo em vista que há muitos autores que tratam do conceito a partir de diferentes perspectivas, há uma variedade conceitual com diferentes nuances e enfoques. Neste sentido, Gomide (2016) argumenta que:

O conceito de capacidades estatais é abrangente e multidimensional, o que pode levar a interpretações intuitivas que carregam consigo o risco de confundir, em vez de elucidar, sua importância para aplicação empírica (GOMIDE, 2016, p. 20).

Grande parte da literatura que aborda capacidade estatal foca nas dinâmicas e nas características internas do Estado e de suas burocracias. Assim, nas décadas de 1970 e 1980, a capacidade estatal era analisada como o produto do insulamento das

burocracias estatais de grupos sociais. De tal modo, nessa época existia grande dificuldade de perceber a capacidade estatal como um fenômeno influenciado pelas relações entre o Estado e a sociedade (PEREIRA, 2014b).

Segundo Skocpol (1985) a capacidade estatal foi vista como a implementação dos objetivos escolhidos pelo Estado mesmo diante de oposição de grupos da sociedade. Pois, a existência de uma burocracia profissionalizada e qualificada era essencial para que o Estado fosse capaz de interpretar a realidade social e econômica de um país e de optar por políticas coerentes. Portanto, existia grande preocupação com o funcionamento interno e com as capacidades burocráticas, deixando de lado, o espaço para análises que relacionam as interações entre Estado e sociedade com a capacidade estatal (PEREIRA, 2014b, p.37).

Nesse contexto, surgiu um forte debate que afirmava que, o conceito de capacidade estatal, não deve ser limitado a questões técnico-administrativas das burocracias, mas também a dimensão político-relacional com a sociedade (PEREIRA, 2014b). Ampliando-se a definição de capacidade estatal e tendo como um dos seus principais pilares a relação entre Estado e sociedade civil, o debate apresentou uma perspectiva em que as trocas interativas entre esses dois atores moldam os processos históricos de construção de capacidade política (CINGOLANI, 2013). Portanto, na década de 1990 começou a ser elaborado e abordado pela literatura, o aspecto político da capacidade estatal, que envolve processos de negociações e de diálogo entre burocracias e grupos sociais. Evans (1993) foi um dos primeiros autores a enfatizar essa nova visão de capacidade estatal ao adicionar à capacidade administrativa-weberiana um componente político-relacional.

Nessa mesma linha, Huerta (2008) também aponta dois componentes da capacidade estatal, o administrativo e o político. Enquanto o primeiro se refere à abordagem que relaciona capacidade com questões técnico-administrativas, o segundo se ocupa das análises ligadas à participação política, às negociações e às lutas de poder. A coordenação interburocrática e a colaboração intragovernamental são elementos estudados dentro do componente “administrativo” da capacidade estatal, sendo considerado, assim, como um elemento interno do Estado que não sofre influências do meio externo – a sociedade (PEREIRA, 2014b, p 41).

Mann (2008) menciona que existem efeitos benéficos da articulação entre burocracia e grupos sociais para o fortalecimento da capacidade estatal de implementar políticas públicas, tais como: o aumento da legitimidade das políticas escolhidas e o apoio de grupos locais para sua implementação. Entretanto, ainda persiste na literatura sobre o tema uma grande dificuldade de explicar e de detalhar quais são os mecanismos provenientes dessa interação que estimulam ou que inibem certas capacidades estatais. Se percebe também, lacunas presentes na literatura sobre os escassos detalhamentos do funcionamento do Estado, do relacionamento entre suas diferentes burocracias e da influência dos grupos sociais em dinâmicas extremamente internas do Estado, como o poder decisório e a coordenação interburocrática (PEREIRA, 2014b).

No entanto, o que se observa de modo geral, é que as definições de capacidade estatal difundidas na literatura dizem respeito ao poder de ação do Estado na produção de políticas públicas pelas burocracias. Porém, a diversidade de termos para a designação de um fenômeno similar, por vezes, torna o conceito de difícil entendimento, embora eles estejam tratando da mesma questão teórica (GOMIDE, PEREIRA e MACHADO, 2018, p.91).

Sabe-se que, para implementar políticas públicas envolvendo múltiplos atores e interesses, sem violar os direitos e as instituições garantidas por um regime democrático e pluralista, exige-se uma demanda de novas capacidades do Estado, que vão além das necessidades de uma burocracia profissional e autônoma, que possa traçar estratégias com os atores privados sem ser capturada. Ou seja, mais do que as capacidades técnicas e administrativas exigidas de uma burocracia weberiana clássica, são necessárias também capacidades políticas para a inclusão de múltiplos atores, os quais permitem processar os conflitos decorrentes da ação e a formação de coalizões políticas para suporte dos objetivos e das estratégias a serem adotadas (GOMIDE; PIRES, 2014).

Portanto, o conceito de capacidades estatais pode ser disposto sob a forma de variáveis associadas às atividades exercidas pelo Estado (CINGOLANI, 2013). Assim, tais atividades poderiam ser abarcadas nas seguintes dimensões: coercitiva, fiscal, administrativa, relacional, legal e política (GOMIDE, 2016).

Segundo Gomide (2016) a capacidade coercitiva está associada à função básica do Estado de manter a ordem pública e a defesa do território. A capacidade fiscal, financeira ou de financiamento enfatiza a faculdade do Estado de extrair recursos da sociedade por meio da arrecadação de impostos. A capacidade administrativa ou burocrática refere-se ao potencial de implementação das políticas públicas, através de um corpo administrativo profissional e dotado dos recursos e dos instrumentos necessários.

A dimensão relacional diz respeito às habilidades das burocracias do Estado de se conectar com os diferentes grupos da sociedade. A dimensão legal ou regulatória, por sua vez, refere-se às capacidades do Estado em definir e garantir as “regras do jogo” que vão normatizar as interações dos atores. Finalmente, a capacidade política ou de condução (*steering capacity*) diz respeito ao poder de agenda e enfoca, tanto as competências de planejamento estratégico e fixação de objetivos de longo prazo quanto o poder de veto de atores político-institucionais sobre as decisões do Poder Executivo (GOMIDE, 2016).

Por outro lado, é importante ressaltar que as capacidades estatais não se constituem em um conjunto de atributos fixos e atemporais. Elas variam no tempo, no espaço e por área de atuação. No entanto, segundo Gomide, Pereira e Machado (2018), o conceito de capacidade estatal contém três níveis: o nível ontológico, o constitutivo e o nível indicativo. No nível constitutivo, busca-se identificar as “capacidades para quê?” ou seja, o propósito do conceito. Já o nível indicativo por sua vez, anexa indicadores ao nível constitutivo, vinculando-o a variáveis mensuráveis. Esse nível é importante para a operacionalização do conceito de capacidade estatal (Figura 01).

Por outro lado, Addison (2009) discute formas de trabalhar relações de causa e efeito entre capacidade estatal e indicadores observáveis por meio de dois modelos: formativo e reflexivo. No modelo formativo a capacidade estatal pode ser resultante de arranjos institucionais particulares ou de recursos disponíveis dentro do aparelho administrativo estatal; já no modelo reflexivo, a capacidade estatal pode resultar na entrega de bens e serviços essenciais à população ou na inovação de processos no setor público. Alerta-se, contudo, para o problema de se inferir a existência da capacidade diretamente dos indicadores de resultados (PAINTER E PIERRE, 2005;

FUKUYAMA, 2013). Ou seja, os resultados da ação do Estado podem ser explicados pela capacidade estatal, mas não podem ser um indicador de capacidade em si mesmos (GOMIDE, PEREIRA e MACHADO, 2018, p.92).

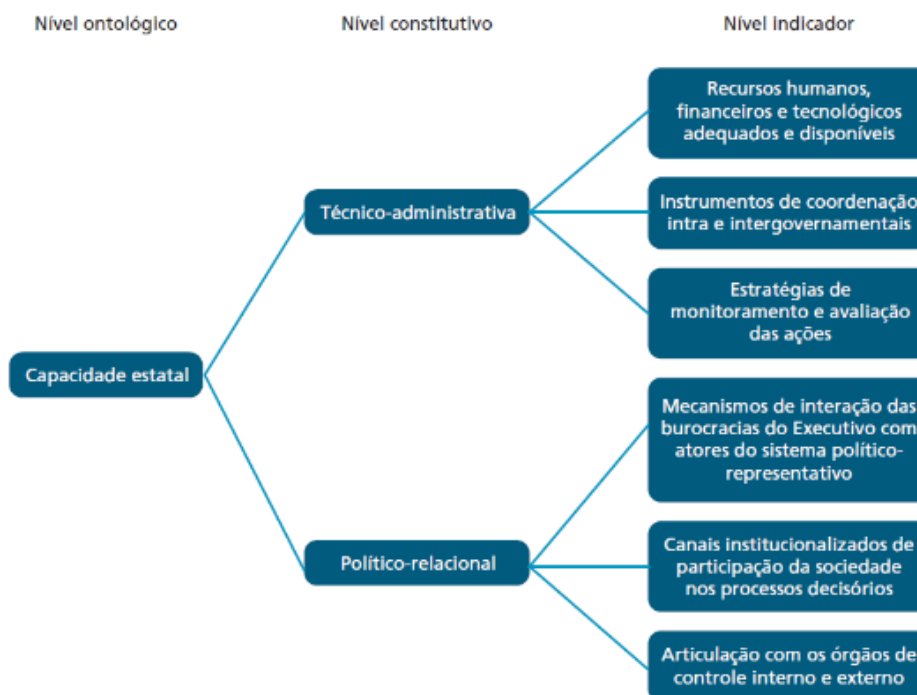


Figura 01: Nível básico (ontológico), secundário (constitutivo) e indicativo (realista) do conceito de capacidade estatal (GOMIDE, PEREIRA e MACHADO, 2018, p.92).

No caso do Brasil, Evans (1993), ao estudar o papel de vários Estados na promoção do desenvolvimento e da industrialização, classificou o Brasil como Estado intermediário: o país possuía uma administração que se aproximava, em vários aspectos, das burocracias predatórias, em que predominava a patronagem e o clientelismo; mas existiam ilhas (ou bolsões) de eficiência, representadas por burocracias meritocráticas e profissionalizadas que se assemelhavam com as administrações dos Estados desenvolvimentistas. Exemplos desses bolsões de eficiência são: Ministério das Relações Internacionais, empresas estatais como a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) (PEREIRA, 2014b, p.50). Contudo, no Brasil, a Constituição de 1988 criou um ambiente institucional democrático que afeta a capacidade estatal de formular e de implementar políticas públicas ao ampliar os instrumentos de controle, participação e transparência nas decisões de políticas públicas.

Nesse contexto democrático, entende-se que a capacidades estatal pode ser entendida a partir de dois componentes: o técnico-administrativo e o político-relacional. O primeiro, derivado do conceito weberiano de burocracia, contemplando as competências dos agentes do Estado para levar a efeito suas políticas, produzindo ações coordenadas e orientadas para a produção de resultados. O segundo, associado à dimensão política, refere-se às habilidades da burocracia do Executivo em expandir os canais de interlocução, negociação com os diversos atores sociais, processando conflitos e prevenindo a captura por interesses específicos. (GOMIDE; PIRES, 2014).

Porém, cabe destacar que a capacidade técnico-administrativa para implementação de políticas de desenvolvimento pode existir tanto na presença quanto na ausência de democracia – por exemplo, o caso dos Estados desenvolvimentistas arquetípicos do Leste Asiático ou mesmo da América Latina. No entanto, no caso brasileiro atual, a consolidação da democracia tem imposto à ação estatal requisitos voltados à inclusão e à relação com os atores afetados na tomada de decisão, na promoção da *accountability* e no controle de resultados. Isto demanda novas capacidades do Estado brasileiro, além das necessidades de uma burocracia profissional, coesa e meritocrática. Ou seja, no contexto de um ambiente institucional caracterizado pela existência de instituições representativas e de controle (social, burocrático e judicial), são necessárias também capacidades político-relacionais para a inclusão de múltiplos atores. (GOMIDE; PIRES, 2014).

Desse modo, entende-se que capacidades político-relacionais estão associadas à promoção da legitimidade da ação estatal em contextos democráticos, por meio da mobilização da sociedade e da articulação e compatibilização de interesses diversos em torno de plataformas comuns. Portanto, a capacidade política está caracterizada, sobretudo, pelas relações existentes entre a burocracia do Executivo com os sistemas representativo, participativo e de controles no regime democrático (GOMIDE; PIRES, 2014).

Assim, a capacidade estatal para implementar políticas públicas não guarda correlação necessária com o tamanho das estruturas estatais, mas, sim, com a as condições de trabalho e a capacidade de coordenação da burocracia, “no papel de

articuladora de forças sociais e coletividades, progressivamente auto-organizadas” (GOMIDE; PIRES, 2014, p.99)

Além disso, pressupõe-se que a influência de atores sociais nas decisões estatais de políticas prioritárias depende, em grande medida, não apenas da mobilização dos grupos sociais, mas das capacidades estatais. Entretanto, as estratégias e os repertórios dos movimentos sociais não são ignorados, uma vez que a própria capacidade estatal aparece como resultado das diversas relações entre grupos sociais e burocracias. Estas relações, por sua vez, surgem a partir das estratégias de mobilização, escolhidas pelos atores sociais, que analisam quais são os momentos de necessária aproximação ou de distanciamento das agências estatais e quais são as burocracias que devem ser o alvo da construção de laços de colaboração (PEREIRA, 2014b, p 237).

Cabe ressaltar, ainda, que a análise das capacidades financeiras e burocráticas do Estado é recorrente em toda a literatura internacional sobre o tema relativo às Capacidades Estatais, em relação à ação do Estado na formulação e implementação de políticas públicas. Portanto, tendo em vista a presente pesquisa esteve voltada para a implementação do programa de proteção social do TTAC, por meio da instituições da política nacional de assistência social (PNAS), o conceito de capacidades estatais, tal como proposto por Gomide e Pires (2014) e Gomide, Pereira e Machado (2018), explicitado na Figura 01, constituiu a âncora conceitual que embasou as análises realizadas.

Desse modo, a identificação da dimensão técnico administrativa, financeira e de estrutura física da Prefeitura de Linhares e da Secretaria Municipal de Assistência Social, visou evidenciar estas capacidades em termos das condições efetivas, tanto da prefeitura quanto da SEMAS, para arcar com as atividades de implementação do Programa de Proteção Social do TTAC. A dimensão político-relacional foi observada no que concerne as articulações e negociações da Prefeitura e da SEMAS com o sistema de governança instituído pelo TTAC. Desse modo, a análise empírica dessas dimensões da Capacidade Estatal, no caso da implementação do Programa de Proteção Social no município de Linhares, permitiu identificar a complexidade e os impasses do arranjo institucional multi atores instituído para governança do processo

de reparação e compensação dos danos causados pelo desastre da barragem de Fundão da Samarco.

1.2. Breves aportes sobre o debate conceitual de Governança

Segundo Marques (2013) o conceito de governança tem significados diferentes e tem circulado na América Latina com significados bastante confusos e cacofônicos. O conceito de governança, por si só, é polissêmico e polêmico, e seu uso ampliado e vago, tanto no debate público quanto no acadêmico, termina, por vezes, esvaziando seus contornos. Essa polissemia é explicada, entre outros fatores, pela produção multidisciplinar do campo de análise de políticas públicas (BICHIR, 2018).

Nos anos 70, a palavra “governança” era entendida como “governar”, e governo como processo. Já avançando nos anos de 1980 e considerando maior participação social, o conceito de governança faz referência da modernidade da ação pública e da gestão empresarial. Assim, em 1997 o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, apresentou seu conceito de governança como *"o conjunto de mecanismos, processos, relacionamentos e instituições através das quais os cidadãos e grupos articulam seus interesses, exercem os seus direitos e obrigações, conciliam suas diferenças"* (MONTROYA; ROJAS, 2016, tradução nossa). Portanto, traz uma definição de orientação tanto para o âmbito econômico privado como o âmbito público administrativo.

Do ponto de vista econômico, a palavra “governança” assumiu conotações amplas, estendendo-se das relações das empresas com seus acionistas até a articulação entre organismos políticos internacionais (FIANI, 2014). No sentido empresarial e corporativo a definição de governança envolve “relações” entre partes interessadas, mais especificamente os acionistas, o conselho de administração, os órgãos de gestão da empresa e os *stakeholders*, e “estruturas” que dão sustentação aos processos de definição de objetivos, determinação de meios para o alcance desses objetivos e mecanismos de monitoramento do desempenho (SILVA, 2018).

As corporações como atores políticos na economia globalizada moderna podem desenvolver sistema de governança, que se caracterizam por uma estrutura com iniciativa Multi-atoral (IMAs), com a contribuição de atores estatais e não estatais (empresas, atores sociais) para a governança global, tanto nos processos tradicionais

institucionalizados quanto nos processos de deliberação pública fora da política institucionalizada. Com perspectivas das partes interessadas para alcançar um consenso em relação a temas políticos transversais (MAHER, 2021).

No entanto, segundo, Lascoumes e Le Galès (2012), a governança remete a um processo de coordenação de atores, de grupos sociais e de instituições. Para os autores, *“o emaranhado de níveis, de formas de regulação e de redes de atores forçou uma revisão das concepções estatistas de intervenções públicas em benefício de sistemas de análise muito mais abertos”* (Lascoumes e Le Galès, 2012, p.33)

Dessa perspectiva, “governança” discute as possibilidades de configurações das relações entre governo, setor privado e organizações civis a partir de três matrizes gerais: hierarquia, mercado e rede. A hierarquia designa um princípio de integração e coordenação marcado pela imposição por meio de leis e de estruturas organizacionais. Já a ideia de mercado sugere as interações entre os atores que se baseiam em trocas auto interessadas, os quais se organizam em relações contratuais, que poderiam ser aplicadas às atividades de governo. Por fim, a noção de rede sugere que as relações entre os atores envolvam interdependência, confiança, identidade, reciprocidade e compartilhamento de valores ou objetivos (PIRES & GOMIDE, 2016b).

Marques (2013) aponta que o conceito é mobilizado de duas formas principais: associado à democratização e à participação social, e relacionado à eficiência e à reforma do Estado. Embora apresentem significados quase opostos para o termo, essas formas de utilização assemelham-se, pois ambas são prescritivas e estão associadas a uma visão de Estado. A partir dessa crítica, o autor defende a necessidade de redefinição do conceito para ampliar seu potencial de descrição empírica e construção analítica, considerando, então, a governança como um *“conjunto de atores estatais e não estatais interconectados por laços formais e informais que operam dentro do processo de formulação de políticas e incorporados em configurações institucionais específicas”* (MARQUES, 2013, p. 16).

No contexto da administração pública, observa-se uma certa disputa pela fixação e definição do conceito de governança pública. Isto devido aos esforços que vêm sendo empreendidos no sentido de orientar e formalizar estruturas de governança nas organizações do Executivo federal (CAVALCANTE; PIRES, 2018). Assim, a definição de Governança no setor público refere-se, aos mecanismos de avaliação, direção e

monitoramento; e às interações entre estruturas, processos e tradições, as quais determinam como cidadãos e outras partes interessadas são ouvidos, como as decisões são tomadas e como o poder e as responsabilidades são exercidos. Além de, preocupar-se, com a capacidade dos sistemas políticos e administrativos de agir efetiva e decisivamente para resolver problemas públicos (TCU, 2014).

No Brasil, centenas de milhares de cidadãos e governos em todo o país estão gastando incontáveis horas envolvidos em processos de governança participativa, na esperança de que irão melhorar o bem-estar social, os processos e resultados políticos, a deliberação, assim como também a qualidade da democracia. Portanto, é crucial examinar os interesses e as ações de uma ampla gama de atores – representantes eleitos, burocratas, líderes da sociedade civil, cidadãos comuns, prestadores de serviços – para que se possa analisar de forma abrangente o impacto destas instituições e das suas decisões nas políticas públicas (WAMPLER, 2011).

Segundo Painter e Pierre (2005, tradução nossa) os relacionamentos e processos mais significativos para a geração de capacidade institucional política ocorrem em nível intersetorial. Nesse contexto, a capacidade estatal passa a se relacionar com o conceito de governança, já que a relação e as articulações entre as organizações do setor público, do setor privado e da sociedade civil passa a ser fundamental para a efetividade do governo em implementar as políticas públicas, mais do que a existência de uma burocracia estatal competente e corporativamente coerente (HUERTA apud, PIRES & GOMIDE, 2016b).

Tendo em vista que o programa de proteção social do TTAC, objeto de estudo da presente pesquisa, resultou de uma infração ambiental grave causada pelo desastre da barragem de Fundão, em Mariana-MG, cujos múltiplos e complexos impactos afetou todo o leito dos rios do Carmo, Gualaxo de Norte e Doce, atingindo quase 700 km extensão, bem como a costa marítima do estado do ES, o problema delineado tem uma forte intersecção com a problemática da política ambiental brasileira. Não se pretende fazer um discussão aprofundada sobre as questões ambientais decorrentes do referido desastre, mas apenas explicitar os princípios legais da legislação ambiental que fundamentou juridicamente a definição dos dispositivos para reparação e compensação dos danos, ancorando as decisões tomadas por meio do Termo de Transação e Ajuste de Conduta (TTAC).

O Brasil é considerado um país avançado em termos de legislação ambiental, no entanto, o processo de implementação e fiscalização da política ambiental é fraco e pouco eficaz. Isto porque há uma baixa institucionalidade de mecanismos factíveis de coordenação intersetorial nos programas de governo, além do curto alcance setorial da política ambiental. De acordo com Rodrigues e Pires (2015) o que ocorre é que existe:

Um quadro geral de inconsistência e mesmo incoerência de políticas ambientais nominalmente interdependentes, com baixo grau de coordenação e, especialmente, implementação conjunta de ações para reforçar as metas de conservação ambiental, ainda que exista um reforço marginal na institucionalização de políticas mais integradas entre Ministérios que lidem de forma direta e indireta com o meio ambiente (RODRIGUES; PIRES, 2015, p. 477).

Embora, os artigos 23 e 225, da Constituição Federal de 1988, discipline e regule os temas relativos à preservação ambiental e ao combate à poluição, as competências para implementar e fiscalizar são compartilhadas igualmente entre os três entes federados (União, Estados e Municípios). A regulamentação das formas de cooperação entre os entes federados ocorreu somente em 2011, através da Lei Complementar nº.140/2011, que transferiu muitas das obrigações da União para os entes federado (SOUZA; RODRIGUES; SILVA, 2019). Com isso, emergiu um sistema de governança com órgãos ambientais de níveis múltiplos e a participação de diversos atores com poder de veto

Embora o Brasil possua uma legislação ambiental avançada em termos de princípios disciplinadores da proteção socioambiental e prevenção ambiental, tais princípios não livram a coletividade da convivência com atividades econômicas potencialmente poluidoras. Neste sentido, a legislação ambiental brasileira busca, de forma incisiva, prevenir e reparar danos ambientais, por meio de inúmeros instrumentos previstos na Constituição Federal, na Lei da Política Nacional de Meio Ambiente e demais normas de proteção. “Um dos instrumentos de proteção do equilíbrio ecológico é a responsabilidade civil, que visa, precipuamente, a reparação de danos causados ao meio ambiente e o restabelecimento da qualidade ambiental” (BECHARA, 2019, p. 137). Neste sentido, o Art. 14, § 1º, da Lei 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente, estabelece que:

... é o **poluidor** obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

Por conseguinte, o princípio do **poluidor/pagador** preconiza que os custos decorrentes da prevenção da poluição e o controle do uso dos recursos naturais assim como os custos da reparação dos danos ambientais não evitados (“custos da poluição”, “desastres tecnológicos”) sejam suportados integralmente pelo condutor da atividade econômica potencial ou efetivamente degradadora (BECHARA, 2017). Em outras palavras, de acordo com Bechara (2017), este princípio visa “a adoção de um eficaz instrumento de responsabilização civil e reparação de danos, que restitua a qualidade ambiental anterior, ou, na impossibilidade, compense o prejuízo (princípio da reparação ou da responsabilidade)”. Desse modo, o estado deve ter a capacidade institucional e política dentro de uma governança ambiental para transferir os “custos da poluição” do Estado e da sociedade para os responsáveis diretos e indiretos pela atividade poluidora (Idem, 2017).

Assim, a reparação e compensação dos múltiplos danos causados pelo desastre da barragem de Fundão estão fundamentadas no princípio poluidor/pagador e é a partir dele que ocorre todas as tratativas da reparação, por meio da Fundação Renova, mantida pelas corporações mineradoras, cuja supervisão e fiscalização é realizada pelo CIF/Câmaras Técnicas. O sistema de governança instituído para fazer a reparação e compensação dos danos é um sistema complexo, multi-atores, multinível e assimétrico que conduz a muitos impasses causados pelos dissensos entre atingidos e poder público de um lado, Fundação Renova e corporações mineradoras, de outro. As lentes utilizadas para observar este sistema apoiam-se na concepção de governança pública (MARQUES, 2013) e governança multi-atores (Maher 2021).

1.3. Sistema de Governança instituído pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)

Os instrumentos jurídicos e institucionais criados para reparação, compensação e mitigação dos múltiplos e complexos danos que atingiram, em intensidades distintas, milhares de famílias em toda a extensão do dos rios do Carmo Gualaxo do Norte e Doce, se efetuou por meio de um Acordo extrajudicial entre as empresas responsáveis

pelo desastre e o Estado brasileiro. Foi instituído, também, o sistema de governança para operar a execução de todas as ações e tratativas relativas aos 41 programas de reparação e compensação criados pelo Acordo, denominado TTAC.

A estrutura institucional é constituída por uma fundação privada, denominada de Fundação Renova, mantida e controlada pelas corporações mineradoras, e por um Comitê Interfederativo (CIF), constituído por representantes oriundos de Instituições da área ambiental das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal) o qual é assessorado por 11 Câmaras Técnicas Temáticas. O CIF tem por função acompanhar, orientar e fiscalizar as ações da Fundação Renova (ROLAND et al., 2018; BUSSINGUER; ZORZAL E SILVA, 2019).

O Comitê Interfederativo (CIF) é constituído por doze membros (entre representantes do Poder Executivo Federal,¹⁸ Estadual,¹⁹ dos municípios afetados²⁰ e do Comitê de Bacias²¹) e é presidido por um dos representantes indicados pelo Ministério do Meio Ambiente (Cláusula 244, § 6º.), (BRASIL-TTAC, 2016; ZORZAL; BUSSINGUER, 2019). As Câmaras Técnicas Temáticas (CT's)²², foram criadas pelo CIF, posteriormente, como órgãos consultivos para subsidiar tecnicamente as análises dos programas e projetos que são encaminhados pela Renova ao CIF para avaliação e aprovação dos projetos de execução dos programas. De acordo com Zorzal e Bussinguer (2019), as Câmaras Técnicas Temáticas são constituídas por técnicos ou especialistas:

... oriundos das instituições que compõem o CIF, ou especialistas oriundos do mundo acadêmico, os quais possuem mandato legal para orientar, supervisionar, validar, monitorar e fiscalizar a elaboração e execução dos 42 programas definidos pelo TTAC. Cada Câmara Técnica é responsável por um conjunto de programas similares. Desse modo, foram constituídas **quatro** câmaras técnicas que agregam os programas socioambientais — Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental; Restauração Florestal e Produção de Água;

¹⁸ Dois representantes do Ministério do Meio Ambiente (Ibama e ANA) e dois do Governo Federal (Casa Civil e Secretaria de Governo).

¹⁹ Dois representantes do estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir); dois representantes do estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (Sedurb).

²⁰ Dois representantes dos municípios de Minas Gerais – Mariana e Rio Doce –, um representante dos municípios do Espírito Santo – Linhares.

²¹ Um representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce – CBH-Doce.

²² IBAMA, Portaria nº. 18/2016; CIF - Deliberação nº. 07/2016, CIF – Deliberação nº. 67/2017

Conservação e Biodiversidade; Segurança Hídrica e Qualidade Água — e **sete** câmaras técnicas que agregam os programas socioeconômicos — Organização Social e Auxílio Emergencial; Indígenas Povos e Comunidades Tradicionais; Participação Diálogo e Controle Social; Educação, Cultura, Lazer e Turismo; Saúde; Economia e Inovação; Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (ZORZAL; BUSSINGUER, 2019, p. 12).

Configura-se, portanto, por um sistema de governança multi-atores (MAHER, 2021), que caracteriza-se por uma dinâmica hiper complexa para gerir as relações entre as três corporações mineradoras (Samarco/Vale/BHP), que por meio da Fundação Renova, executa os 41 programas instituídos, o Comitê Interfederativo, assessorado pelas 11 Câmaras Técnicas e o conjunto dos milhares de atingidos que, por sua vez, mobiliza as instituições de justiça como o Ministério Público e as Defensorias Públicas para defender seus direitos. A dinâmica dessa governança ao incidir sobre as diferentes capacidades de ação dos distintos atores do poder público, nos três níveis de governo, e os atingidos e seus defensores e ativistas, compõem um cenário que impõem muitos desafios e impasses, sobretudo considerando as assimetrias de poder que perpassam essas relações.

A dinâmica de funcionamento deste sistema de governança obedece a um fluxo processual que, além de longo, é de difícil estabelecimento de acordos e consensos entre os atores do poder público e os atores da Fundação Renova, sobretudo nas questões relativas ao âmbito social e econômico. Segundo Zorzal e Bussinguer (2019), o fluxo processual inicia na:

Fundação Renova, que é responsável por elaborar os estudos e diagnósticos visando subsidiar as definições dos projetos para a execução dos programas definidos pelo TTAC. Uma vez formuladas as ações e metas dos programas, estes são enviadas ao Comitê Interfederativo (CIF) para análise e aprovação. O CIF, por sua vez, os encaminha para as Câmaras Técnicas responsáveis, de acordo com a área temática do documento recebido. Nas Câmaras Técnicas, após análise das proposições conceituais e técnicas para operacionalização dos programas e discussão com os técnicos da Renova responsáveis pela proposta; o encaminhamento subsequente desdobra-se em duas possibilidades: a) são emitidos pareceres pelas CT's para deliberação pelo CIF, os quais podem ser aprovados na íntegra, ou podem ser ajustados e/ou alterados na reunião do CIF; e b) são emitidas notas técnicas que são enviadas à Fundação Renova com orientações para ajustes

a serem efetuados nas propostas apresentadas, o que significa que eles deverão voltar reformulados ao CIF para análise e aprovação (ZORZAL; BUSSINGUER, 2019, p. 12).

No que concerne ao processo decisório no âmbito do CIF, que se reúne mensalmente, as decisões são tomadas por meio de deliberações que podem ser referidas tanto aos programas em execução, quanto à aplicação de multas por infrações da Renova, e/ou mudanças em algum ponto do TTAC. As notas técnicas também são discutidas e aprovadas pelo CIF, e referem-se às orientações relativas aos programas. Como a Renova, na maioria das vezes, envia propostas muito incipientes, ou não leva em conta aspectos fundamentais relativo ao programa objeto da proposta, a Câmara Técnica responsável pelo programa emite nota técnica apontando inadequações, inconsistências e/ou desrespeito às cláusulas do TTAC. O efeito desse modelo de governança é a instalação de um círculo vicioso em que as propostas de definição dos programas retornem muitas vezes à Fundação Renova para ajustes, e novamente ao CIF. “Em termos processuais, essa dinâmica gera morosidade e descompassos entre o que está sendo discutido no âmbito das Câmaras Técnicas e do CIF, e o que de fato está ocorrendo e sendo executado nos territórios atingidos” (ZORZAL; BUSSINGUER, 2019, p. 13).

Vale destacar que este procedimento é super lento, cada rodada demora em média de 6 a 8 meses. Dependendo do programa a volta à Renova e o retorno ao CIF é menor. Porém, notadamente, os programas da área social e econômica tendem a demorar muito mais tempo do que os programas da área ambiental. No caso do Programa de Proteção Social, objeto desta pesquisa, o seu processo de discussão com a Renova foi difícil. Como veremos adiante, junto com os Programas de Cadastro, Indenização Mediada e Auxílio Financeiro Emergencial constituíram uma arena de embates e conflitos intensos, que resultou na judicialização destes programas pela Fundação Renova.

O Ministério Público Federal e suas seções estaduais em Minas Gerais e no Espírito Santo, ao lado das Defensorias Públicas, cumprem um importante papel no tensionamento destas relações e no *modus operandis* do sistema de Governança instituído pelo TTAC. Operando ao lado dos atingidos, seja acolhendo seus pleitos, ou buscando intervir no sistema de governança criado pelo TTAC, o Ministério Público

atua visando a buscar respaldo para produzir conhecimentos sobre os efeitos da tragédia, para confrontar com aqueles produzidos pela Renova, quanto por meio do estabelecimento de novos Acordos, através de Termos de Ajustes de Conduta (TAC's), com as corporações mineradoras.

Apesar de inúmeras contestações e questionamentos contra a forma como foi feito o Acordo entre o Estado e as mineradoras pelos atingidos e seus defensores, sobretudo devido à ausência de participação dos atingidos no discursão dos termos do Acordo, ele foi inicialmente homologado em maio de 2016 pelo Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região²³. No entanto, o acordo foi questionado pelo Ministério Público Federal, pela Defensoria Pública da União (DPU), pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelas Defensorias dos dois estados. Ainda no início do mês de junho de 2016, a 12ª Vara do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)²⁴ aceitou três denúncias do Ministério Público Estadual contra a Samarco e oito funcionários da empresa VogBR, prestadora de serviços para a Samarco. De acordo com reportagem do G1 (09/06/2016)²⁵, os réus iriam responder por crimes ambientais. As denúncias estavam relacionadas com a omissão de informações sobre o monitoramento e às exigências técnicas da estrutura, uma vez que alterações foram realizadas sem autorização ambiental.

Ao final do mês de junho, no dia 31, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a homologação do TTAC²⁶, e afirmou que o TRF da 1ª Região não poderia ter homologado o acordo pois as questões urgentes relacionadas ao desastre eram definidas na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. Contudo, as “obrigações” do TTAC de março de 2016 continuaram valendo. Desse modo, o MPF ajuizou a ACP nº 0023863-07.2016.4.01.3800, doravante denominada “ACP do MPF”, porém, mais uma vez percebeu-se a inadequação dos mecanismos processuais

²³ Sobre às contestações ao TTAC ver: MILANEZ e LOSEKANN (2016); CARLOS (2019); ROLAND, et al (2018).

²⁴De acordo com PRATA (2019, p. 86-87) devido às milhares de Ações Públicas impetradas contra a Samarco S/A, nas diversas instâncias federativas, logo após o desastre, instaurou-se um conflito de competências, que foi levado ao Superior Tribunal de Justiça. Em agosto de 2016, o STJ proferiu decisão definindo a competência do juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte para processar e julgar as demandas relacionadas ao desastre de Mariana.

²⁵ Reportagem: TJ aceita denúncias do MP contra funcionários da Samarco e VogBR. Disponível em: <http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2016/06/tj-aceita-denuncias-do-mp-contra-funcionarios-da-samarco-e-vogbr.html>. Acesso em: 20 ago. 2020.

²⁶ Reportagem: STJ suspende acordo feito por governos com Samarco, Vale e BHP. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/07/stj-suspende-acordo-feito-por-governos-com-samarco-vale-e-bhp.html>. Acesso em: 21 ago. 2020.

tradicionais e optou-se então, novamente, pelo mecanismo de solução negociada, de tal modo, foi celebrado, em 18 de janeiro de 2017 o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), que tem por objetivo organizar a contratação de peritos e assistentes técnicos para auxiliarem o MPF no diagnóstico dos danos socioambientais e socioeconômicos (ROLAND *et al.*, 2018, p. 5; BUSSINGUER; ZORZAL E SILVA, 2019).

Para essa finalidade o TAP definiu as seguintes organizações: LACTEC, para o diagnóstico socioambiental; INTEGRATIO, para o diagnóstico socioeconômico e assistência aos atingidos; RAMBOLL, para a avaliação e monitoramento dos Programas de Reparação Socioambiental e Socioeconômica; BANCO MUNDIAL, ou outra entidade definida pelas partes, para coordenação dos trabalhos e consultoria ao MPF (MPF-TAP, 18/01/17). Em agosto de 2017, os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão-MG, juntamente com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), protestam na Justiça Federal, em Belo Horizonte, denunciando a morosidade nas decisões sobre o rompimento e sobre o reconhecimento de comunidades atingidas. Além disso, os atingidos criticam a propositura do TAP alegam que não tiveram oportunidade de se manifestar e mais uma vez não contou com a sua presença no processo de elaboração do documento, ainda mais, que foi estabelecido, dentre outros pontos, que a empresa INTEGRATIO seria a responsável pelo diagnóstico socioeconômico e pela assistência técnica aos atingidos.

Segundo Roland *et al.* (2018) após diversas manifestações contrárias por parte dos atingidos e atingidas, o MPF organizou um grupo de trabalho, convidando alguns atores da sociedade civil que estivessem de alguma forma envolvidos com o caso do rompimento da barragem, tais como movimentos sociais, grupos religiosos e acadêmicos, entre outros. Após a deliberação com representantes desses grupos sociais, no dia 16 de novembro de 2017, foi assinado pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais, Samarco Mineração S.A, Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. o termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (termo aditivo ao TAP), com o objetivo de consolidar a substituição da INTEGRATIO, *expert* escolhida para atuar no eixo socioeconômico, por outra entidade, bem como se preocupou com a reformulação do sistema de diagnóstico de danos socioeconômicos, e com a estruturação das assessorias técnicas aos atingidos, pois, colocou como princípio norteador das atividades e medidas adotadas o respeito à centralidade das pessoas atingidas, de modo a se garantir o acesso à justiça e a participação efetiva da população no

processo de reparação integral dos danos sofridos (ROLAND *et al.*, 2018, p. 13; BUSSINGUER; ZORZAL E SILVA, 2019. p. 9).

O TAP e seu aditivo, foram um meio preliminar para viabilizar e concretizar um novo Termo Complementar ao TTAC, o qual foi assinando em 25 de junho de 2018, que ficou conhecido como TAC Governança (TAC-GOV). Este novo TAC foi pensado enquanto um meio de abarcar todas as questões deixadas de lado nos acordos anteriores, a partir da reestruturação do sistema de governança, com a introdução de novos elementos de controle e fiscalização da atuação da Fundação Renova e, além disso, estabeleceu a criação de espaços para a participação dos atingidos e atingidas. Também contou com a ratificação de seu conteúdo, não só pelo Ministério Público, mas pela Defensoria Pública e por outros órgãos do Poder Público ligados de algum modo ao caso (ROLAND *et al.*, 2018, p. 14; BUSSINGUER; ZORZAL E SILVA, 2019. p. 9).

Concluindo, no dia 08 de agosto de 2018, o Juiz Federal da 12^a Federal Cível/Agrária de Minas Gerais, responsável pelos processos de números 0069758-61.2015.4.01.3400 e 0023863-07.2016.4.01.3800 que tratam do caso do rompimento da barragem de Fundão, expediu, em audiência de conciliação, uma sentença de homologação do TAC Governança e do termo aditivo ao TAP. Essa sentença produziu efeitos conjuntamente nos dois autos principais citados, extinguindo totalmente o primeiro processo e parcialmente o segundo (ROLAND *et al.*, 2018, p. 17).

O TAC-GOV trouxe três grandes alterações: a) a mudança no processo de governança do TTAC inicial para definição e execução dos programas, projetos e ações da integral reparação dos danos causados; b) o aprimoramento de mecanismos de efetiva participação das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem em todas as etapas e fases do TTAC e no novo acordo; c) e o estabelecimento do processo de negociação visando à eventual repactuação dos programas já em curso sob a responsabilidade da Fundação Renova (ROLAND *et al.*, 2018).

A principal modificação trazida pelo TAC-GOV (Figura 02) é a participação das pessoas atingidas em diversas instâncias decisórias e consultivas. Para tanto foram criadas Comissões Locais, Câmaras Regionais e um Fórum de Observadores, além do direito dos atingidos de poder contar com o apoio de assessorias técnicas. Também, foi alterada a composição do Comitê Interfederativo e na estrutura da

Fundação Renova, cuja composição do Conselho Curador foi modificada. Isto é, de sete membros definidos no TTAC passou a contar com nove membros, pois passou a incluir dois representantes dos(as) atingidos(as) ou representantes por eles indicados.

Vale ressaltar, no entanto, que no âmbito do controle e direção das corporações mineradoras, via Conselho Curador, pouquíssima coisa mudou. Isto porque o Conselho Curador definido pelo TTAC continha sete membros, sendo dois de cada uma das corporações — Samarco, Vale, BHP — e um do CIF. No TAC-GOV essa composição permaneceu inalterada e foi acrescentada a participação de dois representantes dos(as) atingidos(as). Diante da imensa assimetria de poder entre os atores corporativos e os atores do CIF e dos(as) atingidos(as) em condição de minoria no Conselho Curador, essa mudança surtiu efeitos nulos. A figura 02 explicita a direção dos fluxos decisórios dessa nova governança instituída pelo TAC-GOV.

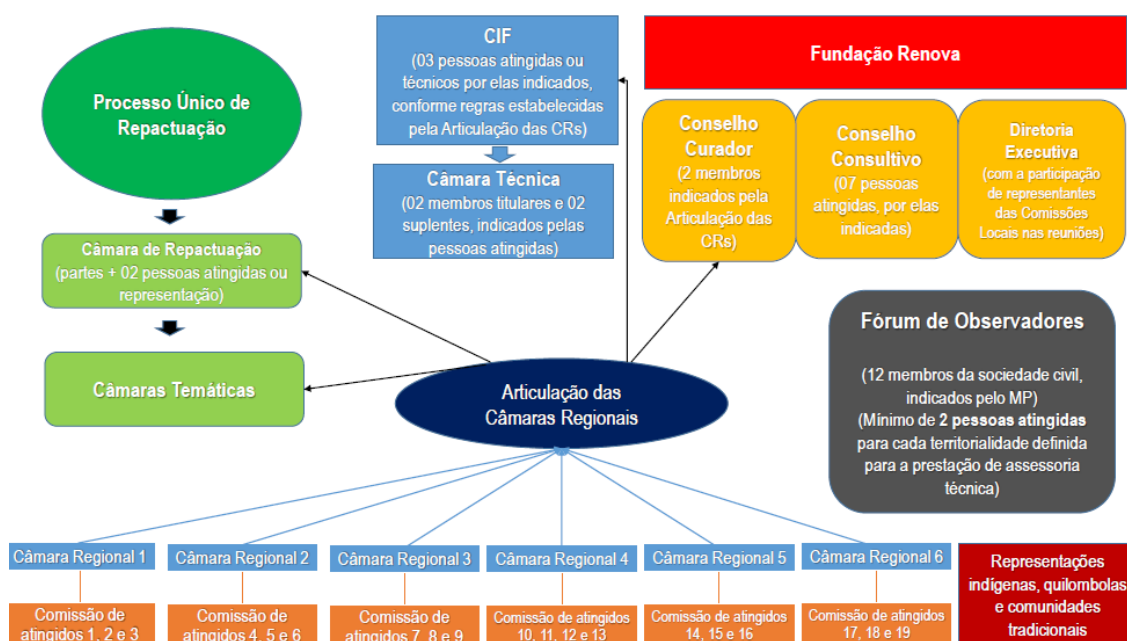


Figura 02: Novo sistema de governança e de participação criado pelo TAC-GOV (PRADO, 2018)²⁷.

No entanto, esse modelo de governança criado pelo TAC-GOV não foi viabilizado porque a Fundação Renova, sob o comando do Conselho Curador, não implementou as Assessorias Técnicas previstas no TAC-GOV. A Fundação Renova criou uma série de obstáculos e impasses para implementação das referidas

²⁷ PRADO, André Sperling. Promotor de Justiça. Ministério Público de Minas Gerais. Coordenadoria de Inclusão e Mobilizações Sociais (CIMOS). Painel Tac Governança. Rompimento da Barragem de Fundão. Apresentação em power point, Slide 12. Setembro de 2018.

Assessorias Técnicas (AT's) que no limite conduziu a sua judicialização. Com isso a questão das AT's continua suspensa dependendo de decisão da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte-Minas Gerais, até a presente data. Diante desse fato o novo sistema de governança, criado pelo TAC-GOV, ficou incompleto justamente em seus aspectos centrais que dariam condições de empoderamento e participação efetiva dos atingidos no processo de reparação e compensação dos danos.

Como consequência, o Conselho Curador da Fundação Renova, com representação predominante das corporações mineradoras, atua impondo suas estratégias para protelar e, assim, se esquivar de suas responsabilidades neste processo. Segundo Maher (2021) as corporações utilizam estratégias de encenação, paralisação, fadiga das partes interessadas, resistência das partes interessadas e justificativas morais corporativas em resposta à discordância. Argumenta que, há dois temas relacionados – estagnação e fadiga das partes interessadas – que retratam a mecânica de como as empresas podem buscar legitimar seus atos de irresponsabilidade por meio da estratégia de Governança multi-atores.

1.4. Perspectiva da Fundação Renova sobre o sistema de Governança

A Fundação Renova sublinha, no seu site, na parte relativa à transparência, que seu modelo de governança está instituído de acordo com o disposto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC, 2016) e no Termo de Ajustamento de Conduta - Governança (TAC-GOV, 2018). Destaca que o modelo de governança interna foi estabelecido conforme o conceito definido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, que é entendido como:

Sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (IBGC, 2015). Seus princípios básicos são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa²⁸.

A estrutura organizacional da Fundação Renova caracteriza-se por conter uma dimensão interna e outra externa, derivada do sistema de governança instituído pelo

²⁸ Conceito de governança aplicado pela Fundação Renova. Disponível em: <https://gis.fundacaorenova.org/portaltransparenciaapp/governanca>. Acesso em: 12 nov. 2020.

TTAC e, posteriormente, modificado pelo TAC-GOV. Conforme mostra a figura 03, a dimensão interna constitui-se pelos órgãos que se situam no interior do círculo, os quais tem função de direção e de execução dos programas. Na parte externa estão as instituições públicas que têm por função o acompanhamento, a fiscalização e controle da Fundação.

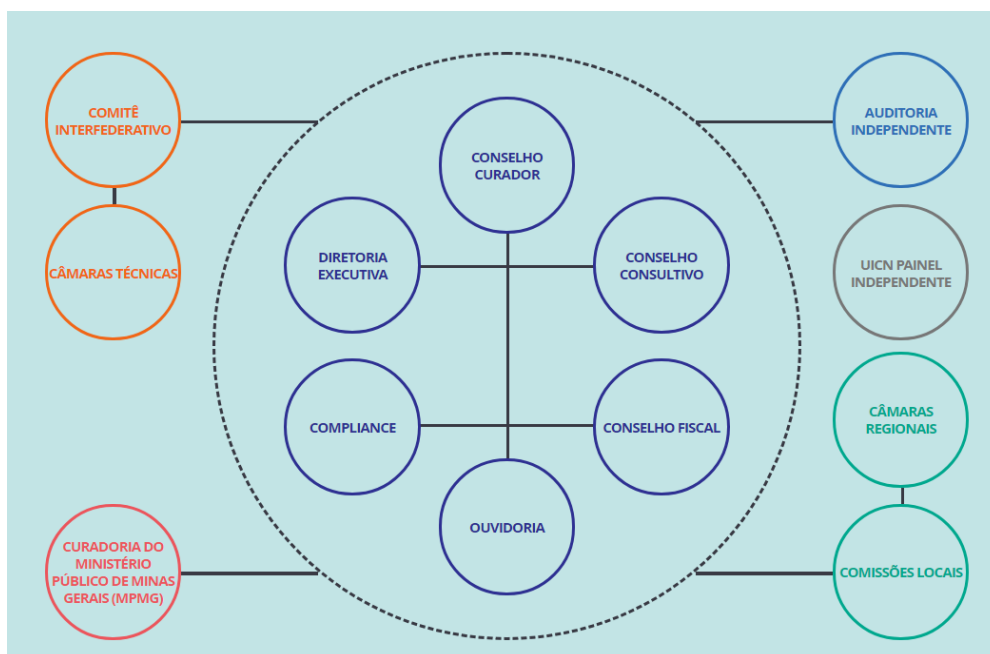


Figura 03: Estrutura Organizacional e Modelo de Governança da Fundação Renova²⁹

Na dimensão interna, o Conselho Curador é um órgão normativo, deliberativo e de controle da administração da Fundação Renova, tem a competência de aprovar, no âmbito da Fundação, os planos, programas e projetos que devem ser propostos pela Diretoria Executiva. As decisões devem ser tomadas por, pelo menos, 5 (cinco) votos de seus nove (9) membros, dos quais seis (6) membros são indicados pelas empresas mantenedoras. Como dissemos anteriormente, este é o órgão central da Fundação, que define soberanamente, a partir dos interesses das três corporações, já que os outros três assentos não foram preenchidos. Conforme frisamos não se chegou a acordo sobre a contratação das AT's e, portanto, não foram constituídas as Comissões Locais e Câmaras Regionais, previstas no TAC-GOV.

²⁹ Quem faz parte da Governança. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/quem-faz-parte/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

À Diretoria Executiva da Fundação Renova, por sua vez, cabe elaborar, propor, viabilizar e executar todos os planos, programas e projetos já aprovados pelo Conselho Curador e adotar ações necessárias à implantação dos mesmos, além de responder pelas atividades rotineiras da entidade. O Conselho Consultivo tem por tarefa opinar sobre planos, programas e projetos, além de indicar propostas de solução para os danos causados pelo rompimento da barragem. Já o Conselho Fiscal é responsável pelas atividades de fiscalização da gestão, apreciação das contas, e verificação da conformidade das ações executadas no âmbito contábil e financeiro. Por sua vez, a Ouvidoria interna é responsável por receber críticas, sugestões e reclamações tanto do público interno quanto dos atingidos e da sociedade em geral. Além disso todo o sistema de governança interna deve ser realizado em conformidade (*Compliance*) com as leis e regulamentos internos e externos.

Na dimensão externa, o Comitê Interfederativo (CIF) funciona como uma instância externa e independente da Fundação Renova. Tem a função de orientar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução das medidas de reparação, promovendo a interlocução permanente entre a Fundação, os órgãos e as entidades públicas envolvidas e os atingidos. As Câmaras Técnicas são órgãos consultivos instituídos para auxiliar o Comitê Interfederativo. No caso do Programa de Proteção Social, objeto dessa dissertação, ele é acompanhado pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) que é responsável também pelos seguintes programas: Levantamento e cadastro dos impactados; Ressarcimento e indenizações dos impactados; Proteção social; Assistência aos animais; Auxílio financeiro emergencial; Gerenciamento dos programas socioeconômicos³⁰.

A Curadoria do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) pode, a qualquer momento, participar de reuniões de conselhos, gestão ou quaisquer outros fóruns e atividades da Fundação. As Comissões Locais e Câmaras Regionais deveriam, em comum acordo com a Fundação Renova e respeitando os limites do TTAC e do TAC-GOV, propor ações e programas destinados à reparação. Porém elas não existem. O Painel de Especialistas é um painel independente que auxilia na busca de soluções para dirimir divergências entre a Fundação Renova e o CIF. A Auditoria Externa independente auxilia no acompanhamento dos cronogramas e metas estabelecidas e

³⁰ Quem faz parte da Governança. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/quem-faz-parte/>. Acesso em: 12 nov. 2020.

na fiscalização dos investimentos realizados pela Fundação Renova. A figura 04, a seguir, retrata a lógica dos fluxos internos e externos desse sistema governança multi atores.

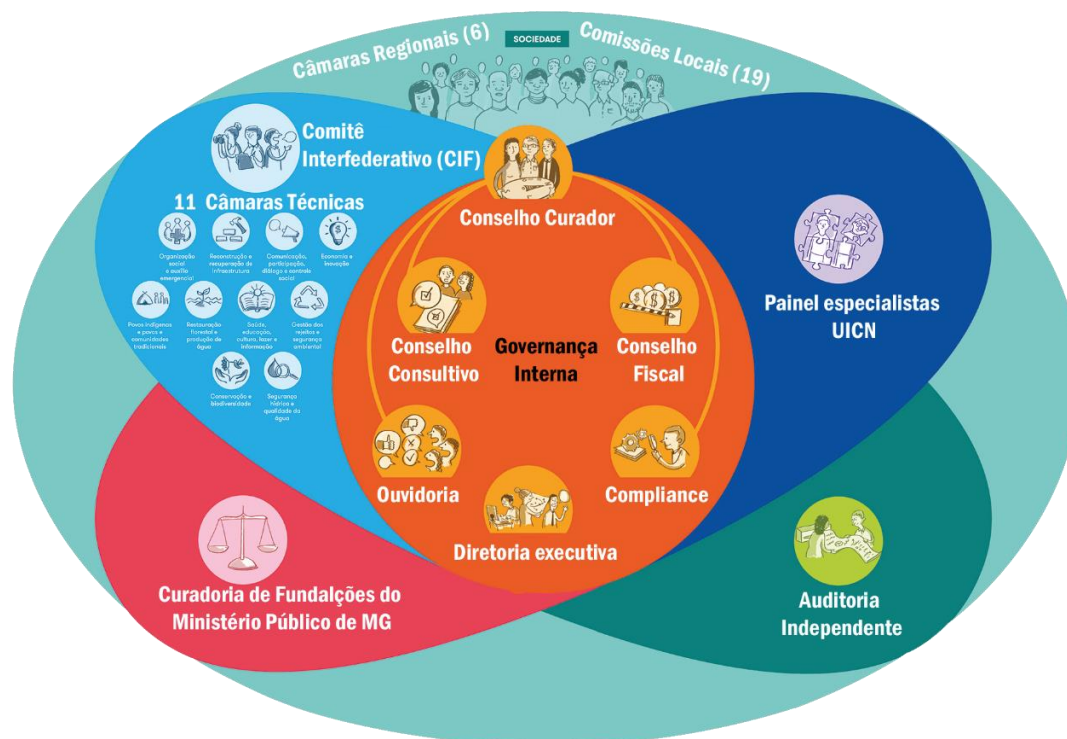


Figura 04: Sistema de Governança interna e externa da Fundação Renova³¹.

³¹ Governança Fundação Renova - Todos participam das decisões. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/relato-de-atividades/governanca/>. Acesso em: 14 nov. 2020

2. PANORAMA DE LINHARES, CONSEQUÊNCIAS DO DESASTRE E CAPACIDADES ESTATAIS DO MUNICÍPIO

2.1. Aspectos Demográficos, Econômicos e Sociais

O estado do Espírito Santo por meio da Lei estadual nº 9.768/2011, organizou, para fins de planejamento e gestão das ações públicas, seu território em 10 microrregiões. O município de Linhares integra a Microrregião Rio Doce, que é constituída por seis municípios, a saber: Aracruz, Ibirapu, João Neiva, **Linhares**, Rio Bananal e Sooretama. Esta Microrregião localizada ao lado da Microrregião Centro Oeste, compõem no Espírito Santo, a parte da bacia do Doce denominada de Baixo rio Doce e Foz do rio Doce/litoral, sendo que é na região da foz/litoral que o município de Linhares está localizado, tal como mostra a Figura 05.

O rio Doce atravessa o estado do Espírito Santo no sentido oeste-leste. Em seu percurso no ES banha quatro municípios: Baixo Guandu, Marilândia, Colatina e Linhares, onde desagua nas comunidades de Regência e Povoação. Como a pluma de rejeitos de minérios se espalhou pelo oceano levada pelos ventos e correntes marítimas, outros três municípios também sofreram os impactos do desastre da barragem de Fundão: Aracruz e Serra, ao sul da foz, e São Mateus, ao norte da foz.

Entre estes sete municípios selecionamos o município de Linhares como lócus da pesquisa. Em primeiro lugar, porque o município foi impactado duplamente, isto é tanto na parte territorial da calha do rio, quanto na parte marítima pelo fato do rio desaguar em seu território. Em segundo lugar, a escolha recaiu no município por ele fazer parte da pesquisa *“Com o rio e com o mar: implementação de tecnologia social de governança participativa para políticas públicas de recuperação da Bacia do Rio Doce no Espírito Santo”* que estava em curso quando iniciamos. Em terceiro, segundo dados do IBGE (2020) Linhares é o maior município em extensão territorial do estado do Espírito Santo, impactado pelo desastre. Possui 3.500 Km² de extensão territorial, em 2010 possuía uma população de 141.306 habitantes, a qual foi estimada para 2020 em 176.688 habitantes, o que faz dele o terceiro maior município da Bacia do Rio Doce em termos populacionais – depois de Governador Valadares (MG) e Ipatinga (MG) –, dentre os municípios afetados pelo desastre da Samarco-Fundão.



Figura 05: Localização do Município de Linhares-ES, no percurso do rio Doce.

Fonte: FUNDAÇÃO RENOVA, 2018

Em termos de divisão territorial interna, o município de Linhares conta com 9 distritos (Figura 06): Linhares-sede, Bebedouro, Desengano, Farias, Pontal do Ipiranga, Povoação, Regência, Rio Quartel e São Rafael (SEMAS-PMAS, 2017). Seu território tem por municípios limítrofes: São Mateus, Jaguaré, Sooretama, Rio Bananal, Governador Lindenberg, Marilândia, Colatina, João Neiva e Aracruz.



Figura 06: Distritos do Município de Linhares (Estado do Espírito Santo-PMML, 2015, p.16)

Em 2010, sua área urbana correspondia a 1,67% da área total do município (58,38 km²), era constituída por 23 bairros (IJSN, 2012, p.39), com uma taxa de urbanização de 86%, maior, portanto, do que a taxa estadual que é de 83%. No

entanto, a densidade demográfica, em 2010, era de 40,3%, menor do que a média estadual de 76,2%, e a distribuição espacial da população era de: 86% urbana e 14% rural.

Em termos demográfico, de acordo com o censo de 2010, o crescimento populacional foi de 25,48%, passando de 112.608 para 141.306 habitantes³², ou seja, taxa de crescimento anual de 2,30%. E, de acordo com dados do IBGE a população estimada para o ano 2020 é de 176.688 pessoas (Tabela 01).

Tabela 01: Linhares: Indicadores Demográficos

Indicadores		Linhares	Espírito Santo
População	2010	141.306	3.514.952
População estimada	2020	176.688	4.064.052
Sexo	Homens	70.415	1.731.218
	Mulheres	70.891	1.783.734
Razão de Sexo		0,99	0,97
Situação do domicílio	Urbana	121.567	2.931.472
	Rural	19.739	583.480
Densidade demográfica	2010	40,33	76,25
Taxa de Urbanização		86%	83%
Índice de Desenvolvimento humano	2010	0,724	0,740

Fonte: IBGE, 2021 – Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama>

Os dados econômicos de Linhares, de acordo com IJSN³³, em 2017, eram os seguintes: PIB de R\$ 5.481.440,00 milhões, PIB per capita R\$ 32.425,35 (Tabela 02). Porém, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era de 31,8%. Os recursos financeiros para administração, defesa, educação, saúde pública e seguridade social foi de R\$ 736.593,07 mil, sendo que o percentual das receitas oriundas de fontes externas é de 71,1%.

Quanto ao perfil socioeconômico, Linhares apresenta algumas vantagens competitivas em relação aos outros municípios da Microrregião Rio Doce, que decorrem, sobretudo da logística de transportes que beneficia o município. Isto porque a rodovia federal BR-101, que corta o Brasil de norte a sul, atravessa a cidade de Linhares por onde são escoados os principais produtos da região, além de uma série de outros atrativos, que torna o município polo para atração de investimentos. Alguns

³² IJSN, Nota Técnica-29, 2012, p.39

³³ IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves. Panorama das microrregiões capixabas — Rio Doce, Desenvolvimento Regional Sustentável. Novembro, 2020

dos mais importantes empreendimentos industriais instalados no Espírito Santo, estão no município. Entre eles destacam-se a Brandão Metalúrgica S/A (Brametal), a Indústria de Sucos Mais, o polo moveleiro, um dos mais importantes do Brasil, além da implantação de agroindústrias, como a Ducoco e a Trop Fruit, e empresas como a Imetame, de beneficiamento de rochas ornamentais. Também se destacam as confecções de roupas, e a produção de petróleo e gás natural. Além da indústria, Linhares possui atividades agropecuárias e atividades rurais não agrícolas.

Tabela 02: Linhares: Produto Interno Bruto (PIB) – Período: 2014 – 2018.

Anos	Linhares				Espírito Santo			
	PIB a preços correntes		PIB <i>per capita</i>		PIB a preços correntes		PIB <i>per capita</i>	
	(R\$ milhões)	%	(R\$ 1,00)	%	(R\$ milhões)	%	(R\$ 1,00)	%
2014	5 288,97	-	32 898,77	-	128 783,80	-	33 148,56	-
2015	5 241,59	-0,90	32 026,91	-2,65	120 366,00	-6,54	30 628,17	-7,60
2016	5 277,78	0,69	31 705,48	-1,02	109 264,40	-9,22	27 496,92	-10,22
2017	5 481,44	3,86	32 425,35	2,29	113 351,90	3,74	28 222,56	2,64
2018	6 088,56	11,08	35 738,53	10,22	137 020,10	20,88	34 493,12	22,22

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE/IJSN.

Disponível em: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5778-produto-interno-bruto-pib-estadual-2018>

Entre as formas de organização social da produção econômica, destaca-se pela agricultura familiar com produção de mamão, café, banana e cacau, cana-de-açúcar, mandioca, milho, feijão e abacaxi, entre outros (SEMAS-PMAS, 2017). Também, possui atividades de pesca e artesanatos que se encontram organizados em associações, cooperativas, colônias e sindicatos. Muitas associações de produtores e de moradores rurais foram criadas durante o início da década de 90, mas devido à falta de orientação dos moradores produtores e apoio do governo local, muitas delas não se consolidaram (PROATER, 2011).

Nas regiões baixas do território, constituídas pelas comunidades de Rio Quartel, Baixo Quartel, Palhal, Bebedouro, estão presentes os agricultores familiares estruturados dentro de uma lógica do agronegócio, que se caracterizam pela produção de leite e café. Na região do Baixo Rio Doce nas comunidades de Perobas, Barro Novo, Bananal do Sul estão presentes os agricultores familiares tradicionais vinculados à cultura do cacau e alguns à pecuária de corte. As comunidades de Povoação, Regência e Degredo, situadas próximas à orla marítima estão os

pescadores e pequenos cacauicultores tanto dos continentes, como das ilhas, vários pescadores produzem cacau nas ilhas do Rio Doce. Na região dos tabuleiros de Linhares, próximos as lagoas, há predominância dos pescadores de água doce e piscicultores, de maneira geral, em termos econômicos tanto os pescadores quanto os cacauicultores são descapitalizados, com dificuldades de infraestrutura e de comercialização dos seus produtos (PROATER, 2011).

Na composição do PIB municipal predomina os serviços que representam 49,48%, seguido pelas atividades industriais com 33,72%, sendo que a agricultura e a pecuária representam apenas 3,93% do PIB (Tabela 03). Empresas produtoras e exportadoras de frutas se destacam pela sua participação significativa na economia e pela geração de emprego. Com isso, Linhares destaca-se por ser o maior produtor cacau e o maior exportador brasileiro de mamão papaia do Estado do ES³⁴, principalmente para os mercados consumidores da Europa e dos Estados Unidos.

Tabela 03: Principais atividades econômicas com participação no PIB - 2018.

Atividades	% PIB Município Linhares	% PIB Espírito Santo	Participação de Linhares no PIB Estadual
Agropecuária	3.93	3.20	5,45
Indústria	33.72	27.45	5.46
Serviços	49.48	54.20	4.06
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos	12.87	15.15	3.77

Fonte: Elaboração própria com dados Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS). Disponível em: <http://www.ijns.es.gov.br/indicadores/pib-municipal>

De acordo com dados do Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS³⁵) o município de Linhares está entre aqueles que tem sido destino de grandes investimentos, desde a última década do século 20, principalmente no setor de energia, o que tem impulsionado o crescimento tanto econômico como populacional do município. Com isso, no ano 2018 Linhares ocupou o 6º lugar no ranking dos 10 dos maiores municípios do Espírito Santo na composição do PIB Estadual, ficando inferior apenas dos municípios da microrregião Metropolitana (Figura 07).

³⁴ O estado do Espírito Santo é o maior produtor do Brasil e maior exportador de papaia do mundo, sendo que Linhares está entre os maiores exportadores desse fruto para o mundo.

³⁵ Instituto Jones dos Santos Neves (IJNS) <http://www.ijns.es.gov.br/artigos/5797-produto-interno-bruto-pib-dos-municipios-2019> <Acesso 15 janeiro 2021 >

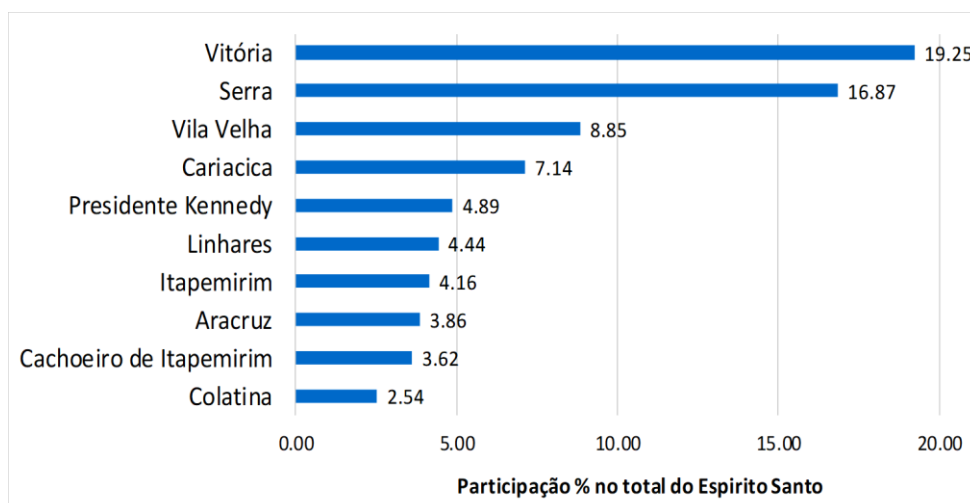


Figura 07: Ranking PIB estadual dos 10 maiores municípios do ES no ano 2018 (Fonte: IJSN).

No âmbito dos **indicadores sociais** de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de Linhares, de 2017, o município possuía uma população total estimada, para 2017, de 169.048 residentes, dos quais em 4.515 estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Isso significa que 2,7% da população municipal vivia nessa condição. Para essas famílias o município conta com o Sistema Único de Assistência Social, que por meio do Programa de Bolsa Família (PBF) faz transferência direta de renda, beneficiando famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. No caso de Linhares o PBF beneficiou, no mês de dezembro de 2017, 6.797 famílias, representando uma cobertura de 85,0 % da estimativa de famílias pobres no município.

O Índice de **Desenvolvimento Humano Municipal** (IDHM) mensura o desenvolvimento humano com base em três dimensões – longevidade, escolaridade e renda. O IDHM do Espírito Santo é considerado de alto desenvolvimento, com valor de 0,740, Linhares possui um IDHM alto (0,724), bem próximo do IDHM estadual. O Índice de **Vulnerabilidade Social** (IVS) é mensurado com base em três dimensões: Infraestrutura Urbana, Capital Humano, Renda e Trabalho. Este indicador auxilia no enfrentamento das desigualdades de oportunidades. O Espírito Santo apresenta um IVS relativamente baixo, de 0,274, o que significa dizer que em geral o estado apresenta baixa vulnerabilidade (Figura 08). A maioria dos municípios da microrregião acompanha o Espírito Santo com um IVS baixo (de 0,200 a 0,300), Linhares e Rio Bananal (ambos com 0,252). Já o município de Sooretama apresenta um IVS médio,

com 0,311. No entanto, Linhares apresenta um índice de Gini que representa pobreza e desigualdade, sendo de 0.48, perto do valor para o Espírito Santo que apresenta um índice de Gini de 0.50, portanto existe um nível médio de desigualdade dos ingressos da população. Cabe observar que os recursos financeiros para administração, defesa, educação, saúde pública e seguridade social, entre o 2014 e 2018 obteve um incremento de 25,09%, passando de R\$ 675.105,37 para R\$ 844.508,02. Porém, mesmo assim o percentual das receitas oriundas de fontes externas é de 71,1% (IJSN, 2019, IBGE, 2020).

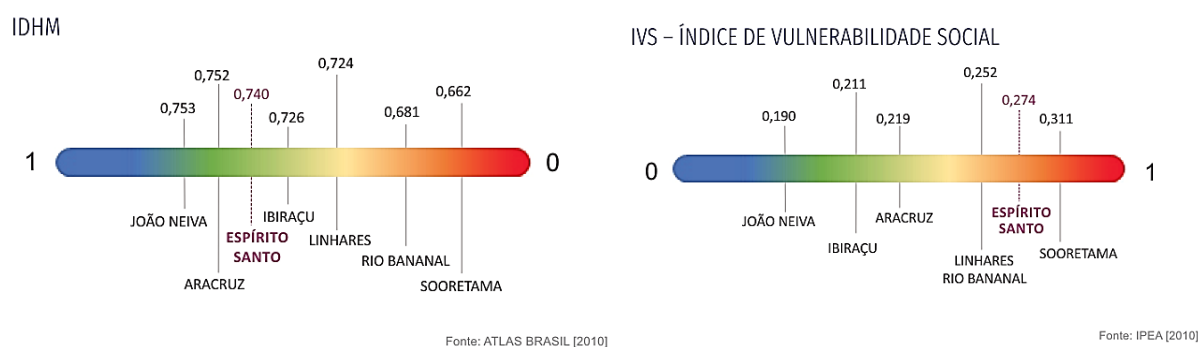


Figura 08: IDMH e IVS da Microrregião Rio Doce.

Fonte: IJSN. Panorama das Microrregiões Capixabas. Rio Doce: Desenvolvimento Regional Sustentável, 2019, p. 11

De acordo com o índice FIRJAN³⁶ (2016), o município de Linhares apresentou os seguintes indicadores: Emprego e Renda (0,689), que é considerado regular na escala FIRJAN, já Saúde (0,895) e Educação (0,848) possuem índices alto e moderado respectivamente (Figura 09).

Em relação a **Educação** os dados estatísticos do nível de instrução das pessoas de 10 anos ou mais de idade mostram que 91,21% das pessoas de Linhares são alfabetizadas, e que a taxa de escolarização de a 6 a 14 anos de idade é de 97,7%. Porém, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais na área urbana era de 7,6% e na zona rural era de 16,2%. Em relação a ranking estadual o município

³⁶ O Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal, utilizado pelo IJSN, é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) para classificar o nível de desenvolvimento de cada município em quatro categorias: **baixo** (de 0 a 0,4), **regular** (0,4 a 0,6), **moderado** (de 0,6 a 0,8) e **alto** (0,8 a 1). Ou seja, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento do município. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. <Acesso em 13/04/21>

ocupa 31ª posição no âmbito dos 78 municípios do estado de Espírito Santo. O índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB), em 2015, mostra que os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.5. Porém para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.3. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava Linhares na 43ª posição entre os 78 municípios do estado, já a nota dos alunos dos anos finais, passava a 35ª posição dentre os 78 municípios.

Quanto à **Saúde** os indicadores evidenciam que o município de Linhares teve óbitos crescentes, variando entre 756, em 2013, e 886, em 2017, representando um incremento do 17.2%, no período, sendo que os óbitos de sexo masculino predominaram no período. Quanto a taxa de mortalidade infantil a média em Linhares é de 12,68% para 1.000 nascidos vivos e as internações devido a diarreias são de 0,5% para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os 78 municípios, Linhares fica na 24ª posição em mortalidade infantil e 47ª em diarreia, respectivamente. Quando comparado com os 5.570 municípios do Brasil, suas posições são de 2.441ª e 3.330ª, respectivamente³⁷

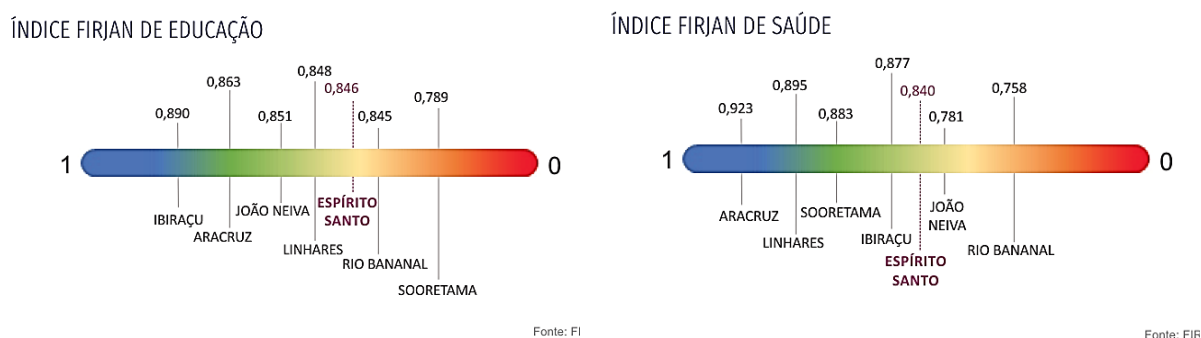


Figura 09: Indicadores de Saúde e de Educação da Microrregião Rio Doce.

Fonte: IJSN. Panorama das Microrregiões Capixabas. Rio Doce: Desenvolvimento Regional Sustentável, 2019, p. 10

Os serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo realizados nos domicílios dos bairros de Linhares apresentam elevada cobertura. Todos os bairros têm cobertura de energia elétrica superior a 99,0%. Em relação ao saneamento básico, na área rural, a coleta de lixo atende a 97,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nesta área está em

³⁷ Cf. IBGE-Cidades Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama> < Acesso, em 06 junho 2020>

87,8% dos domicílios particulares permanentes e somente 13,6% das residências dispõem de esgotamento sanitário adequado. Na área urbana a coleta de lixo atende 98,9% dos domicílios, a rede de abastecimento de água 97,8% e o esgotamento sanitário adequado é de 71,4%. (SEMAS-PMAS, 2017). Porém, em média Linhares apresenta 66.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado. Além disso, de acordo com o censo de 2010, 71,6% de domicílios urbanos em vias públicas contam com arborização, porém apenas 19,7% dos domicílios urbanos em vias públicas contam com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio)³⁸.

2.2. Consequências do desastre da barragem de Fundão-MG, em Linhares

Antes mesmo dos rejeitos de minério e lama chegarem no município, havia uma grande ansiedade da população local com a expectativa de sua chegada a Linhares-ES (LOSEKANN, 2018). Na manhã do dia 20 de novembro de 2015, ela entrou no município alcançando o mar na tarde do dia seguinte, 21 de novembro, 16 dias após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Com a chegada da lama a coloração da água mudou. O rio que antes estava claro ficou totalmente alaranjado e a água do mar ficou dividida em duas colorações diante da dinâmica de diluição do material carregado (Figura 10 e 11). Segundo Losekann (2018), viu-se as pessoas chorando. A partir daí a tristeza foi sentida, compartilhada, narrada. Um imenso luto pelo rio Doce tomou conta do Espírito Santo e fez com que mesmo pessoas que vivem distantes dele se interessassem e se mobilizassem com essa dor.

Os efeitos da lama em Linhares e no estado de Espírito Santo foram diversos e ainda não estão completamente identificados e mapeados. Entre os múltiplos danos econômicos, sociais e ambientais, as águas contaminadas deixaram bairros e distritos dos municípios sem condições de uso algum. As análises da água do rio apontaram a presença de metais pesados na lama de rejeitos: o primeiro laudo apontou uma quantidade de ferro, manganês e alumínio muito acima do tolerável para o tratamento da água, já o segundo laudo atestou a presença de arsênio, chumbo, cromo, zinco, bário e manganês, entre outros metais, em níveis muito acima do recomendável (LEONARDO *et. al.*, 2017).

³⁸ Idem, *ibidem*



Figura 10: Rio Doce próximo a Colatina

http://midias.gazetaonline.com.br/_midias/jpg/2016/11/03/ri_o_doce-4686346.jpg



Figura 11: Foto do Mar em Regência, foz do Rio Doce, 22 novembro 2015. Gabriel Lordêllo/Mosaico Imagem

A pesca foi legalmente interrompida, e um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que sustentavam a si e suas famílias com os recursos da pesca foi impedido de se manter no exercício da atividade. Toda a cadeia produtiva organizada em torno da pesca – da captura ao beneficiamento, da manutenção de petrechos ao comércio do pescado – foi inviabilizada (LEONARDO *et. al.*, 2017).

Segundo Machado (2015), um mês depois do rompimento da barragem da Samarco, os municípios do Espírito Santo atingidos pela onda de rejeitos de minério contabilizaram grandes prejuízos. Ao todo, pelo menos 317 mil pessoas foram impactadas, direta ou indiretamente, pelo desastre da barragem. Além disso, mais de 11 toneladas de peixe foram encontradas mortas no rio (Figura 12 e 13), sendo 8 toneladas na parte mineira e 3 toneladas no Espírito Santo³⁹. Assim, os moradores de Regência –Linhares ES, sofreram com as mudanças ocasionadas pela chegada da lama. “Logo que a barreira se rompeu, em Mariana, o comércio e os pescadores já tiveram prejuízo. As pousadas começaram a ter cancelamentos. O impacto econômico está visível”⁴⁰ (MACHADO, 2016).

³⁹ Para maiores informações veja a reportagem: Lama deixa 1,4 mil pescadores sem renda e mata 3 t de peixes no ES. G1 ES, em Linhares, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2015/12/barragem-que-rompeu-ha-1-mes-traz-mar-de-lama-e-prejuizos-para-o-es.html>, Acesso em: 01 jun. 2020.

⁴⁰ Reportagem: Lama de rejeitos ainda muda rotina e paisagens de Regência Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/01/lama-de-rejeitos-ainda-muda-rotina-e-paisagens-de-regencia-no-es.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.



Figura 12: Peixes morrem com lama no Rio Doce (Foto: Carlos Dório Costa/ Arquivo Pessoal)⁴¹.



Figura 13: Peixes morrem com lama no Rio Doce (Foto: Leonardo Morais/Arquivo Jornal Hoje em Dia– MG.

Quase seis anos após rompimento de barragem, Regência ainda sofre impactos de rejeitos de minério, principalmente quem sobrevive da pesca, ainda têm dúvidas sobre o futuro. Pois, a pesca no Rio Doce continua proibida por decisão da justiça⁴². Além da mudança na rotina dos moradores e pescadores, a economia local e o turismo também foram impactados e, aos poucos, retomam o crescimento mais ainda está longe de voltar a ser como era antes (GOLIVER, 2019). *“Qual dia vai ser liberado para eles pescar? Eu tinha atividade todos os dias, de acordar cedo e ir com a minha rede, e isso era meu ganha-pão. Eu fico com essa dúvida: quando minha vida vai voltar ao normal?”*, questionou o pescador Valdecir Gomes⁴³. No entanto, a alternativa encontrada por alguns moradores foi a de criar peixes e camarões em tanques (Figura 14). A produção começou no final do 2018 (CARVALHO, 2019).

⁴¹ Reportagem: Rio Doce tem três toneladas de peixes mortos recolhidos no ES. Disponível em: <http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/11/rio-doce-tem-tres-toneladas-de-peixes-mortos-recolhidos-no-es.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

⁴² Para maiores informações veja a reportagem: Pescadores buscam alternativas para sobreviver sem a pesca em Regência. A Gazeta, 2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/norte/pescadores-buscam-alternativas-para-sobreviver-sem-a-pesca-em-regencia-1119>. Acesso em: 01 jun. 2020.

⁴³ Reportagem: Quatro anos após rompimento de barragem, Regência ainda sofre impactos de rejeitos de minério. TV Gazeta e G1 ES, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2019/11/05/quatro-anos-apos-rompimento-de-barragem-regencia-ainda-sofre-impactos-de-rejeitos-de-minerio.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2020.



Figura 14: Peixes são criados em tanques, após desastre do Rio Doce, ES —
Foto: Heber Thomaz/ TV Gazeta, (CARVALHO, 2019).

Quanto à agricultura, após a chegada da lama, os solos ficaram inférteis para a produção ribeirinha próxima a calha do Rio Doce. Como mostra a Figura 15, os ribeirinhos apontam os problemas enfrentados no cultivo da terra: *não há desenvolvimento da planta com o solo seco, e pode ter ligação com a “camada grossa de lama que ficou por cima do solo”* (LEONARDO *et. al.*, 2017).



Figura 15: Fotos de plantações em Regência, quando a lama de rejeitos chegou à foz do Rio Doce. Regência, novembro de 2015 (LEONARDO *et. al.*, 2017).

Além desses prejuízos, a Prefeitura de Linhares interditou as praias de Regência e Povoação, consideradas impróprias para o banho de mar (Figura 16). Desta forma, o comércio e o turismo na região também amargaram prejuízos. Restaurantes, pousadas, pessoas que viviam do aluguel de imóveis para temporadas, ou mesmo os que informalmente prestavam serviços nessas áreas adjacentes foram severamente impactados (LEONARDO *et. al.*, 2017).



Figura 16: Foto da foz do Rio Doce em Regência, Linhares/ES e o mar em centenas de quilômetros com lama de rejeito do desastre da Samarco (TAVARES, 2018⁴⁴).

Não só a região de Regência e Povoação foram impactadas. Tanto ao norte como ao sul da foz do Doce, o estado do Espírito Santo sofreu prejuízos incalculáveis. A perda inclui setores como turismo e a agricultura, pois, naquele ano de 2015 Linhares estava prestes a inaugurar um segundo ponto de captação de água no Rio Doce. O investimento foi de aproximadamente R\$ 5 milhões. Além disso, a lama de rejeitos de minério inviabilizou a irrigação de plantações agrícolas (BARROS, 2016).

Em suma, os principais efeitos do desastre que hoje já se conhece, podem ser assim enumerados: 1) Comprometimento do abastecimento de água de regiões urbanas que dependem do rio Doce para esta finalidade e de populações ribeirinhas que usavam diretamente a água do rio, 2) Prejuízos na atividade pesqueira, 3) Prejuízos na agricultura, 4) Aumento nos gastos domésticos e perda da autonomia financeira, 5) Prejuízo no comércio/turismo, 6) Desemprego, prejuízo financeiro e endividamento, 7) Prejuízos na prática de surf e outros esportes aquáticos, 8) Prejuízos no lazer comunitário, 9) Quebra da rotina diária, das divisões de tarefas e comprometimento de projetos futuros, 10) Mudança drástica no modo de vida de populações tradicionais, 11) Interferência nas relações sociais preexistentes, 12) Efeitos emocionais diversos, coletivos e subjetivos (LEONARDO et. al., 2017; LOSEKANN, 2018).

Para fazer face a todos estes problemas a Prefeitura de Linhares contava com alguns instrumentos legais promulgados no período que antecedeu o desastre,

⁴⁴ Para maiores informações veja a reportagem: Trabalho dos órgãos ambientais foi fundamental para que pesquisadores estivessem em campo realizando seus trabalhos. Foto: Sandra Tavares, 2018. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/10086-tres-anos-depois-monitoramento-ambiental-se-consolida>. Acesso em: 15 jan. 2021.

visando proteger o meio ambiente. Sobretudo, na gestão de Jair Corrêa (2013-2016), conhecido como Nozinho Corrêa (PDT), é que algumas ações importantes foram realizadas, tais como: assinatura do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES)⁴⁵, elaborado o Plano Municipal de Saneamento, a Política e o Sistema de Meio Ambiente, o Programa Refloresta Linhares para a identificação e Preservação das Nascentes. Também promulgou a Lei 3568/16 que dispôs sobre a criação do Programa Municipal de Recuperação de Margens do Rio Doce, Rio Pequeno e demais Rios do município, e feito um esforço para recuperação de matas ciliares.

A Lei 3568/16 ainda previu a limpeza dos rios e das suas margens, a recuperação de nascentes urbanas, a plantação de árvores frutíferas e o incentivo a produtores para recuperarem as matas em suas propriedades. No entanto, o Programa Refloresta Linhares, e a lei de número 3.568/16, promulgadas no final da gestão de Nozinho Corrêa, portanto em ano eleitoral, não havia sido regulada. O novo Prefeito eleito, Guerino Zanon (MDB) ao assumir novamente a chefia do Executivo, no início de 2017, revogou a referida Lei (SOUZA; RODRIGUES; SILVA, 2019). Em relação às ações e instrumentos legais relativos às demandas sociais decorrentes do desastre, elas serão objeto do próximo item.

Enfim, essa breve radiografia panorâmica do município de Linhares visou dimensionar as principais características territoriais, econômicas e sociais do município, a partir de dados secundários da década 2010-2020, para demonstrar suas condições quando foi impactado pelo desastre da barragem de Fundão. Em seguida, o foco são as principais consequências que o referido desastre causou, com vistas a dimensionar o contexto dos efeitos socioeconômicos e socioambientais que acabou se configurando após a passagem da lama de rejeitos de minérios pelo município.

⁴⁵ O consórcio público foi criado com base na Lei Estadual 11.107/2005. O CISABES possibilita a gestão associada relacionada a ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. O Consórcio é formado pelos 25 municípios, onde a gestão das ações de saneamento básico é de responsabilidade dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE), beneficiando aproximadamente 1 milhão de habitantes. Atualmente, aproximadamente 1/3 do Estado do ES é atendido exclusivamente por serviços municipais de saneamento. Cf. <https://novo.cisabes.com.br/o-que-e-a-regulacao/o-que-e-o-cisabes/>

2.3. Capacidade Técnico-Administrativa e Socioassistencial da Prefeitura e da SEMAS

Como vimos, as capacidades estatais abrangem as condições político-institucionais e organizacionais para a implementação de políticas públicas (GOMIDE E PIRES, 2014; GOMIDE, PEREIRA e MACHADO, 2018). Desse modo, o entendimento sobre as capacidades estatais implica em compreender tanto a capacidade de coordenação, quanto as condições materiais e de trabalho nas quais são desenvolvidas a ação governamental, sendo que o grau de profissionalização da burocracia é um aspecto central desta questão (CAVALCANTI; LOTTA; PIRES, 2018; SOUZA, 2018). Por isto, a gestão da força de trabalho no setor público é particularmente desafiadora, devido às limitações orçamentárias, à inflexibilidade das políticas de remuneração e à oferta, oportuna, de mão de obra capacitada (LOPEZ, F.G. *et. al.*, 2020).

Tendo em mente estes aspectos, este item trata da capacidade burocrática e financeira da Prefeitura de Linhares, bem como da Secretaria de Assistência Social de Linhares, entre os períodos 2014-2020 (pré e pós desastre). Cabe destacar que o poder Executivo, entre 2013 e 2016, esteve sob a direção de Jair Correia, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), período em que a lama de rejeitos resultante do rompimento da Barragem de Fundão chegou ao município. Portanto, os trabalhos de gestão da água e principais problemas decorrentes, bem como de provimento das demandas emergenciais de proteção social aos atingidos foram realizados sob a direção de Jair Correia (SOUZA; RODRIGUES; SILVA, 2019, p. 97).

Porém, as ações de médio e longo prazos relativa a recuperação da áreas ambientais e aos problemas sociais do município foram assumidas pelo novo Prefeito eleito em 2016, Guerino Zanon, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que assumiu a chefia do Executivo entre os anos 2017-2020. Eleito para o quarto mandato para o executivo municipal (1997/2000; 2001/2004; 2009/2012 e 2017/2020), com uma base parlamentar de 67% de representação na Câmara de Vereadores, decorrente de coligação eleitoral feita com a grande maioria dos partidos políticos que estiveram na disputa, governou com maioria e com ampla margem de manobra. Uma das principais ações deste período governamental foi a promulgação da Lei instituindo o Programa de Conservação da Água e do Solo para fomentar a

construção de barragens com fins de armazenamento de água e para ações de recuperação ambiental de áreas degradadas no território do município (Idem, 2019, p. 99).

2.4. Capacidade Burocrática e Financeira da Prefeitura

Para analisar a capacidade burocrática instalada se identificaram os dados da força de trabalho da Prefeitura de Linhares no período entre 2013 e 2018, como instituição onde se encontra inserida a SEMAS (Tabela 4). Observa-se que a prefeitura contou com servidores majoritariamente estatutários, durante todo o período. Porém, se observa um decréscimo constante no total desses servidores ao mesmo tempo em que se observa um crescimento constante no número de estagiários e de trabalhadores sem vínculo permanente no período, o que significou 71% e 52% respectivamente, entre 2013 e 2018. Dados estes que indicam uma maior precarização da força de trabalho e substituição do quadro de funcionários por trabalhadores que tendem a ser substituídos mais facilmente, o que implica na redução da experiência acumulada no domínio das funções e práticas da gestão pública.

Tabela 04: Linhares - Funcionários ativos da administração direta e indireta (2013-18)

Funcionários ativos da administração	2013		2015		2017		2018	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Estatutários	5.961	155	5.548	150	5.510	144	5.385	192
Celetistas	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissionados	811	6	648	5	308	3	377	32
Estagiários	294	0	237	0	392	0	510	3
Sem vínculo permanente	976	0	1.167	4	1.249	0	1.484	18
Total de funcionários	8.042	161	7.600	159	7.459	147	7.756	245

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2013 - 2018.

Em relação ao grau de instrução dos servidores observa-se que o município conta com um quadro de pessoal bem qualificado. A Tabela 5 mostra que, em 2014, 42% dos servidores possuíam nível médio, 16% nível superior e 19% pós-graduação, já em 2018, as proporções daqueles que possuíam ensino fundamental e médio reduziram para 7% e 40% respectivamente enquanto que os de nível superior e com pós-graduação subiram para 21% e 22% respectivamente. Apesar da relativa

melhoria percentual no quadro de servidores em termos de níveis de instrução, observa-se que, em 2018, a prefeitura de Linhares passou a contar com 10% da sua força de trabalho por servidores sem instrução.

Tabela 05: Linhares - Funcionários ativos da administração por Instrução: 2014 e 2018

Funcionários Ativos da Administração	2014				2018			
	Direta	Indireta	Total	%	Direta	Indireta	Total	%
Sem Instrução	0	0	0	0%	821	0	821	10%
Ensino Fundamental	1.918	0	1.918	22%	555	33	588	7%
Ensino Médio	3.620	0	3.620	42%	3.069	93	3.162	40%
Ensino Superior	1.367	0	1.367	16%	1.588	53	1.641	21%
Pós-Graduação	1.663	0	1.663	19%	1.723	66	1.789	22%
Total Funcionários	8.568	0	8.568	100%	7.756	245	8.001	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2014 e 2018

Quanto à capacidade financeira a Tabela 6 evidencia o montante das despesas dos órgãos da prefeitura de Linhares, bem como o percentual de recursos aportados para cada órgão em relação as despesas totais em 2015 e 2019⁴⁶. As despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) obtiveram aportes decrescentes no período analisado. No caso da SEMAS os percentuais reduziram de 2,6%, em 2015, para 1,8%, em 2019; e no caso do FMAS foi reduzido de 2,1% para 1,1% em relação a despesa total do município.

Tabela 06: Linhares: Despesas dos Órgãos da Prefeitura - em 2015 e 2019 (Em Mil reais)

Órgãos da Prefeitura de Linhares	2015	%	2019	%
Gabinete do Prefeito	6.019	1,13	3.362	0,49
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	19.101	3,57	20.701	3,03
Secretaria Municipal de Assistência Social	14.192	2,65	12.800	1,87
Fundo Municipal de Saúde	130.871	24,46	150.046	21,93
Secretaria Municipal de Educação	139.585	26,09	163.119	23,85
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	7.431	1,39	7.278	1,06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5.640	1,05	3.362	0,49

⁴⁶ Ver Anexo IV: Tabela 6 (expandida), detalha ano a ano os gastos da prefeitura de Linhares entre 2015 e 2019.

Continua Tabela 06...

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	12.888	2,41	14.500	2,12
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	10.753	2,01	7.200	1,05
Procuradoria Geral do Município de Linhares	-	-	5.780	0,84
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	2.242	0,42	1.495	0,22
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares	31.717	5,93	3.529	0,52
FACELI - Faculdade de Ensino Superior de Linhares	15.300	2,86	5.500	0,80
Fundo Municipal de Assistência Social	11.420	2,13	8.111	1,19
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF	-	-	43.100	6,30
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PP	-	-	41.366	6,05
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	24.774	4,63	25.802	3,77
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	95.633	17,88	167.023	24,42
Secretaria Municipal de Comunicação Social	2.848	0,53	-	-
Secretaria Municipal de Compras e Gestão Patrimonial	4.535	0,85	-	-
TOTAL	534.947	100,00	684.074	100,00

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal da transparência - Linhares – ES.

Disponível em: <https://linhares-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/projetos-aco-es.aspx>

2.5. Competências da SEMAS e sua Rede Socioassistencial

Com o intuito de compreender as capacidades estatais técnico-administrativas da SEMAS, tornou-se imperativo, identificar a suas competências e a sua infraestrutura onde se gestam as ações de assistência social. Assim, segundo a Lei Nº 3.367, de 11 de dezembro de 2013, que instituiu o sistema municipal de assistência social do município de Linhares-ES, são competências da SEMAS, no âmbito do SUAS de Linhares as seguintes atribuições:

- 1) efetivar a gestão do SUAS Linhares;
- 2) monitorar, orientar e avaliar as ações das entidades de assistência social desenvolvidas no âmbito do município;
- 3) promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;

- 4) coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS Linhares;
- 5) articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na busca de soluções institucionais para problemas sociais municipais;
- 6) providenciar a documentação necessária à certificação das entidades de assistência social, nos termos do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Para realizar estas atividades a equipe de servidores da SEMAS é dividida de acordo com os programas que ela desenvolve, bem como possui profissionais que são referência da gestão. Encontra-se em estudo a elaboração de um organograma que contemple a organização da secretaria conforme o SUAS, atualmente, estas funções não estão estabelecidas formalmente (SEMAS-PMAS, 2017).

A rede socioassistencial é constituída por um conjunto integrado de serviços (Quadro 01), executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. Esta rede é constituída por 7 (sete) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 1 (um) Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos, 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 3 (três) Serviços de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes, 1 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa adulta, uma Central do CADÚNICO e sede administrativa (SEMAS-PMAS, 2017 p.34).

Quadro 01: Linhares: Serviços de Assistência Social (Ano 2017).

Serviços de assistência social	Quantidades
CRAS	7
Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos.	1
CREAS	1
Serviços de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes.	3
Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa adulta, uma Central do CADÚNICO e sede administrativa.	1

Fonte: SEMAS-PMAS Linhares 2017

O CRAS e CREAS são a principal estrutura física local para a proteção social básica e especial, e desempenham papel central no território onde se localizam (Figura 17), possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF e PAEFI) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. No entanto, cabe ressaltar que os Centros de Referência socioassistenciais estão localizados principalmente na área urbana, o que dificulta o acompanhamento personalizado das famílias localizadas nas áreas rurais afetadas em Linhares.

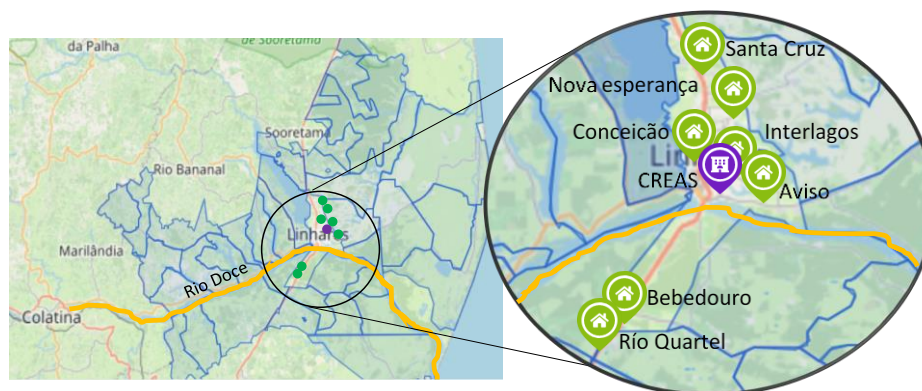


Figura 17: Mapa de CRAS e CREAS de Linhares.

Fonte: Elaboração própria a partir de MOPS⁴⁷.

O Programa de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) inclui todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência dos CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio. Também inclui a atenção para pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser referenciados aos CRAS e manter articulação com o PAIF. Por conseguinte, é a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. De maneira geral, o PAIF busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Já o PAEFI, tem o objetivo de empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruindo e fortalecendo seus vínculos afetivos e comunitários⁴⁸.

⁴⁷ Mapa de Oportunidades e Serviço Público / MOPS. Disponível: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/serv-mapa.php?s=1&codigo=320320>

⁴⁸ Entenda a diferença entre PAIF e PAEFI. Disponível em: <https://blog.portabilis.com.br/entenda-a-diferenca-entre-paif-e-paefi/> Acesso em: 12 nov. 2020.

Além desses serviços de atenção básica realizados diretamente pela SEMAS a secretaria conta também com a rede privada de assistência social. Essa rede é constituída por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Tais instituições são parceiras imprescindíveis para o Sistema Único de Assistência Social para a execução da Política de Assistência Social no município.

Neste sentido, a rede privada de assistência social de Linhares conta atualmente com 13 (treze) instituições nesta condição. Destas, 09 prestam serviços voltados à Proteção Social Básica e 04 à Proteção Social Especial. Elas estão distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) instituições voltadas para o público de crianças e adolescentes, 02 (duas) para idosos, 03 (três) para pessoas com deficiência, 01 (uma) para dependentes químicos e 01 (uma) que atende a todos os públicos, com foco na geração de renda (SEMAS-PMAS, 2017).

2.6. Capacidade Burocrática, Financeira e Socioassistencial da SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares (SEMAS), órgão que executa as atividades socioassistenciais, em 2017 possuía um quadro de pessoal com 334 servidores, dentre os quais, 54,2% são estatutários, 13,5% são comissionados e 32,3% comparecem na categoria de outros, muitos dos quais não possuem vínculos permanentes. Em relação a qualificação dos servidores da Secretaria o quadro é bem qualificado já que conta com 50% dos servidores com nível superior, 40% com nível médio e 10% com nível fundamental, conforme demonstrado na Tabela 7.

Essa situação, garante continuidade do serviço oferecido, tornando-o menos suscetível à mobilidade de profissionais devido à fragilidade do vínculo. Apesar deste quadro, 13,5% são comissionados e 32,3% possuem outros vínculos não permanentes, e essa instabilidade pode afetar a rotina do serviço, principalmente nos períodos de transição de gestão.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social de Linhares (2018-2021) esses 334 servidores, possuem formações diversas (ver Anexo 2). Eles estão distribuídos nos 14 (quatorze) equipamentos públicos de atendimento que são: uma Sede, sete CRAS, um CREAS, três Serviços de Acolhimento para crianças e

adolescentes, um Serviço de Acolhimento para adultos em Situação de Rua, uma central do Cadastro Único, localizados no território municipal, compondo assim o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Tabela 07: Vínculo e escolaridade dos servidores da Área de Assistência Social em Linhares – 2017

Vínculo empregatício	Total	%	Nível de escolaridade	Total	%
Estatutários	181	54,2%	Fundamental	32	9,6%
Comissionados	45	13,5%	Médio	136	40,7%
Outros	108	32,3%	Superior	166	49,7%
Total de funcionários	334	100%	Total de funcionários	334	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do SEMAS-PMAS Linhares 2017.

Quanto aos recursos financeiros utilizados nos programas de assistência social as Tabelas 8 e 9, apresentam os recursos investidos em Assistência Social no município de Linhares no período de 2015 a 2019. Os dados mostram que ocorreu um leve decréscimo das despesas tanto na SEMAS como na obtenção de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Dentro dos programas da SEMAS, a Manutenção das Atividades Administrativas gera gastos de mais do 90%. Por outro lado, para o ano 2018 o aprimoramento da Gestão das Políticas Sociais e o apoio aos Serviços ofertados, foram tirados como programas da Semas.

Tabela 08: Linhares: Despesas dos Programas da SEMAS para a Assistência Social - Períodos 2015 - 2019 (Em Mil Reais).

Programas da SEMAS	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Apoio / Manutenção das Atividades Administrativas	13.153	92,7%	11.294	99%	9.427	94,3%	8.967	86,0%	11.665	91,1%
Aprimoramento da Gestão das Políticas Sociais	569	4,0%	8	0,1%	8	0,1%	-	-	-	-
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	208	1,5%	10	0,1%	10	0,1%	459	4,4%	150	1,2%
Fundo Municipal da Infância e da Adolescência	208	1,5%	39	0,3%	39	0,4%	354	3,4%	285	2,2%
Aprimoramento da Gestão do Fundo Municipal da Mulher	8	0,1%	8	0,1%	8	0,1%	-	-	-	-
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	46	0,3%	8	0,1%	8	0,1%	40	0,4%	-	0,0%
Apoio aos Serviços Ofertados	-	-	-	-	500	5,0%	-	-	-	-
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	-	-	-	-	-	-	8	0,1%	0	0,0%
Manutenção do Auxílio Moradia	-	-	-	-	-	-	600	5,8%	700	5,5%
Total na Secretaria Municipal de Assistência Social	14.192	100%	11.367	100%	10.000	100%	10.428	100%	12.800	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal da transparência - Linhares – ES, disponível: <https://linhares-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/projetos-acoes.aspx>

Tabela 09: Linhares: Despesas dos Programas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - Períodos 2015 - 2019 - (Em Mil Reais).

Programas do FMAS	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Expansão e Melhoria da Rede de Proteção Social Básica	9.089	80%	5.219	83%	4.371	80%	-	-	-	-
Expansão e Melhoria da Rede de Proteção Social Especial	2.331	20%	1.074	17%	1.074	20%	-	-	-	-
Aprimoramento da Rede de Serviços Socioassistencial	-	-	-	-	-	-	5.659	87%	7.179	87%
Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social	-	-	-	-	-	-	569	9%	932	11%
Promoção da Redução da Pobreza	-	-	-	-	-	-	271	4%	182	2%
Total no Fundo Municipal de Assistência Social	11.420	100%	6.293	100%	5.445	100%	6.499	100%	8.293	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal da transparência - Linhares – ES, disponível: <https://linhares-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/projetos-acoes.aspx>

Além disso, nota-se nas tabelas supracitadas uma mudança brusca nos gastos dos programas da SEMAS do ano 2015 para o de 2016, com uma redução significativa das despesas. Por sua parte o programa para a manutenção do auxílio moradia só foi incorporado nos períodos 2018 e 2019 dentro dos programas desenvolvidos pela SEMAS. Já em compensação, foram incorporadas despesas para o aprimoramento da rede de serviços socioassistencial, para o fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social e para promoção da redução da pobreza dentro do FMAS.

2.7. Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS em Linhares

Além das dimensões organizativas, de pessoal e financeira, identificou-se as condições materiais e de trabalho dos centros de referências onde se desenvolvem as ações socioassistenciais. Para isso, consultou-se os dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, vinculada à Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), responsável pela elaboração do Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS (IDCRAS e IDCREAS)⁴⁹.

Os CRAS possuem níveis de gestão inicial, básica e plena, que vão de uma gestão com atendimento apenas de requisitos mínimos a uma gestão total da assistência social. Estas estruturas socioassistenciais administradas por estados e municípios contam com cofinanciamento do governo federal. De acordo com a Loas, a descentralização de recursos da assistência social é realizada por meio de transferências fundo a fundo de forma continuada, para os serviços socioassistenciais, ou de forma pontual por meio de transferências voluntárias, para programas e projetos (DA SILVA; NETO; BARROS, 2015). Vale destacar, que os repasses dos recursos para os entes federativos, sobretudo por meio do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (GDSUAS), adotam a lógica de garantir uma oferta de serviços por meio da disponibilização de estruturas de assistência social em localidades com maiores índices de vulnerabilidade social.

O IDCRAS é um indicador sintético que busca medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS e CREAS. Os ID’S são calculados a partir de três dimensões, a saber: “Estrutura física”, “Recursos humanos” e “Serviços”.

⁴⁹ Site de Vigilância Socioassistencial, Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 25 nov. 2020.

Para cada dimensão, são avaliados cinco níveis: o nível 1 representa as situações mais distantes do padrão almejado e o nível 5 a situação que mais se aproxima dos padrões de qualidade desejáveis.

Em relação da dimensão **Estrutura Física** é avaliado a infraestrutura dos equipamentos CRAS e CREAS, considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, bem como a existência de um determinado conjunto de equipamentos, tidos como importantes para o desenvolvimento dos serviços com qualidade (DGSUAS, 2015).

A dimensão **Recursos Humanos** afere se o quantitativo da equipe de referência é adequado ao porte da unidade, tendo como parâmetro a Norma Operacional Básica – Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS). É considerado ainda nesta dimensão qual é o tipo de vínculo do profissional, sendo obrigatoriamente estatutário ou empregado público celetista (DGSUAS, 2015).

A dimensão relativa a **Serviços** dos CRAS avalia as atividades no âmbito do PAIF e no CREAS no âmbito do PAEFI, considerando as quantidades médias de famílias em acompanhamento no mês, dividida pela equipe técnica. É também avaliada a articulação que o CRAS possui com os CREAS, bem como, com outros serviços prestados por outras políticas públicas (DGSUAS, 2015).

Na figura 18 estão os dados para o ano 2019 das dimensões dos ICRAS de alguns dos municípios afetados pelo desastre da Samarco no Espírito Santo. Assim, no que diz respeito à Estrutura Física, os CRAS de Aracruz e Linhares apresentam um nível regular, com um estágio de desenvolvimento aquém do desejável (nível 2), em comparação com os CRAS de outros municípios como o de Baixo Guandu, Marilândia, Serra e Sooretama, que apresentam o indicador adequado ao padrão de qualidade desejável (nível 5), e o de Colatina que apresentam indicador considerado aceitável (nível 4).

No que concerne aos Recursos Humanos o CRAS de Linhares tem o nível mais alto de desenvolvimento com um indicador considerado adequado ao padrão de qualidade desejável (nível 5) igual aos demais CRAS dos municípios analisados. Isto, se deve ao fato de que os CRAS possuem alto percentual de pessoal capacitado, com nível de escolaridade de nível superior e com vínculo profissional empregatício

estatuários ou celetista. Em relação aos Serviços, o CRAS de Linhares, Baixo Guandu e Marilândia são de nível 2, o que significa que não alcançaram ainda um nível de desenvolvimento aceitável, em comparação os CRAS de Aracruz, Colatina, Serra e Sooretama que apresentam nível de desenvolvimento aceitável (nível 3). Isto, devido ao aumento da demanda pelos serviços socioassistenciais das famílias dessas localidades (Figura 18).

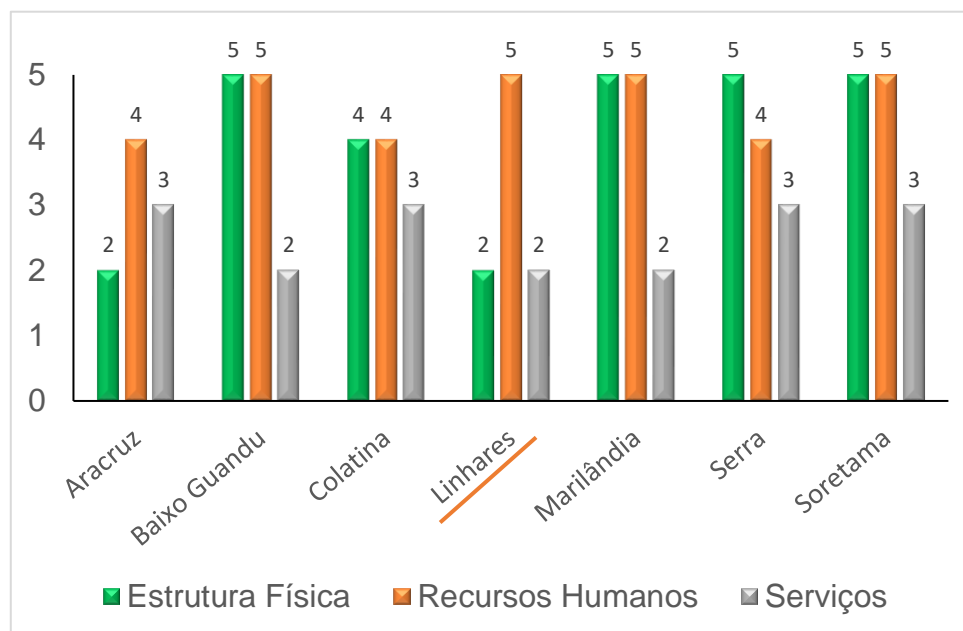


Figura 18: Dimensões do IDCRAS 2019 de municípios afetados pelo desastre em Espírito Santo.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SNAS⁵⁰.

O indicador final do IDCRAS é obtido através de uma média aritmética entre as três dimensões supracitadas anteriormente (Estrutura Física, Recursos Humanos e Serviços). Na tabela 10 seguem os resultados obtidos a partir dessa metodologia para os anos entre 2014-2019. Observa-se que os CRAS apresentam um IDCRAS entre 3 e 4, ou seja, todos apresentam o índice de desenvolvimento das ações socioassistenciais considerado bom ou aceitável. No entanto, Linhares sendo um município de porte grande (para o SUAS) apresenta valores mais baixos de IDCRAS (nível 3), em comparação dos outros municípios também de porte grande como Colatina e Serra, mesmo considerando os de porte pequeno como Sooretama que apresenta IDCRAS perto do desejável. Além disso, observa-se uma leve redução do

⁵⁰ Dados extraídos da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 25 nov. 2020.

IDCRAS em Linhares para o ano 2019 em comparação ao 2014.

Tabela 10: IDCRAS - Municípios afetados pelo desastre em Espírito Santo, período 2014 - 2019.

Município	Porte	IDCRAS (médio do município)					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
Aracruz	Médio	2.94	3.48	3.29	3.29	2.96	3.04
Baixo Guandu	Pequeno II	3.33	2.00	3.67	4.00	4.00	4.00
Colatina	Grande	3.33	4.33	3.50	3.33	3.22	3.61
Linhares	Grande	3.52	3.24	3.19	3.52	3.33	3.10
Marilândia	Pequeno I	4.33	4.33	4.00	4.00	4.00	4.00
Serra	Grande	2.44	2.81	3.67	3.59	3.56	3.78
Sooretama	Pequeno II	4,00	3,33	4,33	4,00	4,00	4,33

Fonte: Elaboração própria com dados do portal do SNAS.

Disponíveis em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>

Aprofundando as análises dos centros de referência do município de Linhares, temos que, na dimensão Estrutura Física apenas o CRAS de Interlagos apresenta indicador adequado ao padrão de qualidade desejável (nível 5), já o demais CRAS apresentam níveis 1 e 2, ou seja, a estrutura física é distante do desejável (Figura 19).

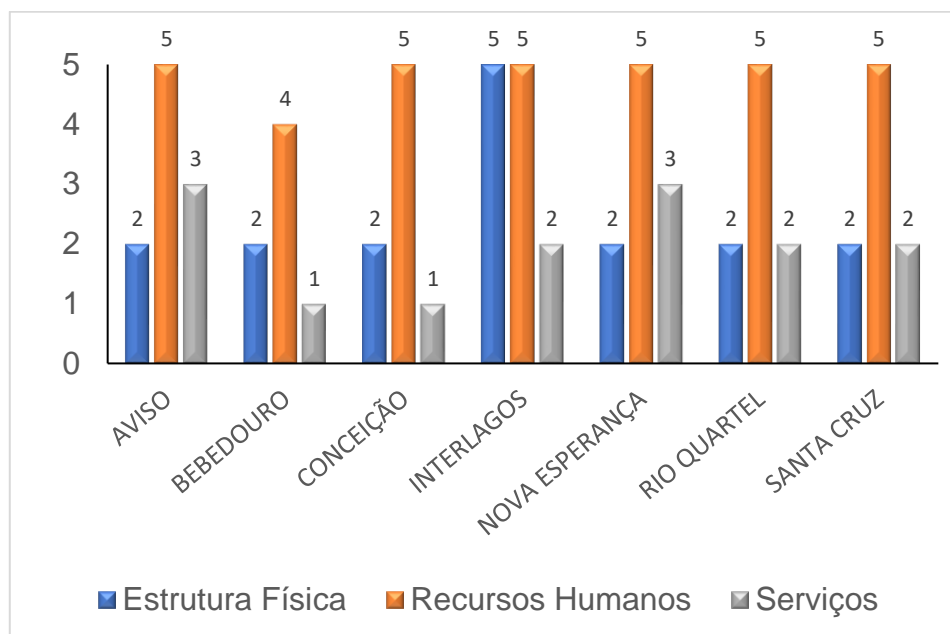


Figura 19: Dimensões do IDCRAS 2019 em Linhares.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SNAS⁵¹.

⁵¹ Dados extraídos da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>. Acesso em: 25 nov. 2020.

Na dimensão de Recursos Humanos, exceto o CRAS de Bebedouro que apresenta nível 4, todos os demais possuem o nível mais alto (nível 5), considerado adequado ao padrão de qualidade desejável. Pode-se afirmar que esse bom desempenho em relação à dimensão recursos humanos, deve-se em grande medida ao alto percentual de pessoal com escolaridade de nível médio a superior e com vínculo empregatício estatutários, conforme é possível constatar na Tabela 7, constante deste capítulo.

Na dimensão de Serviços observamos que os CRAS de Aviso e Nova Esperança apresentam um desenvolvimento aceitável (nível 3). Já os CRAS de Interlagos, Rio Quartel e Santa Cruz possuem desenvolvimento de nível 2, considerado baixo, enquanto os CRAS de Bebedouro e Conceição possuem nível 1, considerado muito baixo, o que significa que oferece serviços mínimos e estão muito distantes do desejável (Figura 19).

A tabela 11, mostra o indicador final do IDCRAS/CREAS dos centros de referência de Linhares entre os anos 2014-2019. Em média o indicador de desenvolvimento das ações socioassistenciais é de nível 3, considerado como aceitável. Apenas o CRAS de interlagos possui nível 04, considerado aceitável. Além disso, observa-se que nos CRAS de Bebedouro e Conceição ocorreu redução desse indicador no ano 2019, quando comparado com o ano 2014.

Tabela 11: IDCRAS – IDCRES dos centros socioassistenciais em Linhares-ES período 2014 - 2019.

Número identificação	CRAS / CREAS	IDCRAS-IDCREAS Linhares					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
32032034385	Aviso	3.00	3.33	3.00	3.00	3.33	3.33
32032002622	Bebedouro	3.33	2.33	3.00	3.00	3.00	2.33
32032002713	Conceição	4.00	4.00	3.00	3.00	2.67	2.67
32032002578	Interlagos	4.00	3.33	3.67	3.67	4.00	4.00
32032015251	Nova Esperança	2.67	2.67	2.67	4.00	4.00	3.33
32032037663	Rio Quartel	5.00	5.00	3.33	4.67	3.00	3.00
32032002619	Santa Cruz	2.67	2.00	3.67	3.33	3.33	3.00
13203200680	CREAS Linhares	2.33	3.00	2.33	2.33	--	--

Fonte: Elaboração própria com dados do portal do SNAS.

Disponíveis em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index5.php>

2.8. Programas de Benefícios para o Cidadão de Linhares

No que concerne aos programas de benefícios ao cidadão, como é o caso do Bolsa Família e do Seguro Defeso, de acordo com dados do Portal Transparência da Controladoria-Geral da União, observa-se uma tendência decrescente no número de beneficiários de ambos os programas (Tabela 13). No entanto, em relação ao repasse de recursos para os referidos programas, a situação é diferente. Enquanto há um decréscimo constante no repasse para o Bolsa Família, entre 2014 e 2020, no programa Seguro Defeso ocorreu pequenas oscilações para mais ou para menos no mesmo período. Apesar de o número de beneficiários de Seguro Defeso ter sofrido um decréscimo 34% em 2020 em relação a 2014, o montante de recursos transferidos no período não sofreu redução significativa, sendo que nos anos de 2017 e 2019, os valores transferidos foram maiores do que os de 2014 (Tabelas 12 e 13).

Tabela 12: Linhares: Famílias beneficiárias dos programas socioassistenciais.

Anos	Bolsa Família	Seguro Defeso	Total
2014	10.153	671	10.824
2015	10.048	655	10.703
2016	9.248	627	9.875
2017	8.831	589	9.420
2018	9.570	358	9.928
2019	8.198	397	8.595
2020	8.005	441	8.446

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal Transparência 2020.

Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/3203205-linhares>

Tabela 13: Linhares: Total recursos dos programas de benefícios aos cidadãos (R\$).

Anos	Bolsa Família	Seguro Defeso	Total
2014	15.329.657,00	1.620.298,06	16.949.955,06
2015	14.312.128,00	1.598.968,64	15.911.096,64
2016	13.385.843,00	1.461.780,50	14.847.623,50
2017	12.100.551,00	2.044.535,00	14.145.086,00
2018	13.152.348,00	1.307.832,00	14.460.180,00
2019	13.312.464,00	1.642.705,00	14.955.169,00
2020	13.890.431,00	1.600.733,00	15.491.164,00

Fonte: Elaboração própria com dados do Portal Transparência 2020.

Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/3203205-linhares>

Apesar da diminuição do número de beneficiários do Bolsa Família, em Linhares, entre os anos 2014-2020, observa-se que ocorreu aumento de inscrições

de famílias no CadÚnico, a partir de 2017, passando de 19.165 famílias, para 21.290 famílias inscritas no ano de 2020 (Figura 20). Nota-se que entre as famílias que se inscreveram no CadÚnico a partir de 2017, predominam as famílias ribeirinhas, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e pequenos agricultores os quais aumentaram sua participação no CadÚnico. Porém, observa-se que nem todos os que foram cadastrados no CadÚnico passaram a receber os benefícios socioassistenciais do Programa Bolsa Família. Verifica-se que menos de 50% das famílias cadastradas no CadÚnico, passaram a receber o Bolsa Família (Figura 21).

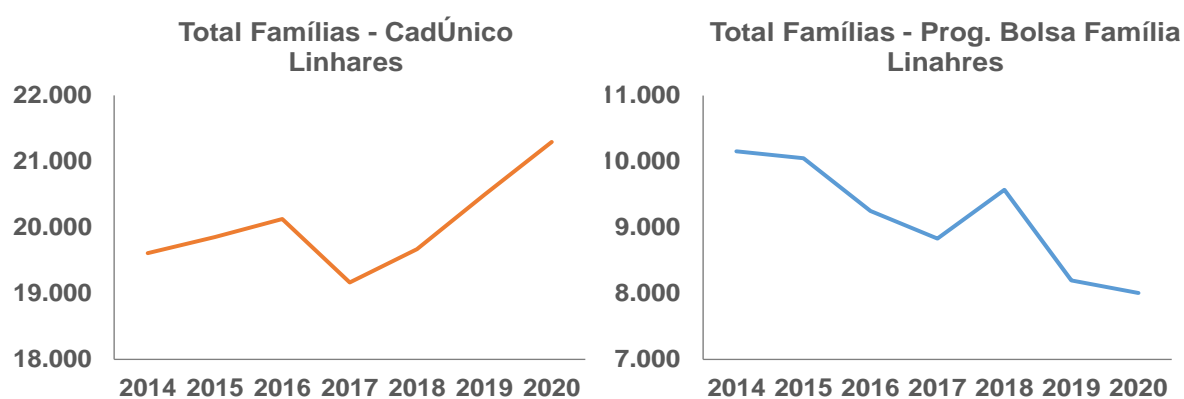


Figura 20: Famílias inscritas no CadÚnico e Famílias do Programa Bolsa Famílias em Linhares-ES.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SAGI⁵².

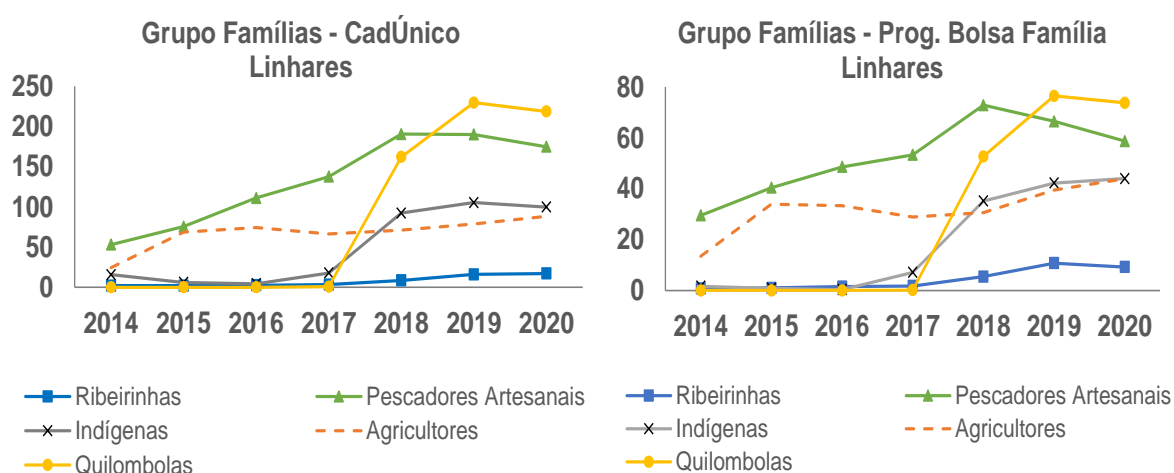


Figura 21: Origem Famílias inscritas no CadÚnico e no Programa Bolsa Famílias em Linhares-ES.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do SAGI.

⁵² Dados extraídos da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php#>. Acesso em: 14 jan. 2021.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL EM LINHARES

Para recuperar, compensar, mitigar e indenizar pelos múltiplos danos socioambientais e socioeconômicos, bem como para prestação de assistência social aos atingidos, como demonstramos no capítulo 01, foi feito um acordo entre o Estado e as empresas rés denominado TTAC, que definiu um conjunto de 42 programas⁵³ e o sistema de governança para sua implementação. O TTAC definiu ainda que o detalhamento e a execução dos referidos programas serão feitos por uma fundação de direito privado, que foi criada com o nome de Fundação Renova, e para a fiscalização o acompanhamento e controle da execução foi criado um Comitê Interfederativo (CIF) constituído por representantes do poder público⁵⁴.

No que concerne a Assistência Social o TTAC define na “Subseção 1.5: Programa de Proteção Social e nas Cláusulas de nº. 54 a 58, estabelece como o programa deverá ser implementado.

“CLÁUSULA 54: A FUNDAÇÃO deverá elaborar, desenvolver e executar um programa para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico.

CLÁUSULA 55: O PROGRAMA deverá ser direcionado às famílias e às pessoas que necessitem de ações de proteção social de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FUNDAÇÃO, em conformidade com as políticas públicas, em decorrência do EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O PROGRAMA de proteção social deverá apoiar a continuidade dos serviços públicos essenciais, nos casos em que sua interrupção ou prejuízo no atendimento à população tiver decorrido do EVENTO.

CLÁUSULA 57: As ações referidas no artigo anterior deverão observar as regras e diretrizes da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS); da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; da Política Nacional de Assistência Social; e do Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres (Portaria Interministerial n. 2, de 6 de dezembro de 2012)” (TTAC, 2016, p.43-44).

⁵³ <https://www.fundacaorenova.org/relato-de-atividades/programas/>

⁵⁴ Ver capítulo 05, para mais detalhes.

Entende-se, portanto, que para dar conta das cláusulas acima mencionadas é preciso ajustar os mecanismos de ação e a estrutura institucional dos municípios afetados para que o município tenha capacidade para atender ao aumento da demanda por proteção e assistência social derivada do desastre. Para tanto os atores principais (Prefeitura Municipal, Fundação Renova e Sistema CIF (Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas) necessitam realizar articulações, entre si, visando promover a vinculação das ações intersetoriais. A superação dos desafios que se apresentam para viabilizar a integração das ações de reparação e compensação do dano, passam necessariamente pela concertação das articulações entre os atores mencionados.

Antes de avançar, no entanto, para se ter melhor compreensão das articulações e tratativas realizadas pelos referidos atores, será feita uma breve caracterização dos princípios básicos do Sistema Único de Assistência Social brasileiro (SUAS) e sobre como funciona o sistema baseado na Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, (PNAS).

3.1. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social no Brasil (PNAS)

A política de assistência social no Estado capitalista, de um modo geral, está “intrinsecamente marcada pelo modo com que o capitalismo produz e reproduz a proteção social do trabalho e a relação com os direitos humanos e sociais e, especialmente, com os direitos de cidadania” (SPOSATI, 2016, p.8). No Brasil a trajetória de configuração das instituições que constituíram o sistema de proteção social, até o final do século 20, foi marcada pela assistência seletiva aos trabalhadores por meio de programas específicos tais como Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPS) e, depois, os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS). Assim, até 1988, ano em que foi promulgada a nova Constituição brasileira, a política social brasileira caracterizava-se por ser assistencialista e compensatória, servindo de base de controle dos trabalhadores por parte do Estado, viabilizando assim a efetivação do capitalismo no Brasil (REIDEL & PANOZZO, 2015).

A criação de programas no campo da saúde e da assistência social tinham por substrato os traços de uma cidadania regulada que contemplava apenas algumas

categorias profissionais (SANTOS, 1979). Os programas de assistência social eram destinados somente para os incapazes de inserção no mercado de trabalho. Foi somente, em 1988, com a nova Constituição Federativa do Brasil é que surgiu um modelo de proteção social universal, isto é, direcionado a todos os cidadãos, definindo com clareza as formas de acesso e a responsabilidade do Estado para com as políticas sociais (REIDEL & PANOZZO, 2015).

Foi, portanto, após a Constituição de 1988 que foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº. 8.742, de 7/12/1993, que dispõe amplamente sobre a organização da assistência social e contém valores reafirmadores dos direitos sociais, fortalecendo a superação da lógica do favor e da caridade. A LOAS define a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população⁵⁵. A LOAS, também instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com a missão de promover o controle social da política pública de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população brasileira⁵⁶.

Por sua parte, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) baseado na LOAS, aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004, estabelecendo seus princípios, diretrizes, benefícios, serviços, entre outros⁵⁷. Atualmente a PNAS é coordenada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social⁵⁸. Desse modo, a determinação constitucional e legislativa deu base para a implantação e aprovação pelo CNAS do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) institucionalizando a Política de Assistência Social brasileira desde 2005 (GUTIERRES, 2018).

⁵⁵ Marcos normativos do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/marcos-normativos-do-suas>. Acesso em: 20 ago. 2020.

⁵⁶ <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/conselhos-de-assistencia-social>

⁵⁷ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução n. 109 de 11 nov. 2009, publicada no Diário Oficial da União em Brasília, 25 nov. 2009.

⁵⁸ O governo de Jair M. Bolsonaro (2019-2020), extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), e transferiu suas funções e atividades para o Ministério da Cidadania. O novo Ministério foi criado por meio do Decreto nº.9.674/2019, de 2 de janeiro e Decreto nº. 10.357/2020 de 20 de maio, composto pela unificação dos Ministérios do Esporte e do Desenvolvimento Social.

O SUAS espelhado no modelo do Sistema Único de Saúde (SUS), se organizou por meio de um sistema descentralizado e participativo para o campo das atividades de assistência social brasileira, tradicionalmente marcado por ações pontuais, fragmentadas, dispersas e descontínuas (SENNÁ, 2016). O SUAS propôs um novo ordenamento setorial, caracterizado pela oferta integrada de um conjunto de benefícios, programas e serviços socioassistenciais, de iniciativa pública e da sociedade civil. Segundo SENNA, o SUAS:

Reitera a primazia do Estado na gestão e provisão dessas ações e promove a nacionalização da política de assistência social, com estabelecimento de padrões uniformes e qualificados dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional, ao mesmo tempo em que considera as necessidades e especificidades regionais. O SUAS também exige a articulação entre as três esferas de governo, com previsão da instauração da gestão compartilhada do sistema e do cofinanciamento das ações. Ainda do ponto de vista das relações entre os níveis de governo, o SUAS estabelece um conjunto de atribuições e responsabilidades para cada ente federativo, propondo uma lógica cooperativa e articulada, até então inédita na área (SENNÁ, 2016, p.51-52).

Depreende-se, portanto, que o Estado brasileiro, por meio dos programas, ações e serviços socioassistenciais, deve responder e garantir a proteção social, particularmente por meio da política da assistência social, atendendo às pessoas ou grupos que se encontrem mais vulneráveis (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010).

Assim, o SUAS teve suas bases de implantação consolidadas por meio da Resolução nº 130, do CNAS, de 15 de julho de 2005, que revela a primeira Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS/2005), seguido da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH/SUAS/2006), que da regulamentação do artigo terceiro da LOAS, que define mecanismos de profissionalização para o novo sistema. Em 2009, o lançamento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais⁵⁹, é visto como outro grande avanço que confere uniformização e a exigência de qualidade da oferta dos serviços

⁵⁹ Resolução n. 109 de 11 de novembro de 2009, que oferece uma padronização dos termos utilizados para denominar os serviços ofertados, de modo a evidenciar a sua principal função e os seus usuários. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf. Acesso em: 21 ago. 2020.

socioassistenciais, profissionalizando um tipo de serviço que sempre foi marcado por ações fragmentadas e pulverizadas (GUTIERRES, 2015).

A Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais possibilitou a padronização dos serviços de proteção social em todo o espaço nacional, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos e serviços socioassistenciais. Os serviços socioassistenciais se especificam por serem aqueles que desenvolvem ações continuadas, por tempo indeterminado junto à população e objetivam a garantia de: a) fortalecimento da convivência familiar e comunitária; b) referência para escuta e apoio sócio familiar e informação para garantia de direitos; c) geração de trabalho e renda; d) orientação para outras políticas públicas; e) prevenção; f) atendimento a situações de violação de direitos violados ou ameaçados⁶⁰.

Além disso, a Tipificação dos serviços socioassistenciais 2009 (Reimpressa, 2014)⁶¹, definiu os serviços básicos e especiais que compõem cada nível do SUAS, conforme descrito no Quadro 02. Dentre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, situa-se o Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, o qual prevê a atuação dos trabalhadores da política de assistência social, dentre eles o (a) assistente social em casos emergenciais e desastres. Até a década de 1990, a categoria era vista apenas como executora de políticas sociais e suas atuações entendidas como ações *pedagógicas e educativas*. Essa visão ainda existe (ÁVILA; MATTEDI; DA SILVA, 2017, p. 355).

A Proteção Social Básica é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia,

⁶⁰ <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/servios-socioassistenciais>

⁶¹ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistencias>. Acesso em: 21 ago. 2020.

alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos (LOAS, 1993).

Em 2012 o CNAS por meio da Resolução nº 33, deu a forma a atual estrutura do SUAS (NOB/SUAS-2012), que é um avanço incontestável para o Estado, gestores, conselhos, trabalhadores e principalmente para a coletividade. Esta atualização do NOB-SUAS, regulamenta a gestão pública da Política de Assistência brasileira, onde foram aprimoradas e reafirmadas as diretrizes do SUAS, os planos de assistência social e as questões orçamentárias (NOB/SUAS-2012).

Quadro 02: Organização dos níveis dos serviços socioassistenciais no Brasil

Níveis de Complexidade	Serviços Socioassistenciais
I. Serviços de Proteção Social Básica.	a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
II. Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos b) Serviço Especializado em Abordagem Social c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Famílias e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua
III. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	a) Serviços de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades: abrigo institucional, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva b) Serviço de Acolhimento em República c) Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências.

Fonte: Extraído e modificado de ÁVILA; MATTEDI; DA SILVA, 2017, p.355

Portanto, para realizar uma análise e identificar as reais necessidades e situação da população, requer-se de um diagnóstico e acompanhamento por parte do SUAS, para a formulação, avaliação e conhecimento dos riscos e as vulnerabilidades sociais. Mas também requer-se identificar as possibilidades ou capacidades que devem ou podem ser desenvolvidas por parte dos profissionais que atuam no SUAS. Nesse contexto, o Cadastro Único para Programas Sociais, é um instrumento que têm por objetivo incluir socialmente as famílias brasileiras de baixa renda. Por meio da base

de dados contida no Cadastro Único, permite conhecer a realidade socioeconômica de todas as famílias cadastradas em cada território, trazendo informações de todos os membros da família, características do domicílio, dados de cada uma das pessoas que compõem o núcleo familiar, dentre outras informações. Portanto, é possível identificar quais são as necessidades dos mais pobres e vulneráveis, suas características e onde estão localizados. Além disso, o CadÚnico, permite a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma a inclusão social⁶².

Entre os programas sociais, benefícios, serviços que se apoiam no Cadastro Único são estão o Auxílio Emergencial financeiro, o Programa Bolsa Família (PBF), os Serviços de Proteção social, entre eles o benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) entre outros. Os serviços de Proteção Social, têm como porta ingresso os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para a assistência básica e os Centros de Referência de Assistência Social Especial (CREAS) para a assistência de Proteção Social Especial. Aqueles centros de referências encontram-se localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção social às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social (BRASIL-MDS, 2017).

Esses serviços socioassistenciais são desenvolvidos nos territórios pela Secretaria de Assistência Social (SEMAS) em cada município, e têm como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos. Nesse trabalho, somasse o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sendo o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município⁶³.

⁶² O que é o Cadastro Único (CadÚnico). Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/cadastro-unico>. Acesso em: 22 ago. 2020.

⁶³ <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/projetos/secretariasproteijos/Perguntas-e-Resposta-sobre-a-Assistencia-Social.pdf>

Contudo, a proteção social não tem se constituído em tarefa simples, pois, historicamente, as políticas públicas organizadas setorialmente, do ponto de vista de seu alcance social, demonstraram-se insuficientes em relação à atenção aos indivíduos e grupos socialmente vulneráveis. O fazer das políticas setoriais tem se mostrado também fragmentado, com sobreposição de ações e, conseqüentemente, parcial na implementação de suas propostas de cobertura (SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 13). Cabe destacar, que a proteção social não está circunscrita apenas ao âmbito do Estado e apresenta-se originariamente nas relações da família e das comunidades. Não obstante, o Estado tem entre suas responsabilidades fundamentais a de oferecer políticas sociais que garantam a proteção social como direito e deve fazê-lo em conjunto com a sociedade promovendo ações que focalizam as pessoas, as famílias e os grupos sociais que se encontram em situação de vulnerabilidade social (Idem, p. 14).

Essa vulnerabilidade pode ser decorrente da insuficiência ou ausência de renda, desemprego, trabalhos informais, doenças etc., dificuldades de acesso aos serviços das diferentes políticas públicas, ruptura ou fragilização dos vínculos de pertencimento aos grupos sociais e familiares. Neste sentido, vale sublinhar que para o atendimento dos afetados por danos oriundos de desastres, tragédias, calamidades públicas, etc., a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), conceitua a Proteção Social nos seguintes termos:

“Segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; **pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências**; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos”.

Segundo Siena (2013), outro documento da assistência social que faz menção direta aos grupos sociais afetados por danos de desastres é a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009, que dentre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, destaca-se o *Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências* (Quadro 02). Tal serviço tem como objetivo promover o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e

calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

3.2. Processo de implementação do Programa de Proteção Social e demais programas vinculados à proteção social definidos no TTAC

Os dados e análises do processo de implementação deste programa está fundamentado no exame documental das Atas e Notas Técnicas da CTOS e nas Deliberações do CIF/CTOS, com o auxílio do software NVivo v10. Constam também do corpus de dados as entrevistas semiestruturadas realizadas em profundidade com técnicos e gestores da SEMAS de Linhares, ator institucional responsável pelas políticas de assistência social em Linhares.

A pesquisa definiu o período de julho de 2016 a dezembro de 2020, para coleta das atas, notas técnicas e deliberações, as quais estão disponíveis no site do IBAMA⁶⁴. O conjunto dos documentos constou de 49 Atas de reuniões e 47 Notas Técnicas, todas produzidas pela CT-OS e 464 Deliberações produzidas pelo CIF até 04/12/2020. Deste total, foram identificadas 40 atas, 15 Notas Técnicas e 15 Deliberações que se referem às questões relativas ao Programa de Proteção Social do TTAC. Com essa documentação foram feitos extratos de trechos que foram codificados por meio do NVivo para posterior análise.

Com os resultados, no primeiro item foi descrita a estratégia da Fundação Renova para implementar do Programa de Proteção Social (PPS) determinado nas cláusulas 54 a 58 do TTAC. As análises evidenciam os caminhos traçados pela Fundação Renova para execução do programa e nele os impasses e conflitos com o sistema de governança externa CIF/CTOS. O rastreamento permitiu elaborar uma linha do tempo com as principais ações da Renova e respectivas reações da CT-OS, que evidenciam a natureza dos conflitos e tensões presentes no processo de implementação do PPS. Para complementar estas informações foram feitas entrevistas com técnicos e gestores da SEMAS. Além disso, as entrevistas visaram compreender as estratégias da Fundação Renova na sua relação com as principais ações socioassistenciais e mecanismos de articulação intersetorial existentes no âmbito estadual e do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e sobretudo com o

⁶⁴ Atas, Notas Técnicas CT-OS e Deliberações-CIF, disponíveis em: <http://ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-os>. Acesso em 10/12/2020.

CIF. Uma avaliação da percepção do modo de atuação dos órgãos estatais (CIF/CT-OS) e da Fundação Renova no âmbito da governança do TTAC foi outro aspecto analisado.

Como indicamos anteriormente o rompimento da barragem da Samarco em Fundão, Mariana-MG, em 05/11/2015, carregou milhares de toneladas de lama de rejeitos de minério até a Foz do Rio Doce que, com as correntes marinhas, foram espalhadas no litoral do Espírito Santo atingindo inúmeras comunidades costeiras. Por isso, o Grupo Interdefensorial Rio Doce (GIRD)⁶⁵, em 21/11/2016, junto com a CT-OS emitiu a Nota Técnica Nº 002/2016/CTOS-GIRD e no dia 17/02/17 a NT 003/2017/CT-OS, as quais identificaram as principais comunidades pesqueiras existentes na área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco e propuseram a inclusão dessas comunidades do litoral do Espírito Santo nas áreas consideradas de impacto socioeconômico e socioambiental, definidas pelo TTAC.

Na reunião de 31/03/2017, o CIF, por meio da Deliberação Nº 58/2017/CIF, validou as referidas NT's e definiu como áreas impactadas no litoral capixaba as "áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas" pelo rompimento da barragem de Fundão. Desse modo, as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida, ao sul da foz do Doce, até Conceição da Barra, ao norte da foz, foram incluídas no âmbito do TTAC. Estão entre essas comunidades, mas não se limitando apenas as mencionadas, as seguintes: áreas litorâneas de São Mateus; áreas litorâneas de Linhares – Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência, Povoação e Degredo – áreas litorâneas de Aracruz e de Serra a partir de Nova Almeida. Porém nem todas as comunidades dentre as 22 citadas na Deliberação Nº 58 foram atendidas, dando passo a que a CT-OS emitisse a NT Nº 012/2017/CTOS, em 13/07/2017, que foi aprovada pelo CIF, na reunião de 04/08/17, ocasião em que o CIF emitiu a Deliberação Nº 93/2017/CIF, notificando à Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC o descumprimento da Deliberação Nº 58/2017/CIF e, entre outras providências, determinou o início imediato do cadastro das áreas incluídas pela referida Deliberação, bem como a realização de ações de divulgação e de busca ativa nessas comunidades impactadas.

⁶⁵ Grupo Interdefensorial Rio Doce (GIRD) foi criado por defensores públicos de Minas Gerais e Espírito Santo, com o objetivo de defender a população atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana – MG na garantia de seus direitos. <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/grupo-interdefensorial-do-rio-doce-gird/>

Apesar de os representantes dos órgãos estatais no CIF/CT-OS orientarem à Fundação Renova quanto a inclusão no cadastro de todas as áreas identificadas como impactadas no Espírito Santo, a Fundação Renova não cumpriu as determinações. Diante da morosidade da Renova em atender as determinações, o CIF por meio da Deliberação N°. 141, de 14/12/17, ratificou o conteúdo das deliberações n°. 58/2017 e 93/2017, e impôs as penalidades previstas no TTAC, fixando uma multa punitiva por obrigação descumprida, segundo definido na Cláusula 247⁶⁶ e 249⁶⁷ do TTAC.

A Fundação Renova, por sua vez, apresentou recurso de impugnação contra a Deliberação N° 141/2017 do CIF, por meio do Ofício SEQ06608-02/2017/GJU, de 18/01/2018, tendo como principal argumento a impossibilidade de atestar o cumprimento das suas ações. Entretanto, anteriormente a Fundação, em 25/04/2017, havia enviado Ofício n. SEQ2570/2017/GJU, ao CIF propondo nova forma de abordagem das 10 comunidades litorâneas do ES, e solicitando novos prazos para a realização de estudos mais refinados para ampliar a compreensão dos aspectos socioeconômicos locais, das referidas comunidades. Contudo, o CIF não aceitou esta proposta da Renova, alegou a urgência da situação do desastre que demandava ações mais céleres. O dissenso então instaurado reside no não reconhecimento de algumas dessas comunidades pela Renova, por considerá-las fora das áreas de impactos diretos do desastre, como por exemplo as comunidades litorâneas dos municípios de São Mateus e Conceição da Barra, entre outras.

Com isso, um ano após a Deliberação N° 58/2017/CIF, a maioria das comunidades referidas nesta Deliberação ainda não haviam sido reconhecidas pela Renova como áreas estuarinas, costeiras e marinha impactadas. Diante desta situação a CT-OS em 19/02/2018, enviou ao CIF a NT 018/2018/CTOS, ratificando o encaminhamento “contido na Deliberação CIF n° 141, a qual comunica descumprimento das Deliberações CIF n° 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação n° 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos”. Além disso, a CT-OS acompanhou “parecer da

⁶⁶ CLÁUSULA 247. PARÁGRAFO SEGUNDO: Decorrido o prazo definido e permanecendo o descumprimento por parte da inadimplente, esta sujeitar-se-á à fixação de multa punitiva por obrigação descumprida e multa diária enquanto persistir o descumprimento total da obrigação. TTAC, 2016.

⁶⁷ CLÁUSULA 249: As multas previstas nos presente Capítulo serão impostas pelo COMITÊ INTERFEDERATIVO, após deliberação pela maioria absoluta dos seus membros, observado o disposto na CLÁUSULA 247.

DPU e da AGU no que tange à intempestividade da impugnação, ainda que, no mérito, ela não se sustente” (CIF NT 018/2018/CTOS).

Cabe ressaltar, todavia, que as comunidades litorâneas de Linhares inclusas no rol de áreas impactadas, foram reconhecidas pela Renova desde o início do processo de reparação. Porém, no caso das demais há resistência por parte da Renova. Face a insistência da Fundação Renova em descumprir as citadas Deliberações, o CIF por meio da Deliberação Nº 152/2018/CIF, de 26/02/2018, indeferiu integralmente o recurso de impugnação apresentado pela Renova, ao mesmo tempo em que ratificou a Deliberação Nº. 141/2017/CIF citada anteriormente, com conseqüente imposição das penalidades previstas na Cláusula 249 do TTAC, e manutenção da multa punitiva por obrigação da clausula 247 do TTAC.

No município de Linhares, ao contrário dos demais municípios litorâneos o processo de cadastramento dos atingidos, por parte da Renova, se realizou sem grandes resistências. Também foram realizadas ações prioritárias no rio pequeno e na Lagoa Juparanã. Isto, porque por decisão judicial, foi construído, logo após o desastre, um barramento no rio Pequeno para interromper a conexão natural da Lagoa Juparanã com o rio Doce. O barramento foi feito com a finalidade de evitar a possível contaminação da Lagoa Juparanã pelas águas contaminadas do Rio Doce⁶⁸.

Entretanto, posteriormente, durante o período chuvoso, o barramento causou outros problemas socioambientais. Em decorrência das chuvas o volume das águas da lagoa Juparanã subiu muito provocando alagamento e conseqüente impacto social para as famílias que residiam na beira da zona de influência do rio Pequeno e da Lagoa Juparanã em Linhares. Para amenizar os impactos socioeconômicos nestas áreas, o CIF emitiu as Deliberações Nº 167/2018/CIF, em 25/05/2018, e Nº180/2018/CIF, de 30/07/2018, que estabeleceram as diretrizes para execução de ações para mitigar os impactos socioeconômicos causados, bem como determinou a elaboração de um Plano de Contingência contemplando ações para assegurar a “remoção e o abrigo das famílias a serem indicadas pela Defesa Civil na zona de implantação da barreira no rio Pequeno e na lagoa Juparanã, em Linhares”.

⁶⁸ As obras de construção do barramento no rio Pequeno tiveram início dia 24 de novembro de 2015. Prefeitura de Linhares – Notícias: Nova barragem começa a ser construída no Rio Pequeno. Disponível em: <https://linhares.es.gov.br/2015/11/24/Nova-barragem-comeca-a-ser-construida-no-Rio-Pequeno/>. Acesso em 16/12/2020

Cabe mencionar, ainda, que o item 3 da Deliberação Nº180/2018/CIF, determinou que a Fundação Renova (FR) fizesse o ressarcimento do pagamento do aluguel social e outros benefícios sociais dispendidos pela Prefeitura de Linhares (PML) com as famílias atingidas pelo alagamento causado pelo barramento no rio Pequeno para impedir a contaminação da Lagoa Juparanã. Porém, tendo decorrido um ano após o alagamento, a Renova não fez o ressarcimento devido à PML. Face à morosidade de mais de um ano para efetuar os ressarcimentos à prefeitura Municipal, o CIF, por meio da Deliberação Nº 291/2019/CIF, de 24/06/2019, notificou a Fundação Renova pelo descumprimento do referido item 3, da Deliberação Nº180/2018/CIF.

Por sua vez, as definições e escopo do Programa de Proteção Social, para execução, só seriam enviadas à CT-OS e ao CIF para análise e aprovação, em dezembro de 2017, dois anos após o rompimento da barragem de Fundão. Em razão das dificuldades e morosidade da Fundação Renova para elaborar e implantar as ações do PPS, para além das ações emergenciais realizadas em Mariana e Barra Longa - MG, os membros da CTOS, representados por servidores da União e dos Estados de MG e ES, propuseram a FR a organização e condução de oficinas com os municípios atingidos, com apoio da CTOS.

As oficinas ocorreram nos meses de março e abril de 2017 e tiveram o objetivo de levantar demandas, subsídios para possíveis ações do Programa, iniciando processo de escuta e diálogo com os gestores e profissionais dos municípios atingidos. A partir dessas oficinas foi constatado que em cada município havia singularidades que precisavam ser consideradas para a implementação do Programa. Desse modo, decidiu-se pela formulação de planos municipais de proteção social, cujo processo foi demorado e se desenrolou por todo o ano de 2017 e 2018, pela Fundação Renova (FR). A elaboração dos planos municipais foi acompanhada pelos estados de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social e pelo estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Este processo, por sua vez, ensejou a necessidade de elaboração de Planos Estaduais para melhor acompanhamento e articulação das ações a serem desenvolvidas. Como resultante, sugeriram pontos convergentes e divergentes entre a FR e os representantes dos referidos entes públicos.

Assim, apesar da urgência da proteção social pós desastre, somente após dois anos e meio do rompimento da barragem de Fundão é que a FR apresentou a primeira proposta ao CIF/CT-OS. A Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) analisou a proposta do escopo do PPS, que apesar das oficinas realizadas e orientações dadas, apontou ainda inúmeras ausências e falhas que foram indicadas na NT Nº 24/2018/CT-OS, de 10/08/2018. Visando sanar os problemas identificados, a CT-OS elaborou e apresentou uma Proposta de Bases Mínimas para o PPS. Na reunião do CIF de 31/08/18, a proposta da FR foi discutida e confrontada com a Proposta de Bases Mínimas sugerida pela CT-OS, momento em que se chegou a algumas convergências e muitas divergências. Como resultante o CIF emitiu, nesta reunião, a Deliberação Nº192/2018/CIF, aprovando as Bases Mínimas para a execução do PPS pela Fundação Renova, nos termos da NT Nº 24/2018/CTOS. No entanto, as divergências permaneceram em aberto, o que resultou em várias idas e vindas da proposta do PPS, num acúmulo de impasses que perdurou até o ano 2020, quando a FR judicializou as questões em torno do PPS, por não concordar com as orientações da CT-OS; portanto a não validação e aprovação integral do Escopo do PPS, continua pendente, aguardando solução da justiça.

Entre as divergências apontadas pela CTOS estão os seguintes pontos: a) o não reconhecimento pela Renova do programa Estadual de Enfrentamento à Pobreza que, portanto, não foi incorporado ao Escopo do PPS; b) não opera suas ações sob a lógica de **integralidade**, que consiste, no campo desta política pública, no “*conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional*” (Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145/ 2004); c) desconsidera o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por entender que a ampliação ou implantação desses serviços e o seu financiamento não encontram comprovação de relação de causalidade com o desastre, ainda que comprovadamente haja violação de direitos nos territórios, situações que demandam a atuação do Serviço; d) divergem quanto à concepção da função articuladora do Programa Federal, por ACES-SUAS Trabalho, o papel e limites de atuação do Serviço PAIF, as premissas dos serviços regionalizados de Proteção

Social Especial, no caso do desenho de sua organização em Minas Gerais e o deslocamento físico de famílias no Espírito Santo.

A CT-OS argumentou que a oferta de ações isoladas, desarticuladas e em descompasso com as diretrizes do SUAS pode resultar em atendimentos precarizados, inviabilização no acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais e, conseqüentemente, no aprofundamento das vulnerabilidades e riscos sociais para as famílias e indivíduos nos territórios atingidos. Portanto, a CTOS argumenta que o PPS deve se comunicar com outros programas, de modo a permitir que o fim social do TTAC se cumpra. Deste prisma, enfatiza que as ações de Proteção Social devem ter íntima relação com aquelas que são empreendidas pelo Programa de Indenização Mediada (PIM) e pelo Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Além desses, outros programas como o de Economia e Inovação e o de Saúde devem ser articulados estreitamente, para garantir sinergia, o que é essencial para maximizar os esforços em prol dos atingidos.

Nestes termos, a CTOS orienta a Renova para ajustar o PPS para o atendimento dos impactados com as premissas expostas que se sustenta na política PNAS/2004. Cabe frisar, que as tensões identificadas em razão das divergências presentes no conteúdo do Escopo do PPS, bem como os descumprimentos reiterados dos prazos por parte da Renova, enquanto suas responsabilidades, traz consigo lentidão ao processo de reparação dos danos do desastre, contrariando a ideia de celeridade, tal como apregoado na assinatura do TTAC. Como resultante se agrava a situação de vulnerabilidade das pessoas atingidas pelo desastre.

Apesar das orientações dadas pela CTOS, a FR não as cumpriu integralmente. Decorridos três meses após as orientações de agosto/18, em 27/11/2018, a CT-OS emitiu uma extensa Nota Técnica a de Nº 30/2018/CTOS, com o objetivo de “apresentar ao Comitê Interfederativo (CIF) o histórico de execução e o estado atual do PPS”, no momento em que o desastre completou três anos. Além do histórico, a referida NT propõe melhorias para a “atuação futura, de maneira a superar as dificuldades encontradas, ampliar a participação e controle social, na forma do TAC-Gov, e permitir que o ideal de reparação integral seja assegurado”.

O histórico das ações da FR contido na NT-30/CTOS, contempla os três anos após o desastre e, considera a nova proposta de Escopo do Programa de Proteção

Social, apresentado pela FR em 30/10/18. Este novo Escopo operacionaliza o PPS em três eixos que contemplam projetos, atividades e ações de curto, médio e longo prazo, de acordo com o seguinte esquema: 1 - ampliar as capacidades e habilidades do público impactado, priorizando público vulnerável, para participação no mundo do trabalho; 2 - Reduzir as fragilidades de implementação da Política de Assistência Social pelo Poder Público; 3 - Fortalecer vínculos familiares e comunitário. Após análise comparativa entre o realizado e a nova proposta em mãos, a CT-OS concluiu que era possível identificar, naquele momento, 29 ações/projetos que guardavam referência com o Programa de Proteção Social nos territórios atingidos. Porém, ela argumenta que o rol de ações identificadas, apesar de significativo, relaciona-se sobretudo ao “atendimento pontual a grupos de deslocados, carecendo-se de iniciativas no sentido de proporcionar o acompanhamento familiar de fato, principal objetivo do programa”. Destaca ainda que não há a caracterização do “início da principal linha ação do Programa de Proteção Social, qual seja: o acompanhamento familiar específico das pessoas atingidas em situação de vulnerabilidade social”. Enfatiza que a Fundação Renova:

“... desconhece o número de indivíduos/famílias atingidas que são acompanhados pela rede socioassistencial dos municípios impactados, o que demonstra a fragilidade do referido programa, além disso, as equipes a serem suplementadas e os insumos a serem fornecidos para acompanhamento dessas famílias e demais ações, conforme Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, constituem elementos que ainda não têm previsão de concretização, situação que compromete o desenvolvimento do programa” (NT N° 30/2018/CTOS, pg. 11).

Para superar este quadro de inadimplência a CT-OS, recomendou que a elaboração dos planos de trabalho do PPS, pela FR, obedecesse aos termos dos acordos jurídicos firmados. Para tanto, propôs 26 medidas para viabilizar o cumprimento das cláusulas do TTAC e do TAC-GOV, como forma de reverter o “quadro de descumprimento renitente do TTAC, a fim de garantir que os direitos criados para a sociedade a partir do acordo possam enfim se tornar realidades, enquanto maneira de mitigação dos impactos presentes e futuros do desastre”. (NT N° 30/2018/CTOS, pg. 12).

Posteriormente, em 22/03/2019, a CT-OS emitiu a NT N° 33/2019/CTOS, complementar a NT N° 30/2018/CTOS, onde reiterou os pontos já sublinhados na referida NT 30/2018, e elencou cinco recomendações a serem ajustadas nos

documentos “Modelo Conceitual do Programa de Proteção Social” e “Termo de Parceria para a execução dos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social”, que a Fundação Renova encaminhou a CT-OS/CIF para apreciação. Ainda nesta NT 33/2018 a Câmara Técnica recomendou ao CIF a emitir deliberação para que a FR cumpra as ações e consensos já estipulados, “com vistas à efetiva implementação do PPS, observando a necessária interface com os outros programas da Fundação, bem como com os serviços públicos”.

Os referidos “Termos de Parceria”, também chamados de “Planos de Trabalho” ou “Termo de Cooperação Técnica e Financeira⁶⁹” são os acordos realizados com os municípios para a execução dos Planos Municipais de reparação, conforme foi estabelecido nas NT’s supracitadas. Cabe mencionar, que entre as ações previstas nestes “Termos de Cooperação” estão os repasses de recursos financeiros para contratação de profissionais e para capacitação, bem como para aquisição de equipamento e compra de insumos para realização de oficinas de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário. Ademais, os Termos de Cooperação também contemplam a disponibilização de veículos, com manutenção e combustível, para que os municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, elegíveis para o repasse, possam realizar em parceria com a FR os serviços de Assistência Social. Esse conjunto de ações está voltado para o reforço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁷⁰.

Todavia, na implementação dos Termos de Cooperação surgiram outros impasses, como o dissenso em relação à modalidade de contratação de recursos humanos para os Planos Municipais, o que causou lentidão devido a não assinatura dos “Termos de Cooperação” em razão dos referidos dissensos. Um dos dissensos tem a ver com a legislação brasileira, que não permite o trabalho terceirizado nos CRAS, o que resultou em novo desafio para a Renova. Além disso, o representante do Ministério Público questionou o critério de atendimento de 50 famílias por município: qual seria a base para arbitrar esse critério, qual o mecanismo previsto para dar agilidade para inclusão de novos municípios, quando este número mudar ao longo

⁶⁹ Minuta de contrato padrão da Renova para o Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Disponível: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2021/03/anexo-viii-minuta-padrao-termo-de-cooperacao-tecnica-e-financeira.pdf>. Acesso o 05/02/2021

⁷⁰ Comunicados de imprensa da Renova. Disponível em : <https://www.fundacaorenova.org/release/cidades-de-minas-e-do-espírito-santo-recebem-r-27-milhoes-para-reforcar-assistencia-social/>. Acesso em: 20/02/2021

do tempo, como será tratada essa celeridade e como irá refletir no orçamento, e ainda o fato dos planos não apresentarem mecanismos previstos para agilizar a inclusão de novos municípios para os repasses financeiros futuros.

Vale frisar, entretanto, que decorrido oito meses da aprovação parcial das bases mínimas do PPS, com as ressalvas e recomendações feitas conforme NT 24/2018/CTOS, de 09/08/2018, o CIF, por meio da Deliberação nº 278/2019/CTOS, de 23/04/2019, fixou prazos para a FR apresentar o Escopo final do PPS. Além disso, recomendou que a FR iniciasse imediatamente a execução das ações, conforme definido nos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social. No caso do município de Linhares-ES, além do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social, a execução das ações socioassistenciais deveria alinhar-se com o Plano de Contingência das Ações de Remoção e Plano de Ação para atendimento dos atingidos nas localidades de rio Pequeno e lagoa de Juparanã.

No entanto, apesar das deliberações e multas já aplicadas pelo CIF, a FR continuou a descumprir as orientações contidas nas NT's e Deliberações. Desse modo, a CT-OS voltou a insistir nos aspectos já assinalados anteriormente, e por meio da NT Nº38/2019/CTOS de 23/08/2019, analisou a nova versão do Escopo do PPS, apresentada pela FR em 24/05/2019, portanto 30 dias após a publicação da Deliberação nº 278/2019 do CIF⁷¹. Desse modo, foi analisada essa nova versão comparando com os eixos propostos pela FR em outubro de 2018, e verificou que muitas das recomendações notificadas nas NT's anteriores não tinham sido contempladas, por isso solicitou ao CIF para notificar à Renova para que o PPS fosse alinhado as recomendações contidas nas NT's Nº 24 e 30/2018/CTOS, 33/2019/CTOS e a de Nº 38/2019/CTOS, apresentada em agosto de 2019. Além disso, recomendou ao CIF para notificar novamente a FR, devido: a) descumprimento das Deliberações do CIF nº 192/2018 e 278/2019, em razão da exclusão do Projeto de Enfrentamento à Pobreza da definição do Programa de Proteção Social, o que inviabiliza a execução do PPS, “nos termos da Deliberação do CIF nº 278/2019”, e b) para que “inicie imediatamente a execução das ações necessárias para viabilizar os insumos necessários dos Planos Municipais e Estaduais de Proteção Social e dos

⁷¹ Deliberação nº 278/2019, de 23/04/19. Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica nº 033/2019/CTOS-CIF e fixa prazo de 30 dias para apresentação do escopo do Programa de Proteção Social pela Fundação Renova.

Projetos de Enfrentamento da Pobreza, dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo” (NT Nº38/2019/CTOS, pg. 11 e 12).

Assim, a CTOS recomendou a aplicação das multas previstas na Cláusula 247, Parágrafo Segundo do TTAC, por meio de notificação à Fundação Renova. Nesse sentido, o CIF por meio da Deliberação Nº 330/2019/CIF de 24/09/2019, notificou à Renova pelo descumprimento das Deliberações CIF Nº 192/2018/CIF e 278/2019/CIF; e por meio da Deliberação Nº 332/2019/CIF de 21/10/2019, determinou que a Fundação Renova apresentasse o Escopo do PPS em conformidade com as conclusões da Nota Técnica Nº 38/2019/CTOS.

Nas Notas Técnicas subsequentes de Nº39 e 41/2019/CTOS e 42/2020/CTOS, a CTOS além de reiterar as recomendações dadas nas NT’s anteriores, e, especialmente, na NT Nº 42/2020, aprofundou a análise das questões problemáticas remanescentes no documento de “Definição de Escopo do PPS, apresentado pela FR em outubro de 2018”, e às ressalvas que subsistem neste para sua aprovação integral. Neste sentido, a NT 42/2020/CTOS, de 27/02/20, enfatizou que é preciso situar:

O papel e propósito dos mecanismos de transferência de renda em contextos de pós-desastre, como sendo um instrumento de proteção social que, associado a demais ações de natureza emergencial (ex. água, remédio, moradia), se apresenta como uma política de resposta chave para reduzir riscos e situação de vulnerabilidade e, articulado com outras políticas, ajuda as pessoas a melhorar suas condições de vida por meio da expansão de seus ativos e o uso mais eficiente deles de forma integrada (NT Nº 42/2020/CTOS, pg. 25).

Deste modo, destacou que o Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PAFE), na sua interface com os demais programas, está descolado e desarticulado de um processo integrado de reparação de famílias e comunidades, na medida em que está sendo operacionalizado em interface estreita com o Programa de Indenização Mediada (PIM) ao invés de fazê-lo em interface estreita com o Programa de Proteção Social. Além disso, ressaltou que:

É fundamental que seja realizada uma definição e alinhamento claro do **conceito de vulnerabilidade** entre o utilizado pelo Programa de Proteção Social – famílias consideradas pobres –, pelo Programa de Auxílio Financeiro Emergencial – vulnerabilidade de renda –, pela Política de Direitos Humanos da Fundação Renova – vulnerabilidade sob a ótica dos direitos humanos –, e o emprego do IDF (Índice de Desenvolvimento Familiar), que por vezes é mencionado superficialmente pela Fundação Renova.

(.....)

Ou seja, as ações do AFE, as ações de Proteção Social (PPS) e de recuperação econômica são indissociáveis, devendo contemplar maior aderência e se materializar por um objetivo comum, qual seja proteger as famílias vulneráveis e criar condições para que possam realizar ações efetivas de alívio, enfrentamento e reconstrução dos modos de vida (Nº 42/2020/CTOS, pg. 26).

Em seguida, no dia 28/02/20, a CTOS emitiu a NT Nº 44/2020/CTOS de 28/02/20, referente a quinta versão do Escopo do Programa de Proteção Social (PPS), apresentada pela Fundação Renova, em novembro de 2019. A Nota Técnica analisou e recomendou o aprimoramento dos seguintes itens: Público-alvo; Eixos de atuação; Custos/orçamento; Indicadores propostos; e Critérios para encerramento do Programa. Em maio de 2020, a FR apresentou a sexta versão de escopo do Programa de Proteção Social (PPS) e a CTOS, após análise comparativa com a quinta versão apresentada pela Fundação Renova, e Deliberações CIF nº 192/2018, nº 278/2019 e nº 332/2019, emitiu a NT Nº 46/2020/CTOS-CIF, em agosto de 2020.

Em síntese, a NT Nº 46/2020/CTOS-CIF destacou que apesar da FR ter acatado parcialmente recomendações das NT's 33/2019, 42/2020 e 44/2020, o Escopo do PPS ainda merece "atenção, elucidação, aprimoramento e/ou revisão" no que concerne aos seguintes aspectos: "1) Conceito de vulnerabilidade; 2) Público-alvo do Programa; 3) Eixos de atuação do Programa; 4) Custos/orçamento do Programa; 5) Indicadores propostos; 6) Critérios para encerramento do Programa" (NT Nº 46/2020/CTOS-CIF pg. 3).

Enfim, a análise do processo de implementação do PPS, ao longo dos cinco anos pós rompimento da barragem de Fundão da Samarco/Vale/BHP Billiton, evidencia as muitas idas e vindas da proposta de implementação do programa, elaborada pela FR. Estas, sob o crivo dos gestores e técnicos do poder público, revelaram as estratégias sutis às vezes, e outras vezes conflituosas, para delongar e não acatar as orientações do poder público. Os poucos consensos ao lado das muitas divergências, ou aparente concordância no plano do discurso, porém, não cumprimento na prática das orientações dadas pela CTOS/CIF ensejou várias multas do CIF à FR e, sobretudo, morosidade e lentidão que geraram duplas afetações para as populações vulneráveis atingidas. As seis versões do Escopo do PPS, apresentadas ao sistema de governança do CIF/CTOS e as Atas das 49 reuniões da

CTOS/Fundação Renova (síntese em anexo) realizadas no período, atestam a estratégia das corporações mineradoras Samarco/Vale/BHP Billiton de se esquivarem de todas as formas de suas reponsabilidades tanto em relação ao processo reparatório como em relação as sociedades ondem operam.

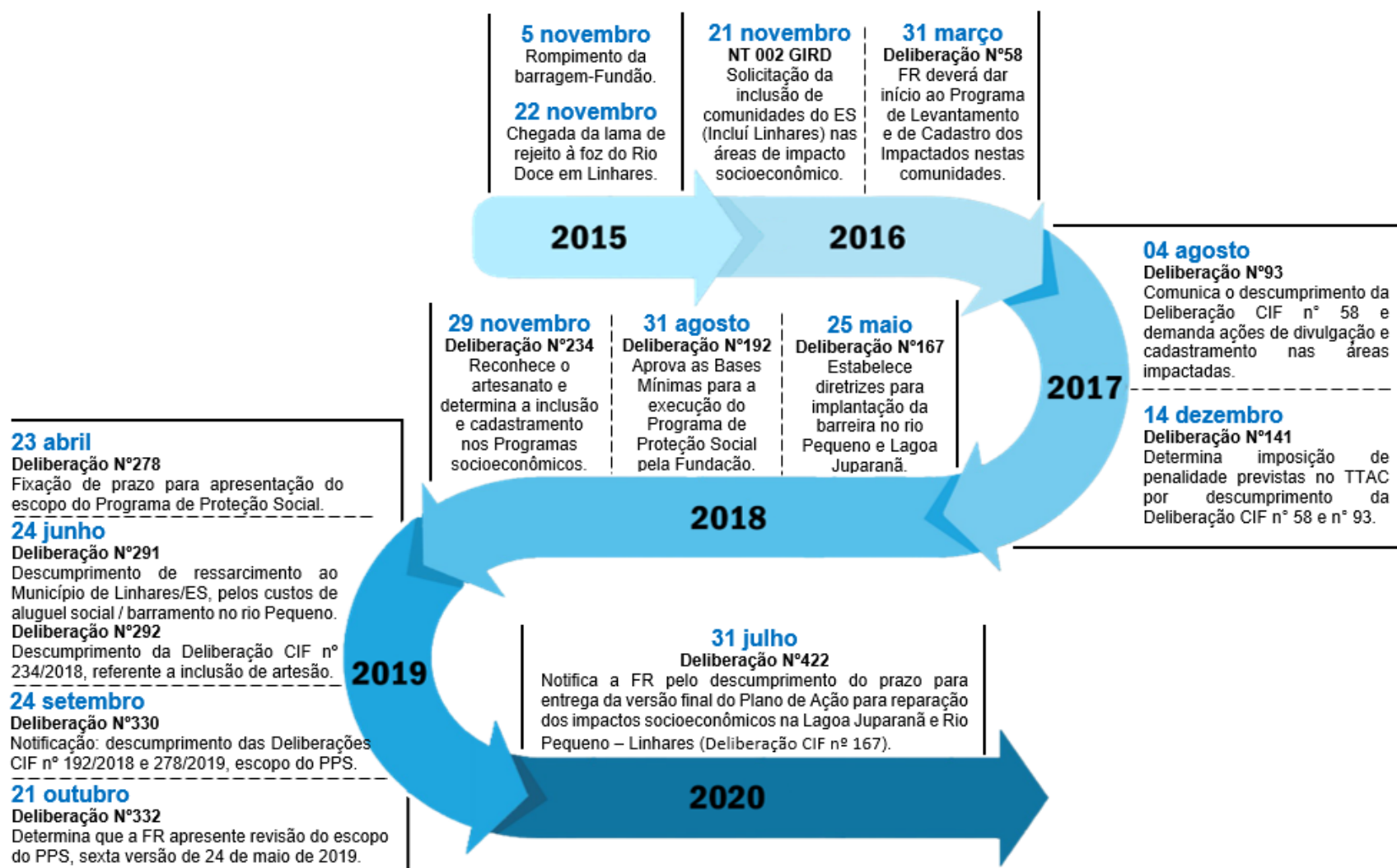
No caso específico do município de Linhares-ES, que além dos impactos na calha do Doce e seu entorno bem como no litoral, posteriormente também as comunidades do rio Pequeno e Lagoa Juparanã foram impactadas, no período chuvoso em razão do barramento construído para impedir sua contaminação. Embora a FR tenha apresentado um plano socioassistencial para estas comunidades, ela também não o implementou no tempo devido. Como resultante, o CIF notificou à Fundação Renova com a Deliberação N^o 422/2020/CIF, de 31/07/2020, pelo descumprimento do prazo de entrega da versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos nas referidas comunidades.

Em relação ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira do PPS, no caso de Linhares a Prefeitura, somente em agosto de 2020, conseguiu assinar com a Fundação Renova o “Plano de Trabalho”. Vale resalta que Linhares foi o primeiro município de Espírito Santo a assinar o “Termo de Cooperação Técnica e Financeira” com Renova para fortalecer os serviços de proteção e assistência social nas comunidades afetadas no município. O repasse financeiro de mais de R\$ 2,6 milhões⁷² serão destinados a ampliar o atendimento de famílias vulneráveis impactadas pelo desastre. Porém, até a data analisada (dezembro de 2020), a Prefeitura não havia disponibilizado os recursos do repasse financeiro devido à pandemia de Covid 19.

A figura 22, a seguir, mostra resumidamente a linha do tempo com as principais Deliberações do CIF relativas ao processo de implementação do PPS em todos os municípios atingidos, e destaques em relação ao caso de Linhares. Para uma visão completa ver: Anexo III: Quadro síntese do rastreamento da implementação das ações socioassistenciais destacando as NT e Deliberações relativas ao Programa de Proteção Social do TTAC, e o Anexo IV: Síntese das Atas de reuniões da CTOS com a Fundação Renova, no período analisado.

⁷² Notícias Fundação Renova. <https://www.fundacaorenova.org/noticia/linhares-recebe-mais-de-r-26-milhoes-para-apoio-as-aco-es-de-assistencia-social/>. Acesso em: 20/02/2020.

Figura 22: Linha do Tempo: principais deliberações relativas ao PPS – CIF/CTOS – 2016 a 2020. Fonte: Elaboração própria.



3.3. Principais ações socioassistenciais e tensões identificadas nas Notas Técnicas e nas Deliberações do CIF/CT-OS

Tendo demonstrado a trajetória do processo de implementação do Programa de Proteção Social no item anterior, neste item a intenção é evidenciar as palavras mais recorrentes e de maior frequência, com a finalidade de distinguir os principais temas discutidos nas Notas Técnicas e nas Deliberações do CIF/CT-OS. A figura 23 mostra que as mais recorrentes são: planos, programa, proteção social, Renova, Municípios, Escopo do PSS, vulnerabilidade, cadastro, prazos, ações, contratação, fundação, entre outras. Com esse mapa de frequência foi feita a identificação do número de vezes em que cada categoria definida para análise, pelo software NVivo, foram referenciados tanto nas Atas, quanto nas Notas Técnicas e Deliberações, expressando ações socioassistenciais, argumentos da CT-OS e do CIF versus posicionamentos da Fundação Renova, para identificar as causas das tensões e conflitos no processo de implementação do PPS do TTAC.

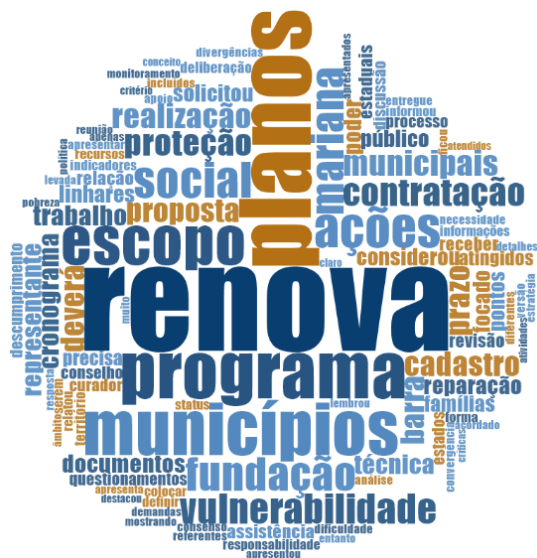


Figura 23: Temas com maior frequência nas Notas técnicas e deliberações da CIF/CTOS.

Fonte: Elaboração própria.

A figura 24 evidencia o número de vezes que os programas: Levantamento e Cadastro de Impactados, Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e o Programa de Indenização Mediada (PIM), foram mencionados e discutidos em conjunto com o Programa de Proteção Social; ou foram objeto de deliberação no âmbito do CIF. O Programa de Cadastro foi 27 vezes contabilizado, o PIM 14 vezes, e o PAFE 18 vezes;

o que demonstra a importância destes programas enquanto mecanismos de reparação de danos socioeconômicos. No entanto, estes programas monitorados pela CTOS, para a Fundação Renova, na maioria das vezes são considerados como benefícios isolados sem nenhuma articulação e integralidade entre eles. Para a CTOS/CIF o PPS deve ser articulado e ser integrado às ações dos outros programas, sobretudo o PIM e o PAFE, de modo a cumprir o objetivo de reparação social previsto no TTAC. A CTOS argumenta que o PPS deve se materializar por um objetivo comum, que garanta a proteção das famílias atingidas e a superação da situação de vulnerabilidade criada pelo desastre.

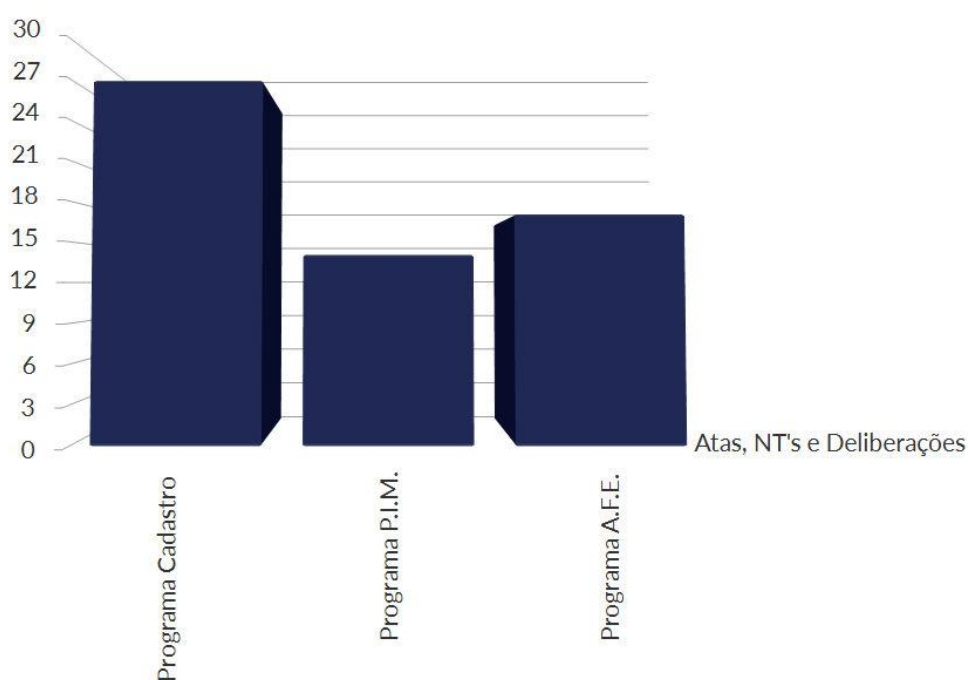


Figura 24: Programas vinculados ao Programa de proteção social do TTAC.

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às Atas e Notas Técnicas da CTOS analisadas, verifica-se que a maior parte das reuniões da CTOS que derivaram em NT's, fazem referência a discussões sobre o Escopo do PPS e sobre o avanço dos Planos Municipais e Estaduais de reparação dos danos do desastre (Figura 25). A discussão relativa aos Planos Municipais está relacionada a dois aspectos principais: a) a morosidade na contratação de recursos humanos, devido à modalidade colocada no Plano da Renova de contratação de trabalhadores terceirizados, o que não é compatível com a legalidade e a forma de contratação pública dos municípios e b) aos critérios de elegibilidade dos municípios com o mínimo de 50 famílias no Cadastro Integrado em

situação de vulnerabilidade decorrente do rompimento da barragem de Fundão para assinar o Termo de da Cooperação Técnica e Financeira com os municípios. A figura 25 evidencia os principais dissensos que pontuaram o debate e geraram lentidão ao longo dos cinco anos de atuação da FR no processo de reparação.

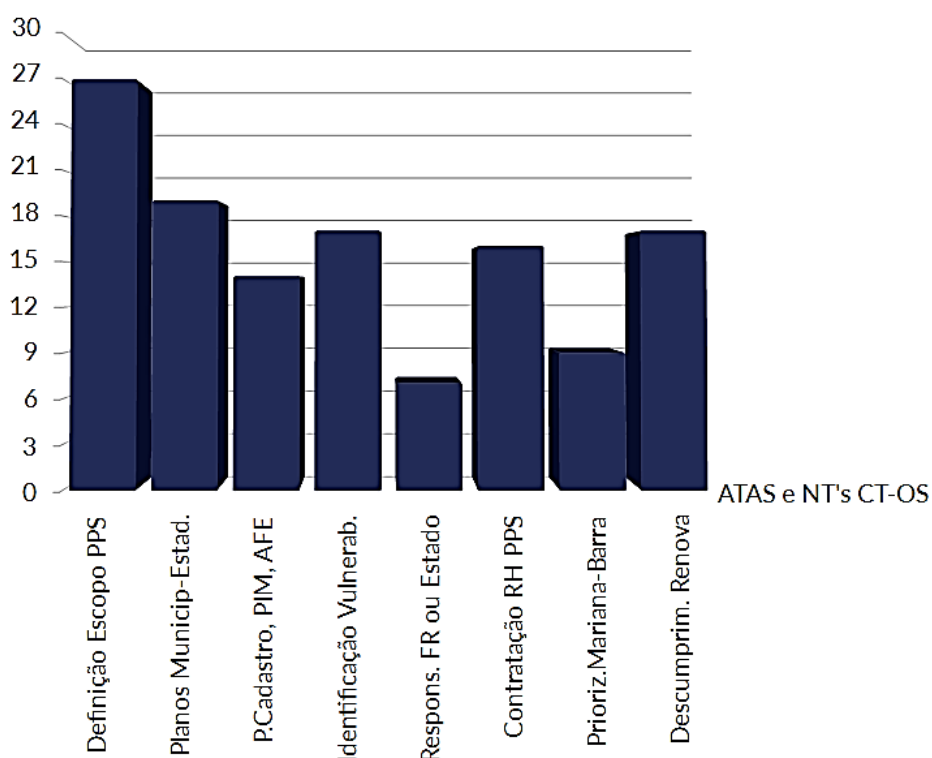


Figura 25: Ações e temas nas Atas e Notas Técnicas da CTOS, no âmbito da governança do TTAC.

Fonte: Elaboração própria.

Observa-se o conceito de vulnerabilidade comparece entre os mais frequentes nos debates, notificações e deliberações do CIF/CTOS, tendo sido pautado por 17 vezes (Figura 25). Este conceito e os seus respectivos critérios é utilizado para a identificação e inclusão dos atingidos no cadastro integrado das famílias vulneráveis. As divergências conceituais entre CTOS e Fundação Renova refere-se ao entendimento limitado da FR, que define o conceito baseado apenas na renda familiar. Para a CTOS a demanda de atendimento e acompanhamento são de pessoas e famílias cuja vulnerabilidade e risco social foram agravados por situações de violação de direitos criado pelo desastre. Neste sentido, a CTOS frisa que em relação ao conceito de vulnerabilidade:

É fundamental que seja realizada uma definição e alinhamento claro do **conceito de vulnerabilidade** entre o utilizado pelo Programa de Proteção Social – famílias consideradas pobres –, pelo Programa de Auxílio Financeiro Emergencial – vulnerabilidade de renda –, pela Política de Direitos Humanos da Fundação Renova – vulnerabilidade sob a ótica dos direitos humanos –, e o emprego do IDF (Índice de Desenvolvimento Familiar), que por vezes é mencionado superficialmente pela Fundação Renova. (NT42/2020/CTOS, p. 25, grifos no original).

Portanto, a discussão em torno dos programas de Cadastro, PIM e AFE está estreitamente vinculada ao PPS, cujos dissensos resultantes do tratamento segmentado, cada um de per si, dado pela FR, compõem o quadro de impasses e, por conseguinte, da morosidade e descumprimento da FR em relação à implementação do PPS. Como agravante deste quadro está a forma como a Renova define a elegibilidade dos atingidos, já cadastrados, para o pagamento do AFE e do PIM, o que amplia os nós de discórdias entre a Renova e o poder público na identificação das vulnerabilidades resultantes do desastre. Como consequência o problema do descumprimento das Deliberações do CIF pela Renova é uma questão recorrente comparecendo 17 vezes nos documentos analisados (Figura 25).

A Renova argumenta que nem todas as pessoas cadastradas como vulneráveis são elegíveis para receber os “benefícios” dos programas PIM e AFE. Ao invés de considerar que o PIM e o AFE são ressarcimentos por danos causados, trata estes programas como se fossem benefícios, o que mostra a imensa distância de registro com que ela propositadamente opera. Portanto, a possibilidade de obtenção de acordo em relação ao tema da vulnerabilidade e da integralidade dos programas monitorados pela CTOS é quase impossível.

Como resultante, o que se verifica na dinâmica da governança instituída pelo TTAC, apesar de sua complexidade e do grande número de stakeholders que compõe o cenário das ações de reparação, é que as corporações aproveitam este sistema de governança multi atores, em condições de assimetrias exacerbadas, para impor seu domínio. Apesar da aparência do modelo de governança, não há um poder soberano do Estado com capacidade de impor limites e controles à ação corporativa das grandes mineradoras mundiais, especialmente em países de economias subalternas, calcadas em *commodities*, como o caso do Brasil.

É o que se atesta a partir da análise da maioria dos pareceres contidos na Notas Técnicas da CTOS, suas subseqüentes ratificações e nas Deliberações do CIF.

Assim, além do recorrente descumprimento de prazos e não observância das orientações dadas pela CTOS, a FR não atendeu grande parte das Deliberações emitidas pelo CIF. As notificações do CIF à Renova, impondo multas e penalidades conforme estabelecido nas cláusulas 247 e 249 do TTAC, têm sido proteladas e/ou ignoradas (Figura 26). Entre estas deliberações estão contidas as referentes ao Plano de Ação em Linhares para atender os efeitos resultantes do barramento no rio Pequeno. A figura 26 mostra as Deliberações do CIF relativas aos principais temas que foram objeto de decisão do CIF em relação aos programas com estreita interface com o Programa de Proteção Social.

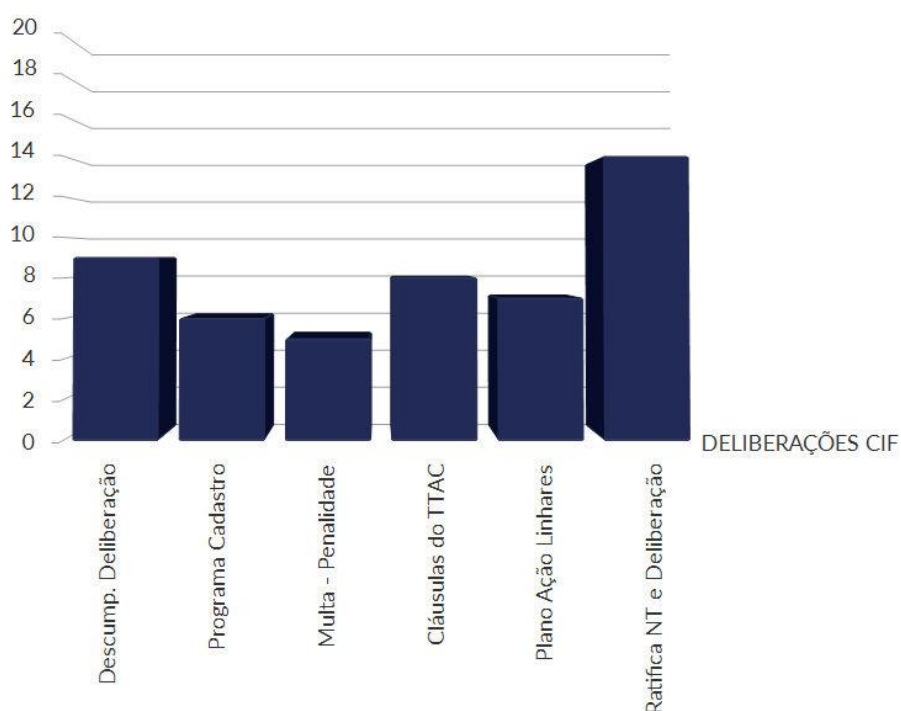


Figura 26: Temas abordados nas Deliberações do CIF/CTOS, no âmbito da governança do TTAC.

Fonte: Elaboração própria.

Olhando especificamente para o caso do município de Linhares, verifica-se que nas Notas Técnica da CTOS e nas Deliberações do CIF, comparecem com maior frequência as questões referidas aos planos derivados da construção do barramento no rio Pequeno-Lagoa Juparanã. Assim, o Plano de Contingência das Ações de Remoção e o Plano de Ação para atendimento no rio Pequeno e na lagoa Juparanã são os mais referidos (Figura 27).

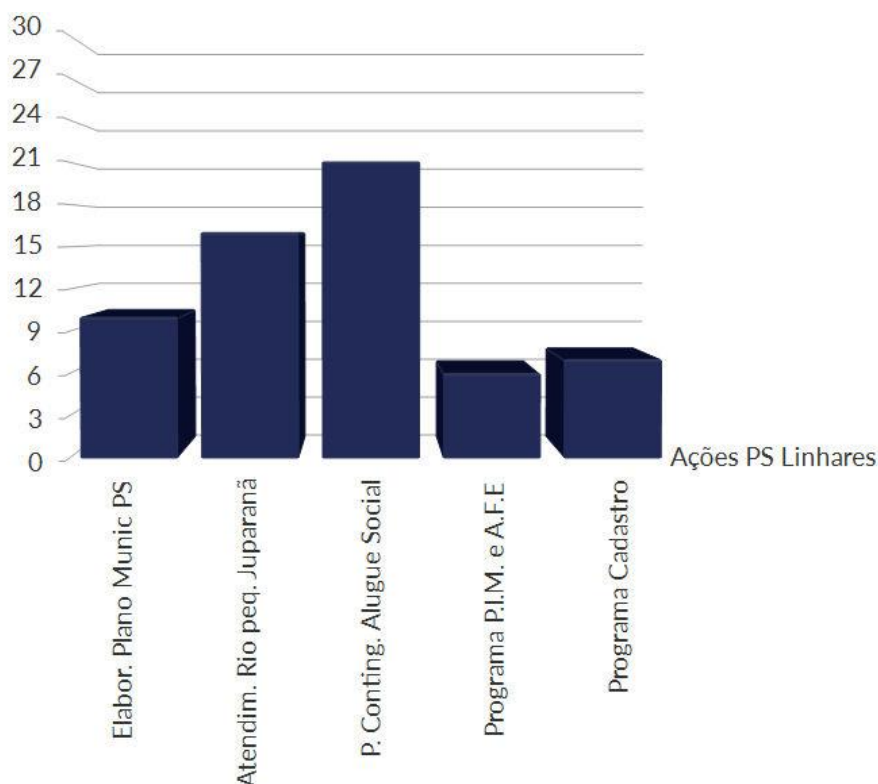


Figura 27: Linhares - Principais ações socioassistenciais tratadas na governança do TTAC.

Fonte: Elaboração própria.

Os programas de Cadastro, AFE e PIM também são referidos, porém com menor frequência e estão relacionados aos Planos do rio Pequeno-Lagoa Juparanã. Além disso, trata-se também do Plano Municipal de Assistência Social de Linhares, porém, relacionado aos problemas de contratação de Recursos Humanos e às divergências entre a Prefeitura com Renova para a assinatura do “Termo de Cooperação Técnica e Financeira”, trazendo lentidão na reparação dos danos causados pelo desastre como um todo em Linhares (Figura 27).

A figura 28 apresenta as proporções destes assuntos identificados como sendo os que geraram tensão e conflitos no âmbito da governança do TTAC no CIF/CTOS. Estas referem-se principalmente as divergências entre CTOS/CIF e Renova quanto ao conteúdo do Escopo do PPS, sobretudo no que concerne aos critérios de vulnerabilidade utilizados pela Renova. Este aspecto gerou muitos conflitos e tensões na identificação das responsabilidades institucionais compartilhadas entre o governo e a Fundação Renova.



Figura 28: Proporção dos temas em conflitos no âmbito do CIF/CTOS na governança do TTAC.

Fonte: Elaboração própria.

As decisões da governança interna da Renova em relação aos critérios para o programa de cadastramento, ao lado do não reconhecimento de comunidades e pessoas atingidas como impactadas, constituíram os principais problemas e dificuldades neste quesito. Os documentos analisados evidenciam que as discussões e tensões giraram em torno da centralização das ações da FR somente na área de impacto direto, com a priorização de ações socioassistenciais apenas no município de Mariana. Esta decisão da FR produziu como consequência descumprimentos em relação às outras áreas afetadas. Com isso, mais a insistência em não atender as orientações dadas pelo CIF/CTOS, por meio das NT's e Deliberações, visando o ajuste e alinhamento do PPS às diretrizes do SUAS e da PNAS, resultaram no círculo vicioso de eterno retorno da proposta de definição do Escopo do Programa de Proteção Social, e consequente lentidão na execução das ações socioassistenciais e morosidade no processo de implementação do PPS como um todo (Figura 28).

Estes fatores tiveram como efeito a não validação e aprovação integral do Escopo do PPS pelo CIF/CTOS, o que resultou, nos 5 anos pós desastre, na

apresentação de 6 propostas de Escopo do PPS ao CIF, sendo que nenhuma delas foi aprovada integralmente.

3.4. Demandas locais decorrentes do desastre e articulação da Semas com o sistema de governança do TTAC

Em Linhares, entre as demandas identificadas para assistência social sobressaem as relativas a Assistência Social Básica do SUAS, sendo a que comparece com maior frequência nas entrevistas (11 vezes), realizadas com técnicos e gestores da SEMAS-Linhares, em comparação com as outras demandas. Em segundo lugar, está a necessidade de realizar mudanças nas ações estratégicas da SEMAS para prover o atendimento do aumento da demanda pós desastre (Figura 29).

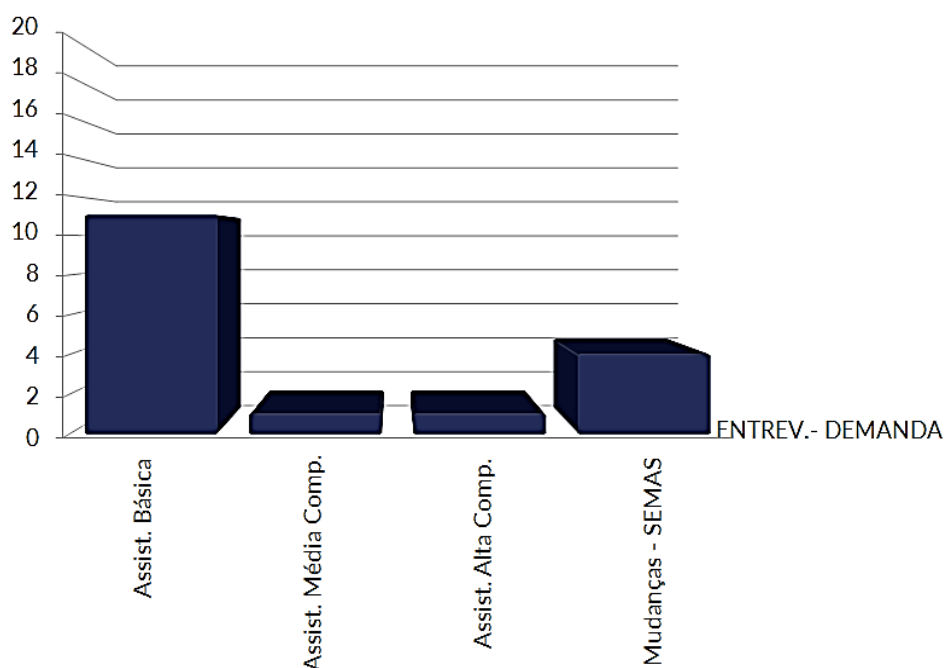


Figura 29: Linhares – Perfil das demandas por Assistência Social, pós desastre Samarco/Fundão.

Fonte: Elaboração própria.

Conforme mostra a figura 29, inicialmente as principais atividades socioassistenciais foram voltadas à atenção primária e atenção básica. No entanto, com o passar do tempo as situações de vulnerabilidade nos territórios foram aumentando consideravelmente, o que demandou da SEMAS-Linhares maior atuação voltada para estas famílias. A análise das entrevistas realizadas com as assistentes sociais da Semas-Linhares sobre o tipo de demanda mais frequente pelo Serviço evidencia que:

“...algumas cestas básicas e as questões emergenciais que foram surgindo foram tratadas também pelo poder público por meio da política de assistência social”. (SEMAS. Secretária, em 2015. Entrevista à autora, em 15/01/21).

“A demanda inicial foi mais por água e alimentação coisas bem básicas mesmo, voltadas à atenção primária e atenção básica, passou cerca de dois anos mais ou menos, a gente percebeu que o território já estava dando outros sinais, aumento de algumas fragilidades, violência, etc., assim, o nível básico já estava evoluindo para média complexidade e pouquíssimos casos surgiram atrelados a alta complexidade... Portanto, era uma transformação no contexto social mesmo do território, ocorrendo nas relações sociais das comunidades atingidas...” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, 17/12/2020).

Face a morosidade da FR em implementar o PPS, a SEMAS foi obrigada a atender as demandas por ações emergenciais decorrentes do desastre. Para tanto, a SEMAS realizou articulações com outras instituições sociais presentes no território, tais como: as associações de moradores das comunidades atingidas, associações de pescadores, ONGs, entre outras para a realização de ações socioassistenciais decorrentes dos danos e agravos do desastre (Figura 30).

“...Tiveram diversas ONGs e instituições que se fizeram presentes, elas trabalharam por elas mesmas. A Caritas e ONG’s ajudaram com água potável para as escolas, doaram mais de uma tonelada de água para a escola de Regência, um ano dando água mineral [...]. O Projeto Arca de Noé que nos ajudou a retirar o maior número possível de pescado, espécies de pescado e de mariscos da água; teve a associação Israelita que veio aqui também, teve o pessoal do Instituto pela Paz, as instituições locais também, associação de pescadores, associação do Congo de Regência, associação de comércio, associação dos moradores e assim, por diante. Isso em todos os territórios tá, em todos os setores da Foz, Regência e Povoação a gente teve muita associação nos ajudando...” (SEMSA. Técnico Saúde. Entrevista à autora, 18/12/2020).

No que concerne as ações de apoio técnico e financeiro do governo Estadual e Federal, visando ampliar a capacidade da SEMAS para o atendimento às ações socioassistenciais em Linhares, em decorrência do aumento da demanda causada pelo desastre, estas se expressaram sobretudo via apoio técnico. Os depoimentos, a seguir, evidenciam a forma como se efetuaram estas relações intergovernamentais.

“... a gestão não conseguiu separar isto [tipo de apoio] uma vez que o tipo de Serviço realizado foi uma ampliação de um Serviço já existente. A gente não criou nenhum serviço novo, a gente redimensionou, realocou, reutilizou fez uma adaptação daquilo que a gente já tinha, então a gente acabou utilizando recursos próprios...” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, 17/12/2020).

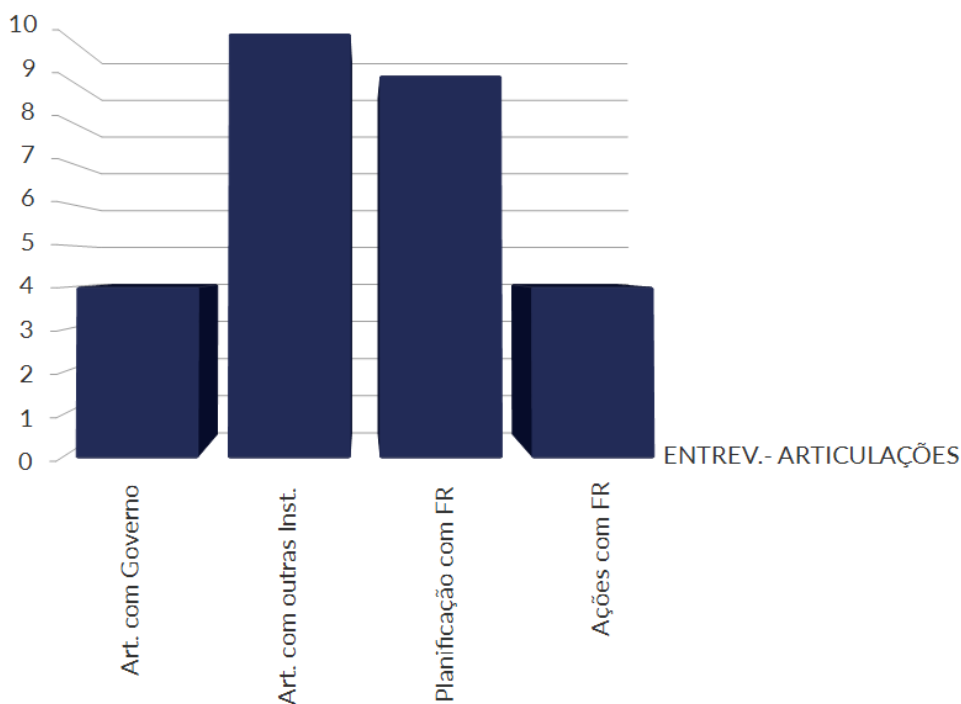


Figura 30: SEMAS - Linhares – Articulações derivadas do desastre Samarco/Fundão.

Fonte: Elaboração própria.

A figura 30 mostra o padrão de articulações realizadas pela SEMAS-Linhares com os governos Federal e Estadual-ES, via CTOS/CIF e Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). As análises das entrevistas, bem como dos documentos produzidos no âmbito da CTOS/CIF, evidenciam que o Programa Capixaba de Redução da Pobreza Incluir⁷³, apesar de não ter sido criado para atender os atingidos do desastre, foi considerado pelo governo capixaba como referência para Assistência Social. Por isso, foi incluído como peça a ser levada em conta no âmbito da governança do TTAC, para que a Fundação Renova o considerasse no alinhamento do planejamento de suas ações para os territórios das áreas atingidas no estado do Espírito Santo.

A Prefeitura de Linhares (PML), diante da imensa tarefa de contribuir com o processo de reparação e compensação dos múltiplos danos causados, criou em 2017, uma Comissão Intersetorial, no âmbito da gestão municipal, visando obter maior capacidade gestora e coordenadora dos múltiplos atores com os quais teria que se relacionar no processo de reparação do desastre. Esta Comissão foi constituída por

⁷³ Programa Capixaba de Redução da Pobreza Incluir.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/espirtosanto/Incluir.pdf>

técnicos e gestores das diversas secretarias fins da PML, com o objetivo de articular internamente as ações da prefeitura, bem como representá-la nas 11 Câmaras Técnicas que apoiam o CIF no âmbito do sistema de governança criado pelo TTAC. Desse modo, técnicos representantes da PML foram designados para compor a CTOS, com assento permanente, tendo em vista que o município de Linhares é um dos que tem assento no CIF, como representante dos municípios do ES nesta instância de governança. Tal fato permitiu a participação de representantes da Semas-Linhares na CTOS/CIF, o que viabilizou a inclusão das demandas socioassistenciais de Linhares no sistema de governança da CTOS/CIF e Fundação Renova.

“...em 2017 iniciou uma nova gestão⁷⁴, nesse início da nova gestão teve um evento organizado pela CTOS. (...) [evento denominado] oficina da CTOS-Renova aconteceu em abril 2017 e foi quando a prefeitura, o prefeito solicitou que todas as secretarias envolvidas diretamente [com o desastre] participassem dessa oficina [...] Depois dessa oficina surgiu uma proposta de apresentar para o prefeito a necessidade de se criar uma comissão intersetorial dentro da prefeitura para fazer essa troca de informações e conversar entre a secretarias para entender as fragilidades e as dificuldades [...] Através desta comissão intersetorial nós fomos entendendo esse movimento do sistema CIF e Fundação Renova. Nesse marco fomos nos apropriando um pouco mais deste processo e começamos então a fazer frente apresentando as demandas do município” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, 17/12/2020).

A análise documental deste protagonismo da Semas-Linhares mostra que a maior parte das ações e articulações da Semas, realizadas neste âmbito do sistema de governança, esteve voltada ao processo de planificação (Figura 30), cujo foco esteve pautado na construção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira. Este processo teve início em 2017 e perdurou na agenda de reuniões mensais da CTOS até o ano de 2020.

Vale frisar que as estratégias da Fundação Renova não se limitaram a não fazer o planejamento para a assistência e proteção social das famílias e pessoas atingidas e ao não cumprimento das notificações do CIF/CTOS, mas foram muito além deste âmbito de governança a nível macro. Elas também incidiram no nível micro das instituições municipais buscando minar as capacidades estatais municipais de fazer frente as negociações em condições de grandes assimetrias de poder. O depoimento,

⁷⁴ O ano de 2016 foi ano eleitoral para o nível municipal da federação brasileira. Por isso, o início do ano de 2017, marcou o início da gestão dos prefeitos eleitos em 2016.

a seguir, de uma técnica da Semas-Linhares, representante do município na CTOS/CIF, é elucidativo quanto a estes aspectos:

“...A estratégia da Fundação Renova, sabendo que a PML tinha uma comissão intersetorial, era de sempre se reunir com cada secretaria, ela nunca fazia reunião com a comissão porque ela queria enfraquecer o movimento da comissão. Quando nós começamos a perceber isso, e a verificar que para uma secretaria ela falava uma coisa, para outra secretaria ela falava outra, trazia informações desencontradas, vimos que eles [os técnicos da Renova] estavam fragilizando e colocando uma secretaria contra a outra. Eles tentavam fazer esse movimento de fragmentação do processo...”

(.....)

[Faziam isto] “... o tempo inteiro quando a gente achava que íamos evoluir, ou se mudava a gestão da Fundação Renova, ou se trocavam os profissionais que estavam envolvidos nas negociações e aí a gente tinha que começar tudo do zero” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, 17/12/2020).

Por outro lado, segundo as entrevistas, as ações socioassistenciais feitas no território pela Semas-Linhares em articulação com a Renova foram pontuais. Elas estiveram focadas no Plano de Contingência das Ações de Remoção e Plano de Ação para atendimento socioassistencial das famílias que residiam na beira do rio Pequeno e entorno da Lagoa Juparanã.

“...com o desastre, o município focou inicialmente na construção da barragem do rio pequeno para proteger nossas lagoas. Linhares tem mais de 60 lagoas e a Assistência Social esteve em grande medida voltada as ações de retirada das famílias que seriam atingidas por conta dessa barragem...” (SEMAS. Secretária a partir de 2017. Entrevista à autora, em 18/12/20)

Desse modo, as principais ações socioassistenciais realizadas em Linhares no âmbito da governança do TTAC foram aquelas decorrentes do barramento do rio Pequeno (ver Figura 27), as quais refletem a maior incidência de cobertura do serviço em todo o território de Linhares. Isto porque a maioria dos territórios afetados pela lama de rejeitos, não possuem equipamentos públicos de assistência social (CRAS e CREAS). A maior parte desses equipamentos estão localizados principalmente na área urbana, o que dificulta o acompanhamento personalizado das famílias localizadas nas áreas rurais afetadas em Linhares (ver Item 2.5 na figura 17).

“A gente não tem essa cobertura, não tem equipamento público não tem equipe nesses territórios, eles estão distantes do equipamento público” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, 17/12/2020).

No entanto, para poder dar maior atenção a estas localidades foram feitas mudanças nas atividades da Semas. As equipes técnicas do programa bolsa família foram aos territórios atingidos e fizeram atualização cadastral do programa bolsa família e da base cadastral do CADÚnico. Com isso, famílias como as quilombolas e as indígenas, que estavam em processo de reconhecimento, foram incluídas nos programas de benefícios sociais. Foram aportados recursos para agilizar o processo de cadastramento o que explica o aumento das famílias quilombolas, ribeirinhas e indígenas nestes programas (Figura 21 do item 2.8).

Esses territórios, eles já tinham essas famílias. Já era de conhecimento nosso que existiam famílias ciganas, quilombolas, ribeirinhas, indígenas, no nosso território. Mas até então não se tinha feito um trabalho de busca ativa, das equipes irem até esses locais. E aí a gestora do Programa Bolsa Família fez um trabalho bem bacana de começar a ir a esses territórios mais distantes, onde estão esses públicos, para tentar ampliar o cadastro dessas famílias, que necessitam de uma atenção especial da política de assistência. Então eu não acredito que tenha sido só por conta da questão do desastre, que o número dessas famílias aumentou (SEMAS: Assistente Social, Entrevista à autora, em 17/12/20).

Além disso, para ampliar a capacidade de atendimento da SEMAS foram alugados espaços, como extensão dos CRAS, nas comunidades de Regência, Povoação e Pontal do Ipiranga para atendimento socioassistencial. Porém, a atuação nestes novos espaços se efetivou por meio de escalas de dois dias por semana, por falta de recursos humanos para atendimento contínuo todos os dias da semana. Embora a Prefeitura tenha realizado gestões junto a Fundação Renova para obtenção de recursos para contratação de equipes técnicas para o atendimento das famílias destas comunidades esta demanda não se viabilizou de forma célere. Isto porque, todas demandas de reparação e compensação necessariamente teriam que passar pelo sistema de governança instituído pelo TTAC.

Significa dizer que teria que passar pela formulação do Plano Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Linhares e seguir toda a tramitação no âmbito da governança da Renova > CIF/CTOS para chegar à assinatura do “Termo de Cooperação Técnica e Financeira” com os municípios. Apesar da Comissão Intersetorial da Prefeitura de Linhares ter atuado em estreita articulação com a SETADES, no âmbito da CTOS/CIF, desde o início de 2018, visando a construção do Termo de Cooperação Técnica e Financeira para Linhares, a conclusão do mesmo só se efetivaria em agosto de 2020.

Cabe destacar que o Termo de Cooperação Técnica e Financeira não contém definições de atividades estratégicas para a Atenção Social básica com definições de ações socioassistenciais. Ele consiste num Termo para repasse de verbas para contratação de pessoal técnico e a aquisição de equipamentos. Ele expressa as dificuldades e falta de entendimento sobre o escopo das responsabilidades do poder público e da Fundação Renova na reparação dos danos do desastre de grandes proporções, como foi o caso em tela.

“... o plano, na verdade não traz essa perspectiva de como isso vai ser tratado nos territórios [...] ele está mais relacionado a um planejamento para elaboração de diagnóstico, porque aí ele não tá dizendo como que eu vou atuar no território quais vão ser as minhas estratégias de atuação no território” (SEMAS. Secretária a partir de 2017. Entrevista à autora, em 18/12/20)

Outro aspecto a ser destacado na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social da Prefeitura foi a colaboração da SETADES. Vale lembrar, no entanto, que as NT Nº 24/2018/CTOS, de 09/08/18 e, posteriormente a NT Nº 30/2018/CTOS e a NT Nº 33/2019/CTOS, de 22/03/19, todas contendo orientações normativas sobre a formulação do escopo/definições das bases mínimas do PPS, destacam que devem ser considerados os seguintes aspectos pela FR.

Escopo do PPS deve buscar: (a) a integração com as políticas locais; (b) articulação com competências das esferas municipal, estaduais e federal de gestão do SUAS; (c) clareza das atribuições da Fundação Renova e dos entes envolvidos nas realizações das ações a serem executadas; (d) concisão dos indicadores de resultados, de avaliação e de monitoramento; (e) **incorporar os Planos Municipais e Estaduais, ainda em construção ao Programa de Proteção Social** (NT Nº 24/2018/CTOS, 9/08/18, pg. 5, grifos nossos)

Desse modo, as discussões em torno do Plano de Assistência Social no âmbito do sistema de governança CTOS/CIF > Fundação Renova pautou em grande medida a formulação do Plano Municipal de Assistência Social de Linhares e demais municípios atingidos, o que explica a ação proativa da SETADES na formulação do Plano. O depoimento da Secretária de Assistência Social corrobora este aspecto.

“A construção do Plano de Assistência Social, aconteceu com a colaboração do governo do estado do ES que, por meio da SETADES auxiliou a Comissão Intersetorial da Prefeitura. Nós tivemos uma técnica chamada Vanessa (da SEMAS) que ficou à disposição deste trabalho. A Vanessa foi quem coordenou o trabalho da Comissão que possuía assessores, técnicos da saúde, da defesa civil, do meio ambiente, entre outros; um grupo do município

que colaborou com a elaboração deste plano” (SEMAS. Secretária, a partir de 2017. Entrevista à autora, em 18/12/20).

O Conselho Gestor da Política de Assistência Social do município, embora não tenha participado diretamente ele acompanhou o processo de elaboração. No final, após ter sido aprovado nas instâncias da prefeitura, o Plano foi enviado ao Conselho Municipal e ao Estadual da Assistência Social para conhecimento. É o que se depreende dos seguintes depoimentos:

“O conselho não participou da elaboração. Mas, ele participa acompanhando e tomando conhecimento do que vem sendo feito, inclusive em relação a questão das despesas. Não é atribuição do Conselho aprovar o Plano, mas ele foi enviado ao Conselho para tomar conhecimento” (SEMAS. Secretária, a partir de 2017. Entrevista a autora, em 18/12/20)

“A orientação é de que esse recurso vá para o Fundo Municipal de Assistência. Se esse é um recurso que vai passar pelo Fundo de Assistência, pela legislação da assistência social, obrigatoriamente tem que passar pelo Conselho. Por isso, inclusive, ao final da gestão, em 2018, optou-se por apresentar o plano, porque iria mudar a gestão do Governo do Estado, então a secretária à época disse: “Vamos passar por esses dois conselhos, uma para eles terem ciência, e outra para que, se eles tiverem dúvidas, quem vai poder tirar é quem fez o Plano. Então nós é quem vamos poder tirar. A gestão nova, que vai entrar, terá dificuldade de responder uma coisa que ela não fez.” Por isso ela encaminhou para ambos os Conselhos” (SETADES. Técnico representante na CTOS. Entrevista à autora em 07/01/21).

Na visão da Assistente Social da SEMAS, que coordenou o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, o protagonismo do Conselho Gestor no processo de construção do Plano foi muito aquém do que seria esperado em situações como a vivenciada pelo município pós desastre.

“Olha, é uma situação bem delicada. A gente está num processo de cada dia mais fragilização dos nossos conselhos, e por mais que a gente levasse as questões até ele, não ocorreu um envolvimento maior dos conselheiros. Por exemplo, foi informado ao conselho que haveria esse plano de trabalho e quais eram os objetivos desse plano, mas não se percebeu um envolvimento por parte do conselho, do tipo: “Olha gente, precisamos acompanhar isso! A gente precisa entrar de frente, a gente precisa colaborar ...”. Não é? Nem que seja cobrar do poder público, questionando: “Olha, como é que está, e tal...” Isso não entrou na pauta [do Conselho] como deveria, a própria situação do desastre não teve nenhum olhar mais atento em termos de controle social, por parte do Conselho” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista a autora, em 17/12/20).

A mesma opinião tem outra servidora da Prefeitura de Linhares, representante da Secretaria de Saúde que participou da Comissão Intersetorial da prefeitura e da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Linhares.

“... o Conselho [gestor] é uma ferramenta política ele não é uma ferramenta de controle social, ele não é uma ferramenta de garantia de direito, sabe! Ele é uma ferramenta política infelizmente. Então, ele teve um envolvimento muito pequeno, mínimo (...), então, houve uma participação muito simplória” (SEMSA-PML. Técnico Saúde. Entrevista à autora, em 18/12/20).

Em suma, a resposta a questão formulada sobre a capacidade estatal da SEMAS-Linhares, em termos técnicos administrativos, para atuar com protagonismo no sistema de governança multi-atorial criado para reparação tem indícios de que foi positiva e eficaz. A prefeitura criou e sustentou uma Comissão Intersetorial que fez toda a diferença em relação a outros municípios que não tiveram essa iniciativa em termos institucionais⁷⁵. O depoimento a seguir é esclarecedor neste sentido:

“... a partir do momento que você vai se articulando, vai evoluindo nas negociações, isso vai trazendo uma exigência maior, uma responsabilidade maior. E a atuação da comissão intersectorial foi algo que foi muito positivo, para o município como um todo. Com a comissão, se começou a ver os problemas de uma maneira mais integrada, em que um problema de uma secretaria estava rebatendo em outra secretaria, e as trocas que a gente estava fazendo, as articulações que a gente estava fazendo estavam começando a surtir efeito”.

....

“Na articulação com o sistema CIF o município de Linhares nunca teve dificuldade, até porque a própria criação da comissão ajudou muito essa aproximação do sistema CIF com o município e vice-versa, e a gente acabou se tornando referência dentro do município para tratar as questões da reparação. A comissão estava em um nível de evolução tão bacana que os secretários das pastas, sempre que tinham alguma reunião, em que eram convocados, eles exigiam a nossa presença para que a gente pudesse acompanhar para dar suporte técnico dentro dessas discussões. Nós já estávamos acompanhando o processo de perto, por isso, sempre mantínhamos eles cientes de tudo que estava acontecendo para que eles pudessem, também, atuar enquanto secretários da melhor forma possível” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, em 17/12/20).

⁷⁵Por exemplo o caso do município de Colatina que chegou a criar uma Comissão Intersetorial, mas deu sustentabilidade a mesma. Cf. Assistente Social Semas-Linhares, entrevista a autora em 17/12/20. Para as diferenças de atuação entre Colatina e Linhares, ver: Souza; Rodrigues; Silva (2019)

Enfim, a análise sobre a forma como a Prefeitura Municipal de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, respondeu aos desafios e complexidades, que precisou gerir a partir das consequências do desastre-crime da barragem de Fundão-MG, evidencia que o município pode ter um protagonismo proativo no sistema de governança instituído pelo TTAC. A oportunidade que Linhares obteve para integrar o sistema CIF como representante dos municípios atingidos no estado do ES, lhe garantiu assento no sistema de governança criado. Mas é importante ressaltar que esta oportunidade foi potencializada, tendo em vista que o município possui uma capacidade estatal razoável, pois dispõem de recursos humanos qualificados e com competência gestora, o que possibilitou maior protagonismo.

Ou seja, a relevância da dimensão técnico administrativa e a político-relacional pode ser observada no caso da assistência social. A análise empírica dessas dimensões nas discussões relativas ao Programa de Proteção Social permitiu identificar a complexidade e os impasses do arranjo institucional multi atores instituído para governança do processo de reparação, e neste cenário a atuação proativa da SEMAS. Do ponto de vista das capacidades estatais, a análise empreendida apontou que o legado institucional se mostrou de maior relevância e importância no contexto crítico pós desastre da barragem de Fundão-MG da Samarco.

3.5. SEMAS: Lições e experiências obtidas com o processo de reparação

As análises realizadas nos itens anteriores deste capítulo permitem afirmar que, diante da avalanche de problemas sociais, econômicos, ambientais, entre outros, causados pelo desastre da barragem de Fundão da Samarco, a SEMAS e a Prefeitura de Linhares como um todo acumulou alguns aprendizados técnicos-institucionais importantes com a experiência vivenciada.

Entre estes estão as articulações intersecretoriais (Figura 31) que foi dinamizada com a criação da comissão intersecretorial, que permitiu maior integração e articulação inter secretarias facilitando a troca de informações, bem como o relacionamento com os demais atores sociais e institucionais envolvidos nos processos decisórios. Desse modo a articulação técnica da SEMAS com a SETADES viabilizou apoio e visibilidade das demandas da atenção socioassistencial do município nas reuniões da CTOS/CIF.

“Com a presença de membros da comissão intersectorial nas diversas instâncias do sistema CIF a gente começou a ser pressionado enquanto poder público a estar mais presente. E, é claro, que o movimento da população desses territórios ajudou a pressionar os governos para que passassem a olhar de fato para aquelas demandas como demandas legítimas, que necessitavam de respostas no âmbito da assistência, como o serviço de convivência mais frequente no território. Só que os serviços não foram direcionados para questão especificamente do pós-desastre foram serviços que foram levados como serviços que seriam levados independente do desastre” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, em 15/01/21).

Apesar do protagonismo da SEMAS, diversos fatores contribuíram para que o acesso aos serviços socioassistenciais tenha sido deficitário para as famílias em situação de vulnerabilidade, sobretudo aquelas decorrentes do desastre-crime da barragem de Fundão. Entre estes fatores está a ausência de um diagnóstico mais amplo com informações do pré-desastre e do pós-desastre. A ausência de informações e de um diagnóstico completo das pessoas em condições vulneráveis é um dos nós da reparação, segundo a coordenadora do processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Linhares.

“Então, eu acho que esse é um dos nós. Eu acho que [o diagnóstico] seria o pontapé inicial para a gente poder ter elementos para pensar nas estratégias, para fazer frente a dados que muitas vezes não se confia. Ter um contraponto seria fundamental. Isto é, o diagnóstico funcionaria como um contraponto e, a partir disso, se poderia pensar em estratégias, em negociações, em alternativas dentro de uma base de dados confiáveis. Acho que esse é um ponto muito importante e que fez muita falta, durante todo o processo da construção do Plano de Proteção Social e também da construção de outras estratégias pelas demais câmaras técnicas, não só na CTOS, mas nas outras câmaras também (...).”

“... [o diagnóstico] faria uma diferença considerável pensando sobre o pré-impacto. Ainda mais, porque nós tivemos um tempo para isso, sabe? Isto é, entre o dia 5 até o dia 15, se nós tivéssemos pensado em algo para ter um pré-diagnóstico, nós teríamos adiantado alguns aspectos com muito mais propriedade, e nós teríamos sofrido menos com algumas questões. Não estou dizendo que teríamos o problema resolvido, mas pelo menos a gente teria um olhar mais crítico e com um pouco mais de segurança para atuar enquanto poder público” (SEMAS. Assistente Social. Entrevista à autora, em 17/12/20).

Outro aspecto que foi destacado para que SEMAS obtivesse melhor desempenho de sua atuação em situações críticas, como as que derivam de situações de desastre sejam eles naturais ou tecnológicos, é a ausência de uma preparação/capacitação diferenciada das equipes para atuarem em contextos de

desastre. Neste sentido, consideram que um dos legados importantes deixados pela experiência foi o marco normativo relativo à situação de desastres tecnológicos.

“...faltou um preparo nesse processo para fazer com que essas equipes pudessem ter um olhar diferenciados para esses territórios” (SEMAS. Técnico de Saúde. Entrevista à autora, em 15/01/21).

“É um processo de muito aprendizado. A participação de diversos atores tem sido fundamental, inclusive dos organismos internacionais, os quais seriam importantes para o futuro, e até para sustentar políticas públicas mais estruturantes na área de desastre tecnológico e na área de proteção social” (SEMSA. Técnico de Saúde. Entrevista à autora, em 15/01/21).

A leitura feita pela gestora, pelos técnicos e assistentes sociais da Semas-Linhares quando questionados sobre os aprendizados, ganhos institucionais, articulações multi atores no sistema de governança instituído pelo TTAC, e sobre as dificuldades para um atendimento mais amplo às populações atingidas pelo desastre-crime da barragem de Fundão é evidenciada na Figura 31, a seguir.

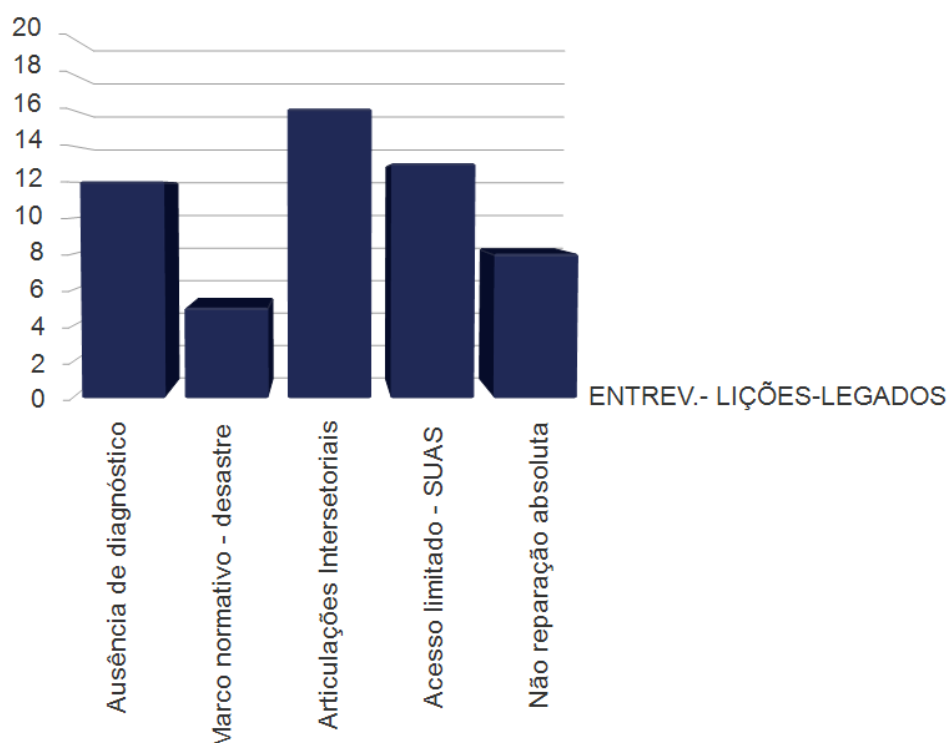


Figura 31: SEMAS – Lições e experiências obtidas com o processo de reparação.

Fonte: Elaboração própria.

Para finalizar este capítulo, foi solicitado aos entrevistados que fizessem uma avaliação do processo de implementação do Programa de Proteção Social, sobretudo em relação ao desempenho dos principais atores do sistema de governança: Fundação Renova e CTOS/CIF. A análise das avaliações (Figura 32) evidenciam que a Renova tem uma avaliação geral regular (40%) em relação à implementação do PPS. Apesar de ter dialogado com os atingidos sobre os inúmeros danos causados, este diálogo não é considerado bom, pois obteve avaliação regular (39%), e em relação a execução de ações de assistência social seu desempenho é considerado ruim, ou muito ruim, na média (28%). Tais avaliações decorrem das estratégias e práticas da Fundação Renova no processo de implementação dos programas de reparação dos danos causados pelo desastre da barragem de rejeitos das mineradoras Samarco/Vale/BHP.

Como foi demonstrado, ao longo deste capítulo, o não atendimento das orientações dadas pelo CIF/CTOS, resultou no círculo vicioso de eterno retorno da proposta de definição do Escopo do PPS à Fundação Renova e, conseqüente, lentidão na execução das ações socioassistenciais previstas no programa como um todo. Fatos estes que corroboram o argumento de Maher (2021) de que em contextos de grandes assimetrias entre as partes interessadas, “as empresas podem explorar as iniciativas multi-atorais (IMAs) para legitimar seus atos de irresponsabilidade e solidificar suas posições em cenários de conflito” (MAHER, 2021, p. 2)

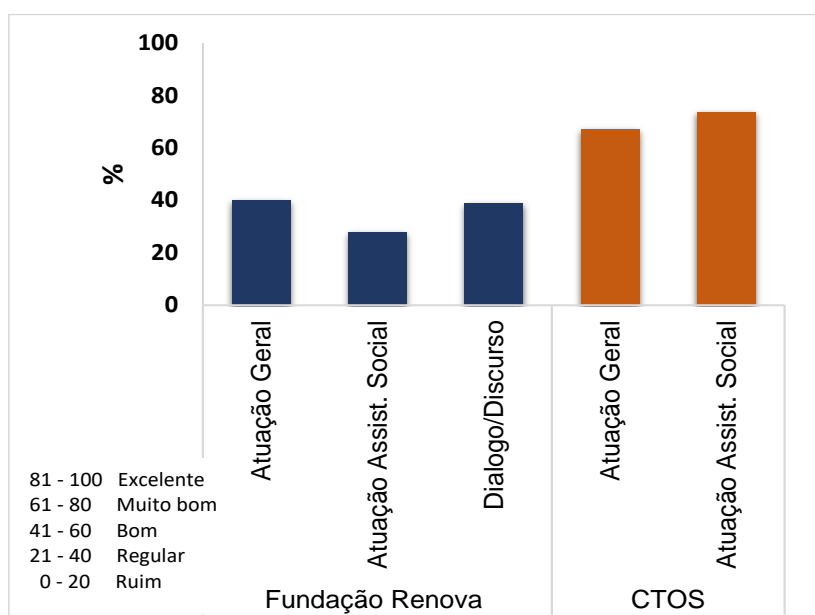


Figura 32: Avaliação dos atores-chaves envolvidos na implementação do PPS.

Fonte: Elaboração própria.

Por sua vez, contrastando com a Fundação Renova, o sistema CTOS/CIF é avaliado como tendo uma atuação geral muito boa (67%), e em relação a sua atuação no sistema de governança, seja em relação aos demais atores do sistema, seja na orientação das ações relativas à assistência social para o município de Linhares, também é considerada muito boa (74%). Como foi mostrado anteriormente, a CTOS cumpriu um papel técnico-profissional relevante nos embates com a Fundação Renova buscando garantir para as populações atingidas pelo menos as bases mínimas da assistência social conforme está previsto na legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (Figura 32).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A governança Multi-Atores instituída pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado entre as mineradoras proprietárias da barragem de Fundão-MG e o Estado brasileiro, para reparação e compensação dos danos causados pelo desastre causado pelo rompimento da referida barragem, constituiu um dos focos das investigações realizadas visando compreender o processo de implementação do Programa de Proteção Social no município de Linhares-ES.

Os achados da pesquisa revelam grandes desafios e importantes impasses presentes no desenho das instituições criadas para reparação dos múltiplos e heterogêneos danos e afetações causados. Isto, sobretudo, considerando o ambiente regulatório fragilizado das relações Estado/Corporações, pela crescente desarticulação dos órgãos reguladores e fiscalizadores brasileiros, perante o enorme poder das grandes corporações multinacionais da mineração envolvidas.

Dessa perspectiva, a modelagem dos instrumentos jurídicos institucionais criados para reparação, bem como o sistema de governança, que se caracterizou por uma estrutura multi-atorial — *Multistakeholder Governance* — (MAHER, 2021) configurou uma complexa estrutura que orienta as relações entre as Câmaras Técnicas / Comitê Interfederativo e as instituições públicas vinculadas a ele, por um lado, e as três corporações mineradoras via Fundação Renova e o conjunto dos milhares de atingidos ao longo dos rios do Carmo e Doce, por outro, bem como as instituições de justiça como o Ministério Público e as Defensorias Públicas, que são articuladas e demandadas pelos milhares de atingidos. A dinâmica dessa governança, ao incidir sobre as diferentes capacidades de ação dos distintos atores e organizar as relações de poder entre eles de determinado modo, impõem caminhos difíceis e tortuosos que acabam gerando morosidades e conflitos que beneficiam as corporações mineradoras.

O TTAC como instrumento, alternativo às vias judiciais, sob a justificativa da “celeridade” e da resolução “negociada de conflitos”, instituiu um modelo de governança que, como foi demonstrado, tem um funcionamento muito complexo e assimétrico, que busca encobrir as tensões e as estratégias mais sutis e retóricas do poder das corporações mineradoras envolvidas na reparação. Como consequência o processo de tomada de decisões, além de conflituoso é lento e cheio de idas e vindas.

Na verdade, o instrumento alternativo criado revela o poder corporativo na modelagem do Acordo (TTAC), que prima por cláusulas genéricas e abstratas, as quais facilitam definições rasas e conseqüentemente o descumprimento das mesmas.

De fato, o processo de implementação do programa de proteção social, tomado como referente empírico e tendo o caso do município de Linhares como *lócus* da observação, evidenciou como as cláusulas genéricas e abstratas contidas no TTAC, relativas ao PPS, gerou desentendimentos entre a CTOS e a Fundação Renova na interpretação e definição conceitual de termos caros a política de assistência social do SUAS. O embate conceitual em torno de termos como vulnerabilidade, comprovação da relação de causalidade entre desastre e atingido, integralidade das ações dos programas PAFE, PIM e PPS, são alguns dos diversos exemplos que evidenciam claramente estratégias da Fundação Renova no sentido de minimizar suas obrigações na reparação do dano.

Apesar de o município de Linhares possuir uma Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), cuja estrutura institucional possui capacidade estatal razoável, em termos financeiros e técnico-administrativos, (capítulo 04), mesmo assim, diante da crise causada pelo desastre, não foi suficiente para dar conta dos desafios que precisou enfrentar. As conseqüências do desastre jogaram luz sobre os territórios desassistidos, bem como revelou ausências importantes em termos de maior conhecimento sobre os problemas sociais do município como um todo. Com isso, ficou clara a concentração dos equipamentos públicos de assistência social (CRAS e CREAS) nas áreas urbanas de Linhares, enquanto que as áreas rurais, ribeirinhas e litorâneas carecem destes equipamentos e respectivos recursos humanos para dar cobertura as mesmas. Sobretudo, as áreas ribeirinhas e litorâneas, justamente as que foram as mais atingidas, sofreram e sofrem com a carência de equipamentos e recursos humanos alocados nestas áreas, o que dificultou/dificulta o atendimento personalizado dessas famílias e comunidades pelo Serviço de Assistência Social. Embora a SEMAS tenha alugado espaços e está provendo o deslocamento de técnicos da assistência social, pelo menos uma vez por semana, para atendimento nestas áreas, está claro que isto é muito pouco. Tal situação, ao lado dos impasses criados pela Fundação Renova para definir e implementar o PPS, dão a exata medida da situação de fragilidade e de vulnerabilidade das famílias residentes nestes territórios. Ademais, mostra o quão fragilizado encontra-se o Estado

brasileiro em sua responsabilidade de prover e garantir direitos e serviços socioassistenciais aos cidadãos em situações de vulnerabilidade derivados de desastres tal como se define no SUAS e na PNAS.

Por outro lado, o princípio do poluidor pagador⁷⁶, que fundamentou toda a estrutura legal do TTAC, reitera e reforça a máxima proteção socioambiental determinada pelos princípios da prevenção, reparação e responsabilidade, e transfere os “custos da poluição” do Estado e da sociedade para os responsáveis diretos e indiretos pela atividade poluidora. Em outras palavras, de acordo com Bechara (2017), este princípio visa “compatibilizar os empreendimentos potencialmente degradadores com o direito de todos ao meio ambiente sadio”. Para tanto, impõem dois condicionantes normativos: a) “adoção de medidas e procedimentos técnicos e tecnológicos destinados a impedir ou minimizar os impactos negativos próprios da atividade (princípio da prevenção)”, e diante de eventual insucesso da prevenção, b) “a adoção de um eficaz instrumento de responsabilização civil e reparação de danos, que restitua a qualidade ambiental anterior, ou, na impossibilidade, compense o prejuízo (princípio da reparação ou da responsabilidade)”. No entanto, apesar dos alicerces jurídicos que orientou a concepção e a formulação do Acordo/TTAC, ele contém em si limites e mecanismos que garantem sua baixa responsividade perante o Estado e aos cidadãos das inúmeras comunidades atingidas pelo desastre em toda a extensão de quase 700 km do rio Doce.

É o que se pode concluir a partir da análise das muitas divergências e poucas convergências observadas nos embates que levaram a apresentação de seis propostas de escopo/definição do plano de implementação do PPS, pela Fundação Renova ao CIF. O eterno retorno para ajustes e alinhamentos e recorrente reapresentações ao sistema CIF/Câmara Técnica, pela FR, evidenciam as estratégias utilizadas para protelar e minimizar as obrigações das mineradoras com os custos da reparação. Os insistentes descumprimentos das orientações da CTOS/CIF, dos prazos de entrega das ações solicitadas e o não pagamento das multas aplicadas pelo CIF evidenciam o poder assimétrico das corporações mineradoras em relação ao estado e, sobretudo, em relação à sociedade. Assim, as discordâncias da Fundação

⁷⁶ Sobre o princípio do poluidor pagador ver, entre outros: BECHARA, Erika. Princípio do poluidor pagador (verbete). Enciclopédia jurídica da PUC-SP (2017). Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/334/edicao-1/principio-do-poluidor-pagador>. Acesso em: 12/03/2021.

Renova em acatar as orientações da CTOS e/ou as deliberações do CIF, relativas aos ajustes e alinhamentos de conteúdo dos Planos Municipais e do escopo do PPS às diretrizes do SUAS e da PNAS, impõem como consequência morosidade na execução das ações socioassistenciais emergenciais e lentidão no processo de definição do escopo para a implementação do PPS como um todo. Como resultante, a validação e aprovação integral do Escopo do programa pelo sistema CIF/CTOS, até o final de 2020, não se efetivou, acabou sendo judicializado no início de 2021.

Outro aspecto de difícil conciliação neste âmbito da proteção social, decorre do formato fragmentado concebido para a reparação dos danos pelo TTAC. Os programas como o Auxílio Financeiro Emergencial (PAFE), Indenização Mediada (PIM), Proteção Social (PPS) e Cadastro (PLC) foram concebidos de forma isolada e estanque. No entanto, eles são interdependentes, e na medida em que eles se retroalimentam não faz sentido o tratamento isolado de cada um deles. Grande parte das Notas Técnicas da CTOS são destinadas a dar orientações a Fundação Renova para articular e integrar estes programas entre si, para viabilizar o amparo social das famílias atingidas de modo a cumprir o fim de reparação social integral do TTAC. Neste sentido, de acordo com a CTOS, o PPS deve se materializar por um objetivo comum entre eles, que é o de garantir a proteção das famílias e comunidades atingidas, de modo a conseguir a superação da situação de vulnerabilidade criada pelo desastre. Cabe ressaltar ainda que, no território atingido, ocorrem muitos modos de vida distintos, com intensidade de sofrimento e sensibilidades diferentes, portanto, em condições diversas para reparação. Desse modo, é urgente que se busque tratamentos diferenciados e compatíveis com a diversidade territorial existente.

Concluindo, apesar da complexidade da governança multi-atores do sistema CIF / Câmaras Técnicas e demais *stakeholders*, de um lado, e a Fundação Renova e as corporações mineradoras e seus *stakeholders*, de outro, não se produziu funcionalidade e celeridade ao processo, ao contrário se produziu o inverso. Com isso os efeitos do desastre da barragem de Fundão da Samarco constituíram um marcador permanente e transformador de vidas e relações sociais, perpassadas por diferenças de poder, de relações de desigualdade, de assimetrias e de forças sociais contrapostas. Os diversos aspectos analisados revelam práticas que demonstram a distância imposta para alcançar a tão mencionada reparação integral dos danos. Ações adequadas, eficazes e céleres para lidar com danos e agravos

interdimensionais, altamente complexos, quando não caóticos, com transgressão aos direitos humanos e lesões às presentes e futuras gerações, parecem ser uma possibilidade remota para a grande maioria das comunidades atingidas pelo desastre-crime da barragem de Fundão-MG.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADDISON, H. Is administrative capacity a useful concept? Review of the application, meaning and observation of administrative capacity in political science literature. LSE Research Paper, 2009.

AGUIAR, B. R.; LIMA, L. Capacidade estatal: definições, dimensões e mensuração. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais. 2019.

ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Encarte especial sobre a bacia do rio Doce: rompimento da barragem em Mariana/MG, Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil. Brasília, 2015.

ALMEIDA, Ronaldo de. Estudo de caso: foco temático e diversidade metodológica. In: Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo. São Paulo: CEBRAP/SESC, p. 24 -41, 2016.

ÁVILA, M. R. R; MATTEDI, M. A.; DA SILVA, M. S. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 343-365, maio/ago. 2017.

BATISTA Jr., Onofre Alves; VIEIRA, Renato Rodrigues; ADAMS, Luis I. Lucena. O Desastre de Mariana atuação interfederativa para superação dos impactos da maior tragédia da história do Brasil. Revista da AGU, Brasília-DF, v. 16, n. 02, p. 45-76, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BANCO MUNDIAL. Informe sobre el desarrollo mundial 2017: La gobernanza y las leyes, cuadernillo del "Panorama general", Banco Mundial, Washington DC. 2017.

BARROS, Monteiro Rafael. Lama da Samarco causa prejuízos de R\$ 70 milhões em Linhares, ES. A Gazeta. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/01/lama-da-samarco-causa-prejuizos-de-r-70-milhoes-em-linhares-es.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

BECHARA, Erika. Princípio do poluidor pagador. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Direitos Difusos e Coletivos. Nelson Nery Jr., Georges Abboud, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/334/edicao-1/principio-do-poluidor-pagador>.

BICHIR, R. Governança Multinível. Boletim de Análise Político Institucional. N. 19. Governança Pública. IPEA. 2018.

BRODKIN, Evelyn Z. Policy work: street-level organizations under new managerialism. *Journal of Public Administration Research and Theory*, n. 21, p. 253-277, 2011.

BOWKER, L. N. & CHAMBERS. Samarco dam failure largest by far in recorded history. 2018. Disponível em: <https://lindsaynewlandbowker.wordpress.com/2015/12/12/samarco-dam-failure-largest-by-far-in-recorded-history/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

BUSSINGUER, Elda Coelho de A.; ZORZAL E SILVA Marta. Os termos de ajustamento de conduta no caso Samarco: Celeridade e efetividade na resolução do conflito? In: Mesa coordenada Tragédia socioambiental da mineração em Fundão (MG): desafios e tensões da reparação via Fundação Renova. 7º Encontro Internacional de Política Social. 14º Encontro Nacional de Política Social. Vitória – ES. P. 2-17. 2019.

CARVALHO, Érika. Quatro anos após rompimento de barragem, Regência ainda sofre impactos de rejeitos de minério. TV Gazeta e G1 ES, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/11/05/quatro-anos-apos-rompimento-de-barragem-regencia-ainda-sofre-impactos-de-rejeitos-de-minerio.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2020.

CAVALCANTI Sérgio, LOTTA Gabriela S., PIRES Roberto Rocha C. Contribuições dos estudos sobre burocracia de nível de rua. In: Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas / organizadores: Roberto Pires, Gabriela Lotta, Vanessa Elias de Oliveira. – Brasília: Ipea: Enap, 2018.

CAVALCANTE, PEDRO & PIRES, ROBERTO. Governança Pública: Construção de Capacidades para a Efetividade da Ação Governamental. 2018.

CEXBARRA (Comissão externa do rompimento de barragem na região de Mariana) - Câmara dos Deputados Federais. – MG. Relatório final, maio, 2016. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor =1457004. Acesso em 07/06/2019.

CINGOLANI, Luciana. The State of State Capacity: a review of concepts, evidence and measures. Maastricht University, 2013.

COSTA, A. M. Sustainable dam development in Brazil: between global norms and local practices. Bonn: German Development Institute / Deutsches Institut für Entwicklungspolitik (DIE), 2010. Disponível em: <https://www.die-gdi.de/em/discussion-paper/article/sustainable-dam-development-in-brazil-between-global-norms-and-local-practices/>. Acesso em 12/01/2020.

DGSUAS - Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social. Assunto: Metodologia de cálculo relativa aos novos indicadores de desenvolvimento das unidades CRAS e CREAS – IDCRAS e IDCREAS referentes ao ano de 2014. NOTA TÉCNICA N.º 27/2015.

EVANS, Peter. O Estado como problema e solução. Nova Lua: São Paulo, n. 28-29, p. 1-29, abril de 1993.

FIANI, Ronaldo. Arranjos institucionais e desenvolvimento: O papel da coordenação em estruturas híbridas. In: Capacidades estatais e democracia/ editores: Alexandre de Ávila Gomide, Roberto Rocha C. Pires.– Brasília: Ipea, 2014.

FUKUYAMA, F. What is governance? Governance, v. 26, n. 3, p. 347–368, July 2013.

FUNDAÇÃO RENOVA. Os Desafios da Indústria Mineral Brasileira. Roberto Waack - Diretor-Presidente. 2018. Disponível em: <https://www.slideshare.net/FundacaoFHC/os-desafios-da-industria-mineral-brasileiraroberto-waack>. Acesso em 08/06/2019.

_____. Relatório anual de atividades do ano 2018. Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2019/01/renovaanual-1.pdf>. Acesso em 22/06/2019.

FREITAS, Wesley R. S.; JABBOUR, Charbel J. C. Utilizando estudo de caso (s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. Estudo & Debate, Lajeado, v. 18, n. 2, p.07-22, jul. 2011.

GOLIVER, Leonardo. Pescadores buscam alternativas para sobreviver sem a pesca em Regência. A Gazeta, 2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/norte/pescadores-buscam-alternativas-para-sobreviver-sem-a-pesca-em-regencia-1119>. Acesso em: 01 jun. 2020.

GOMIDE, Alexandre de Ávila e PIRES, Roberto Rocha. Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de políticas públicas / editores: Alexandre de Ávila Gomide, Roberto Rocha C. Pires. – Brasília: Ipea, 2014.

GOMIDE, Alexandre de Ávila. Capacidades Estatais para Políticas Públicas em países emergentes: (Des) vantagens comparativas do Brasil. In: Capacidades estatais em países emergentes: o Brasil em perspectiva comparada / Editores Alexandre de Ávila Gomide, Renato Raul Boschi. - Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

GOMIDE Alexandre; PEREIRA Ana Karine; MACHADO Raphael. BUROCRACIA E CAPACIDADE ESTATAL NA PESQUISA BRASILEIRA. In: Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas / organizadores: Roberto Pires, Gabriela Lotta, Vanessa Elias de Oliveira. – Brasília: Ipea: Enap, 2018.

GOVERNO do Estado do Espírito Santo. Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano. Prefeitura Municipal de Linhares. Plano de Mobilidade do Município de Linhares (PMML) -2015.

GUTIERRES, Kellen Alves. Projetos políticos, trajetórias e estratégias: a política de assistência social entre o partido e o Estado. 2015. Recurso online (253 p.). Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências

Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281137>.

_____. Estudo de trajetórias e interações socioestatais: Mútua constituição entre movimento social e a política pública de assistência social. Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]. 2018, n. 105 [Acessado 29 setembro 2021], pp. 81-114. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-081114/105>.

HUERTA, Angélica Rosas. Una ruta metodológica para evaluar la capacidad institucional. Política y Cultura, n. 30, 119-134, 2008.

IBAMA. Laudo Técnico Preliminar - Impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, 2015. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/laudos/laudo_tecnico_preliminar_ibama.pdf. Acesso em 07/06/2019.

_____. Nota técnica Nº 001/2016 – PRESID/IBAMA Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta Relativo ao Rompimento da Barragem do Fundão em Mariana/MG. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/notastecnicas/2016-02nota_tecnica_001-2016.pdf. Acesso em 07/06/2019.

IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed. / Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. – São Paulo, SP: IBGC, 2015.

IBGE - O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Perfil das cidades brasileiras. Panorama. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/linhares/panorama>. Acesso em 03/05/2020.

IJSN. Instituto Jones dos Santos Neves. Panorama das microrregiões capixabas: Rio Doce - Desenvolvimento regional sustentável. 2019. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/images/files/projetos/desenvolvimento_regional/Panorama_Microrregiao_Rio_Doce.pdf. Acesso em 03/12/2020.

IJSN. Instituto Jones dos Santos Neves. Nota Técnica – 29. Indicadores socioeconômicos dos bairros dos municípios do estado do Espírito Santo – Censo demográfico 2010. Vitória, ES, 2012

KRIPKA, Rosana; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, Danusa Lara. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa In: Atas CIAIQ2015, v. 2, p. 243-247, 2015. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>. Acesso em 23/06/2019.

LEONARDO, F.; IZOTON, J.; VALIM, H. CREADO, E. TRIGUEIRO, A. SILVA, B. DUARTE, L. SANTANA. N. Rompimento da barragem de Fundão (SAMARCO/VALE/BHP BILLITON) e os efeitos do desastre na foz do Rio Doce,

distritos de Regência e Povoação, Linhares (ES). Relatório de pesquisa. GEPPEDES, 2017.

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. Sociologia da ação pública. Tradução de George Sarmento. Maceió: Edufal, 2012.

LIMA, Luciana Leite; D'ASCENZI, Luciano. O papel da burocracia de nível de rua na implementação e (re)formulação da Política Nacional de Humanização dos serviços de saúde de Porto Alegre (RS). *Rev. Adm. Pública*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, p. 46-63, 2017.

LIMA, Márcia. O uso da entrevista na pesquisa empírica. In: *Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo*. São Paulo: CEBRAP/SESC, p. 24 -41, 2016.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. Nova York: Russel Sage Foundation, 2010.

LOPEZ, F. G. et al. Mapeamento dos Profissionais de Saúde no Brasil: Alguns Apontamentos em Vista da Crise Sanitária da Covid-19. Brasília: Ipea, mar. 2020. (Nota Técnica Diest, n. 30).

LOSEKANN, Cristiana. Impactos socioambientais da ruptura da barragem de rejeitos da Samarco no Espírito Santo. Relatório preliminar, 2016.

LOSEKANN, Cristiana. "Não foi acidente!" O lugar das emoções na mobilização dos afetados pela ruptura da barragem de rejeitos da mineradora Samarco no Brasil. In: Andréa Zhouri. (Org.). *Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. 1ed. Marabá: Editorial iGuana; ABA, 2018.

LOTTA, G. S. Implementação de políticas públicas: o impacto dos fatores relacionais e organizacionais sobre a atuação dos burocratas de nível de rua no Programa Saúde da Família. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LOTTA, Gabriela. O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: FARIA, C. A (org.). *Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática*. Editora PUCMINAS, Belo Horizonte, 2012.

LOTTA, Gabriela; FAVARETO, Arilson. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. *Rev. Sociol. Política*, Curitiba, v. 24, n. 57, p. 49-65, 2016.

LOTTA, G. S.; PIRES, R. R. C.; OLIVEIRA, V. E. Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. *Revista do Serviço Público*, v. 65, n. 4, p. 463-492, 2014.

MACHADO, Viviane. Lama deixa 1,4 mil pescadores sem renda e mata 3 t de peixes no ES. G1 ES, em Linhares, 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/espirito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2015/12/barragem-que-rompeu-ha-1-mes-traz-mar-de-lama-e-prejuizos-para-o-es.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MACHADO, Viviane. Lama de rejeitos ainda muda rotina e paisagens de Regência, no ES. G1 ES, em Linhares, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/espirito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/01/lama-de-rejeitos-ainda-umda-rotina-e-paisagens-de-regencia-no-es.html>. Acesso em: 01 jun. 2020.

MAHER, R. Deliberating or Stalling for Justice? Dynamics of Corporate Remediation and Victim Resistance through the Lens of Parentalism: The Fundão dam Collapse and the Renova Foundation in Brazil. *J Bus Ethics*. 2021.

_____. Squeezing Psychological Freedom in Corporate–Community Engagement. *J Bus Ethics* 160, 1047–1066. 2019.

MANN, Michael. Infrastructural Power Revisited. *Studies in Comparative International Development (SCID)* 43 (3): 355–65, 2008.

MARCONI, M. de A., & LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5th ed. São Paulo: Atlas. 2003. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copyofhistoria-i/historia-ii/china-e-india>. Acesso em 11/07/2019.

MARQUES, Eduardo. Government, political actors and governance in urban policies in Brazil and São Paulo: concepts for a future research agenda. *Bras. Political Sci. Rev.*, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 8-35, 2013.

MAZZOLA, Bruno Giovanni. Da gestão dos stakeholders à licença social para operar: o caso do desastre de Mariana. 2018. Tese de Doutorado em Administração - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2018.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

MILANEZ, B.; LOSEKANN, C. (Orgs.). Desastre no Vale do Rio Doce: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

MONTOYA-DOMÍNGUEZ, Estefanía; ROJAS-ROBLES, Rosario. Elementos sobre la gobernanza y la gobernanza ambiental. *Gestión y Ambiente*, [S.l.], v. 19, n. 2, p. 302-317, 2016.

MPF – Ministério Público Federal. Ramboll Consultoria. Avaliação do programa de reparação integral da Bacia do rio Doce. 2018.

NADER, Laura. Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 26, p. 18-29, 1994.

PAINTER, M.; PIERRE, J. Unpacking Policy Capacity: Issues and Themes. In: AINTER, M. e PIERRE, J. *Challenges to State Policy Capacity: Global Trends and Comparative Perspectives*. New York. Macmillan. 2005.

PEREIRA, Ana Karine. Desenvolvimentismo, conflito e conciliação de interesses na política de construção de Hidrelétricas na Amazônia Brasileira. In: *Capacidades estatais e democracia/ editores: Alexandre de Ávila Gomide, Roberto Rocha C. Pires*. – Brasília: Ipea, 2014a.

PEREIRA, Ana Karine. A construção de capacidade estatal por redes transversais: o caso de Belo Monte. Tese de Doutorado em Ciência Política, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2014b.

PIRES, Roberto Rocha Coelho; GOMIDE, Alexandre de Ávila. Capacidades estatais e democracia: a abordagem dos arranjos institucionais para análise de políticas públicas. In: *Capacidades estatais e democracia/ editores: Alexandre de Ávila Gomide, Roberto Rocha C. Pires*. – Brasília: Ipea, 2014.

PIRES, Roberto Rocha Coelho; GOMIDE, Alexandre de Ávila. Governança, Arranjos Institucionais e Capacidades Estatais na Implementação de Políticas Federais. In: *Gestão e Políticas Públicas no Cenário Contemporâneo: tendências nacionais e internacionais - Organizadores: Telma Maria Gonçalves Menicucci, José Geraldo Leandro Gontijo*, 2016a.

PIRES, Roberto Rocha Coelho; GOMIDE, Alexandre de Ávila. Governança e capacidades estatais: Uma análise comparativa de programas federais. *Revista Sociologia Política*, v. 24, n. 58, p. 121-143, jun. 2016b.

PORTAL da Transparência. Controladoria-Geral da União. Cidade Linhares – ES. 2020. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/3203205-linhares>. Acesso em 03/05/2020.

PRATA, Daniela Arantes. *Criminalidade Corporativa e Vitimização Ambiental: análise do caso Samarco*. São Paulo: LiberArs. 2019.

PROATER - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural. INCAPER e Governo do Estado de Espírito Santo. LINHARES, Planejamento e Programação de Ações, 2011.

QUIVY R, Campenhoudt, LV. *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 4ª ed. Lisboa: Gradiva; 2005.

REIDEL, Tatiana; PANOZZO, Vanessa Maria. A trajetória do sistema de proteção social brasileiro e a reforma do estado em tempos do neoliberalismo. **Anais do 3º**

Encontro Internacional de Política Social. 10º Encontro Nacional de Política Social. Vitória (ES, Brasil), 22 a 25 de junho de 2015.

RICHARDSON, Roberto Jarry; *et al.* Pesquisa social: métodos e técnicas. 3ª. ed.- São Paulo: Atlas, 2012.

ROLAND, M. C.; FARIA Júnior, L. C. S.; MANSOLDO, F. F.; SENRA, L. M.; FERREIRA, L. F. Negociação em contextos de violações de Direitos Humanos por empresas: uma breve análise dos mecanismos de solução negociada à luz do caso do rompimento da barragem de Fundão. In: MILANEZ et al. Rompimento da barragem de Fundão dossiê TAC Governança. Versos: textos para Discussão PoEMAS, v. 2, n.1, p. 1- 65, 2018.

RODRIGUES, Diego Freitas; PIRES, Mônica Sodré. Instituições, Governabilidade e a insustentável política ambiental no Brasil. In: SANTANA, C.H.; IGLECIAS, W. (Orgs.). Estado, Burocracia e Controle Democrático. São Paulo: Alameda, 2015, p. 453-479.

SANTOS, Wanderley Guilherme. Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SATYRO, Natália Guimarães; CUNHA, Eleonora Schettini; CAMPOS, Jarvis. Análise espacial da burocracia da assistência social nos municípios brasileiros: notas para uma reflexão sobre a capacidade de implementação dessa política. Opinião Pública, Campinas, v. 22, n. 2, p. 286-317, 2016.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – I / [coordenação da publicação Isa Maria F. R. Guará]. -- 1. ed. – São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010.

SECRETARIA Municipal de Assistência Social (SEMAS). PMAS - PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 – 2021, Prefeitura Municipal de Linhares, 2017.

SENNA, Mônica de Castro Maia. Gestão estadual do SUAS no Rio de Janeiro: iniciando um debate. **Argumentum**. (Vitória), v. 8, n. 2, p. 51-63, maio/ago. 2016.

SIENA, M. A Política de Assistência Social em contexto de Desastres relacionados às chuvas: Um estudo sobre o Município de Ribeirão Preto/Sp. In: Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil – volume III /organizado por Norma Valencio / apoio CRESS-RJ – São Carlos: RiMa Editora, 2013.

SILVA A; NETO, M; BARROS, F. Avaliação da eficiência dos centros de referência de assistência social no Brasil. Texto para discussão 2126. Rio de Janeiro, 2015.

SILVA, Marta Z. A Vale do Rio Doce na estratégia do desenvolvimentismo brasileiro. Vitória: EDUFES. 2004.

SILVA, Marta; CAYRES, Domitila; DE SOUZA, Luciana Andressa. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: O caso da barragem de Fundão, MG. Civitas - Revista de Ciências Sociais. 2019.

SILVA, Marta Zorzal; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. Tensões e conflitos sociais no Sistema de Reparação e Compensação do desastre da barragem de rejeitos de minério da Samarco S/A. In: Mesa coordenada Tragédia socioambiental da mineração em Fundão (MG): desafios e tensões da reparação via Fundação Renova. 7º Encontro Internacional de Política Social. 14º Encontro Nacional de Política Social. Vitória – ES. P. 2-17. 2019.

SILVA, Marta Zorzal. O Estado e as mineradoras Samarco/Vale/BHP Billiton face a catástrofe da barragem de Fundão em Mariana-Minas Gerais. In: LAVALLE; CARLOS (Orgs.). Atores, instituições e conflitos nas disputas pela reparação no desastre-crime do rio Doce. Editora Garamond (no prelo). 2021

SILVA, Mauro Santos. Governança corporativa: argumentos teóricos e recomendações de política associadas à abordagem de agência. Boletim De Análise Político Institucional. N. 19. Governança Pública. IPEA. 2018.

SKOCPOL, Theda. Bringing the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research. In: EVANS, Peter; RUESCHEMEYER, Dietrich; SKOCPOL, Theda. Bringing the State Back In. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SOSS, Joe et al. The organization of discipline: from performance management to perversity and punishment. Journal of Public Administration Research and Theory, n. 21, p. 203-232, 2011.

SOUZA Celina. Federalismo e capacidades estatais: O papel do estado-membro na política de Assistência Social. In: Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas / organizadores: Roberto Pires, Gabriela Lotta, Vanessa Elias de Oliveira. – Brasília: Ipea: Enap, 2018.

SOUZA, Luciana Andressa Martins de; RODRIGUES, Maira; SILVA, Paolo de Souza. Institucionalização e capacidades estatais em dois municípios capixabas atingidos pelo desastre-crime do rio doce: os casos de Colatina e Linhares. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 19, n. SPE, p. 84-103, 2019.

SPOSATI, Aldaíza. Qual política de assistência social queremos defender no contexto de crise do capital? **Argumentum**. (Vitória), v. 8, n. 2, p. 6-15, 2016.

SUBIRATS, Joan; KNOEPFEL, Peter; LARRUE, Corinne; VARONE, Frederic. Análisis y gestión de políticas públicas. Barcelona: Ariel Ciencia Política. 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/234911/An%C3%A1lisis_y_gesti%C3%B3n_de_pol%C3

[%ADticas p%C3%BAblicas Parte 1 See parte 2 http igop.uab.es](#). Acesso em 24/07/2019.

TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/ttac/cif-ttac-completo.pdf>. Acesso em 06/06/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública e ações indutoras de melhoria. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

VIÉGAS, Rodrigo Nuñez; PINTO, Raquel Giffoni; GARSON, Luis Fernando Nova. Negociação e acordo ambiental: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento dos conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll; Fase e Etern/Ippur, 2014. Disponível em: <http://br.boell.org/pt-br>. Acesso em: 15 maio 2017. <https://doi.org/10.26668/indexlawjournals/2525-9628/2016.v2i1.917>

WANDERLEY, L.J, MANSUR, Maíra S.; MILANEZ, Bruno; PINTO, Raquel G. Desastre da Samarco/Vale/BHP no Vale do Rio Doce: aspectos econômicos, políticos e socioambientais. Ciência e Cultura. vol.68 no.3, São Paulo, July/Set. 2016, p.30-35. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic_v68n3/v68n30a35.pdf>. Acesso 05-07-2019

WAMPLER, Brian. Instituições participativas como “enxertos” na estrutura do estado: A importância de contextos, atores e suas estratégias. In: Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação/organizador: Roberto Rocha C. Pires. Brasília: Ipea, 2011.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos (2th ed.). Porto Alegre: Bookman. 2001. Disponível em: https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf. Acesso em 10/07/2019.

6. ANEXOS

Anexo I. SEMAS: Perfil cargos ocupados na Secretaria em 2017.

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Agente do guarda civil municipal	01
Agente fiscal	01
Assessor de departamento	20
Assessor técnico I	07
Assessor técnico II	02
Assistente social	35
Assistente social - Ação Social	10
Assistente social-3676/2017	03
Atendente	08
Aux. Administrativo	13
Aux. De serviços	01
Aux. Secretaria	02
Aux. De necropsia	01
Carpinteiro	01
Chefe da Divisão Administrativa	01
Chefe da Divisão Desenvolvimento Programa Fam. C	01
Conselheiro tutelar	10
Continuo	05
Cuidador social - lei 3643/2017	26
Digitador de dados(efetivo)	01
Diretor de depto. de assistência social	01
Educador de informática - lei 3643/2017	05
Educador físico - lei 3643/2017	05
Educador social- lei 3643/2017	10
Educador social-ação social	01
Educador social-lei 3676/2017	04
Eletricista	01
Escriturário	06
Gari	14
Monitor educacional	01
Motorista	10
Of. Administrativo	04
Oficineiro - lei 3643/2017	15
Psicólogo	12
Psicólogo - ação social	04
Psicologo-3676/2017	04
Sec. Munic. Assistência social	01
Servente	70
Tec. Agrícola	01
Telefonista	03
Trabalhador braçal	11
Tratorista de jerico	02
TOTAL	334

Fonte: SEMAS-PMAS Linhares 2017.

Anexo II. Rastreamento do processo de implementação do PPS-TTAC, nas Notas Técnicas e Deliberações do CIF/CTOS.

NT CTOS	DELIBERAÇÃO
<p>NT Nº 002 21/11/2016 GIRD-Grupo Interdefensorial do Rio Doce Argumenta pela inclusão de comunidades do Espírito Santo nas áreas de impacto socioeconômico.</p>	<p>Deliberação Nº58, 31/03/2017 Fundação Renova deverá dar início ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados nestas comunidades, no prazo máximo de 30 dias a partir da data da aprovação desta deliberação.</p>
<p>NT Nº 003 17/02/2017 VITÓRIA-ES/TAMAR/DIBIO/ICMBIO Identificação da área atingida pela pluma de rejeitos da Samarco e das principais comunidades pesqueiras existentes na mesma.</p>	<p>Considera-se como "áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas" como impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida a Conceição da Barra, dentre as quais, mas não se limitando: áreas de São Mateus; Pontal do Ipiranga - Linhares; Barra Seca - Linhares; Regência - Linhares; Povoação - Linhares; Degredo - Linhares; áreas de Aracruz; Nova Almeida -Serra.</p>
<p>NT Nº 012 13/07/2017 Comunica o descumprimento da Deliberação nº 58 e apresenta proposta de prazos para o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados nas áreas mencionadas na deliberação. 12 comunidades dentre as 22 citadas na deliberação 58, já estão sendo atendidas, quais sejam: Urussuquara, Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Barra do Sahy, Barra do Riacho, Regência, Povoação e Degredo. Cerca de 1.029 cadastros na primeira campanha de cadastro, finalizada em 31 de março de 2017. Para a segunda campanha, estão previstos cerca de 725 cadastrados, a serem finalizados até junho de 2017.</p>	<p>Deliberação nº 93 04/08/2017 Comunica o descumprimento da Deliberação CIF nº 58 e demanda ações de divulgação e cadastramento nas áreas impactadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Renova inicie, em até 5 (cinco) dias úteis, a divulgação e busca ativa referente ao Programa de Levantamento e Cadastro. - Realize o cadastramento em até 30 (trinta) dias das demandas registradas em julho de 2017. - Apresentar cronograma do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados em todas as comunidades listadas na Deliberação nº 58, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
<p>NT 017 13/12/2017 e Ofício nº 171/2017 Comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação nº 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos e Ofício nº 171/2017 - DPU ES/GABDRDH ES. Conclusão: Até o momento não prestou medidas suficientes de apoio a essas comunidades após o cadastro inicial: "não forneceu a esses moradores o Auxílio Emergencial, não iniciou o Programa de Proteção Social. Mapa de Vulnerabilidades: As famílias pobres relacionadas à pesca foram as mais atingidas pelo Desastre, com perdas de renda em torno dos 60% a 70%, jogando famílias já carentes na mais absoluta miséria.</p>	<p>Deliberação Nº141, 14/12/2017 Considera como não atendida a Notificação nº 03/201 7-DCI/GA BIN determinada pela Deliberação CIF nº 93 devido ao descumprimento da Deliberação CIF nº 58, e determina imposição de penalidade previstas no TTAC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixando-se multa punitiva por obrigação descumprida e multa diária enquanto persistir o descumprimento total da obrigação (Cláusula 247 – PENALIDADES). - Comunidades abrangidas: Documento por carta registrada em que informe o motivo de elegibilidade ou não do indivíduo ao referido Cadastro, no prazo de 20 dias. - Iniciar o pagamento efetivo do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), com o devido pagamento dos retroativos no prazo de 20 dias. - Direcionamento das comunidades impactadas (listadas no item 1 da referida Deliberação) aos programas socioeconômicos aplicáveis.

Continua Anexo II...

NT CTOS	DELIBERAÇÃO
<p>NT 018 19/02/2018 Ratifica o encaminhamento contido na Deliberação CIF nº 141, a qual comunica descumprimento das Deliberações CIF nº 58 e 93, bem como solicita atendimento emergencial imediato às comunidades listadas na Deliberação nº 58 e direcionamento aos programas socioeconômicos. Encaminhamento ao CIF: Tendo em vista o acima disposto, a CTOS encaminhará deliberação ao CIF propondo o indeferimento integral da impugnação à Deliberação CIF nº 141.</p>	<p>Deliberação nº 152, 26/02/2018 Indefere Recurso da Fundação Renova e ratifica a Deliberação nº 141, que considera como não atendida a Notificação nº 03/2017- DCI/GABIN, determinada pela Deliberação CIF nº 93, devido ao descumprimento da Deliberação CIF nº 58, e determina imposição de penalidades previstas no TTAC.</p>
<p>NT Nº 020 17/05/2018 A atividade pesqueira, da Lagoa Juparanã, que tem parte localizada no Município de Linhares e parte no Município de Sooretama. Tal Lagoa possui uma ligação fluvial direta com o Rio Doce por meio do Rio Pequeno. Comunica ao CIF o reconhecimento do Município de Sooretama como impactado e incluído na área de abrangência socioeconômica nos termos dos incisos VI e VIII da Cláusula 01, bem como na Cláusula 20 do TTAC. Devendo ser declarado como inválido qualquer limite territorial aos programas socioeconômicos não previsto expressamente no TTAC; bem como que o local de residência do indivíduo, apesar de elemento indicativo, não é suficiente para a negativa da condição do impactado direto pelo desastre.</p>	<p>Deliberação Nº167, 25/05/2018 Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. – A Fundação Renova deverá executar todas as ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. – Deverá incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados. – Deverá realizar o Cadastro Integrado.</p> <p>Deliberação Nº180, 30/07/2018 Estabelece diretrizes para execução de ações para implementação da barragem no rio Pequeno e lagoa Juparanã.</p>
<p>NT Nº. 24 10/08/2018 Assunto: Análise do Escopo do Programa de Proteção Social com Proposta de Bases Mínimas. •Convergências: Estabelecer parceria com o poder público local para CRAS; Atividades de capacitação, vigilância e apoio técnico aos municípios são competência dos estados; Implantação ou desenvolvimento da Vigilância Socioassistencial. •Divergências: O PPS apresentado não se alinha à lógica de integralidade que propõe a política PNAS/2004, por exemplo: qual é o seu público-alvo? Impactados e impactados indiretos? Impossibilidade de Aprovação Integral do Escopo do PPS.</p>	<p>Deliberação Nº192, 31/08/2018 Aprova as Bases Mínimas para a execução do Programa de Proteção Social pela Fundação Renova, nos termos da Nota Técnica nº02 4/201 8/CTOS-CIF. – Determinar que a (FR) proceda a revisão, em até 30 (trinta) dias, do documento de definição do Programa de Proteção Social (Escopo do Programa) e incorpore as bases mínimas contidas na Nota Técnica 024/2018/CTOS-C1F. – O prazo previsto no item 2 não é impeditivo para execução das ações urgentes e de consenso entre a CTOS e a Fundação Renova.</p>

Continua Anexo II...

NT CTOS	DELIBERAÇÃO
<p>NT Nº. 28, 08/11/2018 Levar ao conhecimento do CIF as situações e as demandas apresentadas pelo coletivo de artesãos e artesãs e Associações de Artesanato dos municípios do Espírito Santo impactados pelo Rompimento da Barragem de Fundão/Mariana. Recomendar ao CIF que delibere pelo reconhecimento do Artesanato como atividade produtiva impactada, que artesãos e artesãs foram atingidos, para sua inserção nos Programas de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), Indenização Mediada (PIM), Programa de Proteção Social e demais programas socioeconômicos pertinentes.</p>	<p>Deliberação nº 234, 29/11/2018 Reconhece o artesanato como atividade produtiva impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão, assim como artesãos, artesãs e associações de artesanato como atingidos, e determina a inclusão nos Programas de Auxílio Financeiro Emergencial, Indenização Mediada e demais programas pertinentes. Determina que a Fundação Renova realize o cadastramento dos(as) artesãos, artesãs e associações de artesanato, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, com a devida implementação de medidas socioeconômicas cabíveis, nos termos do TTAC e do TAC-Gov.</p>
<p>NT Nº. 30, 27/11/2018 Análise dos Resultados do Programa de Proteção Social (PPS) monitorados pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) no período de 2017 e 2018 e seus principais desafios para 2019. NT Nº. 33, 22/03/2019 Complementação à Nota Técnica nº 30/2018 CTOS-CIF – que versou sobre o escopo e os resultados do Programa de Proteção Social (PPS) monitorados pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS) – a partir dos documentos “Modelo Conceitual do Programa de Proteção Social” e “Termo de Parceria para a execução dos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social”, elaborados pela Fundação Renova.</p>	<p>Deliberação nº 278, 23/04/2019 Aprovação das recomendações contidas na Nota Técnica nº 033/2019/CTOS-CIF e fixação de prazo para apresentação do escopo do Programa de Proteção Social pela Fundação Renova. Inicie imediatamente a execução das ações necessárias para viabilizar os insumos necessários, conforme previsto nos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, nos Planos Estaduais de Proteção Social, Projetos de Enfrentamento da Pobreza, estes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o Plano de Contingência das Ações de Remoção em Linhares/ES e Patrimônio da Lagoa em Sooretama/ES e o Plano de Ação para Atendimento do Rio Pequeno e Lagoa Juparanã</p>
<p>NT Nº. 34, 22/05/2019 Informa descumprimento do prazo estabelecido no item 3 da Deliberação CIF nº 180/2018 e recomenda a notificação da Fundação Renova. Notificação da Fundação Renova para que a cumpra no prazo de 05 (cinco) dias, com o ressarcimento ao Município de Linhares dos custos comprovados pelo pagamento do aluguel social às pessoas atingidas pela enchente da Lagoa Juparanã, causada pelo barramento provisório do Rio Pequeno.</p>	<p>Deliberação nº 291, 24/06/2019 Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento do item 3 da Deliberação CIF nº 180/2018, referente ao ressarcimento do Município de Linhares/ES, pelos custos com o pagamento de aluguel social e outros benefícios sociais às pessoas atingidas pela enchente causada pelo barramento no rio Pequeno e lagoa Juparanã, nos termos da Nota Técnica nº 34/2019/CTOS-CIF.</p>
<p>NT Nº. 35, 22/05/2019 Informa descumprimento dos prazos estabelecidos na Deliberação CIF nº 234/2018 e recomenda a notificação da Fundação Renova. A situação de desassistência e de aumento de Vulnerabilidade (inclusive com fechamento de sedes de associações e de espaços de comercialização, conforme identificado na comunidade de Pontal do Ipiranga, Linhares, ES).</p>	<p>Deliberação nº 292, 24/06/2019 Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 234/2018, referente ao reconhecimento, cadastro e inclusão nos Programas previstos no TTAC dos artesãos impactados, nos termos da Nota Técnica nº 35/2019/CTOS-CIF. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos para que a Fundação Renova apresente à CTOS o status de implementação dos itens da referida Deliberação e das respectivas Notas Técnicas.</p>

Continua Anexo II...

NT CTOS	DELIBERAÇÃO
<p>NT Nº. 38, 02/07/2019 Análise do escopo do Programa de Proteção Social (PPS), em cumprimento à Deliberação CIF nº 278/2019. Notifique a Fundação Renova por descumprimento das Deliberações do CIF nº 192/2018 e 278/2019, em razão da exclusão do Projeto de Enfrentamento à Pobreza da definição do Programa de Proteção Social. Determine à Fundação Renova que o escopo do programa PG-05, versão de 24 de maio de 2019, seja revisado, no prazo de 30 dias, segundo as recomendações contidas neste documento, bem como nas Notas Técnicas da CTOS nº 24 e 30/2018, e 33/2019, e no Parecer 01/2019, CTOS – Grupo de Trabalho/Programa de Proteção Social, anexo I.</p> <p>NT Nº. 40, 18/10/2019 Informa desatendimento reiterado à Deliberação nº 58/2017, apontado nas Deliberações nº 93/2017, 141/2017 e 152/2018, referente ao reconhecimento de “áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência Socioeconômica, nos termos da Cláusula 01, Incisos VI e VIII do TTAC”. Recomenda a aplicação das multas previstas na Cláusula 247, Parágrafo Segundo do TTAC, com notificação da Fundação Renova.</p>	<p>Deliberação nº 330, 24/09/2019 Notificação pelo descumprimento das Deliberações CIF nº 192/2018 e 278/2019. CONSIDERANDO as disposições da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS, bem como o disposto nas Notas Técnicas nº 24 e 30/2018, e 33/2019, e no Parecer 01/2019, CTOS – Grupo de Trabalho/Programa de Proteção Social.</p> <p>Deliberação nº 332, 21/10/2019 Determina que a Fundação Renova apresente escopo do Programa de Proteção Social (PPS) em conformidade com as conclusões da Nota Técnica nº 38/2019/CTOS. Determinar à Fundação Renova que o escopo do programa de proteção social, versão de 24 de maio de 2019, seja revisado, no prazo de 30 dias, segundo as recomendações contidas na Nota Técnica CTOS nº 38/2019, bem como nas Notas Técnicas da CTOS nº 24 e 30/2018, e 33/2019, e no Parecer 01/2019.</p>
<p>NT Nº. 45, 03/07/2020 Informa descumprimento de prazo para entrega da versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno – Linhares, Sooretama e Rio Bananal, estabelecido no item 1 da Deliberação CIF nº 167, e recomenda notificação da Fundação Renova.</p>	<p>Deliberação nº 422, 31/07/2020 Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento do prazo para entrega da versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno – Linhares, Sooretama e Rio Bananal, estabelecido na Deliberação CIF nº 167, nos termos da Nota Técnica nº 45/2020/CTOS-CIF.</p>

Fonte: Elaboração própria a partir das Notas Técnicas e Deliberações do IBAMA⁷⁷

⁷⁷ Ver as Notas Técnicas da CT-OS <http://ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-os>. Acesso em 10/12/2020.

Anexo III. Rastreamento das Atas das reuniões da CTOS com a Fundação sobre os programas: Cadastro, Auxílio Financeiro Emergencial, Indenizações e Proteção Social

Extratos de Atas das Reuniões da CTOS: nº. 006 ao nº. 049 – Período: 2016 a 2020
 Extratos referentes ao **Programa de Proteção Social do TTAC** – (Clausulas 54 a 58)
 Codificação Temática para inserção no NVivo

Número da Ata / Data / pg. Conteúdo	1ª Codificação: Temática	2ª Codificação: Analítica
Ata Nº. 006 de 07/11/16		
Renova: Apresenta Ações realizadas no PPS; Priorização Mariana e Barra Longa, geridas pela Saúde. A separação Assistência e Saúde só ocorreu após assinatura TTAC. Relato das ações feitas até outubro de 2016: Termo Referência p/contratar Consultoria PPS. Plano ação inicial firmado Samarco e Prefeitura de Mariana. Proposta Programa será apresentada após contratação Consultoria. Planejamento: Em Dez/16 – Contratação da Consultoria; Em Jan/17-Início trabalho da Consultoria; em Fev./17 > Renova apresenta Plano para Mariana e Barra Longa	Prioridade Mariana e Barra Longa Assistência Social e Saúde juntas Termo Referência Consultoria para fazer PPS ⁷⁸ Samarco até Nov./2016 só atendeu Mariana Cronograma Consultoria PPS Mariana Barra Longa	A ação de proteção social tem priorizado as comunidades de Mariana e Barra Longa. A Proposta do PPS será apresentada depois da consultoria.
CTOS: Questiona: a) elaboração PPS apenas para Mariana e Barra Longa, o programa é para atendimento de todos os municípios da Calha Rio Doce. B) prazo início somente para Jan./17. Unanimidade membros sobre urgência quanto ao início ações de Assistência Social. Relatos da representante do ES, há casos de agravos saúde e vulnerabilidades. Representante do Mapa, argumenta sobre necessidade de priorizar eixo saúde, e sobre necessidade criar uma CT-Saúde; É feita indicação p/Renova entrar em contato com as administrações Municipais para levantar demandas para subsidiar o plano a ser elaborado a partir de Jan/17, e também para contactar as Secretarias Estaduais de MG e ES que tratam da Assistência Social; Coordenador da CT apontou necessidade de criar critérios p/acompanhamento de todos os PG's a cargo da CTOS; a representante do MDSA apontou a necessidade de acompanhamento das famílias pela Assistência Social.	PPS não é só para Mariana e Barra Longa PPS é para todos os municípios da calha rio doce Prazo início plano PPS, é longo. Urgência Ações AS Agravos à saúde e aumento vulnerabilidades Sugere Renova entrar em contato Adm. Municipais e Estaduais (MG e ES): identificar demandas locais Necessidade criar critérios para acompanhar PG's a cargo da CTOS MDSA > Acompanhamento famílias atingidas p/AS	O PPS está sendo desenvolvido só nas cidades de Mariana e Barra Longa. Existe lentidão no processo, se questiona que o PPS deve ser aplicado em todos os municípios atingidos por aumento da vulnerabilidade. A Renova deve entrar em contato com os gestores municipais para identificar as demandas locais.

⁷⁸ PPS – Programa de Proteção Social do TTAC (Cláusulas 54 a 58)

<p>Encaminhamentos - Para Renova: 1) deverá enviar a CTOS até 14/11/16 agenda reuniões com gestores das Assistências Sociais Municipais; 2) Enviar a CTOS relatórios do andamento do Programa Proteção Social</p>	<p>Renova: agenda Reuniões c/municípios, até 14/11, Enviar p/CTOS relatórios andamento PPS</p>	<p>A renova tem prazo até 14/11/16 para enviar a CTOS agenda Reuniões c/municípios e relatórios do andamento do PPS.</p>
<p>Ata Nº.007, de 06/12/16 CTOS: Coordenador informou sobre agenda iniciada com Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, para discutir Ações do PPS. Possibilidade do MDS apoiar FR na elaboração do PPS. Destaque dos membros da CTOS: Proposta da FR contratar consultoria por 6 meses é insuficiente, TTAC prevê 3 anos execução PPS; Produtos apresentados FR são muito amplos com ações focadas apenas em Mariana e Barra Longa; sobre importância de integrar PPS com ações de saúde; Necessidade participação dos estados (MG e ES) e dos municípios na discussão da proposta; Necessidade de discutir o papel da Assistência Social para atendimento dos atingidos (é preciso definir limites e escopo da atuação do poder público (Estado) e da atuação da Fundação Renova)</p>	<p>Agenda iniciada c/SNAS-MDS MDS poderá apoiar Renova na elaboração PPS FR contratar consultoria 3 meses insuficiente Formulação PPS Renova: muito amplo Ações focadas só Mariana e Barra Longa Integrar PPS com ações Saúde Participação estados MG, ES e municípios no PPS Papel Assistência Social Limites e escopo } Renova Poder Publico }</p>	<p>O MDS a traves da SNAS poderá apoiar na elaboração do PPS. Os produtos apresentados pela Renova são muito amplos com ações focadas apenas em Mariana e Barra Longa. A Renova precisa trabalhar com os estados MG e ES e seus municípios, definindo o escopo das responsabilidades em Assistência social existe falta de clareza na definição da responsabilidade Poder Público e Renova.</p>
<p>Renova: Destacou dificuldades para execução do PPS por meio de parceria público/privada; necessidade de entendimento da responsabilidade do Poder Público e da FR. As ações ainda estão focadas só no emergencial, necessidade de iniciar ações continuadas</p>	<p>Dificuldades execução PPS via parceria Público/Privada Definir Responsabilidade Poder Público e Renova Ações focadas no emergencial Necessidade ações continuadas</p>	<p>A Renova destaca que tem dificuldade na execução PPS via parceria Público/Privada devido a falta de clareza na definição da responsabilidade Poder Público e Renova. Além disso, devesse iniciar ações continuadas e focar só no emergencial.</p>

<p>Encaminhamentos: Houve consenso sobre necessidade de criar agenda de trabalho para formular PPS. Foi pautado para 20/12/16 uma reunião com FR + CTOS para Renova expor expectativas sobre formulação do PPS para que os integrantes da CTOS tragam contribuições mais realistas. Foi acordado necessidade de realizar oficinas com os Estados e os municípios para discutir assunto. Indicativo para oficina 2ª quinzena de Jan/17</p>	<p>Criar agenda trabalho p/formular PPS Reunião Renova + CTOS Objetivo: CTOS contribuir com Renova Acordo: Renova + CTOS – Realizar oficinas c/estados e municípios p/ tratar do tema</p>	<p>No sistema CIF houve consenso em criar agendas de trabalho para formular o PPS, e realização de oficinas com os estados e municípios para levantar as demandas. Início das oficinas 2ª quinzena de Jan/17.</p>
<p>Ata Nº.008, de 17/01/17 Renova: Apresentou Proposta Oficinas p/PPS. Objetivos: Compartilhar informações/construir processo acompanhamento Proteção Social. Participantes: Prefeitos e Gestores da Assistência Social dos Municípios, Gov. Estadual (MG e ES), Gov. Federal (MDSA); Organização: 5 oficinas, 3 em MG e 2 ES, com duração de 1 dia, municípios agregados por proximidade e similaridades</p>	<p>Proposta Oficinas Objetivos: compartilhar informações p/PPS Participantes: Prefeitos e Gestores área AS⁷⁹ Secretarias de AS dos estados e MDSA⁸⁰ Organ.: 5 oficinas, 3 em MG e 2 no ES</p>	<p>A renova apresenta proposta de oficinas, mas o que se observa é uma dinâmica com lentidão na tomada de decisões considerando a gravidade do desastre.</p>
<p>CTOS: Para organizar as oficinas constituir Grupo de Trabalho. Ponto focal MDSA + equipes Gov. MG e ES + equipe FR. Equipe MG sugere que processo se inicie a partir de 21/02/17. Representantes de MG e ES sugeriram participação áreas de Saúde e Educação nas oficinas</p>	<p>Sugestão: GT para organizar oficinas Ponto focal MDSA >+ AS MG+ AS ES+ Equipe Renova Iniciar em: 21/2017 Participação áreas Saúde Educação nas oficinas</p>	<p>Para agilizar o processo a CTOS sugeri crias grupos de trabalho para organizar as oficinas.</p>
<p>Encaminhamentos: CTOS - Convidar CT-PDCS p/próxima reunião; até 20/1/17 - Enviar nº. Membros p/oficinas; sugerir ponto focal p/GT; enviar contribuições p/PPS; enviar sugestão datas p/oficinas</p>	<p>CTOS – Convidar CT-PDCS⁸¹; definir nº participantes Sugerir nome ponto focal GT Membros CTOS; enviar sugestões p/oficina</p>	<p>A CTOS deve enviar até 20/1/17 - Enviar nº. Membros p/oficinas.</p>
<p>Ata Nº. 009, de 14/02/17</p>		
<p>Renova: 1) Informou realizou reunião com Casa Civil/Presidência da República, + MDSA + Estado de MG, ES não pode participar. Acordo: Oficinas discutirão</p>	<p>Reunião Casa Civil + MDSA + Secretaria AS MG Objetivos oficinas:</p>	<p>As oficinas deveram discutir o papel e</p>

⁷⁹ AS = Assistência Social

⁸⁰ MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

⁸¹ CT-PDCS – Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social

<p>papel FR e papel entes públicos (MDSA, Gov. Estaduais, Municípios) em relação ao PPS. Objetivo Oficinas: escuta dos Municípios c/participação de representantes das Secretarias de Assistência Social e Saúde. Secretarias Estados responsáveis p/convidar e mobilizar municípios e envio de roteiro questões orientadoras da oficina; FR produzira informativo descritivo s/TTAC e o s/PPS, e será responsável pela organização e logística das oficinas. 2) Informa que contratação consultoria PPS está em andamento</p>	<p>-Papel FR e papel entes públicos em relação ao PPS -Escuta municípios questões AS causado p/desastre -Participantes: - Secretarias AS e Saúde Municípios - Secretarias AS, estados de MG e ES -Informe: Contratação consultoria p/PPS em processo</p>	<p>responsabilidade dos entes públicos em relação ao PPS. Deveram participar os gestores das secretarias de Assistência Social e Saúde.</p>
<p>CTOS: Representante do MDSA apresentou proposta programação oficinas. Objetivos: Geral - compartilhar e construir consensos s/relações de proteção social com o Desastre Fundão-MG; Específicos: 1) alinhar demandas PS decorrentes Desastre, 2) Definir papéis de cada ente federativo em complementariedade as ações da FR, 3) levantar demandas e propor sugestões p/ FR em relação ao PPS. Propôs ampliar de 3 para 5 oficinas em MG. Representante Mariana Informa s/aumento demanda nos CRAS e solicita ajuda do MDSA. Representante ES argumenta que nos ES é necessário aporte de RH para a AS</p>	<p>Objetivos Oficinas: - Geral: Compartilhar e construir consensos s/PPS Objetivos específicos: - Alinhar demandas PS⁸² em razão desastre - Definir Papéis entes federativos complementar FR - Levantar demandas p/propor sugestões p/FR - Ampliar de 3 para 5 oficinas em MG</p>	<p>Se apresenta a proposta da programação das oficinas para alinhar as demandas locais, discutir a responsabilidade dos entes públicos e a Renova para realizar as ações de reparação em proteção social.</p>
<p>Encaminhamentos: Ficou acordado detalhes sobre a oficina; s/quem faria as tarefas, e que elas teriam início em março/2017</p>	<p>Acordo s/detalhes operacionais oficinas</p>	<p>As oficinas terão início em março/2017.</p>
<p>Ata Nº. 010, de 14/03/17</p>		
<p>Renova: Informes: 1) sobre contratação consultoria p/PPS: em processo de licitação c/critérios de preço e proposta técnica. Objetivo Consultoria: Identificar vulnerabilidades / potencialidades dos 41 Municípios decorrente do desastre. Prazos: processo licitatório: 60 dias a partir de 13/07/17. Segunda quinzena maio/17 será apresentado a CTOS proposta empresa vencedora. 2) Sobre Oficinas FR considera-as como balizador p/trabalho consultoria, dependendo do que for identificado nas oficinas pode ocorrer alteração escopo consultoria. Oficinas serão subsídio p/PPS, após oficinas FR apresentará redesenho do PPS</p>	<p>Renova apresenta informes: Sobre contratação consultoria p/PPS Objetivo Consultoria: Identificar vulnerabilidades / potencialidades dos 41 Municípios atingidos Prazo 60 dias de licitatório a partir de 13/07/17 O identificado nas oficinas pode ocorrer alteração escopo consultoria. Oficinas serão subsídio p/PPS, após oficinas FR apresentará redesenho do PPS</p>	<p>A Renova apresenta as oficinas como balizador para atividades socioassistenciais do PPS a desenvolver na consultoria e apresentará redesenho do PPS.</p>
<p>CTOS: Representante da Casa Civil argumentou que mesmo antes do fim do trabalho da Consultoria, a FR pode e deve iniciar ações de Assistência Social,</p>	<p>A FR pode e deve iniciar ações de Assistência Social</p>	<p>Se questiona a agilidade do processo. Portanto a</p>

⁸² PS = Proteção Social

<p>com plano de intervenção imediato, dada a situação de vulnerabilidades já relatadas nas reuniões da CTOS. Representante da AS do Gov. de Minas e AS de Mariana deu informes sobre trabalhos realizados para Oficina. Representante do ES argumentou que, devido grande impacto na pesca e nas atividades econômicas, as oficinas devem ter a participação de 12 representantes p/município. Proposta acatada p/CTOS</p>	<p>Plano de intervenção imediato, dada a situação de vulnerabilidades Devido grande impacto na pesca e nas atividades econômicas, as oficinas devem ter a participação de 12 representantes p/município.</p>	<p>Renova deveria iniciar ações de Assistência Social antes mesmo do fim da consultoria dada a situação de vulnerabilidade.</p>
<p>Encaminhamentos: Ficou acordado: Oficinas coordenadas p/MDSA e AS Estadual (MG e ES). Conselhos Gestor Assistência Social devem participar das oficinas; avaliar se Sociedade Civil deve ou não participar oficinas, porque trata-se momento de concertação entre entes Públicos e Renova</p>	<p>Conselhos Gestor Assistência Social devem participar das oficinas. Avaliar se Sociedade Civil deve ou não participar oficinas.</p>	<p>Os CGAS⁸³ deveram participar das oficinas más a sociedade civil não devido que tratasse de consensos entre Públicos e Renova.</p>
<p>Ata Nº. 011, de 05/04/17</p>		
<p>CTOS: Informes 1) sobre duas oficinas PS já realizadas. Em 20/03/17- Mariana e em 31/03/17 - Ipatinga. Participação total de 15 municípios. Próxima será em Valadares em 07/04/17, com 14 municípios convidados. Colatina e Linhares serão as últimas a serem realizadas. Apreciação mais detalhada será feita no final do processo. Constatação já identificada: Gestões municipais precisam de mais informações s/consequências do desastre. MPF participou da Oficina de Ipatinga e deverá participar das demais. Representante do MDSA destacou que oficinas mostrou necessidades emergenciais dos municípios que devem ser encaminhadas ao MDSA. Representante de Mariana destacou que os contratos com profissionais de Assistência Social foram feitos de modo emergencial por tempo determinado e que tem sido prorrogados a cada 3 ou 4 meses, porém há incerteza quanto a renovação dos contratos, o que gera instabilidade na oferta dos serviços. Sugeriu que os profissionais contratados atuem no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e que os contratos sejam referenciados à gestão municipal e ao Centro de Referência de Assistência Social.</p>	<p>Dois oficinas PS já realizadas, participação total de 15 municípios. Próxima será em Valadares em 07/04/17, com 14 município. Colatina e Linhares serão as últimas a serem realizadas. Gestões municipais precisam de mais informações s/consequências do desastre. Oficinas mostrou necessidades emergenciais dos municípios Incerteza quanto a renovação dos contratos, o que gera instabilidade na oferta do serviço. Os contratos sejam referenciados à gestão municipal e ao Centro de Referência de Assistência Social.</p>	<p>O avanço das oficinas é divagar e as questões e se precisa de mais informações para o levantamento da demanda. Além disso, os municipais de ES Colatina e Linhares serão as últimas, deixando ainda mais atrasado o processo de reparação nessas localidades. Por outro lado, o tema dos contratos dos profissionais assistenciais preocupa que sejam temporários, já que interfere na continuidade do processo de reparação assistencial.</p>

⁸³ Conselhos Gestor Assistência Social

<p>Renova: Informou que contratos profissionais de Assistência Social não serão mais emergenciais</p>		
<p>Encaminhamento: CTOS deve agendar reunião SNAS/MDSA + SEAS MG + SEMAS-Mariana para discutir com FR sobre contratação de RH para Serviços Socioassistenciais</p>	<p>Reunião discutir com FR sobre contratação de RH para Serviços Socioassistenciais.</p>	<p>Inicia a discussão sobre a contratação de RH para Serviços Socioassistenciais.</p>
<p>Ata Nº. 012, de 13/07/17</p>		
<p>CTOS: Informes: 1) Conforme discutido na RO de 05/04/17, a Coordenação CTOS foi transferida da Casa Civil para MDSA. Com isso quem assume coordenação da CTOS é Marcos Garbeloti (Assessor Secretaria Executiva do MDSA) Pauta: a) Relato Oficinas realizadas; 2) Informe da Renova sobre Consultoria p/ PPS e s/ Plano Trabalho da empresa contratada</p>	<p>Coordenação CTOS foi transferida da Casa Civil para MDSA Informe da Renova sobre Consultoria p/ PPS e s/ Plano Trabalho da empresa contratada</p>	<p>Informe da Renova sobre Consultoria p/ PPS e s/ Plano Trabalho da empresa contratada.</p>
<p>Renova: 1) Apresenta proposta de Centro Dia; trata-se de abordagem para atendimento público específico somente durante o dia, seguindo o TTAC. Protocolo TTAC: adequar atendimento conforme realidade. Mensurar situação idosos Mariana p/saber se está adequado. Verificar se a demanda fica melhor adequada no PPS ou em Compensação, devido aumento vulnerabilidade social de pessoas idosas é externalidade decorrente do desastre. 2) Proposta Plano PS: Renova deve reunir com municípios p/pactuar o que é necessário para cada um conforme suas realidades; final do ao de 2017 apresentar a CTOS e ao CIF proposta da Renova p/municípios. Começar a atuar a partir de fevereiro de 2018. Apenas p/Mariana e Barra Longa está definido o que fazer, pois está acordado no TTAC. Nos demais é preciso definir o que fazer, para tanto a consultoria contratada auxiliará na definição. Destaca que cabe a FR "<i>fazer tudo o que não for função governamental</i>". Além disso que "é preciso filtrar as manifestações, tanto no sentido de identificar quais denúncias (demandas) são pertinentes, quanto apurar se os pleitos são válidos; e também estabelecer pontos focais, levantando as questões colocadas por cada manifestante.</p>	<p>Proposta de Centro Dia; trata-se de abordagem para atendimento público específico somente durante o dia. Verificar se a demanda fica melhor adequada no PPS ou em Compensação, devido aumento vulnerabilidade social de pessoas idosas. Renova deve reunir com municípios p/pactuar. Final do ao de 2017 apresentar a CTOS e ao CIF proposta da Renova p/municípios. Começar a atuar a partir de fevereiro de 2018. Apenas p/Mariana e Barra Longa está definido o que fazer, pois está acordado no TTAC. Nos demais é preciso definir o que fazer. Filtrar as manifestações, tanto no sentido de identificar quais denúncias (demandas) são pertinentes.</p>	<p>A Renova apresenta proposta para o atendimento somente durante o dia. Novamente há referência sobre que a renova deve reunir para pactuar e identificar as demandas locais. Além disso, devesse começar as ações socioassistenciais a partir de fevereiro de 2018. Pois nos municípios ainda é preciso definir as estratégias a ser implementadas.</p>
<p>Encaminhamentos: SEDESE-MG e STADES-ES devem encaminhar a coordenação CTOS a relação das demandas emergenciais que tenham ciência nos municípios para que as ações no âmbito do PPS sejam executadas de imediato, isto é, iniciem antes da estruturação dos Planos Municipais do PPS, em elaboração.</p>	<p>Tenham ciência nos municípios para que as ações no âmbito do PPS sejam executadas de imediato. Iniciem antes da estruturação dos Planos Municipais do PPS, em elaboração.</p>	<p>É necessário que as ações socioassistenciais devem ser executadas de imediato antes mesmo da estruturação dos planos municipais do PPS.</p>

<p>Ata Nº. 04 – Reunião Extraordinária, de 14/09/17</p> <p>Pauta: Programas: Indenizações Mediadas (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)</p>	<p>Programas de Indenizações Mediadas (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)</p>	<p>Programas de Indenizações Mediadas (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)</p>
<p>Ata Nº. 17, de 08/11/17</p>		
<p>Renova: Informou: 1) proposta do Programa Proteção Social foi enviada por e-mail para CTOS dia 07/11/17; 2) sobre reuniões realizadas com equipe MDS, SETADES-ES e SEDESE-MG; 3) realização oficinas com 10 municípios que não haviam participado oficinas realizadas em março e abril/2017; 4) Apresentou escopo do PPS, com resumo principais ações realizadas, cronograma; e proposta de indicadores</p>	<p>Proposta de PPS foi enviada por e-mail a CTOS 07/11/2017. Oficinas com 10 municípios que não haviam participado realizadas março e abril/2017. Resumo principais ações realizadas, cronograma; e proposta de indicadores do PPS.</p>	<p>Lentidão do processo de elaboração do PPS e de oficinas com os municípios para levantar as demandas locais. Realização de ações socioassistenciais pontuais.</p>
<p>CTOS: Sugestões para PPS apresentado. 1) Sobre Nº. Profissionais p/Proteção Social. Dividir em 2 grupos; 2) Plano de redução de vulnerabilidade pactuar com municípios, 3) Construir indicador de vulnerabilidade por município, 4) Município Mariana relatou dificuldades de interlocução com Renova, 5) Representantes do ES solicitou envio do mapa de vulnerabilidade dos municípios do ES</p>	<p>Sugestões ao PPS: Sobre Nº. Profissionais p/Proteção Social. Plano de redução de vulnerabilidade pactuar com municípios Construir indicador de vulnerabilidade por município Município Mariana relatou dificuldades de interlocução com Renova Representantes do ES solicitou envio do mapa de vulnerabilidade dos municípios do ES</p>	<p>Ainda permanecem dificuldades no objetivo do PPS, não se vislumbra claramente estratégias e indicadores para atuar no território em proteção social. Além disso, se tem dificuldades na interlocução com Renova</p>
<p>Encaminhamento: Membros CTOS enviar sugestões para PPS até 15/11/17, Renova devolver PPS ajustado até 22/11/17 para ser apreciado na reunião do CIF de 29/11/17</p>	<p>CTOS enviar sugestões para PPS até 15/11/17 Renova devolver PPS ajustado até 22/11/17</p>	<p>O processo de sugestão/correção faz com que o diálogo seja desgastante e burocrático, contrário ao fines da criação do TTAC e seu sistema de governa que pretendia dar celeridade ao processo de reparação.</p>
<p>Ata Nº. 018, de 06/12/17</p>		

<p>Renova: Apresentou escopo do PPS e dos indicadores para o PPS. O Programa contém dois eixos: 1) Apoio a Política de Assistência Social, 2) Atenção as famílias impactadas, prioridade para aquelas em deslocamento pré e pós-reassentamento; Intersectorialidade com programas da FR nos municípios; 3) Reuniões com 10 municípios MG p/apresentar proposta de reparação. 4) Informa s/possibilidade contratação Dirce Koga p/construir modelo supervisão técnica nos municípios, 5) rompimento vínculos identificados p/cadastro, 6) Construção de matriz responsabilidade e Mapa vulnerabilidade; 7) Apresentou Plano de Ação integrada para Mariana com detalhamento ações a serem realizadas</p>	<p>Renova apresentou escopo do PPS e dos indicadores para o PPS. Eixos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoio a Política de Assistência Social - Atenção as famílias impactadas, prioridade para aquelas em deslocamento <p>Se identifica rompimento vínculos identificados p/cadastro</p> <p>Plano de Ação integrada para Mariana com detalhamento ações a serem realizadas</p>	<p>Se apresenta nova estruturação do escopo do PPS. Mas para Mariana se apresenta plano de ação com detalhamento ações a serem realizadas. No entanto é identificado rompimento vínculos familiares devido ao processo do p/cadastro</p>
<p>CTOS: Representante Casa Civil solicitou detalhamento do Plano Ação Mariana, pois plano apresentado é amplo e muito genérico. Demais membros ressaltam 6 aspectos que precisam de revisão p/Renova. 1) Mapa Vulnerabilidade, 2) Plano Ação Mariana, 3) Estratégia e diretrizes dos eixos apresentados, 4) Expandir Cadastro Mariana, 5) Status do processo acordado c/Mariana, 6) Apresentar Boletim informativo Geral das Ações</p>	<p>Detalhamento do Plano Ação Mariana, pois plano apresentado é amplo e muito genérico. Aspectos que precisam de revisão no Plano Ação Mariana.</p> <p>1) Mapa Vulnerabilidade, 2) Plano Ação Mariana, 3) Estratégia e diretrizes dos eixos apresentados, 4) Expandir Cadastro Mariana, 5) Status do processo acordado c/Mariana, 6) Apresentar Boletim informativo Geral das Ações.</p>	<p>A pesar que o Plano Ação Mariana ficou mais detalhado ainda esse plano precisa de melhorias.</p>
<p>Encaminhamentos:</p> <p>CTOS: a) Concluir metodologia PPS com casa Civil, b) Elaboração de Nota Técnica s/multa por descumprimento de prazos, c) Discutir proposta Renova de criar GT por temas tratados pela CTOS</p> <p>Renova: a) Definir foco, prioridades e metas para PPS 2018, b) envio de informativo mensal, c) atualizar base dados, d) diversos encaminhamentos dos outros programas (PIM, AFE, Cadastro)</p>	<p>Concluir metodologia PPS</p> <p>Elaboração de Nota Técnica s/multa por descumprimento de prazos</p> <p>Proposta Renova de criar GT por temas tratados pela CTOS</p> <p>A Renova deve definir foco, prioridades e metas para PPS 2018, enviar informativo mensal e atualizar base dados dos cadastros.</p>	<p>Devido aos descumprimentos de prazos na apresentação do plano do PPS e nas ações realizadas pela Renova na reparação de proteção social se iniciam multas a traves de notas técnicas.</p>
<p>Ata Nº. 019, de 10/01/18</p>		
<p>CTOS: Pauta: Balanço do andamento dos programas acompanhados pela CTOS</p> <p>Renova apresenta situação até janeiro de 2018 dos seguintes programas: a) Cadastro, b) AFE, c) PIM, d) PIM-Pesca, e) PPS e PPA (Programa Proteção aos Animais) não foram apresentados</p>	<p>Renova apresenta situação até janeiro de 2018 do PPS</p>	<p>A Renova trata de justificar a suas ações de proteção social com informes de ações pontoais e não em</p>

		todo o território impactado.
Ata Nº. 020, de 07/02/18		
CTOS: Pauta: Continua Balanço andamento programas acompanhados pela CTOS. 1) PPS - necessidade focar escopo PG Cadastro com PG Proteção Social. Há muitas discussões devido planos falhos, prazos não cumpridos, etc. Fundação precisa melhorar organização e planejamento ações reparação	Balanço andamento programas acompanhados pela CTOS Necessidade focar escopo PG Cadastro com PG Proteção Social no PPS. Discussões devido planos falhos, prazos não cumpridos, Renova precisa melhorar organização e planejamento ações reparação.	Se identificam tensões e discussões sobre o andamento do PPS com falhos, pois o planejamento da Renova precisa organização das ações de reparação social.
Renova:		
Encaminhamento: Não ocorreu encaminhamento relativo ao PPS	Sem encaminhamento relativo ao PPS	Sem encaminhamento relativo ao PPS
Ata Nº. 021, de 06/03/18 e 07/03/18		
CTOS: 1) Apresentou novos parâmetros p/reuniões da CTOS, a) sobre formato reuniões e participação de não membros da CT, b) sobre GT's que passou a chamar Assessorias Técnicas (AT) , elas são divisões funcionais formadas pelos membros da CTOS + convite outros atores governamentais que podem auxiliar discussão dos temas/programas s/responsabilidade da CT. Órgãos governamentais responsáveis pelos programas. SNAS/MDS responsável p/PPS 2) Resgatou debate reuniões anteriores. Pontuou necessidade estabelecer comum acordo Renova + CTOS para sanar pontos críticos do PPS. Reapresentou proposta PPS trazida p/Renova na 18ª reunião CTOS (06/12/17) que contém 3 eixos: a) Protocolo p/atendimento impactados situação de vulnerabilidade ou risco social; b) Promoção acesso famílias vulneráveis aos programas de economia e inovação; c) Trabalho social famílias deslocamento físico, antes e após o reassentamento. Informou sobre TAC MPF em Mariana que obriga Renova financiar determinadas ações. Discussão: Representante Mariana informou que mais de 70% das ações ficaram de fora do TAC MPF. Representante Linhares levantou pontos indefinidos no PPS a) Indicadores propostos longe da proposta Proteção Social, b) Programa centrado em Mariana e Barra Longa, demais municípios deixados	Novos parâmetros p/reuniões da CTOS GT's que passou a chamar Assessorias Técnicas (AT) SNAS/MDS responsável p/PPS Estabelecer comum acordo Renova + CTOS para sanar pontos críticos do PPS. PPS contém 3 eixos: a) Protocolo p/atendimento impactados situação de vulnerabilidade ou risco social; b) Promoção acesso famílias vulneráveis aos programas de economia e inovação; c) Trabalho social famílias deslocamento físico, antes e após o reassentamento. Mais de 70% das ações ficaram de fora do TAC MPF em Mariana. Representante Linhares levantou pontos indefinidos no PPS a) Indicadores propostos longe da proposta Proteção Social, b) Programa centrado em Mariana e Barra Longa, demais	No CIF se pretende melhorar o processo decisório de ações com a homologação das Assessorias técnicas para o avanço das reparações. No entanto, existem críticas que muitas ações das programadas ficam fora. Além disso, os representantes de Linhares expressam desacordos nas atividades da Renova, pois as propostas incoerentes, programa centrado só em Maria e Barra Longa, os demais municípios esquecidos. Portanto o debate é que as

<p>de lado c) Prazos para demais municípios não considerados; Representante Casa Civil argumentou que as informações devem ser colocadas de forma clara, de forma a não deixar dúvidas s/abrangência e prazos, sobretudo em razão tempo já decorrido do desastre.</p>	<p>municípios deixados de lado c) Prazos para demais municípios não considerados. Informações devem ser colocadas de forma clara, de forma a não deixar dúvidas s/abrangência e prazos, sobretudo em razão tempo já decorrido do desastre.</p>	<p>informações devem ficar sem dúvidas de abrangências e prazos em razão do tempo da ocorrência do desastre.</p>
<p>Renova: Informará os responsáveis/pontos focais de cada programa da CTOS</p>	<p>Renova informará os responsáveis/pontos focais de cada programa da CTOS</p>	<p>A Renova trata de centrar as ações de planificação.</p>
<p>Encaminhamentos: Submeter PPS p/aprovação próxima reunião CTOS, para tanto: a) AT que acompanha PPS apoiará FR na conclusão do PPS, b) membros CTOS farão análise do PPS, c) TAC MPF Mariana deverá ser analisado em termos de necessidades de ajuste e de subsídio para PPS, d) reafirma prazo definido em dez/17 para definição planos municipais</p>	<p>Submeter PPS p/aprovação próxima reunião CTOS AT que acompanha PPS apoiará FR na conclusão do PPS Membros CTOS farão análise do PPS Se reafirma prazo definido em dez/17 para definição planos municipais</p>	<p>Se exerce pressão para culminar com a elaboração do PPS e se reafirma prazo para definição dos programas municipais.</p>
<p>Ata Nº.22 de 04/05/18 e 05/05/18</p>		
<p>CTOS: Análise detalhada do PPS apresentado pela Renova, pontuando os principais problemas identificados no PPS e nas ações conduzidas pela Renova no âmbito da Proteção Social. Para definição escopo PPS, Renova deve seguir seguintes premissas: a) financiamento transversal de todos os eixos PPS, b) público alvo: respeitar cláusula 54 do TTAC, c) Prazos: respeitar a cláusula 58 do TTAC (p/CTOS programa ainda não foi iniciado, contar prazo de início PPS, após aprovação do PPS no CIF, constar em Ata do CIF, tal decisão), d) realizar integração dos programas sociais existentes com o PPS enquanto espinha dorsal, e) adequação do escopo PPS ao estabelecido nas Políticas Públicas de Assistência Social (SUAS e PNAS); f) fortalecer a discussão entre Estados (MG e ES) + Municípios afetados +Renova, p/ construção Plano Estadual para MG e ES que contemplem todos os municípios afetados nos 2 estados. Discussão: SEDESE (MG) + SETADES (ES) apresentar, em 60 dias, minuta dos planos estaduais já alinhados com os municipais e com FR. Representante de Mariana ressaltou importância da integração dos entes federados; DPU</p>	<p>Principais problemas identificados no PPS e nas ações conduzidas pela Renova no âmbito da Proteção Social. Definição escopo PPS e premissas: - Financiamento transversal de todos os eixos PPS - Respeitar cláusula 54 e 58 do TTAC - Contar prazo de início PPS, após aprovação do PPS no CIF - Realizar integração dos programas sociais existentes com o PPS - Adequação do escopo PPS ao PNAS⁸⁴ Fortalecer a discussão entre Estados, municípios afetados e Renova.</p>	<p>Ainda há meados de maio se identificam problemas no plano do PPS com reformas profundas no escopo, pois tem que se alinhar ao PNAS e cumprir com o TTAC. Além das dificuldades na articulação entre os estados, municípios atingidos e Renova.</p>

⁸⁴ Políticas Nacional de Assistência Social

<p>ressaltou que todos os reflexos do desastre da Barragem de Fundão têm de ser considerados, independente do grau de impacto; e importância de reafirmar o caráter reparatório dessas ações, essa é uma das premissas dos acordos.</p>	<p>Apresentar, em 60 dias, minuta dos planos estaduais já alinhados com os municipais e com FR. Importância de reafirmar o caráter reparatório dessas ações, essa é uma das premissas dos acordos.</p>	
<p>Renova: apresentou quadro c/dados referentes às ações do mês março e previsão p/próximos meses, informou que iniciou visitas aos Municípios impactados. Solicitou reunião única com Estados e seus respectivos Municípios p/ elaboração conjunta dos Planos de Proteção Social; acatada pela CTOS</p>	<p>Renova apresentou quadro c/dados referentes às ações e previsões com início de visitas aos Municípios impactados Solicitou reunião única com Estados e seus respectivos Municípios p/ elaboração conjunta dos Planos de Proteção Social.</p>	<p>Ainda a Renova segue na planificação das oficinas com os municípios e estados para o levantamento das demandas. No entanto não se identificam ações e estratégias aplicadas no território.</p>
<p>Encaminhamentos: CTOS: 1) elaborar Nota Técnica c/adequações necessárias para escopo do Programa de Proteção Social, e enviar à Renova até dia 13/04/18; 2) Fazer constar na NT observações sobre TAC de Mariana; 3) Discutir c/Estados e Municípios s/proposta elaboração conjunta dos Planos Municipais AS; Renova: 1) Apresentar à CTOS os Planos Estaduais e de Enfrentamento à Pobreza em 60 (sessenta) dias; 2) Enviar ofício p/ Gestão do SUAS (DGSUAS/SNAS/MDS) s/formato contratações de profissionais e de serviços por meio da Renova; 3) Propor discussão s/condições de financiamento externo das ações em implementação; 4) Assegurar o cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos para a pactuação dos Planos Municipais de Assistência Social</p>	<p>Elaborar Nota Técnica c/adequações necessárias para escopo PPS Estados e Municípios s/proposta elaboração conjunta dos Planos Municipais de AS Renova apresentar à CTOS os Planos Estaduais e de Enfrentamento à Pobreza em 60 (sessenta) dias. Contratações de profissionais e de serviços por meio da Renova. Renova deve assegurar o cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos para a pactuação dos Planos Municipais de Assistência Social</p>	<p>A CTOS coloca prazos para as adequações do PPS e coloca advertência do cumprimento do cronograma e prazos dos planos municipais para serem estabelecidos.</p>
<p>Ata Nº.23, de 09/05/18 e 10/05/18</p>		
<p>CTOS: Representante Gov.MG: a) apresentou devolutiva s/revisão do escopo do PPS; b) pontuou impossibilidade realizar gastos para solicitar ressarcimento à Renova, a posteriori.</p>	<p>Gov.MG pontuou impossibilidade realizar gastos para solicitar ressarcimento à Renova Encontrar-se saída jurídica para programa realizar ações que já deveriam estar iniciadas.</p>	<p>Observa tensão e discussões na realização das ações socioassistenciais ainda não executadas pela</p>

<p>Discussão: CTOS: a) destaque p/importância de encontrar-se saída jurídica para programa realizar ações que já deveriam estar iniciadas. b) importância dos planos municipais / finalizar essa ação; c) pontuou falta de convergência entre planos propostos por MG e planos municipais elaborados pela Renova. (Visão Gov.MG: planos estaduais e municipais possuem ações que já estão no escopo do PPS.</p> <p>Renova: discorda proposta MG porque não participou elaboração dos planos, só tomou conhecimento como ouvinte na apresentação planos em MG)</p>	<p>Planos municipais / finalizar essa ação Falta de convergência entre planos estaduais e municipais Renova discorda proposta MG porque não participou elaboração dos planos.</p>	<p>Renova e a falta de convergência dos planos elaborados. Processo decisório desgastante e pouco célere.</p>
<p>Renova: 1) questionou s/financiamento ações do Governo de MG, não previsto no escopo PPS dentro do TTAC, isso demanda discussão entre a Renova e Assessoria técnica. 2) sugeriu Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (cláusulas 141 a 143) como alternativa. 3) solicitou continuação debate plano estadual no escopo do programa, considerado novo</p>	<p>Demanda discussão entre a Renova e Assessoria técnica Solicitou continuação debate plano estadual no escopo do programa, considerado novo</p>	<p>Se observa que Renova tem pouco consenso e pouca aceitação das sugestões feita pela CTOS.</p>
<p>Encaminhamentos: CTOS: 1) Frisou que escopo PPS é de responsabilidade da Renova. Necessidade articular/convergir propostas Asses. Técnicas + CTOS + Renova, p/compor escopo com os elementos macro que reflitam as duas propostas. 2) Propôs que MG e ES apresentem na 24ª CTOS planos estaduais alinhados com/municípios e com a Renova. Governo de MG ressaltou que irá reunir com a Renova antes de trazer apresentação. 3) Caso TAC Mariana: Fazer ofício a Prefeitura contendo: Demanda inicial, demanda total, o que já foi atendido, e o que falta p/ser atendido.</p> <p>Renova: 1) finalizar planos municipais e compor com os planos estaduais p/apresentação 24ª reunião, 2) realizar a discussão interna (F. Renova) com Diretoria e Conselho para definir/pactuar proposta Renova com proposta dos governos</p>	<p>Escopo PPS é de responsabilidade da Renova. Apresentar planos estaduais alinhados com/municípios e com a Renova. Renova deve finalizar planos municipais e compor com os planos estaduais. Realizar a discussão interna (F. Renova) com Diretoria e Conselho para definir/pactuar proposta Renova com proposta dos governos.</p>	<p>Ainda segue a modificação e ajuste do escopo do PPS, e a não finalização da elaboração dos planos municipais. Além disso, observasse que representantes da Renova no CIF não tem poder decisivo devem definir/pactuar com Diretoria e Conselho curador sobre propostas dos governos. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS.</p>
<p>Ata Nº. 24 de 06/06/18 e 07/06/18</p>		

<p>CTOS: Informe a) elaboração Plano Integrado entre estados MG e ES + municípios e sobre projeto de Enfrentamento à Pobreza, discutidos/ ajustados c/FR, b) Representante Gov.MG e representante Gov.ES apresentaram a evolução dos planos estaduais de proteção social;</p> <p>Discussão: a) representante Mariana falou sobre insatisfações quanto ao histórico muito ruim da RENOVA em relação ações de proteção social no município. Destacou que há 60 dias a RENOVA não dialoga c/município; b) CTOS pactuou que não discutirá mais a lista de pendências que servia de referência p/ações, somente o plano de ações para Mariana; c) lembrado histórico da construção do plano de ações de Assistência Social p/Mariana pela RENOVA e a assinatura do TAC de Mariana; d) representante Defesa Civil de Linhares-ES informou s/insatisfações em relação à morosidade das ações da RENOVA no município; e) críticas a postura da Renova em apresentar planos para PPS, sem mostrar realizações e ao fato de a RENOVA substituir frequentemente a liderança do PPS, o que dificulta o diálogo dos municípios com o programa; f) impasse p/ execução PPS: Renova não pode realizar ações que cabem aos governos municipais versus Renova não pode executar as ações de proteção social sem apoio dos governos municipais.</p>	<p>Elaboração Plano Integrado entre estados MG e ES + municípios</p> <p>Apresentaram a evolução dos planos estaduais de proteção social</p> <p>Insatisfações quanto ao histórico muito ruim da RENOVA em relação ações de proteção social</p> <p>A RENOVA não dialoga c/município</p> <p>Representante Defesa Civil de Linhares-ES informou s/insatisfações em relação à morosidade das ações da RENOVA no município</p> <p>Críticas a postura da Renova em apresentar planos para PPS.</p> <p>RENOVA substituir frequentemente a liderança do PPS, o que dificulta o diálogo dos municípios com o programa.</p>	<p>Se observa novamente insatisfações quanto a histórico muito ruim e à morosidade da RENOVA em relação ações de proteção social. Além de as estratégias da Renova de trocar representantes e não cumprir os prazos faz que se dificulte o diálogo com os municípios atingidos e o processo de reparação em assistência social seja com lentidão.</p>
<p>Renova: a) apresentou evolução da formulação dos planos municipais Assistência Social; b) rebateu as críticas feitas p/representantes da CTOS, c) destacou que o TTAC é claro quanto âmbito do PPS e que as ações de competência do poder público devem ser excluídas do escopo do PPS; d) pontuou que Renova possui Conselhos (Curador e Gestor) que são acompanhados pela governança do CIF, portanto, será necessária aprovação do PPS nesses Conselhos; e) ressaltou que Renova está sob a fiscalização do Ministério Público de Fundações, e que o Conselho Curador poderá se posicionar contra a proposta; f) ressaltou necessidade de aprofundar discussões técnicas entre RENOVA e Governos de MG e ES; g) Sobre Mariana, ressaltou que o TAC de Mariana dificultou as ações do PPS no município</p>	<p>Evolução da formulação dos planos municipais Assistência Social</p> <p>Renova destacou que o TTAC é claro quanto âmbito do PPS e que as ações de competência do poder público.</p> <p>Na governança do CIF, será necessária aprovação do PPS nos Conselhos Curador e Gestor.</p> <p>Conselho Curador poderá se posicionar contra a proposta.</p> <p>Necessidade de aprofundar discussões técnicas entre RENOVA e Governos de MG e ES.</p>	<p>A postura da Renova não é de conciliação (discorda) e sim de debate nas decisões da CIF. Colocando que os conselhos Curador e Gestor poderiam se posicionar contra a proposta dos governos.</p> <p>Falta de clareza na definição da responsabilidade Poder Público e Renova.</p> <p>Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de</p>

		decisão e não participar das reuniões da CTOS.
Encaminhamentos: CTOS: a) Foi definido que na 25ª CTOS será realizada discussão final sobre o escopo do programa, os planos municipais, os planos estaduais e a convergência entre esses dois tipos de planos, para a CT preparar nota técnica sobre escopo PPS p/enviar ao CIF de julho ou agosto/18; b) Foi definido um período completo da 25ª CTOS para a discussão do assunto	Na 25ª CTOS será realizada discussão final sobre o escopo do programa, os planos municipais, os planos estaduais e a convergência.	Se propor realizar uma finalização do processo de elaboração do PPS e planos municipais.
Renova: Deve enviar documento do escopo do programa PS (definição) para análise da CTOS até 15/6/18	Renova deve enviar documento do escopo do programa PS (definição) para análise da CTOS até 15/6/18	Se coloca prazos para a definição final do escopo do PPS até 15/6/18
Ata Nº. 25, de 12 e 13/07/18		
CTOS: a) Assessoria Técnica (AT) da CTOS apresenta críticas ao Escopo e a definição do PPS, e sobre prazos para trâmite da NT ao CIF; b) realizada em dia 9/7 reunião de alinhamento entre Gov. de MG, do ES e a Fundação Renova. Foi sugerido vários pontos de revisão no escopo do programa, apresentado pela Renova. Esses pontos foram formalizados por e-mail à Renova no dia 10/07/17.	CTOS apresenta críticas ao Escopo e a definição do PPS, e sobre prazos para trâmite da NT ao CIF. São vários pontos de revisão no escopo do programa, apresentado pela Renova.	Mais uma vez a definição do escopo do PPS apresenta inconsistência. Trata-se de estratégia da Renova para alongar o processo e desgastá-lo em benefício das empresas mantenedoras da Renova.
Discussão: Renova: Enviou para a CTOS, em 15/6, o escopo com revisões que visam atender sugestões decorrente reunião realizada com CTOS, em Mariana. A AT de Proteção Social argumentou que questionamentos realizados ainda não foram acatados no escopo enviado pela Renova. Gov. MG e ES apresentam propostas planos estaduais de Assistência Social. Para MG, proposta abrange: apoio técnico, capacitação e supervisão técnica na perspectiva da educação permanente; regionalização dos serviços de proteção social especial de média complexidade; projeto de enfrentamento à pobreza. Para ES: apoio técnico aos municípios impactados, supervisão técnica e capacitação de equipes técnicas CTOS: Registro em Ata sobre validação dos Planos Renova: Registro em ata s/necessidade discutir relações causais entre os danos sociais mapeados e o acidente da barragem de Fundão	Questionamentos realizados sobre proteção social ainda não foram acatados no escopo enviado pela Renova. Para MG, proposta abrange: apoio técnico, capacitação e supervisão técnica na perspectiva da educação permanente. Para ES: apoio técnico aos municípios impactados, supervisão técnica e capacitação de equipes técnicas. Necessidade discutir relações causais entre os danos sociais mapeados e o acidente da barragem de Fundão.	Ainda permanece o descumprimento da Renova em alinhar o escopo do PPS á PNAS. Assim, para ES o plano municipal é só apoio e supervisão e capacitação de equipes técnicas. A Renova segue em discussão sobre a responsabilidade do poder público e da renova nos danos mapeados nas comunidades atingidas. Falta de clareza na

		definição da responsabilidade Poder Público e Renova.
Encaminhamento E25-2: Estabeleceu prazo de 15 dias (27/7) para Renova responder documento de revisão de escopo PPS, enviado p/AT de Proteção Social em 10/7, e validado nesta reunião p/CTOS. Renova deverá informar os pontos que atenderá e os que não aceitará na revisão solicitada, e enviar o escopo revisado para CTOS. Definiu-se que a NT da CTOS será avaliada na 26ª CTOS, independentemente da resposta da Renova	Prazo de 15 dias (27/7) para Renova responder documento de revisão de escopo PPS. Renova deverá informar os pontos que atenderá e os que não aceitará. Enviar o escopo revisado para CTOS. Definiu-se que a NT da CTOS será avaliada na 26ª CTOS, independentemente da resposta da Renova.	Existe pressão da CIF para que a Renova cumpra as sugestões de alinhamento às PNAS com novos prazos de apresentação com pontos que atenderá para alinhar o PPS.
Ata Nº. 026, de 02 e 03/08/18		
CTOS: Assessoria Técnica p/PPS informou que: a) recebeu resposta Renova sobre pontos divergentes e convergentes do PPS em 15/6, b) realizou reunião com Renova em 30/7, para tratar pontos, c) apresentou resumo dos pontos que considerou necessário incluir no escopo do Programa.	CTOS recebeu resposta Renova sobre pontos divergentes e convergentes do PPS em 15/6/2018. CTOS apresentou resumo dos pontos que considerou necessário incluir no escopo do Programa.	A CTOS segue na sequência de alinhar o PPS com pontos mínimos e básicos ao PNAS.
Renova: comentou pontos apresentados p/AT, e ressaltou aspectos da sua atuação por meio do PPS	Renova comentou pontos apresentados p/AT, e ressaltou aspectos da sua atuação por meio do PPS	A Renova ressaltou aspectos da sua atuação por meio do PPS.
Discussão: Renova: Destacou necessidade de priorizar os atingidos, e de se alcançar uma convergência antes de solicitar uma deliberação do CIF que não seja possível cumprir. AT: Argumentou que compreende os pontos da Renova, mas advertiu que é necessário um enfoque realista para o problema, reforçando sobre a dificuldade de se construir indicadores que consigam mensurar a vulnerabilidade nas regiões atingidas. Portanto, dada a urgência do atendimento, esse debate deve levar a resultados concretos de atendimento. Houve amplo debate, com a participação dos membros da CTOS e de representantes de municípios atingidos, que trouxeram suas vivências práticas com o agravamento das vulnerabilidades nas populações atingidas. Também foi questionada a falta de ações por parte do programa e foi discutido o entendimento sobre o tema do enfrentamento à pobreza.	Renova destacou necessidade de priorizar os atingidos, e de se alcançar uma convergência antes de solicitar uma deliberação do CIF que não seja possível cumprir. Dificuldade de se construir indicadores que consigam mensurar a vulnerabilidade nas regiões atingidas. Dada a urgência do atendimento, esse debate deve levar a resultados concretos de atendimento. Representantes de municípios atingidos, que trouxeram suas vivências práticas com o	A Renova quer seguir trabalhando na construção de indicadores de vulnerabilidade e logo fazer ações de proteção social. Mas a CTOS menciona que devido a urgência do atendimento devesse ter resultados concretos com prazos acordados e necessidade de ações concreta do PPS.

<p>CTOS: a) Frisou que demandas que surgirem sobre assistência social sejam tratadas pela Renova dentro de um fluxo de atendimento, com prazos acordados; b) registrou em ata necessidade de ações concretas pelo Programa de Assistência Social, que devem ser apresentadas pela Renova a partir da 27ª CTOS;</p> <p>Representante de Mariana informou s/devolutiva da Renova sobre avaliação do TAV de Mariana pelo Conselho Curador da Fundação. Informou que o TAC-Mariana não existe mais devido a não chancela das partes; opção por outra via, que é a adesão de Mariana (através de sua Promotoria) às definições do TTAC e as decisões discutidas na CTOS, emitidas pelo CIF após discussões na CTOS</p> <p>Renova: a) solicitou que os trâmites da NT, a ser emitida pela CTOS, sejam feitos conforme processo definido pela cláusula 39 do novo TAC Governança; b) enviar para a Renova previamente a NT s/PPS.</p> <p>CTOS + Renova: acordo de seguir o fluxo do novo TAC, enviando em 20 dias antes (dia 9/8) a NT para o CIF, e para a Renova em 10 dias</p>	<p>agravamento das vulnerabilidades nas populações atingidas.</p> <p>Renova solicitou que os trâmites sejam feitos conforme processo definido pela cláusula 39 do novo TAC Governança.</p>	
<p>Encaminhamento E26-1: CTOS deverá remeter a NT de revisão de escopo do PPS ao CIF. Essa NT deverá trazer o histórico das discussões sobre o assunto e explicitar os pontos de convergência e divergência entre AT do PPS e Fundação Renova</p>	<p>CTOS deverá remeter a NT de revisão de escopo do PPS ao CIF com histórico das discussões sobre o assunto e explicitar os pontos de convergência e divergência.</p>	<p>CTOS deve explicitar os pontos de convergência e divergência no PPS com Renova.</p>
<p>Encaminhamento E26-2: Renova deverá se posicionar sobre a criação de escritório do PIM em Conselheiro Pena (MG), solicitação já emitida pela CTOS</p>	<p>Criação de escritório do PIM em Conselheiro Pena (MG)</p>	<p>Se solicita posicionamento da Renova sobre cumprimento de prazos para ações do PIM.</p>
<p>Encaminhamento E26-3: Renova deverá inserir legendas das fórmulas de cálculo e definições dos indicadores apresentados nos RMM⁸⁵. Revisar o valor de 100% para o indicador “Taxa de atendimento ao cadastro emergencial”</p>	<p>Definições dos indicadores apresentados nos RMM.</p>	<p>Incorporação de ajustes sobre indicadores no PPS.</p>
<p>Encaminhamento E26-4: Renova deverá apresentar o cronograma de Mariana sempre atualizado no RMM do Programa de Cadastro.</p>	<p>Cronograma de Mariana sempre atualizado no RMM do Programa de Cadastro.</p>	<p>incorporação de ajustes no Programa de Cadastro.</p>
<p>Ata Nº.027 CTOS, de 04 e 05/09/18</p>		

⁸⁵ Relatório de Monitoramento Mensal (RMM)

<p>CTOS: Avaliação s/encaminhamentos do CIF sobre o PPS, referente Deliberação Nº. 192, de 31/08/18, resultante da Nota Técnica da CTOS nº. 24, de 09/08/18.</p>	<p>Avaliação s/encaminhamentos do CIF sobre o PPS, referente Deliberação Nº. 192, de 31/08/18, resultante da Nota Técnica da CTOS nº. 24, de 09/08/18.</p>	<p>Avaliação sobre o cumprimento da Renova referente a sugestões feitas a traves das deliberações no CIF.</p>
<p>Renova: Chama atenção p/modificações e revisões feitas nos Planos Municipais sem sua concordância, e que novas versões apresentadas ao CIF têm gerado novas demandas e diferentes tipos de produtos. Argumentou que CTOS cobra finalização dos Planos Municipais do PPS, e que eles foram construídos junto com os municípios tendo por base Mapa de Vulnerabilidade. A proposta de reparação apresentada decorre do que foi entendido como impacto no referido Mapa. Porém, com a entrada dos estados - MG e ES - os Planos foram modificados, tomaram rumos diferentes com pleitos que não tem relação com os impactos do desastre nos municípios. Argumenta que a sua definição do PPS se baseia no resultado da construção conjunta com os municípios</p>	<p>Planos Municipais do PPS foram construídos junto com os municípios tendo por base Mapa de Vulnerabilidade. Com a entrada dos estados - MG e ES - os Planos foram modificados, tomaram rumos diferentes com pleitos que não tem relação com os impactos do desastre. Renova argumenta que a definição do PPS se baseia no resultado da construção conjunta com os municípios</p>	<p>A Renova discorda sobre o escopo do PPS, e argumenta que a culpa é a entrada dos Estados, já que com a construção conjunta com os municípios se logrou a definição do PPS.</p>
<p>CTOS: Argumenta que os Planos Municipais, quando os Estados fizeram a revisão dos planos com municípios verificaram que muitos deles não “atentaram para processo como um todo nem p/diretrizes da própria política de Assistência Social”. Acolhe tanto os argumentos da FR como o dos estados. Solicita que representantes dos dois estados elaborem Notas Técnicas e enviem à Renova visando colocar ponto final no PPS, mesmo que seja necessário fazer ajustes a posteriori. A NT deve vir com documentos comprobatórios dos municípios para facilitar retomada do assunto, e estar atenta para o fato de que estados tem que assumir compromisso com Renova em relação à integração com os planos municipais.</p>	<p>Quando os Estados fizeram a revisão dos planos com municípios verificaram que muitos deles não “atentaram para processo como um todo nem p/diretrizes da própria política de Assistência Social” Estados elaborem Notas Técnicas e enviem à Renova visando colocar ponto final no PPS. Estados tem que assumir compromisso com Renova em relação à integração com os planos municipais.</p>	<p>Inconformidade dos estados com o escopo do PPS apresentado pela Renova, devido que não atendia aos requerimentos da PNAS.</p>
<p>Encaminhamento 27.1: Planos Municipais de Proteção Social. Renova deve reenviar aos membros da CTOS o link dos planos municipais construídos com os municípios, incluindo o Plano consolidado, até 06/09/18</p>	<p>Renova deve reenviar aos membros da CTOS o link dos planos municipais construídos com os municípios até 06/09/18</p>	<p>Renova tem novos prazos de entrega dos planos municipais construídos com os municípios.</p>
<p>Encaminhamento 27.2 – Plano Contingência e de Ação Social barramento rio pequeno / lagoa Juparanã-Linhares – Renova deve reencaminhar planos enviados anteriormente a CTOS, em forma de histórico, até 06/09/18</p>	<p>Renova deve reencaminhar a CTOS o Plano Contingência e de Ação Social barramento rio pequeno / lagoa Juparanã-Linhares em forma de histórico, até 06/09/18.</p>	<p>Renova tem prazo de entrega do Plano Contingência e de Ação Social barramento rio</p>

		pequeno / lagoa Juparanã-Linhares.
Encaminhamento 27.5: Estados de MG e do ES, ambos devem emitir Nota Técnica s/planos municipais e enviar p/Renova antes reunião Conselho Curador para mitigar argumentos da FR, mostrando convergências e divergências, até 14/09/18.	Estados de MG e do ES devem emitir Nota Técnica s/planos municipais e enviar p/Renova antes reunião Conselho Curador para mitigar argumentos da FR, mostrando convergências e divergências, até 14/09/18.	Os Estados tem prazo para apresentar nota técnica sobre convergências e divergências do PPS, até 14/09/18.
Ata Nº 28 CTOS, de 03 e 04/10/18		
CTOS: Proteção Social Sooretama. Encaminhamento 27.2 (barramento rio pequeno/lagoa Juparanã). A deliberação 167 de 25/05/18 – define diretrizes para mitigação problemas decorrentes do barramento rio pequeno/lagoa Juparanã – e a deliberação 180, de 30/06/18, detalha a ações e estabelece prazos para Renova cumprir, tais como, aluguel social, Plano de Contingência, ressarcimento a Prefeitura de Linhares, entre outras ações	Proteção Social Sooretama Barramento rio pequeno/lagoa Juparanã Deliberação 167 de 25/05/18 Deliberação 180, de 30/06/18 Estabelecem prazos para Renova cumprir, tais como, aluguel social, Plano de Contingência, ressarcimento a Prefeitura de Linhares.	A CTOS analisa os prazos para Renova cumprir com a Proteção Social de Sooretama e o Barramento rio pequeno/lagoa Juparanã como o aluguel social, Plano de Contingência e ressarcimento a Prefeitura de Linhares.
Renova: Informa que 3 itens do plano já foram executados em conjunto com a Defesa Civil, e apresenta um conjunto de estratégias para serem avaliadas p/CTOS. Informa que atingidos não elegíveis p/serem atendidos pelo PIM, poderão ser atendidos pelo PPS.	3 itens do plano já foram executados em conjunto com a Defesa Civil. Atingidos não elegíveis p/serem atendidos pelo PIM, poderão ser atendidos pelo PPS.	Renova tem descumprimento de prazos e apresenta o avanço das atividades dos Planos em Sooretama e Rio pequeno.
Encaminhamento 28.13 – Renova deve enviar ofício relatando sobre situação no entorno da lagoa Juparanã e áreas alagadas; e também o relatório do setor jurídico da Renova demonstrando impedimento das ações devido a APP Área de Proteção Permanente)	Renova deve enviar ofício relatando sobre situação no entorno da lagoa Juparanã e áreas alagadas; e também o relatório do setor jurídico da Renova demonstrando impedimento das ações.	Descumprimento de disposições em deliberações anteriores.
Encaminhamento 28.14 – Renova deve enviar documento mostrando o status em que está cada programa acompanhado pela CTOS. Incluir no Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) o universo do cadastro e a estratégia p/incorporar manifestantes ainda não incluídos ou justificativa de porque não foram incluídos. Prazo: 31/10/18.	Renova deve enviar documento mostrando o status em que está cada programa acompanhado pela CTOS Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) o universo do cadastro	Renova tem que apresentar justificativas do descumprimento de disposições em deliberações anteriores até 31/10/18.

	Estratégia p/incorporar manifestantes ainda não incluídos ou justificativa de porque não foram incluídos.	
Ata N. 29 de 31/10 e 1/11/18		
<p>CTOS: Programa de proteção social.</p> <p>1) Principais ações 2018: 39 planos municipais e 2 planos estaduais apresentados para Fundação. 38 municípios visitados para proposição de planos de Reparação e proteção social, oficinas realizadas sobre o plano e educação financeira para ES. Participação efetiva do programa no atendimento às famílias impactadas no alagamento da lagoa Juparanã e Rio pequeno e elaboração do plano de contingenciamento para famílias impactadas, e acompanhamento da remoção das famílias impactadas do rio pequeno e lagoa Juparanã no pagamento de compensação financeira.</p> <p>2) Ações a realizar ano 2018: Continuidade das oficinas no Espírito Santo, continuidade da capacitação da proteção social, continuidade na execução dos planos municipais de reparação em proteção social conforme deliberação nº 192 de 21/08/2018 do CIF, continuidade no atendimento às famílias desalojadas no impacto do alagamento da lagoa Juparanã e rio Pequeno.</p> <p>3) Principais ações para ano 2019: Monitoramento e execução das ações dos planos municipais de reparação em Proteção Social, consolidação dos dados de atendimento das famílias vulneráveis impactadas nas ações dos planos municipais, monitoramento e execução das ações dos planos estaduais de reparação em proteção social, continuação das oficinas da educação financeira, monitoramento e atendimento as famílias desalojadas da lagoa Juparanã e rio pequeno.</p>	<p>Revisão das ações do PPS no ano de 2018: 39 planos municipais e 2 planos estaduais apresentados para Fundação. 38 municípios visitados Oficinas realizadas sobre o plano e educação financeira para ES. Atendimento às famílias impactadas no alagamento da lagoa Juparanã e Rio pequeno Acompanhamento da remoção das famílias impactadas do rio pequeno e lagoa Juparanã no pagamento de compensação financeira.</p> <p>Ações a realizar ano 2018: Continuidade das oficinas no Espírito Santo, capacitação da proteção social. Continuidade na execução dos planos municipais de reparação em proteção social Continuidade no atendimento às famílias desalojadas no impacto do alagamento da lagoa Juparanã e rio Pequeno.</p> <p>Ações para ano 2019: Monitoramento e execução das ações dos planos municipais de reparação em Proteção Social. Monitoramento e execução das ações dos planos estaduais de reparação em proteção social, Continuação das oficinas da educação financeira, monitoramento e atendimento as famílias desalojadas da lagoa Juparanã e rio pequeno.</p>	<p>Se faz uma revisão das ações feitas no 2018, as que ainda se vão realizar e proposta de ações para 2019. Não entanto, ações de proteção social em Linhares estão focadas só nas famílias atingidas pelo barramento construído em Rio pequeno e lagoa Juparanã. O que faz pensar que não contemplam o território atingido como um todo para realizar ações de proteção social aos atingidos nas diferentes comunas.</p>
Renova: Completa que o planejamento de 2018 vem sendo cumprido, reforçando o desafio de lidar com os territórios impactados com famílias muito	Renova argumenta que o planejamento de 2018 vem sendo cumprido.	A Renova desconsidera as sugestões das deliberações

<p>vulneráveis percebendo o vazio nas políticas públicas e a necessidade de identificar e priorizar as ações para as famílias na perspectiva da proteção social, deixando claro que onde se situa o plano de contingenciamento e se a situado de Linhares e Sooretama está dentro do escopo do programa. A FR responde que não está dentro do escopo do programa, mas está dentro do plano de Contingência Municipal.</p>	<p>Que se percebe vazio nas políticas públicas e a necessidade de identificar e priorizar as ações para as famílias na perspectiva da proteção social. Que o plano de contingenciamento de Linhares e Sooretama está dentro do escopo do PPS.</p>	<p>e argumenta que tem vazios nas políticas públicas de assistência social no território e que o governo não tem cumprido e só é competência dentro o escopo do PPS o plano de contingenciamento de Linhares e Sooretama.</p>
<p>Projeto enfrentamento da pobreza: a SETADES apresenta o projeto que partiu principalmente de um estudo das condições socioeconômicas dos territórios atingidos.</p>	<p>SETADES apresenta o projeto que partiu principalmente de um estudo das condições socioeconômicas dos territórios atingidos.</p>	<p>A SETADES apresenta Projeto enfrentamento da pobreza para analisar aplicabilidade nos territórios atingidos.</p>
<p>CTOS: A CTOS elogia o trabalho da SETADES.</p>	<p>CTOS elogia o trabalho da SETADES.</p>	<p>CTOS elogia o trabalho da SETADES.</p>
<p>Ata n. 30 CTOS – de 05 e 06/12/18</p>		
<p>CTOS: Apresentação de cronograma e implementação dos Planos Municipais de Proteção Social. A CTOS solicita o documento final pois, já fez uma primeira avaliação com as recomendações, mas o documento completo com a metodologia não foi entregue. A CT ficou indignada com as mudanças já sinalizadas pela Renova durante a reunião e que irão necessitar de uma revisão no documento já apresentado, e alega também que não foram avisados com antecedência, que os e-mails não foram respondidos com as solicitações dúvidas, que terá que rever as agendas de reuniões com os órgãos governamentais que já foram marcadas, e nem levaram em consideração a pauta proposta. Houve um atraso e descumprimento das entregas pela própria Fundação Renova. Apontaram a necessidade de a CT ser avisada com antecedência para não criar expectativa e ficar sem resposta. O problema é a falta de respeito com relação a falta de resposta e a mudança da dinâmica que nem foi comunicada à CT.</p>	<p>CTOS: uma primeira avaliação com as recomendações, mas o documento completo dos Planos Municipais com a metodologia não foi entregue. CTOS, solicita o documento final a CT, fica indignada com as mudanças que a FR faz, não responde os e-mails com as solicitações. O problema é a falta de respeito com relação a falta de resposta e a mudança da dinâmica que nem foi comunicada à CT.</p>	<p>Observasse atraso e descumprimento das entregas de documentação completa. Falta de diálogo da Renova, descumprimento de prazos. Falta de respeito com relação a falta de resposta e a mudança da dinâmica</p>
<p>FR: A FR apresentou um fluxograma das atividades necessárias para que se possa efetivar a construção do plano que está sendo feito coletivamente para a o entendimento e validação das ações estratégicas propostas por parte dos municípios, FR, CT-OS e o CIF. Dois planos de reparação: um municipal e um</p>	<p>Fundação renova apresenta um fluxograma das atividades necessárias para que se possa efetivar a construção do plano.</p>	<p>A Renova expressa que uma vez o documento com o modelo conceitual dos planos municipais seja</p>

<p>estadual. Consta as atividades para o andamento do processo, e o período gasto, e algumas premissas: pontos necessários para que os temas seguintes se iniciem como resultado de um mapa. A FR responde que será enviado o documento com o modelo conceitual o quanto antes embora NÃO está completamente validado pela FR e será feito após 17 e 18 de dezembro na reunião do Conselho Curador. A tramitação deverá ocorrer da CTOS para o Conselho Curador para o CIF com este deliberando a execução das ações propostas pelo plano já subtendendo como ação reparatória. A FR coloca que, para um treinamento mais arrojado teria que ser estruturada e precisa de ver os gastos com as pessoas que serão contratadas.</p> <p>A FR reitera que não faz sentido pensar na capacitação neste momento, o que está sendo proposto, são oficinas e não treinamento a princípio. E o os Estados irão estruturar essas premissas. Será assinado um termo de cooperação entre os municípios e a Renova. Está longe de ser um processo de educação continuada.</p>	<p>Dois planos de reparação um municipal e um estadual.</p> <p>A FR, não enviara o documento com o modelo conceitual por que tem que ser validado 17 e 18 de dezembro na reunião do Conselho Curador.</p> <p>Com documento deliberando a execução das ações propostas pelo plano já subtendendo como ação reparatória.</p> <p>O que está sendo proposto, são oficinas e não treinamento a princípio.</p> <p>Será assinado um termo de cooperação entre os municípios e a Renova. Está longe de ser um processo de educação continuada.</p>	<p>deliberado a execução das ações propostas pelo plano se subentenda como ação reparatória. O plano é repasse e cooperação financeira com oficinas nas comunidades por 24 meses. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS.</p>
<p>Encaminhamento 30.2: A FR encaminha oficialmente o modelo conceitual pronto do Plano dos Municípios. Prazo: 19/12. A CTOS irá devolver o material com o parecer até o dia 09/01/2019 através da NT aprovando os pontos de consenso com o registro das ressalvas.</p>	<p>FR encaminha oficialmente o modelo conceitual pronto do Plano dos Municípios. Prazo: 19/12/2018.</p> <p>A CTOS deve devolver até o dia 09/01/2019 através da NT aprovando os pontos de consenso com o registro das ressalvas.</p>	<p>Tem prorrogação de prazos para entrega do modelo conceitual do Plano dos Municípios pronto, até 19/12/2018.</p>
<p>Encaminhamento 30.3: Elaboração dos Planos de Ações pelos municípios até fevereiro de 2019. Esse encaminhamento está condicionado à FR encaminhar aos municípios termo de parceria com modelo de plano de ação.</p>	<p>Elaboração dos Planos de Ações pelos municípios até fevereiro de 2019.</p> <p>FR encaminhar aos municípios termo de parceria com modelo de plano de ação.</p>	<p>Prazo para planos de ação com os municípios até fevereiro de 2019.</p>
<p>Encaminhamento 30.4: A FR (Albanita) irá encaminhar as propostas de temas dos municípios para a CTOS. Prazo: Imediatamente.</p>	<p>Propostas de temas dos municípios para a CTOS. Prazo: Imediatamente.</p>	<p>Tempo esgotado de apresentação da Propostas de temas dos municípios, Renova deve enviar imediatamente.</p>
<p>Encaminhamento 30.5: A FR irá elaborar uma minuta com uma proposta de um plano de ação para fim de janeiro.</p>	<p>FR irá elaborar uma minuta com uma proposta de um plano de ação para fim de janeiro.</p>	<p>A Renova se compromete a enviar proposta de um plano de ação para fim de janeiro 2019.</p>

<p>Ata n. 31 CTOS – de 17/01/2019</p> <p>CTOS: Programa de Proteção Social na reunião de dezembro de 2018 foi passado o cronograma do Programa de Reparação e ao final de janeiro seria elaborado o modelo conceitual para a CTOS.</p>		
<p>CTOS, informou que o documento não incorporou a proposta de reparação dos municípios, da deliberação 152, critério proposto para financiar os planos do Municípios. Um deles seria o não financiamento dos municípios com menos de 50 famílias. E alerta ainda para que a Renova não esqueça do público incluído é tido como vulnerável. A proposta feita pela CTOS é a de diminuição dos prazos dados pela Fundação Renova para a acelerar o cronograma, lembrando que são planos de trabalho entre estados e fundação. Será feita uma Nota Técnica para a avaliação das propostas e sugestões feitas pela CTOS.</p>	<p>CTOS, informou que a FR, não incorporou a proposta de reparação dos municípios, da deliberação 152, critério proposto para financiamento dos municípios com menos de 50 famílias. A proposta feita pela CTOS é a de diminuição dos prazos dados pela Fundação Renova para a acelerar o cronograma, lembrando que são planos de trabalho entre estados e fundação.</p>	<p>Mais uma vez existe divergência, e desconsidera sugestões da deliberação 152, critérios propostos para financiamento dos municípios para assistência social. Nova nota técnica para avaliar propostas.</p>
<p>Encaminhamento 31-08: Devolução do cronograma do monitoramento do Plano de Ação de Sooretama em Linhares e Plano de contingencia para o período chuvoso até o dia 28/01/2019 pela CTOS. E a FR se manifesta até o dia 13/02/2019</p>	<p>Devolução do cronograma do monitoramento do Plano de Ação de Sooretama em Linhares e Plano de contingencia até o 13/02/2019</p>	<p>Prorrogação de prazo para apresentar cronograma de monitoramento do Plano de Ação em contingencia de Sooretama em Linhares.</p>
<p>Encaminhamento 31-09: A FR através comprometeu-se a enviar um cronograma de avaliação e entrega dos laudos da empresa contratada de avaliação dos imóveis e dos laudos cautelares. 01/02/2019</p>	<p>FR através comprometeu-se a enviar um cronograma de avaliação e entrega dos laudos da empresa contratada de avaliação dos imóveis e dos laudos cautelares. 01/02/2019</p>	<p>Renova se compromete em cumprir com envio de documentação.</p>
<p>Encaminhamento 31-10: Envio do status do programa de proteção social e cronograma atualizado. Encaminhar o modelo de análise do programa de proteção social pela CTOS até o dia 21/02. A FR irá a responder até o dia 01/02 /2019</p>	<p>Status do programa de proteção social Encaminhar o modelo de análise do programa de proteção social pela CTOS até o dia 21/02.</p>	<p>Renova se compromete em cumprir com envio de documentação.</p>
<p>ATA n. 32 CTOS – de 13-14/02/2019</p>		
<p>CTOS: Pauta Proteção Social – Se pontuo que são consideradas como vulneráveis também famílias que recebem meio salário mínimo, mas que não têm filhos, ou não possuem pessoas com deficiência, ou idosas, e muitas vezes não são nem beneficiários do Bolsa Família. Questionou a utilização do critério da renda pós rompimento, a questão da vulnerabilidade hoje não está sendo considerada como decorrente do desastre, e que o projeto de enfrentamento à pobreza, que daria suporte no processo de definição das vulnerabilidades,</p>	<p>Se pontuo que são consideradas como vulneráveis famílias que recebem meio salário mínimo, mas que não têm filhos, ou não possuem pessoas com deficiência, ou idosas, e muitas vezes não são nem beneficiários do Bolsa Família.</p>	<p>A CTOS manifesta que a Renova desconsidera as sugestões de incorporar pessoas vulneráveis no cadastro. Que o PPS ainda não está alinhado aos prazos do TTAC e ao PNAS.</p>

<p>não foi tratado na manifestação da Renova; além disso, foi pontuado ali que seria de até dois anos o prazo, isso pode significar que alguns planos de Proteção Social podem se encerrar em menos tempo, desconsiderando prazos do TTAC, do início efetivo do programa no estado do Espírito Santo. A CTOS lembrou que a Renova foi criada para dar agilidade às ações, e não se deve pautar as ações no mesmo caminho do poder público.</p> <p>A CT ressaltou a importância da diferenciação de um indicador de vulnerabilidade no território e de um indicador de vulnerabilidade por pessoa e que a política pública é uma só mesmo com as peculiaridades de cada estado, a coordenação alerta que é o Programa mais importante e o que está mais atrasado e precisa-se iniciar as ações o quanto antes. Ficou acordado que, as ações que eram de consenso entre a Renova e CT, mesmo não aprovadas no Conselho Curador, seriam iniciadas também relatou que em janeiro nada aconteceu, e já se está em meados de fevereiro e ainda não forem iniciadas. O coordenador lembrou que o descumprimento do cronograma acordado com a câmara envolve o descumprimento de uma obrigação da Renova perante à CTOS, que será levado ao conhecimento do CIF.</p>	<p>Projeto de enfrentamento à pobreza não foi tratado na manifestação da Renova.</p> <p>Até dois anos o prazo, alguns planos de Proteção Social podem se encerrar em menos tempo, desconsiderando prazos do TTAC para início efetivo do programa em ES.</p> <p>A CTOS lembrou que a Renova foi criada para dar agilidade às ações, e não se deve pautar as ações no mesmo caminho do poder público.</p> <p>A política pública é uma só mesmo com as peculiaridades de cada estado.</p> <p>Ficou acordado que, as ações que eram de consenso entre a Renova e CT, mesmo não aprovadas no Conselho Curador, seriam iniciadas também relatou que em janeiro nada aconteceu.</p>	<p>A Renova faz ações com lentidão e burocracia. E Renova tem descumprimento de prazos de entrega de documentação e ações de assistência social.</p>
<p>FR: Renova também informou que se faz necessário um termo de cooperação com o ente público para a execução dos planos de reparação o conceito utilizado pela Renova de público vulnerável está em conformidade com a legislação brasileira, o que não impede que famílias que não se enquadrem nesse perfil sejam identificadas e atendidas e a renda utilizada na análise é a declarada do atingido no momento do Cadastro.</p> <p>A Renova pontuou que as famílias identificadas pelo Cadastro, sob a ótica dos direitos humanos e dentro do recorte já estabelecido, não ficarão desassistidas. A Renova propôs, no contexto de que o programa tem que estar nos 45 municípios, para o que já foi posto os municípios que têm 50 famílias a mais haverá todo o arcabouço já proposto de RH e para os municípios de pequenas populações, que ainda podem entrar neste critério, a Renova entrará com acompanhamento próprio, com as equipes territoriais dedicadas.</p>	<p>Renova também informou que se faz necessário um termo de cooperação com o ente público para a execução dos planos de reparação</p> <p>Argumentou que o conceito utilizado pela Renova de público vulnerável está em conformidade com a legislação brasileira.</p> <p>FR, propôs que o programa tem que estar nos 45 municípios.</p> <p>Para municípios que têm mais de 50 famílias atingidas haverá todo o arcabouço de RH distinto.</p> <p>Para os municípios de pequenas populações, a Renova entrará com acompanhamento próprio, com as suas equipes territoriais dedicadas aos Programas no território</p>	<p>Renova quer um termo de cooperação com o ente público para a execução dos planos de reparação. Ainda não há consenso do conceito de público vulnerável.</p> <p>Renova se compromete com o arcabouço dos municípios que estão contemplados para assinar termo de cooperação. Os demais municípios que entrarem no critério de 50 famílias serão acompanhados pela FR com suas equipes territoriais dedicadas.</p>

<p>Ata. N.33 CTOS de 21 e 22/03/2019</p>		
<p>CTOS: Programa de Proteção Social, A coordenação relatou que existe 2 casos de Linhares com necessidade de auxílio da Proteção Social, para os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, continuidade das ações coletivas do projeto de Indenização Assistida, com a realização de oficinas de Educação Financeira, nos municípios do Espírito Santo e início nos municípios de Minas Gerais, continuidade no acompanhamento das famílias impactadas em Sooretama e Linhares, devido ao alagamento, escopo do Programa de Proteção Social adequado à nova estrutura do programa, elaboração do plano de monitoramento das famílias que tiveram deslocamento, em função do impacto do alagamento da Lagoa Juparanã, apresentação e início das articulações com os municípios de Minas Gerais, para as atividades de Educação Financeira, ajuste da Proposta de Capacitação para os Operadores de Proteção Social, com as equipes dos Governos de Estado, no ano de 2019. A representante dos municípios do Espírito Santo se mostrou preocupada e considerou que Linhares, por exemplo, não teria a possibilidade de contratação por entidade no âmbito da assistência social e se preocupou também com a imposição ao repassar a verba e informar como deverá ser feito o processo e considerou que isso não é suplementação, considerou ainda que a Fundação.</p>	<p>Existe 2 casos de Linhares com necessidade de auxílio da Proteção Social. Para o município MG e ES continuidade do PIM. Acompanhamento das famílias impactadas em Sooretama e Linhares, devido ao alagamento Escopo do Programa de Proteção Social adequado à nova estrutura do programa Elaboração do plano de monitoramento das famílias que tiveram deslocamento, em Lagoa Juparanã. Representante dos municípios do Espírito Santo se mostrou preocupada e considerou que Linhares, por exemplo, não teria a possibilidade de contratação por entidade no âmbito da assistência social e a imposição ao repasse de verba.</p>	<p>As ações de proteção social em Linhares estão focadas para a área do Rio pequeno e Lagoa Juparanã. Existe preocupação da capacidade estatal da prefeitura fazer contratação por entidade no âmbito da assistência social.</p>
<p>FR: O representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova informou que foi feita revisão do escopo inicial com os conceitos acordados junto a CT-OS e relatou que agora é necessário posicionamento da CT-OS. Em relação ao contexto do Plano de Reparação, informou que os tramites internos de aprovação da Fundação Renova foram feitos e está pendendo o posicionamento da CT-OS para dar o processo como finalizado pelo menos nessa etapa. Informou que tudo está caminhando para finalização do Plano de Reparação a Fundação Renova relatou que para o conceito de vulnerabilidade não está sendo considerado somente o critério de renda, mas que é necessário ter também na sua composição familiar idosos, adolescentes, gestantes, deficientes, sendo esse critério já utilizado por outras organizações no âmbito do SUAS. Em relação a minuta do termo de parceria, informou que será feito</p>	<p>Foi feita revisão do escopo inicial com os conceitos acordados junto a CT-OS e que é necessário posicionamento da CT-OS. No Plano de reparação os tramites internos de aprovação da Fundação Renova foram feitos. Informou que tudo está caminhando para finalização do Plano de Reparação. Renova relatou que para o conceito de vulnerabilidade não está sendo considerado somente o critério de renda, mas que é necessário ter também na sua composição familiar idosos, adolescentes, gestantes,</p>	<p>A Renova apresenta escopo com concordância as sugestões da CTOS. Existe ainda divergências no critério do conceito de vulnerabilidade e Renova argumenta que utiliza critérios que outras instituições utilizam no SUAS. discordância da CT-OS sobre a contratação de entidade sem repasse de recurso ao município.</p>

<p>de forma conjunta e que a proposta apresentada pela Fundação Renova será de contratação através de uma entidade sem repasse de recurso ao município, o que é de discordância da CT-OS. Em relação ao apoio ao atendimento, informou que a Fundação Renova dará o apoio, mas que será necessário relatos.</p>	<p>deficientes, sendo esse critério já utilizado por outras organizações no âmbito do SUAS. Proposta apresentada pela Renova será de contratação através de uma entidade sem repasse de recurso ao município o que há discordância da CT-OS. Renova dará o apoio ao atendimento socioassistencial, mas que serão necessários relatos.</p>	
<p>Encaminhamento E33.10: A CTOS solicita à Renova um descritivo do processo de retirada das famílias de Linhares para compor o RMM. Encaminhamento E33.11: A CTOS revisará e encaminhará a minuta da NT do Programa de Proteção Social para a Governança da Renova, com os consensos elencados e com a proposta de contratação de RH. Prazo: 23/março. Encaminhamento E33.12: A CTOS solicita Fundação Renova, o reenvio do cronograma atualizado do Programa de Proteção Social com as ações realizadas. Prazo: 29/3.</p>	<p>A CTOS solicita à Renova um descritivo do processo de retirada das famílias de Linhares para compor o RMM. Minuta da NT do Programa de Proteção Social para a Governança da Renova, com os consensos elencados Solicita a Renova, o reenvio do cronograma atualizado do Programa de Proteção Social com as ações realizadas. Prazo: 29/3/2019.</p>	<p>Se solicita a Renova descritivo do processo de retirada das famílias de Linhares para compor o RMM e cronograma atualizado do Programa de Proteção Social com as ações realizadas. Prazo: 29/3/2019.</p>
<p>Ata. N. 34 CTOS – 11 e 12/04/19 CTOS: Programa de Proteção Social: Situação do Plano Municipal de Proteção Social do município de Mariana; Retorno da Fundação Renova sobre a Nota Técnica nº 33/2019/CTOS-CIF. O dissenso é quanto à contratação de recursos humanos que a Fundação Renova contrata para prestar serviços no município, e ajustes serão feitos para a modalidade de contratação que preconiza, dentro da legislação, o desafio de trabalhar com terceirizados dentro dos centros de referências de assistência social. As audiências ainda não resultaram em comum acordo, embora a Fundação continue com a contratação dos serviços dentro no plano da ação da ACP. Ao longo dos anos de 2017 e 2018, houve a discussão acerca do escopo do programa e, dentro das ações previstas, estão os planos municipais e estaduais para trabalhar as ações de reparação. Explicou que foi elaborada as Nota Técnica 33, para o aprimoramento do escopo do programa, com deliberação do CIF. O representante do Ministério Público questionou sobre critério de 50 famílias por município, qual seria a base para arbitrar esse critério, qual o mecanismo</p>	<p>Situação do Plano Municipal de Proteção Social do município de Mariana. O dissenso é quanto à contratação de recursos humanos. O desafio de trabalhar com terceirizados dentro dos centros de referências de assistência social. Ao longo dos anos de 2017 e 2018, houve a discussão acerca do escopo do PPS. Ações previstas, estão os planos municipais e estaduais para trabalhar as ações de reparação. Nota Técnica 33, para o aprimoramento do escopo do programa. Ministério Público questionou sobre critério de 50 famílias por município. Quando o número de 50 famílias foi arbitrado.</p>	<p>Existe dissenso quanto à contratação de recursos humanos. Existem questionamentos sobre critério de 50 famílias por município e mecanismo para dar agilidade na inclusão de novos municípios.</p>

<p>previsto para dar agilidade para inclusão de novos municípios, quando este número mudar ao longo do tempo, como será tratada essa celeridade e como irá refletir no orçamento. Quando o número de 50 famílias foi arbitrado, foi porque, quando se tem um município com menos de 50 famílias impactadas na base do cadastro, não é um número significativo para que o CRAS absorva esse atendimento, porque quando se faz referência para eles atenderem, teria que ter, no mínimo, 400 famílias. Então, foi arbitrado à luz da legislação, e o que se tem na prática.</p>	<p>Qual o mecanismo previsto para dar agilidade para inclusão de novos municípios.</p>	
<p>FR: A Renova informou que, como Mariana se encontra em um processo atípico, por estar dentro de ACP (Ação Civil Pública), houve uma audiência de conciliação realizada em abril em que não se chegou a um consenso das partes sobre as ações propostas. O grande desafio no momento, é sobre a contratação de RH, que não se conseguiu avançar dentro da CTOS. Uma estratégia do Programa de Proteção Social é dar a cobertura que muitas vezes não é feita pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) nas comunidades atingidas. A Renova sugeriu a agenda também com o estado do Espírito Santo e lembrou que no caso de Mariana será tratado somente para o município, devido à ACP. A representante do Jurídico da Renova explicou que essa forma de contratação de consórcio pode ser utilizada, como qualquer outra, mas precisa ter regularidade para não haver notificações. A CTOS lembrou que cada município poderia escolher modalidade de contratação. A Renova ressaltou que recebeu uma notificação feita pelo MDS por questões de irregularidade de terceirizados. Tendo em vista que os diferentes arranjos de modo de contratação de RH precisariam levar em conta as especificidades de cada território. Tendo em vista que os diferentes arranjos de modo de contratação de RH precisariam levar em conta as especificidades de cada território. A CTOS voltou para repassar o encaminhamento sobre as manifestações, independente de cadastro, demandadas ao Programa de Proteção Social. Indagou quantas manifestações chegaram a esse programa, e para quantas foram realizadas as tratativas, na perspectiva da proteção social.</p>	<p>Mariana se encontra em um processo atípico, por estar dentro de ACP (Ação Civil Pública). O grande desafio no momento, é sobre a contratação de RH. Estratégia do Programa de Proteção Social é dar a cobertura que muitas vezes não é feita pelo PAIF e PAEFI. A Renova sugeriu a agenda também com o estado do Espírito Santo. A contratação RH de consórcio pode ser utilizada, como qualquer outra, mas precisa ter regularidade. A CTOS lembrou que cada município poderia escolher modalidade de contratação. A Renova ressaltou que recebeu uma notificação feita pelo MDS por questões de irregularidade de terceirizados. O encaminhamento sobre as manifestações, independente de cadastro, demandadas ao Programa de Proteção Social. Quantas manifestações chegaram a esse programa, e para quantas foram realizadas as tratativas, na perspectiva da proteção social.</p>	<p>Existe concordância que o PPS deve dar cobertura que muitas vezes não é feita pelo PAIF e PAEFI. Se discute sobre as manifestações, independente de cadastro, demandadas ao Programa de Proteção Social.</p>

<p>Encaminhamento E34-4: A Renova irá enviar os dados filtrados no SGS⁸⁶, de quantas manifestações vem para Proteção Social e quantos vem para a Saúde, destes os seus status (atendidos não atendidos, em andamento). Prazo: próximo RRM de maio.</p>	<p>A Renova irá enviar os dados filtrados no SGS, de quantas manifestações vem para Proteção Social e quantos vem para a Saúde. Prazo: próximo RRM de maio.</p>	<p>Se solicita esclarecer no RMM manifestações vem para Proteção Social.</p>
<p>Encaminhamento E34-5: A Renova irá enviar o cronograma das macros ações do Programa Proteção Social, lembrando da importância do alinhamento das agendas e da parceria com os estados. Prazo: 18/04.</p>	<p>Enviar o cronograma das macros ações do Programa Proteção Social. Prazo: 18/04/19.</p>	<p>Se coloca prazo para enviar macro ações realizadas no PPS</p>
<p>Encaminhamento E34-6: O grupo da Comissão de Representante da Comissão de Atingidos de N386 vulnerabilidade que precisam de auxílio, que encaminhará à Governança, e o pedido é que a tratativa considere uma solução. Prazo: 15/05. O representante membro da CTOS informou que a busca ativa precisa ser feita também pela Fundação Renova.</p>	<p>Comissão de Representante da Comissão de Atingidos de N386 vulnerabilidade que precisam de auxílio. Prazo: 15/05/19. Busca ativa precisa ser feita também pela Fundação Renova.</p>	<p>Se apresenta demanda de atingidos que precisam do auxílio. Se sugere também que Renova faz busca ativa.</p>
<p>Ata. N.35 de 15 e 16/05/19</p>		
<p>CTOS: Cronograma das ações do Programa de Proteção Social, A CTOS relatou que é preciso receber toda a documentação para ser analisada, fazer uma articulação e ver como isso se dará dentro do PPS. Foi realizada uma reunião no ES para discutir tudo isso, porque precisa ser replicado no mesmo âmbito nos dois estados. A questão dos veículos foi discutida, se seria incluído ou não o recurso humano (motorista). A Renova não entende que se deva incluir o motorista. A questão do prazo também ficou acordada, que seriam de 3 anos, e que o município de Linhares ainda não recebeu, e para MG está previsto 2 anos. A representante do município de Linhares indicou que, nos planos de trabalho, os municípios do ES ficaram indignados com alguns elementos que apareceram nos planos municipais, que não foram pactuados, e foram dados como validados. Reforçou que os planos apresentados pela Renova não tiveram o aval dos municípios. Eles ficaram surpresos, pois, ao comparar os documentos, eles estavam diferentes do que receberam anteriormente. A partir dessa experiência, Linhares já se posicionou a respeito do Plano: será solicitado que seja assinado com Renova e Município. A parte técnica do PT só aceitará ele adicionado ao termo se terá a assinatura do representante de Linhares e de um representante da Renova. Essa proposta foi apresentada para os outros municípios, mas Linhares já disse que só aceitará cópia do PT se</p>	<p>Cronograma das ações do Programa de Proteção Social Precisa ser replicado no mesmo âmbito nos dois estados. A questão dos veículos foi discutida. A Renova não entende que se deva incluir o motorista. A questão do prazo também ficou acordada, que seriam de 3 anos, e que o município de Linhares ainda não recebeu e para MG está previsto 2 anos. A representante do município de Linhares indicou que, nos planos de trabalho, os municípios do ES ficaram indignados com alguns elementos que não foram pactuados. Eles ficaram surpresos, pois, ao comparar os documentos, eles estavam diferentes do que receberam anteriormente. Linhares já disse que só aceitará cópia do Plano de Trabalho se tiver as assinaturas do</p>	<p>Nos planos de trabalho municipais existem divergências quanto no RH incluir motoristas, quanto os documentos apresentados na CTOS estavam diferentes do que receberam anteriormente. Portanto baseado nessa experiência Linhares só aceitara o termo de cooperação quando seja assinado pelo representante de Linhares e de um representante da Renova.</p>

⁸⁶ Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS)

<p>tiver as assinaturas, e pactuado. Ficará registrado que não aceitará mais, colocando as discordâncias, e adotará essa estratégia.</p>	<p>representante de Linhares e de um representante da Renova, e for pactuado. Ficará registrado que não aceitará mais, colocando as discordâncias, e adotará essa estratégia.</p>	
<p>FR: A representante da Renova relatou que a deliberação estabelece prazos, e em 30 dias a Renova tem que enviar o escopo do programa, e dia 23 de maio acaba o prazo e será enviado ao CIF. Está no processo de cronograma de visitas nos municípios e construção dos planos de trabalho para repasse dos recursos. Em Mariana e Barra Longa, está mais adiantado: foi feito um mesmo modelo dos planos de trabalho. O que tem consenso avança, e o que tem divergência senta nas mesas e se conversa até se chegar a um consenso. Hoje está avançando nos Planos de Trabalho de Proteção Social, houve grandes avanços em relação ao escopo no PPS, Programa de Proteção Social, e procura-se uma interface com outros programas para compreender a prioridade de grupos vulneráveis para os atendimentos, utilizando listas para priorizar atendimentos. Isso repercute no território no ponto de vista de oferecer a proteção social. Se considera isso, a lógica dos planos de reparação deve estar baseada em alguma fragilidade. O “PAIF” e PAEFI verão situações de fragilidade dentro das comunidades. Por isso, a necessidade de colocar recursos humanos para ir nessas comunidades. Na hora que vai mensurar, não é algo fácil, e esse é o primeiro projeto e existe um novo escopo que será levado ao CIF. Houve o impacto e precisa suplementar o município para que ele desenvolva um plano de longo prazo. A Renova respondeu que Linhares já optou pelo repasse direto. Recebeu a proposta do plano de trabalho e ela está sob avaliação, para ser feito em conjunto, mas ainda não receberam esses termos. Precisam mostrar o que está sendo pactuado, e as informações têm que ser repassadas aos municípios. O plano de trabalho é um instrumento que é utilizado para o repasse de recurso, e não assinamos tecnicamente, e quem assina plano de trabalho e instrumento jurídico é quem tem a representatividade da Fundação.</p>	<p>Processo de cronograma de visitas nos municípios e construção dos planos de trabalho para repasse dos recursos. Em Mariana e Barra Longa, está mais adiantado. O que tem consenso avança, e o que tem divergência senta nas mesas e se conversa até se chegar a um consenso. Houve grandes avanços em relação ao escopo no PPS, Programa de Proteção Social, e procura-se uma interface com outros programas para compreender a prioridade de grupos vulneráveis. Utilizando listas para priorizar atendimentos. Necessidade de colocar recursos humanos para ir nessas comunidades. Na hora que vai mensurar, não é algo fácil, e esse é o primeiro projeto e existe um novo escopo que será levado ao CIF. A Renova respondeu que Linhares já optou pelo repasse direto. Recebeu a proposta do plano de trabalho e ela está sob avaliação. O plano de trabalho é um instrumento que é utilizado para o repasse de recurso, e não assinamos tecnicamente, e quem assina plano de trabalho e instrumento jurídico é quem tem a representatividade da Fundação.</p>	<p>Renova argumenta que está em processo as visitas nos municípios e construção dos planos de trabalho. E que tem grandes avanços em relação ao escopo no PPS, Programa de Proteção Social. Além disso, menciona que Linhares concorda pelo repasse direto. Recebeu a proposta do plano de trabalho. No entanto, o que se percebe que o plano de trabalho para assistência social é só repasse de recurso para contratação de RH e veículos para busca ativa, desconsiderando as estratégias e ações a ser feitas com as comunidades atingidas.</p>
<p>ATA. N.36 de 12 e 13/06/19 CTOS: Programa de Proteção Social em relação a Deliberação CIF nº 278/2019, Deliberação CIF nº 277/2019 a deliberação 278 ela esclareceu que, na última reunião da CT-OS, foi traçado um cronograma e enviado todos os encaminhamentos à CT-OS, e informou que, no momento, estão sendo feitas</p>	<p>Estão sendo feitas visitas aos municípios para fechar e pactuar o plano de trabalho que será iniciado.</p>	<p>Se apresentam novos desafios para o processo dos trabalhos em assistência social, sendo</p>

visitas aos municípios para fechar e pactuar o plano de trabalho que será iniciado; o Ministério da Cidadania informou que os municípios têm demonstrado uma grande dificuldade na perspectiva de receber e gerir os recursos do Programa de Assistência e Proteção, isso por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso acontece, quando se é empregada a estratégia de contratar pessoas para levá-las aos municípios com a função de trabalhar com os instrumentos da Política de Assistência Social, como exemplo ela citou o município de Barra Longa/Minas Gerais que já declarou, através do seu jurídico, este desafio em receber os recursos e no Espírito Santo, existe uma perspectiva de cerca de 80% dos municípios não poderem receber, por isso, ela reforçou a necessidade em discutir tecnicamente este assunto para entender qual a solução jurídica será tomada, de forma que a Fundação Renova consiga operacionalizar essa estratégia de apoio aos municípios. A representante do Estado do Espírito Santo sugeriu que a minuta do plano fosse novamente enviada para a CT-OS, para que seja analisado se está ou não de acordo com o escopo e afirmou que a minuta entregue anteriormente veio com muitas informações diferentes do que havia sido acordado e considerou importante apresentar aos municípios a nota técnica já deliberada. Esse plano não chegou com antecedência e considerou que essa ação para ser uma indução ao erro, pois com falta de tempo os representantes do município não conseguem analisar rigorosamente e acabam assinando. Os diversos escopos do programa PS, apresentados pela Fundação Renova e esclareceu que eles possuem divergências substanciais. Ao se falar das visitas aos municípios, a representante da comissão de atingidos de Linhares, relatou que as informações passadas pela Fundação Renova à Prefeitura não chegam aos atingidos e considerou que é necessário esse contato direto com as comissões. O representante dos atingidos do Espírito Santo, relatou a situação dos surfistas da região e esclareceu que até o momento, não foi apresentado nenhuma política voltada a este público. Ainda neste sentido, a representante do Estado do Espírito Santo informou que o programa de proteção social não foi levado a discussão nos territórios, pois as discussões estão sendo técnicas e administrativas e de responsabilidade do município e que no momento oportuno a prefeitura convocará reuniões para esclarecimentos. Para melhor atender as solicitações dos atingidos e facilitar a participação dos membros nas reuniões no

Grande dificuldade na perspectiva de receber e gerir os recursos do Programa de Assistência e Proteção, isso por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. A estratégia de contratar pessoas para levá-las aos municípios com a função de trabalhar com os instrumentos da Política de Assistência Social. Este desafio em receber os recursos no Espírito Santo, existe uma perspectiva de cerca de 80% dos municípios não poderem receber. Discutir solução jurídica será tomada, de forma que a Fundação Renova consiga operacionalizar essa estratégia de apoio aos municípios. A minuta entregue anteriormente veio com muitas informações diferentes do que havia sido acordado e considerou importante apresentar aos municípios a nota técnica já deliberada. Esse plano não chegou com antecedência representantes do município não conseguem analisar rigorosamente e acabam assinando. Os diversos escopos do programa PS possuem divergências substanciais. Representante da comissão de atingidos de Linhares, relatou que as informações passadas pela Fundação Renova à Prefeitura não chegam aos atingidos. Situação dos surfistas da região e esclareceu que até o momento, não foi apresentado nenhuma política voltada a este público. O programa de proteção social não foi levado a discussão nos territórios. Notificação à Fundação Renova quanto ao não atendimento à deliberação do programa de enfrentamento a pobreza.

que devido ao tipo de estratégia os recursos de repasse poderiam ter problemas por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal. Outra estratégia que se observa continuamente é a mudança de conteúdo nos documentos apresentados. o PPS nos diversos escopos apresentados tem divergências substanciais. Não inclusão dos atingidos para criação dos planos. Notificação à Fundação Renova pelo descumprimento da deliberação do programa de enfrentamento a pobreza. Se precisa aprofundar sobre o programa de cadastro integrado para alinhar os outros programas afins ao PPS

<p>município, definiu-se o encaminhamento E36-6. A coordenação da CT-OS alertou a Fundação Renova que a nota técnica virá com pedido de notificação à Fundação Renova quanto ao não atendimento à deliberação do programa de enfrentamento a pobreza.</p> <p>Programa de Cadastro Integrado: Em relação à Deliberação CIF nº 277/2019</p>	<p>Se analisou sobre o programa de cadastro integrado</p>	
<p>FR: Ela esclareceu que estão sendo feitas as mesmas discussões em Minas Gerais e Espírito Santo, onde já foram realizadas duas reuniões e informou que estão sendo agendadas reuniões para a devolutiva de apreciação dos planos de trabalhos, esclarecido pela Fundação Renova que a planilha de RH com todo detalhamento foi apresentada na CT-OS e que entrar em detalhes de cada município é impossível.</p> <p>A representante da Fundação Renova concordou com proposta de termo de cooperação, que precisam ser revistos e considerou que está minuta deve passar pelo jurídico de cada município.</p> <p>Após questionamentos e discussão, ficou alinhado que o prazo de vigência do plano é de 2 anos. O dia 20 de julho/2019 serão encerradas as visitas aos municípios.</p> <p>A representante da Governança da Fundação Renova informou que será necessária uma análise entre o Programa de Cadastro, AFE e TI, para encontrar um ponto em comum e atender à solicitação da CT-OS.</p>	<p>Estão sendo agendadas reuniões para a devolutiva de apreciação dos planos de trabalhos.</p> <p>Detalhamento foi apresentada na CT-OS e que entrar em detalhes de cada município é impossível.</p> <p>Renova concordou com proposta de termo de cooperação, que precisam ser revistos.</p> <p>Ficou alinhado que o prazo de vigência do plano é de 2 anos.</p> <p>O dia 20 de julho/2019 serão encerradas as visitas aos municípios.</p> <p>Necessária uma análise entre o Programa de Cadastro, AFE e TI, para encontrar um ponto em comum e atender à solicitação da CT-OS.</p>	<p>A Renova concorda que planos de trabalho precisam ser revistos e que os programas de Cadastro, AFE e TI, precisam ser analisados para encontrar ponto comum e fazer integralidade entre eles.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E36-1: A Fundação Renova apresentará, na próxima reunião ordinária, o painel de visitas para análise dos dados referentes ao PG-05.</p>	<p>Fundação Renova apresentará, na próxima reunião ordinária, o painel de visitas para análise dos dados referentes ao PG-05.</p>	<p>Processos complexos para a revisão do avanço do PPS.</p>
<p>ENCAMINHAMENTOS E36-2: O Estado de MG e ES buscarão informações junto aos municípios sobre a possibilidade de recebimento das verbas para e suplementação de pessoal e fornecerão informações a respeito do plano de reparação e dos escopos do programa, conforme delineado nas NT's da CTOS e deliberações do CIF.</p>	<p>Possibilidade de recebimento das verbas</p> <p>Informações a respeito do plano de reparação e dos escopos do programa.</p>	<p>Inconveniente com recebimento de verbas e o escopo do PPS.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E36-4: A Fundação Renova encaminhará à CT-OS os planos de trabalhos (pós-visita) entregues em cada município para ser analisado em caráter de monitoramento.</p>	<p>A Fundação Renova encaminhará à CT-OS os planos de trabalhos (pós-visita) entregues em cada município para ser analisado em caráter de monitoramento.</p>	<p>Processo de implementação dos planos municipais com lentidão.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E36-5: A Fundação Renova encaminhará a CT-OS a minuta do termo jurídico de cooperação para nova análise dos membros em 5 dias antes da próxima reunião da CT-OS, com de acordo da FR.</p>	<p>Renova encaminhará a CT-OS a minuta do termo jurídico de cooperação para nova análise.</p>	<p>Inconveniente com o termo de cooperação por</p>

		contratação terceirizada de RH.
ENCAMINHAMENTO E36-6: A Fundação Renova incluirá o cronograma de reuniões com as prefeituras municipais no site da FR.	A Fundação Renova incluirá o cronograma de reuniões com as prefeituras municipais no site da FR.	Falta de divulgação e repasse de informação para os atingidos.
ENCAMINHAMENTO E36-8: A CT-OS elaborará uma Nota Técnica em relação ao Programa de Proteção Social com todas as observações referentes aos escopos do programa apresentados pela Fundação Renova.	Nota Técnica em relação ao Programa de Proteção Social com todas as observações referentes aos escopos do PPS.	Divergências no escopo em cada versão do PPS apresentado, total 6 versões.
ENCAMINHAMENTO E36-22: A Fundação Renova analisará quais são as famílias consideradas como pobres e cortejar quais delas não estão no AFE, para análise real dos números e encaminhamento ao programa de proteção social para pagamento de cesta básica, para as famílias que não estiverem no AFE e tratamento do cadastro.	A Fundação Renova analisará quais são as famílias consideradas como pobres.	Falta de consenso nos critérios de cadastro.
ENCAMINHAMENTO E36-23: O representante da Ramboll enviará por e-mail à coordenação da CT-OS as especificações dos dados necessários para o cruzamento com os critérios que deverão ser respondidos pela Fundação Renova, a Fundação Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados para cadastro integrado. Em relação a revisão do escopo, haverá uma tabela com as considerações e sugestões de alteração.	Renova deverá indicar uma sugestão de prazo para envio dos dados para cadastro integrado. Em relação a revisão do escopo, haverá uma tabela com as considerações e sugestões de alteração.	Se concorda analisar os dados para um cadastro integrado. Ainda existe divergências no escopo do PPS.
Ata N.37 de 10 e 11/07/19		
CTOS: Programa de Proteção Social, No Espírito Santo, dos 8 municípios que estão previstos RH, apenas 4 deram indicativo que podem contratar ela informou que essas definições foram alinhadas em conversa, sem nenhuma devolutiva do plano com assinatura e que em Minas Gerais 13 municípios não retornaram com o plano e que no Espírito Santo 9 não retornaram. A representante da SETADES-ES relatou que em contato com os municípios, 4 deles identificaram que não poderão realizar contratação de RH e nesse sentido, ela relatou que a Fundação Renova respondeu que os municípios deverão deixar bem claro essa situação no plano de trabalho. Ela informou que a SETADES junto ao Estado do ES, entendeu que quando o município acrescenta essa informação no seu plano, ele está abrindo mão de receber isso e questionou como isso se dará. A representante de Barra Longa questionou	No ES dos 8 municípios apenas 4 deram indicativo que podem contratar RH. A SETADES informou que no ES 4 municípios não poderão realizar contratação de RH Renova respondeu que os municípios deverão deixar bem claro essa situação no plano de trabalho A representante da CPP Nacional solicitou que a Fundação Renova apresente justificativa sobre a retirada da discussão sobre a pobreza no plano de trabalho e considerou que o aumento da vulnerabilidade tem ligação direta com as	Se apresentam inconvenientes para a contratação de RH no plano de cooperação financeira com municípios em ES. Além disso se questionam critérios usados pela Renova para identificar os povos e comunidades tradicionais dos territórios.

<p>se os líderes no Programa de Proteção Social estavam sabendo da solicitação do município de Barra Longa em alterar a entrega das cestas por um cartão com o valor correspondente. informou que durante as visitas os representantes da Fundação Renova abrem os armários para verificar se falta alimento naquela residência. A representante da CPP⁸⁷ Nacional solicitou que a Fundação Renova apresente justificativa sobre a retirada da discussão sobre a pobreza no plano de trabalho e considerou que o aumento da vulnerabilidade tem ligação direta com as discussões sobre a pobreza e aumento da desigualdade. Ela questionou também quais são os critérios usados pela Fundação Renova para identificar os povos e comunidades tradicionais dos territórios.</p>	<p>discussões sobre a pobreza e aumento da desigualdade. Questionou também os critérios usados pela Fundação Renova para identificar os povos e comunidades tradicionais dos territórios.</p>	
<p>FR: No Espírito Santo todos os municípios foram visitados para discussão da proposta do plano de trabalho, a FR, informou que a pedido dos atingidos de Linhares, foi acrescentado no site da Fundação Renova o cronograma de visita aos municípios. Em relação ao escopo do programa, a representante da Fundação Renova informou que é necessário receber a nota técnica de análise a este escopo, para alinhamento entre CT-OS e Fundação Renova. A representante da Fundação Renova considerou um equívoco de pensamento e reforçou que a Fundação Renova tem buscado solução para os municípios que não poderão realizar contratação e que não é a intenção da Fundação Renova abrir mão de nada.</p>	<p>Municípios foram visitados para discussão da proposta do plano de trabalho. Renova informou que é necessário receber a nota técnica de análise a este escopo, A representante da Fundação Renova considerou um equívoco de pensamento e reforçou que a Fundação Renova tem buscado solução para os municípios que não poderão realizar contratação e que não é a intenção da Fundação Renova abrir mão de nada.</p>	<p>Municípios visitados para planos municipais. Nota Técnica para análise de escopo do PPS. Renova concorda no equívoco de pensamento e reforçou tem buscado solução para os municípios que não poderão realizar contratação para planos municipais.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E37.7: A CT-OS comunicará a CT-PDCS⁸⁸ sobre as falhas referentes ao programa 05. O representante do Ministério da Cidadania reforçou que o Plano de Trabalho citado acima, é o Plano de Proteção Social e não o plano completo para a reparação.</p>	<p>Falhas referentes ao programa 05 (PPS) O Plano de Trabalho citado acima, é o Plano de Proteção Social e não o plano completo para a reparação.</p>	<p>Falhas no escopo programa PPS.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E37.8: A Fundação Renova apresentará na próxima CT-OS, um parecer conclusivo sobre o fornecimento de cestas básicas, com informações sobre o nexos causal considerados para fornecimento, sobre as formas de comprovação de enquadramento (critérios), levando em considerações as denúncias feitas pelos atingidos, em relação as condutas pela Fundação Renova.</p>	<p>Renova apresentará parecer conclusivo sobre o fornecimento de cestas básicas. Comprovação de enquadramento (critérios), levando em considerações as denúncias feitas pelos atingidos, em relação as condutas pela Fundação Renova.</p>	<p>Desconsideração da Renova quanto denúncias feitas pelos atingidos, em relação as condutas pela Fundação Renova.</p>

⁸⁷ Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)

⁸⁸ Câmara Técnica de Participação, Diálogo e controle Social

<p>Ata 38 de 13 e 14/08/19</p> <p>CTOS: A representante dos municípios do Espírito Santo recordou com encaminhamentos gerados na 37ª RO referentes a entrega de cestas básicas e considerou que eles não foram atendidos por completo, pois não havia resposta sobre nexos de causalidade. A coordenação da CT-OS lembrou todas as discussões feitas nesse sentido e considerou difícil a discussão, visto que a Fundação Renova deu três respostas diferentes para a mesma situação.</p> <p>A representante dos municípios do Espírito Santo considerou que a resposta da Fundação Renova pode ser muito importante para tomada das próximas decisões da CT.</p>	<p>Representante dos municípios do Espírito na 37ª RO referentes a entrega de cestas básicas não foram atendidos por completo.</p> <p>A CTOS considerou difícil a discussão, visto que a Fundação Renova deu três respostas diferentes para a mesma situação.</p>	<p>Descumprimento e inconsistência no processo de reparação social.</p>
<p>FR: A representante da Fundação Renova informou que no relatório entregue, tem a descrição de todo o processo baseado no TTAC e relatou não existe institucionalmente no Programa Proteção Social algo previsto a liberação de cesta básica e que o que ocorreu no território foi uma excepcionalidade e a partir disso ficou definido que a Fundação Renova criaria um protocolo para que a proposta de extensão de cestas para os demais municípios fosse estudada.</p>	<p>Renova baseado no TTAC relatou não existe institucionalmente no Programa Proteção Social algo previsto a liberação de cesta básica e criaria um protocolo para que a proposta de extensão de cestas para os demais municípios fosse estudada.</p>	<p>A Renova referi sobre as cláusulas de TTAC para mencionar que as cestas básicas não estão contempladas no PPS.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E38.5: Programa de proteção social, responder CTOS, o encaminhamento E37-8, quanto ao status do tema relacionado ao fornecimento de cestas básicas apresentando prazo para cumprimento de envio do protocolo, bem como os próximos passos, caso este ainda não esteja validado internamente na Fundação Renova. Prazo 19/08/2019</p>	<p>Status do tema relacionado ao fornecimento de cestas básicas apresentando prazo para cumprimento de envio do protocolo.</p>	<p>Fornecimento de cestas básicas e cumprimento de prazo para envio do protocolo.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E38.6: Programa de proteção social, encaminhar a CTOS informações sobre o andamento da implementação da negociação com os atingidos de Mariana, Acaiaca e Barra Longa relacionados ao fornecimento de cesta básica. Prazo 23/08/2019</p>	<p>Andamento da implementação da negociação com os atingidos de Mariana.</p> <p>Fornecimento de cesta básica.</p>	<p>Negociação com os atingidos de Mariana.</p> <p>Fornecimento de cesta básica.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E38.7: Programa de proteção social, a Fundação Renova convocará a representante de Direitos Humanos para participação da 39 CTOS.</p>	<p>Renova convocará a representante de Direitos Humanos para participação da 39 CTOS.</p>	<p>Inclusão dos representantes de Direitos Humanos para participação da 39 CTOS (Articulação intersetorial)</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E38.8: Programa de proteção social, a CTOS (membros PPS) analisará o ofício OFI.NII.082019.7537 e enviara resposta à Fundação Renova.</p>	<p>Analises de OFI.NII.082019.7537 pela CTOS.</p>	<p>Analises de OFI.NII.082019.7537 pela CTOS.</p>

<p>Ata N. 39 de 12/09/2019 O programa de Proteção Social não foi discutido nesta reunião.</p>	<p>O programa de Proteção Social não foi discutido nesta reunião.</p>	<p>O programa de Proteção Social não foi discutido nesta reunião.</p>
<p>Ata N. 40 de 10/10/2019 CTOS: A representante da SEDESE⁸⁹ relatou que a Fundação Renova elaborou ofício com considerações e que o CIF emitiu deliberação de notificação por descumprimento dos prazos estabelecidos nos planos municipais e estaduais. Analisando o mérito da NT, relatou de forma conclusiva que não há menção ao programa de enfrentamento a pobreza e que o eixo estrutural não dá apoio ao retorno dos atingidos ao mercado de trabalho. Relatou que há grande dificuldade em realizar contato com os municípios e que será entregue ao CIF diversos documentos que comprovam a tentativa, visto que sempre é citado que a Fundação Renova não está tomando nenhuma ação. Informou que se definiu que ao iniciar as tratativas pensando no PAIF serão realizados por 2 anos, podendo prorrogar por mais 2. Considerou que em alguns municípios serão necessários mais serviços do que estão sendo pensados e que se for o caso, os serviços precisarão ser implantados. A representante dos municípios do Espírito Santo sugeriu incluir um membro do conselho de assistência social na discussão, visto que ele é aberto a população e considerou que facilitaria até mesmo a fiscalização a execução das ações e cobrança para funcionamento da política pública como um todo.</p>	<p>CIF emitiu deliberação de notificação por descumprimento dos prazos estabelecidos nos planos municipais e estaduais. NT relatou de forma conclusiva que não há menção ao programa de enfrentamento a pobreza e que o eixo estrutural não dá apoio ao retorno dos atingidos ao mercado de trabalho. Relatou que há grande dificuldade em realizar contato com os municípios e que será entregue ao CIF diversos documentos que comprovam a tentativa, visto que sempre é citado que a Fundação Renova não está tomando nenhuma ação. A representante dos municípios do Espírito Santo sugeriu incluir um membro do conselho de assistência social na discussão, facilitaria a fiscalização a execução das ações e cobrança para funcionamento da política pública.</p>	<p>Descumprimento dos prazos estabelecidos nos planos municipais e estaduais. Desconsideração de NT para articulação com programa de enfrentamento a pobreza. Dificuldade em realizar contato com os municípios. Inclusão de um membro do conselho de assistência social na discussão dos Planos municipais para fiscalização a execução das ações.</p>
<p>FR: A representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova reforçou que a Fundação Renova não concordou como o projeto de enfrentamento a pobreza estava descrito e concordou que a integralidade ainda é um desafio, mas que a Fundação Renova está buscando por ela. Em atendimento ao item Painel dos planos de trabalho, a representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova relatou que hoje 9 municípios não podem contratar RH e que os recursos estão prontos para serem repassados, mas é necessário solução para essa situação. Posteriormente, apresentou detalhes sobre o painel de planos de trabalho e informou que no final de outubro será enviado.</p>	<p>Renova não concordou como o projeto de enfrentamento a pobreza estava descrito e concordou que a integralidade ainda é um desafio. 9 municípios não podem contratar RH e que os recursos estão prontos para serem repassados. No termo de parceria com os municípios, existe uma cláusula que solicita a indicação de um atingido e um assessor para acompanhar tudo que será feito e dar transparência.</p>	<p>Renova discorda como o projeto de enfrentamento a pobreza e o tema da integralidade ainda é um desafio. Dificuldade na contratação de RH mesmo que os recursos de repasse estejam prontos.</p>

⁸⁹ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais(SEDESE)

<p>A representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova informou que no documento de termo de parceria com os municípios, existe uma cláusula que solicita a indicação de um atingido e um assessor para acompanhar tudo que será feito e dar transparência ao Programa de Proteção Social.</p>		<p>No termo existe cláusula para participação de um atingido e um assessor para acompanhar as ações.</p>
<p>Ata N. 41 de 13/11/19</p>		
<p>CTOS: Programa de Proteção Social. A representante do Programa de Proteção Social considerou que é necessário discutir os impactos do barramento da Lagoa Juparanã devido ao plano de contingência que envolve diversas áreas, como por exemplo a de Proteção Social e pensar em ações para mitigar os impactos. Reforçou a importância do acompanhamento por parte do GT-PPS, até porque o programa precisará apresentar o acompanhamento das famílias que precisarem ser realocadas. A representante dos municípios do Espírito Santo sugeriu que a CT-OS acompanhe mensalmente o status do processo de validação do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno no âmbito do Conselho Curador.</p>	<p>Necessário discutir os impactos do barramento da Lagoa Juparanã devido ao plano de contingência que envolve diversas áreas, como por exemplo a de Proteção Social e pensar em ações para mitigar os impactos. A representante dos municípios do Espírito Santo sugeriu que a CT-OS acompanhe mensalmente o status do processo de validação do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno no âmbito do Conselho Curador.</p>	<p>Discutir os impactos e ações de contingência para mitigar os impactos do barramento da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno. Se precisa acompanhar mensalmente o plano de reparação dos impactos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno no âmbito do Conselho Curador. Proteção social em Linhares.</p>
<p>FR: Informou que toda a estratégia pensada para o Programa de Proteção Social vem apontando um obstáculo do município em poder receber o recurso e considerou que há um desafio na regulação, em compreender o time necessário para receber a resposta.</p>	<p>Um obstáculo do município em poder receber o recurso e considerou que há um desafio na regulação, em compreender o time necessário para receber a resposta.</p>	<p>Obstáculo do município de Linhares em poder receber os recursos.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E41.18: A Fundação Renova deverá encaminhar à CT-OS a versão final do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno até março de 2020. Prazo: 01/03/2020. A representante da Fundação Renova informou que as ações futuras ainda passarão por aprovação do Conselho Curador.</p>	<p>Renova deverá encaminhar à CT-OS a versão final do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno.</p>	<p>Prazo 01/03/2020 para Renova entregar versão final do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS.</p>

<p>ENCAMINHAMENTO E41.19: A Fundação Renova deverá informar a CT-OS, mensalmente, o status do processo de validação do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno no âmbito do Conselho Curador.</p>	<p>A Fundação Renova deverá informar a CT-OS, mensalmente, o status do processo de validação do plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno no âmbito do Conselho Curador.</p>	<p>Renova deverá informar a CT-OS mensalmente plano de ação para reparação dos impactos socioeconômicos na Lagoa Juparanã e Rio Pequeno.</p>
<p>Ata N. 42 de 05/12/19 CTOS: Programa de Proteção Social, os atingidos reclamaram da falta de documentação com o descritivo dos motivos para ilegitimidade. A representante do Programa de Proteção considerou que em nenhum momento a CT-OS ficou prejudicada pela ausência do líder e que ela recebeu autonomia para responder pelo programa.</p>	<p>Atingidos reclamaram da falta de documentação com o descritivo dos motivos para ilegitimidade. A representante do Programa de Proteção considerou que em nenhum momento a CT-OS ficou prejudicada pela ausência do líder e que ela recebeu autonomia para responder pelo programa.</p>	<p>Falta de documentação com o descritivo dos motivos para ilegitimidade para Cadastro.</p>
<p>FR: A representante da Fundação Renova apresentou as principais ações realizadas em 2019, com maioria delas em Mariana, considerou que os pagamentos aos municípios iniciarão em janeiro de 2020 e que está prevista a realização de capacitação para todos os municípios dos dois estados. Detalhou as ações a serem realizadas em 2020, como dar continuidade ao repasse das parcelas de recursos financeiros, acompanhar toda a logística de veículos e combustíveis, realizar capacitação de operadores de proteção social dos planos estaduais, acompanhar as comissões criadas de acordo com os termos de parceria assinados para monitoramento dos planos de reparação e acompanhar a execução das ações, junto aos municípios e governos de estados, previstas no plano de proteção social.</p>	<p>A maioria das ações estão sendo feitas em Mariana. Os pagamentos aos municípios iniciarão em janeiro de 2020 com capacitação para todos os municípios dos dois estados. Ações a ser feitas no 2020 como dar continuidade ao repasse das parcelas de recursos financeiros e capacitação de operadores de proteção social dos planos estaduais.</p>	<p>A maioria das ações estão sendo feitas em Mariana. Os pagamentos do plano municipal (Plano de cooperação financeira) aos municípios iniciarão em janeiro 2020.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO 42.4: GT-PPS&AFE irá elaborar minuta de ofício e a coordenação encaminhará aos estados do ES e MG e Ministério da Cidadania um ofício para que eles se posicionem, em 20 dias da data do recebimento do ofício, sobre a proposta de modelo de contratação de RH apresentado pela Fundação Renova. Prazo: 13/12/2019.</p>	<p>ES e MG e Ministério da Cidadania se posicionem, em 20 dias sobre a proposta de modelo de contratação de RH apresentado pela Fundação Renova. Prazo: 13/12/2019.</p>	<p>Proposta de modelo de contratação de RH.</p>
<p>Ata N.43 de 29/01/2020</p>		

<p>CTOS: A representante do Ministério da Cidadania apresentou detalhes sobre o status da análise do escopo do programa e possíveis modalidades de contratação de pessoal para viabilizar as ações sócio assistenciais realizado pelo PPS, descrita na NT elaborada pelo Ministério. Considerou que o público alvo para este programa é muito restrito e que não há concordância em relação ao conceito de vulnerabilidade que é excludente na forma colocada pela Fundação Renova, também a representante do Ministério da Cidadania considerou que será necessário ter clareza de como as famílias vulneráveis serão atendidas pelo programa, pois o território é dinâmico e que no momento de levá-lo ao território, podem aparecer algumas famílias que não estão sendo consideradas no cadastro. Considerou que é interessante entender como será feita essa relação do Poder Público com o programa da Fundação Renova de forma que as famílias não sejam excluídas. Reforçou a necessidade de finalizar os planos de trabalhos e termos de cooperação para ser possível dar andamento no processo.</p>	<p>Detalhes sobre o status da análise do escopo do programa e possíveis modalidades de contratação de pessoal para viabilizar as ações sócio assistenciais realizado pelo PPS. O público alvo para este programa é muito restrito e que não há concordância em relação ao conceito de vulnerabilidade que é excludente na forma colocada pela Fundação Renova. Necessário ter clareza de como as famílias vulneráveis serão atendidas pelo programa, pois o território é dinâmico e que no momento de levá-lo ao território, podem aparecer algumas famílias que não estão sendo consideradas no cadastro. E seria interessante entender como será feita essa relação do Poder Público com o programa da Fundação Renova de forma que as famílias não sejam excluídas.</p>	<p>Escopo do programa e possíveis modalidades de contratação de RH para ações socioassistenciais no PPS. Divergência no conceito de vulnerabilidade, é excludente na forma colocada pela Fundação Renova. Algumas famílias vulneráveis podem não estar sendo consideradas no Cadastro. Famílias não sejam excluídas no Cadastro.</p>
<p>FR: A representante do Programa de Proteção Social relatou que há interesse de discussão e que a Fundação Renova aguardará a NT, a representante do Programa de Proteção Social considerou que essas questões foram superadas e que está claro que o público da Fundação Renova são as pessoas atingidas e que há uma estratégia do PAIF para ampliar sua cobertura para realização de trabalho social com as famílias. Relatou que é necessário a construção dos planos e termos de repasse e capacitação, para entender como de fato a Fundação Renova atuará no PAIF nos territórios impactados e que não há expectativa que o PAIF atenda somente os atingidos e sim todo o território.</p>	<p>A representante do Programa de Proteção Social considerou que essas questões foram superadas e que está claro que o público da Fundação Renova são as pessoas atingidas e que há uma estratégia do PAIF para ampliar sua cobertura para realização de trabalho social com as famílias.</p>	<p>Segundo a Renova as questões de escopo e conceito de vulnerabilidade foram superadas há uma estratégia do PAIF para ampliar sua cobertura para realização de trabalho social com as famílias.</p>
<p>ENCAMINHAMENTO E43.13: Encaminhar a CT-OS a última versão dos planos de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais. Prazo: 5/02/2020.</p>	<p>Encaminhar a CT-OS a última versão dos planos de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais. Prazo: 5/02/2020.</p>	<p>Encaminhar última versão dos planos de trabalhos e termos de cooperação municipais e estaduais.</p>
<p>Ata N. 44 de 19/02/2020.</p>		

<p>CTOS: O representante da SEDESE⁹⁰ considerou que muitos municípios não aceitaram os planos, devido à falta de participação das comunidades e pela forma como ele foi apresentado. A representante do Programa de Proteção Social discordou, visto a Fundação Renova ter feito várias visitas para alinhamento destes planos e considerou que por este motivo os planos não estiveram engessados. Sobre o Plano de Contingência, o representante da Fundação Renova apresentou informações sobre a aplicação dele em Linhares, onde houve acionamento da Defesa Civil devido à elevação da cota do Rio Pequeno, estado de atenção das casas em Patrimônio da Lagoa e alteamento da enseadeira do Rio Pequeno para evitar contato das águas das lagoas, sem retirada das famílias visto que a retirada é recomendada somente pelas Defesas Civas. O representante da Ramboll/MPF analisando os relatos dos atingidos, considerou que as pessoas em situação de vulnerabilidade, pescadoras e com atividades paralisadas deveriam receber o AFE até a retomada das atividades econômicas. A representante do Programa de Proteção Social reforçou a divergência da Fundação Renova em relação a ausência de discussão da NT durante reuniões ordinárias da Câmara Técnica. Os atingidos consideraram que há uma distância entre a Fundação Renova e os membros da CT-OS e ficaram satisfeitos em perceber que ocorrerá alinhamento entre eles. Consideraram também que o crime atingiu todos, sem analisar classe social e cor, e que há 4 anos a Fundação Renova não atende os vulneráveis, se tornando advogada das mantenedoras. Relataram que a Fundação Renova joga suas responsabilidades de reparação para o Governo e para o CRAS. Após debate, ficou definido encaminhamento.</p>	<p>Muitos municípios não aceitaram os planos, devido à falta de participação das comunidades. Sobre o Plano de Contingência, o representante da Fundação Renova apresentou informações sobre a aplicação dele em Linhares, onde houve acionamento da Defesa Civil devido à elevação da cota do Rio Pequeno, estado de atenção das casas em Patrimônio da Lagoa e alteamento da enseadeira do Rio Pequeno para evitar contato das águas das lagoas, sem retirada das famílias visto que a retirada é recomendada somente pelas Defesas Civas.</p> <p>A Ramboll /MPF considerou que as pessoas em situação de vulnerabilidade, pescadoras e com atividades paralisadas deveriam receber o AFE até a retomada das atividades econômicas. Os atingidos consideraram também que o crime atingiu todos, sem analisar classe social e cor, e que há 4 anos a Fundação Renova não atende os vulneráveis, se tornando advogada das mantenedoras. Relataram que a Fundação Renova joga suas responsabilidades de reparação para o Governo e para o CRAS.</p>	<p>Municípios não aceitaram os planos, devido à falta de participação das comunidades. Plano de Contingência em Linhares houve acionamento da Defesa Civil devido à elevação da cota do Rio Pequeno. Pessoas em situação de vulnerabilidade, pescadoras e com atividades paralisadas deveriam receber o AFE até a retomada das atividades econômicas. Atingidos consideraram que Renova não atende os vulneráveis (Falta de respeito e desconsideração), joga suas responsabilidades de reparação para o Governo e para o CRAS, existe falta de clareza na definição da responsabilidade Poder Público e Renova.</p>
<p>FR: Após questionamentos, a representante da Fundação Renova considerou que falar em Programa de Proteção Social é falar em fomento às políticas públicas e que em nenhum momento está sendo feita uma restrição e sim uma reparação coletiva. Concordou que pode haver maior detalhamento sobre a rota de reparação, sobre o eixo 2 e sobre a equipe dedicada. Informou que</p>	<p>Após questionamentos, a representante da Fundação Renova considerou que falar em Programa de Proteção Social é falar em fomento às políticas públicas e que em nenhum momento</p>	<p>A Renova concorda que o PPS é uma reparação coletiva. No entanto ainda existem contradições da Renova.</p>

⁹⁰ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE)

<p>assim que houver assinatura por parte dos municípios, assim que houver repasse da verba e o município realizar as contratações, os veículos poderão ser entregues. Considerou ainda que quantos mais pessoas fizerem as capacitações, melhor será o resultado.</p>	<p>está sendo feita uma restrição e sim uma reparação coletiva.</p>	
<p>ENCAMINHAMENTO E44.5: Agendar reunião do GT-PPS e Ministério da Cidadania. Prazo: 27/fevereiro. A CT-OS agradeceu as visitas realizadas com o apoio dos atingidos. Os atingidos relataram que realmente houve acordo com a Fundação Renova em relação a Sooretama, de forma obrigatória e solicitaram auxílio da CT-OS. Consideraram que os atingidos não concordam com o corte do lucro cessante e cartão do AFE. Informaram que a Fundação Renova coagiu os atingidos e solicitou análise na saída do Rio Pequeno. A coordenação considerou que essa situação precisa ser analisada com cautela.</p>	<p>Os atingidos relataram que realmente houve acordo com a Fundação Renova em relação a Sooretama. Os atingidos não concordam com o corte do lucro cessante e cartão do AFE. Renova coagiu os atingidos e solicitou análise na saída do Rio Pequeno. A coordenação considerou que essa situação precisa ser analisada com cautela.</p>	<p>Atingidos denunciam Renova de coagir aos atingidos (Falta de respeito aos atingidos)</p>
<p>Ata N. 45 de 04/06/2020</p>		
<p>CTOS: Programa de Proteção Social, sobre a versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares, informou que o prazo final era março e que foi solicitada prorrogação de prazo, por parte da Fundação Renova, sem definição de uma nova data e por isso a CT-OS elaborou uma NT de descumprimento de prazo e a levará ao CIF. Relatou a ausência de municípios na tabela de monitoramento dos Planos Municipais e questionou o motivo. Solicitou ainda, o envio da atualização do mapa de vulnerabilidade de todos os municípios. A representante da EY⁹¹ relatou que estão sendo feitos os procedimentos de auditoria em relação ao PG-05 e que ao final será enviado um relatório ao CIF e a CT-OS. Sobre a apresentação do plano de ação relacionado a Lagoa Juparanã e Rio Pequeno ao Conselho Curador (CC), a representante da SETADES considerou que esse fluxo está errado e que antes ele deveria ser apresentado a CT-OS para ser debatido com a área técnica para posteriormente ir ao CC. Houve reclamação dos atingidos em relação a falta de participação das comissões nessa discussão.</p>	<p>Sobre a versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares, informou que o prazo final era março e que foi solicitada prorrogação de prazo, por parte da Fundação Renova, sem definição de uma nova data e por isso a CT-OS elaborou uma NT de descumprimento de prazo e a levará ao CIF, e que o plano tem que ser apresentado primeiro a CTOS para ser debatido e não ao Conselho Curador. A representante da EY relatou que estão sendo feitos os procedimentos de auditoria em relação ao PG-05 e que ao final será enviado um relatório ao CIF e a CT-OS.</p>	<p>Descumprimento e Prorrogação de prazo versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares. Estão sendo feitos os procedimentos de auditoria em relação ao PG-05 pela EY. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS.</p>

⁹¹ Ernst & Young (EY) auditora de fiscalização de ações de reparação

<p>FR: A representante da Fundação Renova informou sobre os planos integrados, que nele é feita a identificação dos vulneráveis e o apoio nesse processo de priorização dos vulneráveis elegíveis junto aos programas de interface e as políticas. Em relação ao Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares, a representante da Fundação Renova considerou um equívoco inclui-lo na discussão do PPS, visto que ele engloba uma série de programas e que ele não é um plano de Proteção Social e solicitou atenção para não colocar na NT o descumprimento como responsabilidade do PPS. A representante da Governança da Fundação Renova informou que esse Plano de Ação está sob análise do Conselho Curador. Reforçou que há uma dificuldade de aprovação do escopo e que o que é convergente está sendo implementado e afirmou que a realização das ações no território não depende só da Fundação Renova, mas também da capacidade de resposta dos municípios. A Fundação Renova relatou que o convite para participação dos atingidos no debate desse tema é feito pelo município e que para a Fundação Renova não há impeditivo.</p>	<p>Nos planos integrados, são feitas a identificação dos vulneráveis e o apoio nesse processo de priorização dos vulneráveis elegíveis. O Plano de Ação da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares a FR, considera um equívoco inclui-lo na discussão do PPS, visto que ele engloba uma série de programas e que ele não é um plano de Proteção Social e solicitou atenção para não colocar na NT o descumprimento como responsabilidade do PPS. Plano de Ação está sob análise do Conselho Curador. Quanto a aprovação do escopo afirmou que a realização das ações no território não depende só da Fundação Renova, mas também da capacidade de resposta dos municípios. Questiono que para participação dos atingidos no debate o convite tem que ser feito pelo município que ela não tem impeditivo.</p>	<p>A Renova discorda que o Plano de Ação da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno não é um plano de Proteção Social, considera um equívoco inclui-lo na discussão do PPS. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS. Aprovação do escopo Plano de Ação não depende só da Fundação Renova, mas também da capacidade de resposta dos municípios. Participação dos atingidos no debate o convite tem que ser feito pelo município.</p>
<p>Encaminhamento E45.9 A Fundação Renova deverá encaminhar os mapas de vulnerabilidades atualizados de todos os municípios. Prazo: 20/julho.</p>	<p>Renova deverá encaminhar os mapas de vulnerabilidades atualizados de todos os municípios. Prazo: 20/julho.</p>	<p>Mapas de vulnerabilidades atualizados de todos os municípios.</p>
<p>Encaminhamento E45.10 A Fundação Renova deverá encaminhar a descrição do fluxo de tratamento das vulnerabilidades e demandas que chegam ao setor de direitos humanos. Prazo: 5 dias antes da próxima CT-OS.</p>	<p>A Fundação Renova deverá encaminhar a descrição do fluxo de tratamento das vulnerabilidades e demandas que chegam ao setor de direitos humanos. Prazo: 5 dias antes da próxima CT-OS.</p>	<p>Renova deverá encaminhar a descrição do fluxo de tratamento das vulnerabilidades e demandas.</p>
<p>Ata N. 46, de 10/07/20</p>		
<p>CTOS: Programa de Proteção Social: O representante do Ministério da Cidadania relatou que no RMM sempre são colocadas informações sobre a contratação para os municípios, onde eram informadas a impossibilidade de contratação de RH. Relatou que essa questão foi tratada na NT onde foi</p>	<p>O representante do Ministério da Cidadania relatou que no RMM sempre são colocadas informações sobre a contratação para os municípios, onde eram informadas a</p>	<p>Nas RMM sempre são colocadas informações sobre a contratação para os municípios com</p>

<p>esclarecida outras possibilidades para superar a contratação. Questionou o porquê dessa informação da contratação não ter sido colocada no RMM, se serão considerados os consensos alcançados na última reunião a respeito dos indicadores, se os consensos a respeito do aprimoramento do PSS serão considerados e se os prazos para os contratos seriam mantidos devido ao prazo eleitoral. O representante do Ministério da Cidadania solicitou apresentação dos Planos Integrados, na próxima reunião da CT-OS.</p>	<p>impossibilidade de contratação de RH também solicitou apresentação dos Planos Integrados, na próxima reunião da CT-OS.</p>	<p>impossibilidade de contratação de RH.</p>
<p>FR: Em relação a contratação de RH, a representante da Fundação Renova relatou que esperava que a NT fosse amplamente divulgada nos municípios, para fortalecer a lógica. Esclareceu que as informações descritas nos RMM, são pareceres dados pelos próprios municípios. Em relação aos impactos pelo período eleitoral, a representante da Fundação Renova informou que alguns municípios colocam essa situação como impeditivo e outros não, solicitando inclusive que os recursos sejam repassados rapidamente e esclareceu que na maioria dos municípios, essa situação não é impeditiva.</p>	<p>Esclareceu que as informações descritas nos RMM, são pareceres dados pelos próprios municípios. Em relação aos impactos pelo período eleitoral, a representante da Fundação Renova informou que alguns municípios colocam essa situação como impeditivo e outros não, solicitando inclusive que os recursos sejam repassados rapidamente, tem outros municípios que isso não é impeditivo.</p>	<p>Renova esclarece que os pareceres sobre a contratação de RH são dados pelos próprios municípios. Para alguns municípios o período eleitoral foi um impedimento para repasse da contratação de RH para outros não.</p>
<p>Encaminhamento E46.7 A Fundação Renova deverá retomar os contatos com os municípios que informaram impossibilidade de contratação de RH para a celebração dos Termos de Parceria, a partir do dia 27/07/2020. Prazo: 30 dias.</p>	<p>A Fundação Renova deverá retomar os contatos com os municípios que informaram impossibilidade de contratação de RH para a celebração dos Termos de Parceria, a partir do dia 27/07/2020. Prazo: 30 dias.</p>	<p>Retomar os contatos com os municípios que informaram impossibilidade de contratação de RH</p>
<p>Encaminhamento E46.9 A FR apresentará CT-OS os Planos Integrados descritos no RMM. Prazo: Próxima CT-OS.</p>	<p>A FR apresentará CT-OS os Planos Integrados descritos no RMM. Prazo: Próxima CT-OS.</p>	<p>Planos Integrados descritos no RMM</p>
<p>Ata N. 47, de 31/08/2020</p>		
<p>CTOS: Em relação aos encaminhamentos da última reunião, solicitou que a Fundação Renova realizasse a apresentação dos Planos Integrados e questionou se está sendo preparada uma nova versão do escopo e se os consensos foram incluídos na última versão entregue. A representante da SETADES considerou importante permanecer com os municípios no escopo até que saia o estudo e nesse sentido. A representante da SETADES questionou o total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificados.</p>	<p>Solicitou que a Fundação Renova realizasse a apresentação dos Planos Integrados e questionou se está sendo preparada uma nova versão do escopo e se os consensos foram incluídos na última versão entregue. SETADES questionou o total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificados.</p>	<p>Questionamento se está sendo preparada uma nova versão do escopo dos Planos Integrados. SETADES questiona o total de vulneráveis elegíveis no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificados.</p>

<p>FR: A representante da Fundação Renova esclareceu que até o momento não será feita uma nova versão e que deve ser considerada a 6ª versão do escopo, reforçou que está vigente a 6ª versão do escopo, esclareceu que as discussões com a CT-OS estão sendo levadas em conta e sugeriu que seja avaliada a 6ª versão e que a partir da NT seja feita uma discussão em uma próxima reunião ordinária. A representante da Fundação Renova recordou todo o processo desde setembro de 2019 e considerou que será necessário analisar o escopo entregue ao CIF dentro do processo de revisão dos programas, previsto no TTAC. Em resposta aos questionamentos, a representante da Fundação Renova esclareceu que o PPS é um programa reparatório e que o compensatório entraria em algum caso específico. Após questionamentos sobre o procedimento que está sendo adotado para concluir que todos os atingidos vulneráveis estão sendo atendidos, a representante da Fundação Renova esclareceu que há uma listagem do cadastro com a descrição de todos os vulneráveis e a partir disso é feito cruzamentos com as listas dos outros programas, para saber se todos foram atendidos. Esclareceu que o atingido é considerado como atendido a partir do momento que a informação sobre as ações no território é levada até ele. Afirmou que todos os atingidos elegíveis cadastrados estão sendo 100% atendidos em PIM e AFE. A representante da Fundação Renova afirmou que elegibilidade e vulnerabilidade são coisas diferentes e que ser vulnerável não significa que a pessoa receberá o PIM e o AFE.</p>	<p>Não será feita uma nova versão, e discussões com a CT-OS estão sendo levadas em conta e sugeriu que seja avaliada a 6ª versão. Necessário analisar o escopo entregue ao CIF dentro do processo de revisão dos programas, previsto no TTAC. Renova esclareceu que o PPS é um programa reparatório e que o compensatório entraria em algum caso específico. Renova esclareceu que há uma listagem do cadastro com a descrição de todos os vulneráveis e a partir disso é feito cruzamentos com as listas dos outros programas. Renova menciona que o atingido é considerado como atendido a partir do momento que a informação sobre as ações no território é levada até ele. Afirmou que todos os atingidos elegíveis cadastrados estão sendo 100% atendidos em PIM e AFE. Elegibilidade e vulnerabilidade são coisas diferentes e que ser vulnerável não significa que a pessoa receberá o PIM e o AFE.</p>	<p>A FR concorda que o PPS é um programa reparatório, mas discorda que O PPS seja compensatório. Renova discorda sobre o cadastro de pessoas vulneráveis. Pois a Renova esclarece que não todos os receberá o PIM e o AFE, depende dos requisitos de elegibilidade no cadastro.</p>
<p>Encaminhamento 47.1 A CT-OS elaborará uma minuta de NT em base 5ª e 6ª versão do PPS. Prazo: A definir.</p>	<p>CT-OS elaborará uma minuta de NT com base na 5ª e 6ª versão do PPS.</p>	<p>Minuta de NT com base na 5ª e 6ª versão do PPS.</p>
<p>Encaminhamento 47.2 A CT-OS agendará uma reunião do GT-PPS para discussão dessa nova NT do escopo do PPS. Prazo: Após a elaboração e envio da NT a Fundação Renova.</p>	<p>CT-OS agendará uma reunião do GT-PPS para discussão dessa nova NT do escopo do PPS.</p>	<p>Discussão dessa nova NT do escopo do PPS.</p>
<p>Encaminhamento 47.3 A Fundação Renova encaminhará a CT-OS o total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificado. Prazo: 15 dias.</p>	<p>Renova encaminhará a CT-OS o total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificado.</p>	<p>Renova concorda encaminhar total de vulneráveis elegíveis às políticas da Fundação já atendidos inclusive no PIM e AFE e o total geral de vulneráveis já identificado.</p>

<p>Encaminhamento 47.4 A Fundação Renova enviará respostas das questões sobre o Mapa de Vulnerabilidade realizadas pelos membros da CTOS na 47ª RO (os questionamentos serão enviados por e-mail a Fundação Renova). Prazo: 5 dias antes da 48ª CTOS.</p>	<p>Renova enviará respostas das questões sobre o Mapa de Vulnerabilidade</p>	<p>Renova concorda enviar respostas das questões sobre o Mapa de Vulnerabilidade.</p>
<p>Ata N. 48 de 19/10/2020</p>		
<p>CTOS: A representante do Ministério da Cidadania solicitou que a Fundação Renova se atente apenas as novas recomendações, sem mudar os demais pontos do documento analisado para evitar uma sétima versão e uma nova NT, de forma a finalizar esta etapa e finalmente ser possível colocar o PPS em prática, para melhor atender as famílias dos municípios afetados. O representante da Ramboll/MPF lembrou a importância de cumprir o que foi pactuado e acordado nas reuniões da Câmara Técnica e considerou que muitas das vezes as instâncias internas da Fundação Renova não levam em consideração as discussões feitas no CT -OS e com o poder de decisão, comprometem o trabalho, tornando contra produtivo. O representante da Comissão de atingidos de Linhares solicitou inclusão da comissão nas discussões sobre Regência e Povoação a serem realizadas entre Fundação Renova e municípios. A representante da Ramboll solicitou que os experts sejam convidados para as reuniões a serem realizadas com os municípios de Aracruz e Linhares.</p>	<p>Renova se atente apenas as novas recomendações, sem mudar os demais pontos do documento analisado para evitar uma sétima versão e uma nova NT, de forma a finalizar esta etapa e finalmente colocar o PPS em prática. As instâncias internas da Fundação Renova não levam em consideração as discussões feitas no CT -OS e com o poder de decisão, comprometem o trabalho, tornando contra produtivo. O representante da Comissão de atingidos de Linhares solicitou inclusão da comissão nas discussões sobre Regência e Povoação a serem realizadas entre Fundação Renova e municípios.</p>	<p>FR se atente as novas recomendações e evitar uma sétima versão do PPS e NT. Subordinação ao Conselho Curador (Governança interna) se torna contra produtivo, com o poder de decisão e não participar das reuniões da CTOS. Inclusão da comissão de atingidos de Linhares nas discussões sobre Regência e Povoação.</p>
<p>FR: Enquanto as recomendações de não mudas os pontos do documento a representante da Fundação Renova concordaram e ponderaram que todo o processo passa por aprovações na governança interna da Fundação Renova e que por isso, alguns pontos podem ser alterados devido a algumas aprovações e reprovações. O representante da Ramboll/MPF lembrou a importância de cumprir o que foi pactuado a representante da Fundação Renova discordou e informou que os pontos citados são os de divergência e que os pontos de convergência permanecem os mesmos. Após questionamentos sobre os avanços das ações do Programa de Proteção Social no estado do Espírito Santo, a representante da Fundação Renova relatou que durante a pandemia os atendimentos aos atingidos ficaram restringidos e detalhou os demais avanços alcançados com o programa.</p>	<p>Renova concordou e ponderou que todo o processo passa por aprovações na governança interna da Fundação Renova e que por isso, alguns pontos podem ser alterados com aprovações e reprovações. Após questionamentos de estado do Espírito Santo, a representante da Fundação Renova relatou que durante a pandemia os atendimentos aos atingidos ficaram restringidos.</p>	<p>Renova menciona que todo o processo passa por aprovações na governança interna. A FR, restringe os atendimentos dos atingidos devido à pandemia do COVID 19</p>
<p>Encaminhamento 48.1: A CT-OS enviará a Fundação Renova e ao CIF a Nota Técnica a respeito da comparação entre a 5ª e 6ª versões do escopo do PPS. Prazo: 23/outubro.</p>	<p>A CT-OS enviará a Fundação Renova e ao CIF a Nota Técnica a respeito da comparação entre a 5ª e 6ª versões do escopo do PPS.</p>	<p>Nota Técnica da comparação entre a 5ª e 6ª versões do escopo do PPS.</p>

<p>Ata N. 49 de 11/12/2020</p> <p>CTOS: Após questionamentos a Renova, a coordenação da CTOS informou que não estão sendo contratadas equipes e que será feito um chamamento público, para as entidades da rede. Após submissão das propostas para análise, e se aprovadas, receberão recursos para sua mobilização. Outra representante do Programa de Proteção Social disse que o objetivo da seleção de entidades é fortalecer as redes que ofertam serviços para que seja possível realizar a reparação.</p>	<p>CTOS -Informou que não estão sendo contratadas equipes e que será feito um chamamento público para as entidades da rede. A representante do Programa de Proteção Social disse que o objetivo da seleção de entidades é fortalecer as redes que ofertam serviços para que seja possível realizar a reparação.</p>	<p>Os municípios não estão contratando RH para as equipes e para isso será feito um chamamento público. Esse suporte às equipes permitirá prover os serviços para a reparação.</p>
<p>FR: A representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova apresentou proposta alternativa aos planos municipais de reparação do PPS para atender as famílias vulneráveis atingidas, a apresentação e áudio estão disponíveis para eventuais consultas.</p>	<p>Proposta alternativa aos planos municipais de reparação do PPS para atender as famílias vulneráveis atingidas.</p>	<p>Apresenta proposta alternativa aos planos municipais de reparação do PPS para atender as famílias vulneráveis atingidas.</p>
<p>Encaminhamento 49.11: A Fundação Renova deverá encaminhar até a próxima semana documento detalhando a proposta dos planos municipais alternativos de reparação via chamamento público de entidades. A partir do recebimento, a CT-OS irá se posicionar sobre a data limite para análise e resposta à Fundação Renova</p>	<p>Renova deverá encaminhar até a próxima semana documento detalhando a proposta dos planos municipais alternativos de reparação via chamamento público de entidades.</p>	<p>FR deve enviar documento detalhando a proposta dos planos municipais alternativos</p>

Fonte: Elaboração própria a partir das Atas da CTOS/CIF do IBAMA⁹²

⁹² Ver as Atas da CT-OS <http://ibama.gov.br/cif/atas/atas-das-camaras-tecnicas>. Acesso em 10/12/2020.

Anexo IV - Tabela 6 (expandida): Linhares: Despesas dos Órgãos da Prefeitura - período 2015 - 2019 (Em Mil Reais)

Órgãos da Prefeitura de Linhares	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Gabinete do Prefeito	6.019	1,13	2.197	0,41	2.204	0,41	2.438	0,38	3.362	0,49
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	19.101	3,57	14.567	2,75	17.015	3,18	20.880	3,23	20.701	3,03
Secretaria Municipal de Assistência Social	14.192	2,65	11.367	2,14	10.000	1,87	10.428	1,61	12.800	1,87
Fundo Municipal de Saúde	130.871	24,46	130.904	24,68	126.117	23,58	137.238	21,20	150.046	21,93
Secretaria Municipal de Educação	139.585	26,09	128.798	24,29	130.008	24,30	137.681	21,27	163.120	23,85
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento	7.431	1,39	4.025	0,76	3.000	0,56	3.300	0,51	7.278	1,06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5.640	1,05	3.607	0,68	2.607	0,49	2.768	0,43	3.362	0,49
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	12.888	2,41	23.266	4,39	19.446	3,64	20.278	3,13	14.500	2,12
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	10.753	2,01	20.400	3,85	12.000	2,24	12.268	1,89	7.200	1,05
Procuradoria Geral do Município de Linhares	0	-	12.725	2,40	16.748	3,13	24.880	3,84	5.780	0,84
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	2.242	0,42	1.266	0,24	1.268	0,24	1.323	0,20	1.495	0,22
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares	31.717	5,93	31.857	6,01	3.429	0,64	2.672	0,41	3.529	0,52
Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI	15.300	2,86	12.210	2,30	12.210	2,28	10.792	1,67	5.500	0,80
Fundo Municipal de Assistência Social	11.420	2,13	6.293	1,19	5.445	1,02	6.499	1,00	8.111	1,19
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PF	-	-	-	-	69.410	12,98	70.610	10,91	43.100	6,30
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Linhares PP	-	-	-	-	204	0,04	81.804	12,64	41.366	6,05
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	24.774	4,63	25.470	4,80	24.985	4,67	24.843	3,84	25.802	3,77
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	95.633	17,88	88.724	16,73	71.578	13,38	76.694	11,85	167.023	24,42
Secretaria Municipal de Comunicação Social	2.848	0,53	2.487	0,47	1.256	0,23	-	-	-	-
Secretaria Municipal de Compras e Gestão Patrimonial	4.535	0,85	10.142	1,91	6.000	1,12	-	-	-	-
TOTAL	534.947	100,00	530.305	100,00	534.930	100,00	647.395	100,00	684.074	100,00

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Portal da transparência - Linhares – ES, disponível: <https://linhares-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/projetos-acoes.aspx>

Anexo V – Relação dos gestores e técnicos entrevistados

Data	Cargo / Função	Form. Profissional	Outras Funções
17/12/2020	Técnico SEMAS	Assistente Social	Membro CTOS – Coord. Elaboração do PMAS
18/12/2020	Secretária SEMAS 2017/2020	Assistente Social	
18/12/2020	Técnico SEMSA	Técnico área Saúde	Liderança em Regência
07/01/2021	Técnico SETADES	Assistente Social	Representante do ES na CTOS
15/01/2021	Secretária SEMAS 2012/2016	Assistente Social	
15/01/2021	Técnico SEMAS	Assistente Social	Coordenação das Ações emergenciais pós desastre

Anexo VI – Roteiros entrevistas: SEMAS: Secretária Municipal de Assistência Social.**Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**

Projeto de Pesquisa: Política Pública, Governança e Capacidade Estatal: TTAC - Programa de Proteção Social em Linhares-ES no contexto do desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton

Aluna: Guadalupe Alexandra Vargas Landín

Orientadora: Dra. Marta Zorzal e Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares (SEMAS)

Roteiro de questões sobre a Assistência Social no município e sua relação com os efeitos do desastre da barragem da Samarco em Fundão, em 05/11/2015.

Identificação

1. Nome / Cargo:
2. Ano de ingresso na Prefeitura de Linhares e área de atuação.
3. No período em que ocorreu o desastre da barragem da Samarco, a Sra. atuava em qual Secretaria na instituição? Sempre atuou nesta área?
4. Se não trabalhava na prefeitura no ano do desastre, em qual organização atuava em 2015, e em qual área de atividade a Sra. trabalhava?

I. Demanda emergencial pós desastre

5 – Quando ocorreu o desastre da Barragem de Fundão, que atingiu Linhares **15 dias depois** do rompimento, quais foram as principais ações da SEMAS para prevenir as populações vulneráveis em relação aos impactos que atingiria o município?

6 – Normalmente nas situações de desastre e calamidades pública, é a **Defesa Civil** tanto do **Município** como do **Estado** que prestam socorro e atendimento imediato as vítimas. No caso deste desastre, a Defesa Civil do município de Linhares e do Estado do ES estabeleceu algum tipo de interlocução com a SEMAS para traçar estratégias de como lidar com a situação?

7 – Se sim, quais as estratégias e ações que a SEMAS realizou junto com a Defesa Civil?

8 – Se não ocorreu interlocução com estes órgãos, quais foram as principais **estratégias emergenciais** realizadas pelas SEMAS para as **populações vulneráveis** em termos de acolhimento e de ações de proteção social para os atingidos?

9 – Logo após o desastre quais foram as **principais necessidades de atendimento de assistência social** no município, em termos do tipo de serviço demandado (Atenção básica, média complexidade e/ou alta complexidade)?

10 – A demanda inicial, logo após o desastre, se estabilizou ou tendeu a crescer a medida em que os anos foram passando?

11 – A maior demanda por assistência social, após desastre, foi maior nos Centros de Referência de Assistência Social (**CRAS**) ou nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**)?

12 – Para atender a população atingida, foi necessário realizar alguma **mudança** na estrutura organizacional da **SEMAS** e também **nos CRAS** próximos as regiões impactadas?

13 – Se sim, que tipo de mudanças foram realizadas?

II. Articulação com Fundação Renova

14 – Em março de 2016 foi assinado o **Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC)** entre o Governo e as mineradoras para realizar a reparação dos danos, o qual previu a criação de uma **Fundação** para fazer a reparação (em junho de 2016, a Fundação Renova foi criada). A Sra. saberia dizer **quando, em termos de data** aproximada, a SEMAS foi **contactada pela Fundação Renova** para realizar ações de Proteção Social previstas nas cláusulas 54 a 58 Programa de Proteção Social do TTAC?

15 – Como se efetuou este processo de **interlocução** ou de articulação da Renova com a SEMAS para definir um plano de proteção social para Linhares. Isto é, o que a Renova apresentou a SEMAS ou solicitou da SEMAS em termos de proposta para pensar um plano para o município?

16 – Enquanto o Plano de Ações foi elaborado e discutido no Comitê Interfederativo (CIF) para ser aprovado, a Fundação Renova realizou alguma atividade emergencial de Assistência Social no município?

17 – Se sim, que tipo de atividades de Assistência Social a Renova fez no município logo nos primeiros anos do desastre?

18 – Se a Renova **não** contactou a SEMAS nem fez nenhuma atividade emergencial de proteção social no município, a SEMAS ou outro órgão da Prefeitura contactou a Renova para obter apoio financeiro ou outro tipo de apoio para realizar ações de assistência social para as populações atingidas no município.

19 – Posteriormente, foi elaborado o *Plano de Trabalho do Município Linhares* para a *execução do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social*, datado de **9/12/2019**, a Sra. participou da equipe que elaborou este Plano?

20a – Se sim, a Sra. saberia informar como este Plano de Trabalho foi elaborado, isto é, quem participou do processo, em termos de participação social? (Organizações Sociais, Comissões de atingidos, Conselho de Assistência, etc.)

20b - **Se sim**, a Sra. saberia informar se foi preciso que a **SEMAS** fizesse **adequações** na sua estrutura institucional, para obter recursos e/ou apoio técnico da Fundação Renova? Que

tipo de adequações e/ou mudanças a SEMAS fez ou propôs, por iniciativa própria, ou por orientação da Renova?

21 – O referido *Plano de Trabalho do Município Linhares* elaborado pela SEMAS em conjunto com a Renova, especifica um montante financeiro de 2,37 milhões, para ser aplicado no município em 2 anos. A Sra. saberia dizer se prefeitura já firmou o termo de cooperação técnico e financeiro com a Fundação Renova e já recebeu a primeira parcela do repasse?

22 – Se não assinou o Termo de Cooperação, como está o processo, ou seja, porque não foi assinado?

23 – Se ainda não assinou o Termo de Cooperação, a Sra. saberia dizer se a SEMAS tem algum tipo de estratégia para realizar ações de proteção social para o público atingido enquanto não está recebendo recursos do Programa de Proteção Social do TTAC? Isto é, como a SEMAS está fazendo para lidar com o aumento da demanda por assistência social nas regiões atingidas durante esses 5 anos após o desastre?

24 – Sabemos que a **integralidade** e a **intersetorialidade** é um princípio central dos programas de proteção social do SUAS. No entanto, sabemos que o Auxílio Financeiro Emergencial (PAFE), a Indenização Mediada (PIM) e outros relacionados com Assistência Social, executados pela Renova, não tem observado estes princípios do SUAS. Do ponto de vista da SEMAS e dos CRAS como essa atitude da Renova interfere nas atividades da SEMAS?

III. Atuação estratégica da SEMAS

25 – Passados já cinco anos após o desastre, o atendimento de assistência social realizado pela SEMAS conseguiu dar cobertura a toda extensão do território atingido em Linhares?

26 – Se sim, que fatores possibilitaram a SEMAS a propiciar a cobertura de todo o território atingido?

27 – Se não foi possível, qual foi o percentual de cobertura propiciado, e quais fatores impediram uma cobertura maior das regiões atingidas do município?

28 – Quais são as principais ações estratégicas que a SEMAS planeja ou realiza para atingir uma cobertura de 100% das populações atingidas e aprimorar a vigilância socioassistencial?

29 – De que maneira a SEMAS faz o levantamento das necessidades e demandas dos atingidos pelo desastre para a incorporação de ações de proteção e assistência social no município?

30 – Nos dados estatísticos de assistência social em Linhares verifica-se, a partir de 2018, um aumento do número de famílias ribeirinhas, indígenas e quilombolas como beneficiárias do Programa Bolsa Família. A Sra. saberia dizer se este aumento no número dessas famílias decorre das consequências do desastre?

IV. Articulação da SEMAS com outras instituições

31 – O Governo Estadual fez alguma ação (apoio técnico, ou repasse financeiro) para auxiliar a SEMAS, logo após o desastre, visando ampliar as ações de proteção social e minimizar os impactos do desastre?

32– Se sim, que tipo de ação foi feita pelo Governo Estadual para auxiliar a SEMAS?

33 – Para a SEMAS o que seria necessário que os governos, tanto o federal como o estadual, fizessem para auxiliar no processo de reparação e mitigação dos impactos, em especial para as populações vulneráveis, além da assinatura do TTAC?

34 – A Prefeitura ou a SEMAS fez algum tipo de solicitação de **cofinanciamento** para ações de proteção social ao Governo do Estado do Espírito Santo ou ao Governo Federal? Se sim, para quais projetos e/ou tipo de ação?

35 – No âmbito da governança do TTAC, a SEMAS criou alguns mecanismos de articulação com a Câmara Técnica de Assistência Social do Comitê Interfederativo (CT-OS > CIF? Se sim, quais?

36 – O **Conselho Gestor da Política de Assistência Social** do município teve algum tipo de atuação visando auxiliar no atendimento das demandas por assistência social logo após o desastre e ao longo do tempo?

37 – Se sim, que tipo de atuação foi realizada pelo Conselho Gestor?

38 – Com que outras instituições ou associações a SEMAS trabalhou ou está trabalhando visando ampliar sua capacidade de atendimento dos atingidos?

V. Percepção geral da atuação dos órgãos competentes do Programa de Proteção Social (PPS) do TTAC

39 – Como a Sra. avalia o desempenho da **Fundação Renova**, nestes 5 anos após o desastre. Isto é, que Nota a Sra. daria para a atuação da Fundação Renova no município, levando em conta a escala abaixo em relação aos seguintes aspectos:

Nº	Aspectos	Escala					
		10,0 a 9,0 Excelente	8,9 a 7,5 Muito Bom	7,5 a 6,0 Bom	5,9 a 4,0 Médio	3,9 a 2,0 Ruim	1,9 a 0,0 Péssimo
39.1	Atuação Geral da Renova no município						
39.2	Atuação da Renova em relação a Assistência Social						
39.3	Atuação da Renova na relação/diálogo com a população atingida						

40 – Como a Sra. avalia a atuação do **Comitê Interfederativo (CIF) e da Câmara Técnica de Assistência Social (CTOS)** nestes 5 anos após o desastre. Isto é, que **Nota** a Sra. daria para a atuação do CIF e da CTOS no acompanhamento da execução do Programa Proteção Social em Linhares, levando em conta a escala abaixo em relação aos seguintes aspectos:

Nº	Aspectos	Escala					
		10,0 a 9,0 Excelente	8,9 a 7,5 Muito Bom	7,5 a 6,0 Bom	5,9 a 4,0 Médio	3,9 a 2,0 Ruim	1,9 a 0,0 Péssimo
40.1	Atuação Geral do CIF e da CTOS no município						
40.2	Atuação do CIF e da CTOS em relação a Assistência Social						

VI. Lições aprendidas e legado do processo de reparação

41 – Em outras situações de desastre o que seria feito diferente? (Isto é, quais foram as principais lições aprendidas com o caso da Samarco)?

42 – A situação de crise vivida pelo município deixou alguma contribuição em termos de marco legal/normativo (leis, portarias, decretos municipais) que fortaleceu a área da assistência social?

43 – Quais são os principais legados ou aprendizados que estão sendo deixados para a SEMAS e o CRAS, em particular, e para o município como um todo com as ações de reparação do desastre?

44 – Existe algum comentário adicional que a Sra. gostaria de acrescentar sobre o processo de reparação do desastre, em especial em relação ao Programa de Proteção Social do TTAC?

45 – Por último, a Sra. poderia auxiliar-me indicando nomes e contatos de assistentes sociais que atuaram no atendimento dos atingidos em Linhares, neste período de 5 anos após o desastre?